Pregão Eletrônico 136/2022

Processo Administrativo nº284/2022

Protocolo nº 2906/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Administração.

Abertura: 12/01/2023
Horário: 09h00min

Volume 10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000014695/2026	TEH.ZRJ.QCF-U4	26/02/2026 01:29:42

Súmula: ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO À EQUIPE DE CONTRATOS PARA FINS DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE .

REQUERENTE

NOME — **CPF/CNPJ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (REQUERENTE)

LOGRADOURO — **BAIRRO**

MUNICÍPIO — **CEP** — **TELEFONE** — **EMAIL**

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 4921 Ass

BENEFICIÁRIO

Nome: — **CPF/CNPJ:**

—

DOCUMENTO DO PROCESSO: Contrato

NÚMERO: -

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 4927

PE 136/20 23º Apos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIANE.IENKOT

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 24/09/2024

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000011569/2023	J8F.E83.ADI-7D	01/03/2023 08:20:06

Súmula: COMUNICADO SOBRE NECESSIDADE DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 32/2023

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
LOGRADOURO			BAIRRO
AVENIDA SÃO PAULO, 100			ESTADOS
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83830170	4136278522	

REQUERIDO
Nome:
—
CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO: Memorando
NÚMERO: 51/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4928
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4927
Ass

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ

Protocolo: 85fda12d-5ac3-4776-91ef-f54f43e45067 Usuário: simone.ancay Versão: 5 - Impresso em: 24/9/2024 13:8:12
Desenvolvedor: Betha Sistemas / Filial Curitiba Sistema: Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – Fone: 3627-8522

MEMORANDO – 051/2023

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Referente: Solicitação de Apostilamento – Contrato nº 32/2023
Fazenda Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo que solicite Apostilamento referente ao Contrato nº 32/2023 – PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Justificamos a solicitação tendo em vista que está em tramitação um Projeto de Lei para alteração da responsabilidade do Centro Multieventos para a SMDET através do processo nº 5752/2023, e no Contrato 32/2023 prevê um profissional de limpeza específico para este espaço.

Desta forma, esta responsabilidade sobre esse profissional passará a ser da SMDET, sendo necessário informar Dotação Orçamentária para suprir a despesa.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos o momento para reiterar nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações ambientais.

Atenciosamente,

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6282/2022

Memorando SMMA Nº 051/2023 *Página 1 de 1*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 24/09/2024

Dados Processo:

Número do Processo:	000011569/2023		
Número Único:	J8F.E83.ADI-7D		
Requerente:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Encerrado
Abertura:	01/03/2023 8:20 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Diretoria Geral- Desenvolvimento Economico	Encerrou Processo?	Não
1	Descrição Parecer: Segue memorando 045/2023 SMDET Solicitação de Apostilamento - Contrato 32-2023 - Pontual Serviços Terceirizados Ltda.	Data Parecer:	01/03/2023 11:20 AM

Suellen Anacleto da

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômino e Turismo

Memorando nº 045/2023 SMDET

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Data: 01/03/2023
Assunto: Solicitação de Apostilamento.

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente e considerando o contido no caderno administrativo sob número de protocolo sob nº 11569/2023, resposta ao memorando nº 051/2023 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo vem através deste solicitar o **Apostilamento referente ao Contrato nº 32/2023 – Pontual Serviços Terceirizados Ltda.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte decorrente desta despesa, indicamos a D.O Nº 119,128 e 134.

Justifica-se a solicitação tendo em vista que está em tramitação um Projeto de Lei para alteração da responsabilidade do Centro Multieventos para esta secretaria através do processo nº 5752/2023 e no contrato 32/2023 prevê um profissional de limpeza específico para este espaço.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

Ilmo. Sr.
Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Fazenda Rio Grande - PR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Jacarandá, nº 52 – Sala 24 – Nações
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-301
Fone: (41) 3627-0574 - CNPJ 95.422.935/0001-02

Página: 1 / 1
Data: 24/09/2024

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo:	000011569/2023		
Número Único:	J6F.E83.AD1-7D		
Requerente:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Encerrado
Data Abertura:	01/03/2023 8:20 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Contratos Compras - ADM	**Encerrou Processo?**	Não
2	**Descrição Parecer:** Apostilamento lançado de acordo com anexo. Segue para conhecimento.	**Data Parecer:**	13/03/2023 1:22 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 4923 Ass

Simone Aparecida

PM FAZENDA RIO GRANDE 4929 Nº Ass Rubrica

FAZENDA RIO GRANDE — SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 – Eucaliptos – Fone: 3627-8522

MEMORANDO – 051/2023

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Referente: Solicitação de Apostilamento – Contrato nº 32/2023
Fazenda Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2023.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo que solicite Apostilamento referente ao Contrato nº 32/2023 – PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Justificamos a solicitação tendo em vista que está em tramitação um Projeto de Lei para alteração da responsabilidade do Centro Multieventos para a SMDET através do processo nº 5752/2023, e no Contrato 32/2023 prevê um profissional de limpeza específico para este espaço.

Desta forma, esta responsabilidade sobre esse profissional passará a ser da SMDET, sendo necessário informar Dotação Orçamentária para suprir a despesa.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aproveitamos o momento para reiterar nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações ambientais.

Atenciosamente,

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

FAZENDA RIO GRANDE — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômino e Turismo

Memorando nº 045/2023 SMDET

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Data: 01/03/2023
Assunto: Solicitação de Apostilamento.

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente e considerando o contido no caderno administrativo sob número de protocolo sob nº 11569/2023, resposta ao memorando nº 051/2023 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo vem através deste solicitar o **Apostilamento referente ao Contrato nº 32/2023 – Pontual Serviços Terceirizados Ltda.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte decorrente desta despesa, indicamos a D.O Nº 119,128 e 134.

Justifica-se a solicitação tendo em vista que está em tramitação um Projeto de Lei para alteração da responsabilidade do Centro Multieventos para esta secretaria através do processo nº 5752/2023 e no contrato 32/2023 prevê um profissional de limpeza específico para este espaço.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 6238/2022

Ilmo. Sr.
Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Fazenda Rio Grande - PR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Jacarandá, nº 82 – Sala 24 – Nações
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-681
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 35.422.365/0001-02

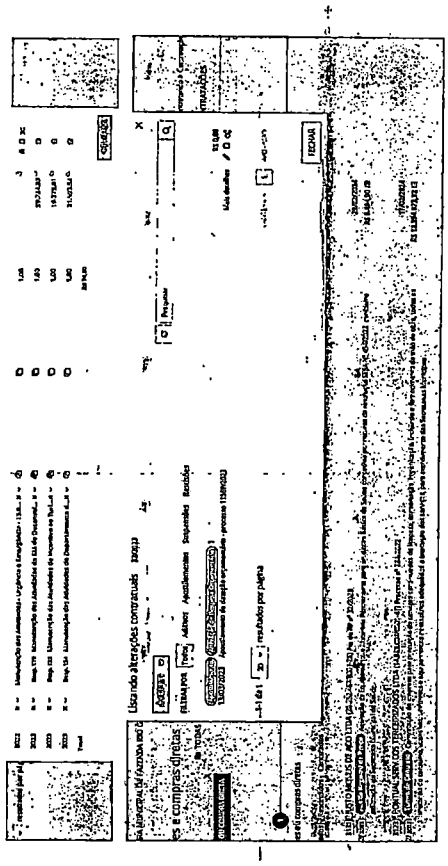

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000011569/2023
Número Único: J6F.E83.AD6-7D

Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Encerrado
Data Abertura: 01/03/2023 8:20 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Meio Ambiente
Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:
Ciente, segue para ciência dos demais responsáveis.

Data Parecer: 13/03/2023 4:33 PM

Ana Paula Ferreira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000011569/2023
Número Único: J6F.E83.AD6-7D

Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Encerrado
Data Abertura: 01/03/2023 8:20 AM

Dados Parecer:

Organograma: ADM Meio Ambiente
Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:
Tendo em vista o apostilamento, retorna a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para solicitação de empenho.

Data Parecer: 13/03/2023 4:47 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4930
Assinatura

Fabiano Pedrolli

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4924
Ass.

CONTRATO Nº 32/2023
PE 136/2023 **ID 3864**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos, OAB nº 42.955**, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus**, inscrita no CPF nº 075.403.179-90, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no **PROTOCOLO Nº. 306/2022**, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários

PM FAZENDA RIO GRANDE
4331
Assinatura

adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de **12 (doze) meses.**

Paragrafo PRIMEIRO: Justificativa: Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização de equipamentos e produtos, visando agilidade dos serviços de higienização, uma vez que é considerado serviço essencial, imprescindível para regular funcionamento, bem como, é dever da Administração Pública proporcionar condições de higiene e salubridade aos usuários e colaboradores das unidades das secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Os prazos de execução e vigência da contratação **serão de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato administrativo respectivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prazos poderão ser renovados por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, nos termos do artigo 57, incisoIV da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ASSINATURA e CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO
Em até 5 (cinco) dias úteis, o CONTRATO deve ser assinado o contrato, cuja minuta encontra-se no **ANEXO XV** deste edital, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste edital.

PARAGRAFO PRIMEIRO: No ato da assinatura do CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura:

a) **Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista** exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0025
Ass

b) A empresa deverá apresentar, **a título de garantia de execução dos serviços**, a quantia correspondente a 10% (dez por cento), do valor do pactuado entre as partes, pelo que garantirá a fiel observância dos termos do contrato.

b.1) Ficará a critério da empresa escolher uma das seguintes modalidades de Garantia: Caução em dinheiro, Títulos da Dívida Ativa; Fiança bancária; Seguro Garantia.

b.1.1) Caso a empresa optar pela Garantia na modalidade "Caução em dinheiro" esta deverá ser depositada com antecedência, **através do Banco do Brasil, Agência 4314-1, Conta Corrente 7633-3. Após o deposito, a empresa deverá apresentar junto ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Planejamnto e Finanças, o comprovante de deposito juntamente com os dados da empresa e indicação do processo licitatorio a que se refere, sendo que este setor emitirá á empresa declaração comprovado a garantia.**

b.2) No que se refere à validade da garantia, esta deverá ter condições legais necessárias durante toda a vigência do Contrato.

c) Deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo em **ANEXO XVI**, assinada por representante legal da empresa.

d) A empresa Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
d.1 PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09)
d..2 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (NR-07)
d.3 LTCAT/LTP/LTI – Laudo Técnico da Condições do Ambiente de trabalho / Laudo Técnico de Periculosidade / Laudo Técnico de Insalubridade (NR-15, NR 16)

e) A contratada deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual – EPIs - necessários, bem como disponibilizar as cópias das fichas de entrega **sempre que solicitado** (NR-06)

f) Copia da planilha de composição de custos

g) Copia da proposta atualizada

PARAGRAFO SEGUNDO: Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

PARAGRAFO TERCEIRO: Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

PARAGRAFO QUARTO: Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PARAGRAFO QUINTO: Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

PARAGRAFO SEXTO: Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

PARAGRAFO SETIMO: A execução do objeto deverá observar as disposições contidas no Edital, Termo de referencia e anexos, sendo que a respectiva entrega deverá o correr no prazo fixado neste contrato, ressalvados as hipóteses de admissibilidade de prorrogação;

PARAGRAFO OITAVO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art.65, da Lein°8.666/93; com as alterações dela decorrentes;

PARAGRAFO NONO: A Administração Públicas e reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente Contrato, no casode conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada efundamentada;

PARAGRAFO DECIMO: A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atenda asespecificações contidas no presente contrato, no edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas;

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO: O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art.73 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O presente Contrato é firmado pelo VALOR GLOBAl de **R$ 12.394.873,32 (Doze milhões trezentos e noventa quatro mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, cujo valor unitário de cada item e serviços está descrito na tabela em anexo:

Item	Descrição dos Postos de Serviço	Regime de Horas	Turno	Quant. func Mês	ANO	Valor Unitário (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Global (R$)
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	20 horas	Segunda à Sexta-Feira	11	12	R$ 2.408,43	R$ 26.492,73	R$ 317.912,76
2	Limpeza e Conservação área	40 horas	Segunda à Sexta-	116	12	R$ 4.996,66	R$ 579.612,56	R$

	interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE		Feira					6.955.350,72
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	40 horas	Segunda à Sexta-Feira	35	12	R$ 5.625,62	R$ 196.896,70	R$ 2.362.760,40
4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	12 x 36 Diurno	TDM	16	12	R$ 6.154,14	R$ 98.466,24	R$ 1.181.594,88
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	12 x 36 Noturno	TDM	16	12	R$ 7.449,85	R$ 119.197,60	R$ 1.430.371,20
6	Supervisor - 44 horas semanais	44 horas	Segunda à Sexta-Feira	2	12	R$ 6.120,14	R$ 12.240,28	R$ 146.883,3
	TOTAL POSTOS			**196**	-	-	R$ 1.032.906,11	R$ 12.394.873,32

PARAGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado por secretaria, conforme planilha.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PAGAMENTO.

O pagamento será encaminhado após a apresentação dos seguintes documentos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4932
Ass

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, contendo a discriminação dos serviços executados, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;

a) A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal eletrônica de prestação dos serviços, **obrigatoriamente**, provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizados e devidamente autenticados, sob pena do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subseqüentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

b) Deverá apresentar também a **folha de pagamento, recibos de pagamento e as guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas** devidamente quitadas, de seus empregados e subcontratados, pertinente ao objeto deste contrato e ao mês imediatamente anterior ao da execução dos serviços.

c) A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura deste instrumento, o mês da execução do serviço, o número da medição, e impreterivelmente os valores relativos ao fornecimento de material e mão-de-obra, pois o CONTRATANTE irá reter 11 % (onze por cento) do valor relativo à mão-de-obra, nos termos do que estatui a Lei nº. 9.711/98 e demais legislações complementares.

d) A falta do destaque dos valores acima referidos na nota fiscal/fatura da CONTRATADA, a retenção se dará em conformidade com a Instrução Normativa SRP no. 003 de 14/07/2005, publicada no DOU de 15/07/2005.

e) Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada pro - rata die pelo

índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

f) Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga(s) ou relevada(s) a(s) multa(s) que lhe tenha(m) sido aplicada(s) e/ou sem que antes tenha sido comprovado o recolhimento da 'ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços e recolhimento da garantia do contrato, conforme o caso.

g) As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente atestadas no verso pelo servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, desde que os serviços tenham sido executados a contento, sendo tal anotação condição essencial para o pagamento respectivo.

h) Os documentos referentes às Guias de Previdência Social - GPS e do FGTS poderão ser apresentados por cópia autenticada em cartório ou por servidor da unidade fiscalizadora.

I) Fotocópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica se Houver;

j) Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

k) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

l) Relação dos funcionários, assinada pela contratada e pelo Fiscal de contrato, individualizada por local de prestação de serviços ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu numero de RG e da CTPS se houver;

m) Fotocópia dos holerites dos funcionários se houver;

n) Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

o) Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

p) Sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações a Previdência Social constante do arquivo;

q) Termo de Garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

r) Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês;

s) No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;

t) Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretária	PJ - SERVIÇOS		
	Cód Red	Funcional	Fonte
Secretaria Mun. de Defesa Social	635	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.39	1510
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	933	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. Hab e Interesse Social	610	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39	1007
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	657	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	666	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	666	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	673	22.01 18.542.0057	1000

4933
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1924
Ass.

		2.220.3.3.90.39	
Secretaria Mun. Da Mulher	881	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. Da Mulher	904	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. Obras Publicas	158	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	573	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	541	17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39	1936
Secretaria Mun. de Assitencia Social	541	17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39	3936
Secretaria Mun. de Assitencia Social	537	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940
Secretaria Mun. de Assitencia Social	530	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941
Secretaria Mun. de Assitencia Social	514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770
Secretaria Mun. de Assitencia Social	514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	508	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39.	1942
Secretaria Mun. de Assitencia Social	508	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	496	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	494	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	491	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39.	1941
Secretaria Mun. de Assitencia Social	484	17.02 08.241.0049 2.119.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39.	1712
Secretaria Mun. de Assitencia Social	480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941
Secretaria Mun. de Assitencia Social	475	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	463	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726

Secretaria Mun. de Assitencia Social	463	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	31726
Secretaria Mun. de Assitencia Social	453	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	453	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934
Secretaria Mun. de Assitencia Social	449	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	446	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934
Secretaria Mun. de Assitencia Social	438	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	438	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1934
Secretaria Mun de Saúde	221	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	235	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383
Secretaria Mun de Saúde	261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun de Saúde	278	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun de Saúde	278	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
Secretaria Mun de Saúde	294	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun de Saúde	323	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	323	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun. de T Emprego e Renda	700	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Educação	379	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39	1107

Secretaria Mun. de Educação	396	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Educação	396	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
Secretaria Mun. de Educação	396	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1104
Secretaria Mun. de Educação	341	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
Secretaria Mun. de Educação	341	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
Secretaria Mun. de Educação	403	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
Secretaria Mun. de Educação	415	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.39	1107
Secretaria Mun. de Educação	426	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
Secretaria Mun. de Educação	426	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica o processo condicionado a realizar apostilamento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços, deverão ser iniciados em até 07 (sete) dias após emissão da Autorização de Fornecimento e seguir o descrito no **Anexo II - Termo de Referência.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços deverão ser executados com o fornecimento da mão de obra, disponibilização de equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, devendo estes ser previsto na elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços sob pena de desclassificação, conforme planilha descrita no Termo de Referência, sendo:

I - Item 1: Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia. **SEM INSALUBRIDADE** - deve ser considerada para os profissionais que atuarão em jornada de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 13 horas às 17 horas.

II - Item 2: Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia **SEM INSALUBRIDADE** - deve ser considerada para os profissionais que atuarão em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

III - Item 3: Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia **COM INSALUBRIDADE** - deve ser considerada para os profissionais que atuarão em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira

IV - Item 4: Limpeza e Conservação área interna 24hr - 12x36 **DIURNO COM INSALUBRIDADE**

V - Item 5: Limpeza e Conservação área interna 24hr/ 12x36 **NOTURNO COM INSALUBRIDADE.**

VI - Item 6: Supervisor - 44 horas semanais: A empresa deverá possuir em sua equipe, encarregados que farão a fiscalização e a orientação dos profissionais sob sua responsabilidade e, quando houver necessidade prestarão às Secretarias solicitantes todas as informações necessárias, devendo ser previsto no mínimo 04 (quatro) encarregados com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda a sexta-feira. Em casos de ocorrências tais como falta de servidor, falta de equipamento e/ou material, bem como providências relativas a todos os problemas que surgirem em relação à prestação de serviços, a empresa contratada será responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa e conservada, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado (m2), observadas a peculiaridade, a produtividade, o quantitativo de pessoas para cada área de trabalho, a periodicidade e a freqüência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação, bem como a necessidade de encarregados responsáveis, verificando-se a especificidade de cada secretaria solicitante.

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade

SECRETARIAS/ LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área		20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de Administração	Administração	7						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Médicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600 m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564 m²			1		
Sec. Mun. de Defesa Social	Av.venezuela 247	2	800 m²			2		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4025
Ass

	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão- santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915 m²	-	1	1		
Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos	1	105 m²					
Sec. Mun. de Meio Ambiente		3						
Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210 m²	*	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536 Iguaçu	1	300 m²	68m²	1			
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		5						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.º, Km 121	8	428 m²	11.83 9m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente. Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m	–		1		-

CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	466,02m²	–		1		-
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		
Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			1		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			1		
Sede do Núcleo da Criança/administrativo, abrigos e Criança Feliz	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		
Sec Mun de Saúde		68						
Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100 m²	*		1		
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490 m²	1.052 m²		2		20%
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450 m²	980m²		2		

Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		20%
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	–		1		
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984	2	277,50m²	2.380 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081	2	353,44m²	6.720 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344 m²	3.900 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486	2	337,50m²	928,46m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738	2	277,45m²	2.380 m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	364,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	661m²		2		20%

Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao ladoda ubs Canaã	1	244,54m²	1.202,50m²		1		20%
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300 m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800 m²			12X36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X36	20%
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150 m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda								
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257 m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471 m²			1		
	Salas do terminal	1	173 m²			1		
Sec Mun de Educação		475						
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	5	2.681,9 m²			5		
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4929
Ass.

E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis	R. El Salvador, 471 - Nações,	4	1.986,25 m²			4		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,06 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,90 m²			6		
E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,88 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guarani, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
Supervisores		2				2		

PARÁGRAFO TERCEIRO: A composição dos serviços atenderá aos fatores de produtividade, quadro abaixo:

Área	
Interna	Externa
600m² por profissional	1.200m² por profissional

PARÁGRAFO QUARTO: Serão necessários encarregados, que deverão acompanhar a execução dos serviços e fazê-lo em tempo integral, sendo o salário a ser cotado para tais profissionais na categoria acima de 20 (vinte) serventes, para atender a demanda de todas as secretarias solicitantes, os custos dos encarregados rateados perante os demais colaboradores envolvidos no serviço de cada tipo de área.

PARÁGRAFO QUINTO: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 01 (um) dia útil de sua entrega.

I - A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO SEXTO: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato.

PARÁGRAFO SETIMO: Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a substituí-lo no prazo de 1 (um) dia útil, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos serviços não refeitos, corrigidos ou não complementados.

PARÁGRAFO OITAVO: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 1 (um) dia útil, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos serviços não refeitos, corrigidos ou não complementados.

PARÁGRAFO NONO: Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A contratada além do fornecimento de mão de obra e dos equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e das demais atividades correlatas, obriga-se a:

a) Disponibilizar o transporte de seus empregados, bem como o transporte de equipamentos e materiais;

b) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

c) Manter disciplina nos locais de prestação de serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer profissional considerado com conduta inconveniente pelas secretarias solicitantes;

d) Manter os profissionais uniformizados, provendo-os dos equipamentos deproteção individual–EPI's, conforme a legislação e instrução vigente;

e) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;

f) Identificartodos os equipamentos, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, lavadora de alta pressão, etc, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração Pública de Fazenda Rio Grande;

g) Implantar, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma cuidadosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

h) Designar encarregados pelos serviços como objetivo de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos

serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, aos Fiscais responsáveis de cada secretaria pelo contrato e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

I) Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas disciplinares determinadas pelas secretarias solicitantes;

J) Falta ou ausência do profissional de limpeza deverá ser coberta pela empresa em até 02 (duas) horas após informação realizada pela Administração. Os serviços não cobertos dentro do prazo estipulado deverão ser descontados proporcionalmente do pagamento mensal da contratada;

k) Observar conduta adequada na utilização dos materiais disponibilizados, equipamentos, utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

PARAGRAFO SEGUNDO: A empresa contratada deverá cumprir com as normas regulamentadas referentes à Segurança e Medicina do Trabalho, e quando solicitado deverá permitir o livre acesso às informações e documentos que o Município de Fazenda Rio Grande venha a solicitar;

PARAGRAFO TERCEIRO: A proponente deverá apresentar Planilha de informação de preços contendo todos os custos inerentes aos serviços deste objeto, previsão de custos com remuneração, benefícios mensais e diários, uniformes, equipamentos e materiais, gastos com veículos, encargos sociais e trabalhistas, tributação, taxas e lucros, bem como avaliar a necessidade de pagamento de benefícios mensais e diários, encargos sociais e trabalhistas condizentes como serviços prestados, salário e adicional de férias, afastamentos, provisão para rescisão, custo de reposição dos profissionais ausentes, encargos trabalhistas, tributos e lucros, resumo de custos por empregados visando apresentar preço que contemple todos os custos oriundos do objeto;

PARAGRAFO QUARTO: A proponente deverá elaborar planilhas individuais para cada tipo de área, conforme modelo anexa ao presente;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4936
Assinatura

PARAGRAFO QUINTO: A contratada deverá realizar as contratações dos profissionais preferencialmete na Agência do Trabalhador do Município de Fazenda Rio Grande;

PARAGRAFO SEXTO: A empresa deverá apresentar esquema vacinal para a equipe atuante na área da Saúde – Hepatite B e Tetano (NR-32);

PARAGRAFO SETIMO: A Contratada deverá, sempre que solicitado, fornecer as ordens de serviço (NR-01);

PARAGRAFO OITAVO: A Contratada deverá oferecer treinamentos continuados a cerca do risco biologico para a equipe atuante na área da Saúde (NR-32);

PARAGRAFO NONO: O Sindicato responsável por esta atividade será o SIEMACO *(Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservacao, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Areas Verdes de Curitiba)*, utilizando-se todas as bases salariais e os benefícios vigentes em Convenção Coletiva de Trabalho na ocasião do certame;

PARAGRAFO DECIMO: Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência.

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO: Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração.

PARAGRAFO DECIMO SEGUNDO: Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

PARAGRAFO DECIMO TERCEIRO: Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros;

PARAGRAFO DECIMO QUARTO: Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

PARAGRAFO DECIMO QUINTO: Manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços;

PARAGRAFO DECIMO SEXTO: Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO DECIMO SETIMO: Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

PARAGRAFO DECIMO OITAVO: Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

PARAGRAFO DECIMO NONO: Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorra a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

PARAGRAFO VIGESSIMO: Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente, nos termo so artigo 66 da CLT.

PARAGRAFO VIGESSIMO PRIMEIRO: Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do, serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

PARAGRAFO VIGESSIMO SEGUNDO: Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

PARAGRAFO VIGESSIMO TERCEIRO: Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

PARAGRAFO VIGESSIMO QUARTO: Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

PARAGRAFO VIGESSIMO QUINTO: Assegurar o benefício social dos seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal e previstas nas convenções coletivas;

PARAGRAFO VIGESSIMO SEXTO: Fornecer mensalmente, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

PARAGRAFO VIGESSIMO SETIMO: Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARAGRAFO VIGESSIMO OITAVO: Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementar, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO VIGESSIMO NONO: Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

PARAGRAFO TRIGESSIMO: Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.

PARAGRAFO TRIGESSIMO PRIMEIRO: Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

PARAGRAFO TRIGESSIMO SEGUNDO: Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

PARAGRAFO TRIGESSIMO TERCEIRO: Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 4934 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 4931 Ass

PARAGRAFO TRIGESSIMO QUARTO: Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo de Referência.

PARAGRAFO TRIGESSIMO QUINTO: Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

PARAGRAFO TRIGESSIMO SEXTO: Adotar boas práticas e critérios de sustentabilidade, e otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
c) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
d) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
e) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

PARAGRAFO TRIGESSIMO SETIMO: DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES

Todos os profissionais dos serviços disponibilizados pela empresa contratada deverão fazer uso obrigatório de uniformes e de outros equipamentos de proteção individual – EPI's, necessários a cada uma das atividades, sendo os itens mínimos obrigatórios para todos os profissionais:

a) Jaleco, calça e camisa/camiseta: contendo especificações e identificação da empresa que prestará o serviço;

b) Calçado de segurança: devendo possuir solado antiderrapante, com certificado de aprovação do Ministério doTrabalho;

c) Luva látex: luva de proteção e segurança com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo e com embalagem contendo da dos de identificação do produto e marca do fabricante;

PARAGRAFO TRIGESSIMO OITAVO: O uso de EPI's é OBRIGATÓRIO para todos os prestadores de serviço.

PARAGRAFO TRIGESSIMO NONO: As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade. O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:

a) 01 (um) conjunto completo ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído por 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

b) No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que já não atenderem a necessidade;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO: O conjunto de uniformes deverá ser composto das peças com especificações conforme a categoria e sexo do profissional, estando resguardado à CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles julgados inadequados.

a) As peças deverão ser entregues em tamanhos adequados para cada colaborador, e havendo necessidade de ajustes, estes correrão a cargo da Contratada, sem repasse de custo para o empregado;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO PRIMEIRO: Todos os EPI's devem conter o CA – Certificado de Aprovação, sua validade e a validade em uso do EPI;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO SEGUNDO: Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO TERCEIRO: No recibo deve constar no mínimo, relação nominal dos empregados, especificação de cada peça entregue, com os respectivos quantitativos impreterivelmente assinados e datados por cada profissional na efetiva data de entrega de todas as peças que formam o conjunto de uniforme. A entrega dos uniformes deverá ser realizada na presença do fiscal do contrato;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO QUARTO: A distribuição dos uniformes será feita conjuntamente em dia único para a categoria, não podendo a Contratada, em hipótese alguma, substituir a entrega aos seus empregados de qualquer das peças que compõe o conjunto de uniforme por pecúnia;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO QUINTO: DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Para execução dos serviços, a contratada deverá fornecer todos os equipamentos em bom estado de conservação e em perfeitas condições de uso e materiais necessários para execução do objeto, que deverão ser cotados em planilhas de formação de preços na proporção e em quantidades suficientes para atender mensalmente os locais, com reposição e manutenção destes, a fim de garantir as condições de uso de cada local, tais como: Máquinas de alta pressão; Enceradeiras e seus componentes; Mangueiras com medida compatível para limpeza das unidades atendidas; Extensões elétricas com comprimento compatível para uso nos equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços além dos demais fios e cabos compatíveis com os equipamentos (quantidade necessária para execução dos serviços); Aspiradores de pó; Desentupidores de pia (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Escovas de nylon (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Rodos (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Vassouras (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Desentupidoresdebanheiro(quantidadetantoquantonecessárioparaexecuçãodos serviços); Baldes de plástico (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Pás para recolhimento de lixo (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Escadas de ferro, etc; Mops para limpeza (quantidade tanto quanto necessário para a execução dos serviços, atender todos os locais e demais materias descritos no Anexo IA;

a) Os materiais especificados neste Termo de Referência não excluem outros que, porventura, se façam necessários à boa execução dos serviços, obrigando-se a empresa a executá-los prontamente, como parte integrante de suas obrigações;

b) A contratada podera fazer rodizio entre os equipamentos para atender a todos os locais de trabalho;

c) Os equipamentos listados são estimativos e não poderão ser cotados por ocasião das propostas, pois não serão adquiridos pela Administração Pública, devendo ser utilizados conforme necessidade e em caso de falhas ou defeitos, deverão ser repostos no prazo máximo de 02 (dois) dias;

d) Para execução do serviço contratado, deverão ser fornecidos os materiais de limpeza, os quais devem atender mensalmente a demanda dos locais indicados, na Tabela Anexo IA;

e) Deverão ser utilizados produtos específicos para cada tipo de limpeza em quantidade suficiente para atender mensalmente a demanda de todas as unidades informadas pelas Secretarias Municipais;

f) A proponente deverá levar em consideração a capacidade de cada local, não podendo faltar material nos locais, devendo ser reposto imediatamente, se for necessário;

g) A proponente deverá disponibilizar todos os equipamentos e materiais nos locais dos serviços, bem como identificá-los, sendo a única responsável pela sua utilização, guarda e manutenção;

h) Deverão ser utilizados produtos específicos para cada tipo de limpeza;

i) Caso seja constatada a carência ou baixa qualidade do material por parte da unidade fiscalizadora, a empresa deverá, prontamente, suprir a deficiência, sob pena de aplicação de penalidade por descumprimento contratual;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4838
Assinatura

j) Existindo suspeita de adulteração na composição original dos produtos fornecidos, a CONTRATANTE poderá requerer a realização de análise em órgão competente e, sendo o resultado positivo, o produto deverá ser imediatamente substituído, sem prejuízo das demais sanções cabíveis previstas no contrato, incluindo o pagamento pela realização da análise, podendo inclusive ser descontado das faturas mensais;

k) A CONTRATADA deverá observar as recomendações técnicas e legais para o fornecimento dos saneantes domissanitários, sacos de lixo, produtos químicos entre outros que se fizerem necessários;

l) É de obrigação da CONTRATADA adotar medidas para evitar o desperdício da água potável, com verificação da normalização de equipamentos quanto ao seu funcionamento (se estão regulados, quebrados ou com defeitos), bem como práticas de racionalização;

m) A CONTRATADA deverá racionalizar o consumo de energia elétrica com a utilização de equipamentos mais eficientes, que possuam a ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia quando aplicável;

n) A CONTRATADA deverá somente equipamentos de limpeza que possuam o Selo de Ruído, indicando o nível de potência sonora, conforme a Resolução específica do CONAMA e observações do INMETRO, que possam reduzir o risco à saúde física e mental dos trabalhadores, bem como os demais usuários expostos às condições adversas de ruídos que caracterizem poluição sonora no ambiente de trabalho;

o) É de responsabilidade da CONTRATADA a perícia necessária para a não utilização de produtos de limpeza que observem a utilização de substâncias perigosas, biodegrabilidade dos tensoativos, toxidade aquática e teor de fósforo acima dos limites estabelecidos por regulamentação apropriada.

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ENCARREGADOS

Os serviços a serem prestados devem contar com encarregados aos quais compete: apresentra-se devidamente identificados; acompanhar o desenvolvimento dos serviços; auxiliar no controle, bem como na produtividade, na quantidade dos serviços prestados em todos os locais de trabalho; providenciar as substituições nos casos de faltas ausências, férias, desligamentos e outros; tomar providências relativas a todos os problemas que surgirem em relação à prestação dos serviços; visitar todos os locais durante o mês para tratativas com os fiscais do contrato e levantamento de necessidades; fiscalizar o asselo do pessoal envolvido na contratação; transmitir e acompanhar atribuições ao pessoal envolvidonos serviços; garantir uso de uniformee EPIs; levantar e transmitir aos responsáveis, problemas a serem sanados para correta execução dos serviços; auxiliar na gestão de horários, fiscalizando e mantendo assiduidade dos profissionais envolvidos; transmitir ao contratante dos serviços todas as informações inerentes aos serviços sempre que solicitado e comunicar à contratada qualquer solicitação; observar para que os empregados da contratada não interfiram nos serviços prestados pelos servidores efetivos do Município, organizando as tarefas de forma harmônica; fica proibido que os empregados da contratada exerçam suas funções concomitantemente com os servidores efetivos ocupantes de cargo semelhante.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de suaproposta.

8.1.1 PARAGRAFO PRIMEIRO: Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços através de fiscais indicados pelas secretarias solicitantes, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, registrando as eventuais falhas, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARAGRAFO SEGUNDO: Notificara Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execuçãodos serviços,

fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam asmaisadequadas.

PARAGRAFO TERCEIRO: Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas nesteTermo de Referência.

PARAGRAFO QUARTO:Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, taiscomo:

I - exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada,devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.

II – direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada.

III – considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

PARAGRAFO QUINTO: Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto docontrato;

PARAGRAFO SEXTO: Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

PARAGRAFO SETIMO: Cientificar oórgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada

PARAGRAFO OITAVO: Arquivar, entre outros documentos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:
O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dosmateriais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar operfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dosarts.67 e 73 daLeinº8.666, de 1993.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos nesteTermo de Referência.

PARAGRAFO SEGUNDO:O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotandoas providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e2ºdo art.67daLeinº 8.666,de1993.

PARAGRAFO TERCEIRO: O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nosartigos77 e 87 daLeinº 8.666,de1993.

PARAGRAFO QUARTO: As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devemser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo serexercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desdeque, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas a sações relacionadas à Gestão do Contrato.

PARAGRAFO QUINTO: Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4939
Ass
Data

PARAGRAFO SEXTO:O fiscal poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou , se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dosserviços.

PARAGRAFO SÉTIMO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduza a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, nao corrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade como art.70daLeinº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO OITAVO: O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ficarão a cargo dos seguintes servidores:

FISCAL	Fiscal	Matricula
Secretaria Municipal de Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
Paço Municipal	Zeneide Castilho Paiana	354671
Arrecadação	Zeneide Castilho Paiana	354671
Rh	Zeneide Castilho Paiana	354671
Pericia e Medicina do Trabalho	Zeneide Castilho Paiana	354671
Comissão disciplinar	Zeneide Castilho Paiana	354671
Almoxarifado	Zeneide Castilho Paiana	354671
Frotas	Zeneide Castilho Paiana	354671
Patriminio	Zeneide Castilho Paiana	354671
Arquivo	Zeneide Castilho Paiana	354671
Secretaria Municipal da Mulher	Nurya Katherine de Andrade	359613
Secretaria Mun de Planejamento Urbano	Elaine Freitag dos Santos	358325
Iluminação Pública e Terminal		
Secretaria Municipal de Defesa Social	Allan Bruno Silva de Oliveira	355186
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	Elizangela de Souza Bacelar	352365
Sec Mun de Habitação e Interesse Social	Regina Célia de Oliveira Belo	350528
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Dirce Maria de Jesus	350809
Sede	Dirce Maria de Jesus	350809
Cemitério	Dirce Maria de Jesus	350809

Parque Verde multieventos	Dirce Maria de Jesus	350809
Secretaria Municipal de Obras Publicas		
Obras	Denis Debatin	352599
Frotas	Denis Debatin	352599
Terminal Rodoviário	Denis Debatin	352599
Terminal Rodoviário	Denis Debatin	352599
Secretaria Municipal de Assitencia Social		
Sec. Mun. de Assistência Social	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CREAS	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CRAS Iguaçu	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CRAS Gralha Azul	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CRAS Eucaliptos	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
C. C. Amigos da Melhor Idade	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Centro POP	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Conselho Tutelar	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Acolhimento pessoas adultas Situação de ruas	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Acolhimento para criancas	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Acolhimento para adolecentes	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Setor familia Acolh e Acolhimento Institucional	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Secretaria Mun de Trabalho Emprego e Renda	Elaine Aparecida de Lima	350134
Secretaria Municipal de Saúde		
Divisão Logistica	Karine Souza Dias	351332
Sede da Secretaria	Karine Souza Dias	351332
Atenção Básica DASP	Karine Souza Dias	351332
Farmácia Central	Karine Souza Dias	351332
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Canaã	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Hortência	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Nações	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Karine Souza Dias	351332

Unidade Básica Estados	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica Santarém	Karine Souza Dias	351332
Academia de Saúde	Karine Souza Dias	351332
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Karine Souza Dias	351332
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Karine Souza Dias	351332
Unidade Pronto Atendimento UPA	Karine Souza Dias	351332
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Karine Souza Dias	351332
Supervisores	Karine Souza Dias	351332
Secretaria Municipal de Educação		
Escola Mun 26 de Janeiro	Daniele Konopka	348447
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	Daniele Konopka	348447
E M Marlene Barbosa	Daniele Konopka	348447
E M Generoso Salustiano Barbosa	Daniele Konopka	348447
E M Maryle Ap S Ferri	Daniele Konopka	348447
E M São Francisco de Assis	Daniele Konopka	348447
E M Joaquim K Matsumoto	Daniele Konopka	348447
E M Alcides Mário Pelanda	Daniele Konopka	348447
E M Amaldo Busato	Daniele Konopka	348447
E M Prof Valdinéia dos Santos	Daniele Konopka	348447
E M Rúbia M da C Pacheco	Daniele Konopka	348447
Escola M. Jardim Greenfield	Daniele Konopka	348447
E M Nossa Senhora de Fátima	Daniele Konopka	348447

PARAGRAFO NONO: A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego dematerial inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, nãoimplica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art.70daLein° 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: Os preços acordados poderão ser alterados, por reajuste ou repactuação, apenas depois de decorridos 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, Acórdão TCU nº 1563/2004 - Plenário e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, a partir da demonstração analítica, pela CONTRATADA, dos componentes dos custos que integram o contrato

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será admitida a repactuação do contrato dos serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra, contratados com prazo de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4940
Assinatura

vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O interregno mínimo de 12 (doze) meses para a primeira repactuação do contrato será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, para os custos decorrentes de mão de obra, e da data limite para a apresentação da proposta em relação aos demais insumos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de repactuação de contrato subsequente à primeira, correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação, o prazo de 12 (doze) meses terá como data base a data em que se iniciaram os efeitos financeiros da repactuação de contrato anterior realizada, independentemente daquela em que aditada ou apostilada.

PARÁGRAFO QUARTO: As repactuações de contrato serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: A repactuação, deverá ser pleiteada até a data da prorrogação contratual subsequente e antes do encerramento do contrato, sob pena de ocorrer preclusão lógica do exercício do direito.

PARÁGRAFO SEXTO: É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação do contrato, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO:

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerão às normas estabelecidasnestecontrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como aexecução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência aaplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivasdedireitos, previstasemlei.

PARAGRAFO SEGUNDO: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévíadefesa.

PARAGRAFO TERCEIRO: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratadaserá notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar em defesa.

PARAGRAFO QUARTO: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não depenalidade.

PARAGRAFO QUINTO: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

PARAGRAFO SEXTO: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará ocontratadoàaplicação das seguintessanções:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento decontratar com a Administração Municipal por prazo não superior a doisanos.

IV – Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovid a areabilitação.

PARAGRAFO SETIMO: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de

sanções mais severas, sempre que o contratado descumprirqualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s)Fiscal(ais) do Contrato(s).

I – A multa prevista será:

II - De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso deinexecuçãototal dasobrigaçõesassumidaspelocontratado.

III – A recusa injustifica da em honrar a proposta apresenta da caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

IV - De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parteda obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial daobrigação.

V - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento emque tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do Contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

VI – Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

VII - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá serrecolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05(cinco) dias, contados da intimação.

PARAGRAFO OITAVO: A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas a o agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

PARAGRAFO NONO: Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à LeiFederalnº.8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO DECIMO: As penalidades ora previstaspoderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas ecominações que se verificar em aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas edanos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam emesmoque aqui não expressos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:
O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas noartigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações deladecorrentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Também poderá ocorrer a rescisão do Contrato por conveniência daadministração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazominimode 10dias.

PARAGRAFO SEGUNDO: A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente entregues e demais ressarcimentos garantidos eprevistos na Lei8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
O presente Contratos e regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 *com as alterações* dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificar em aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam em esmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o edital de licitação e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato serácompetente o Foro de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitanade Curitiba, Estado do Paraná.

PARAGRAFO TERCEIRO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação do extrato destecontrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art.61, da Lei nº8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO QUARTO: Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seustermos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022**, em duas vias de igual teor e forma, para que produz aos seus efeitos de direito.

Adendo: Faz parte deste Contrato o termo de referência, proposta e planilha de custos, planilha dos locais e endereços, fiscais, material anual por secretaria, planilha anual por secretaria e termo de integridade e ética.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 17 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.02.17 17:05:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS — Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS Dados: 2023.02.17 16:48:53 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.02.17 16:47:07 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 42.955

P/ Contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2023.02.17 16:17:04 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente SIMONE APARECIDA ANCAT RODRIGUES Data: 13/02/2023 08:36:26-0300 Verifique em https://verificador.itb.br

Documento assinado digitalmente CAROL ILINS Data: 13/02/2023 14:06:44-0300 Verifique em https://verificador.itb.br

PMFR FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 4941 Assinatura

PMFR FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 4935 Assinatura

ANEXO XVI
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de **12 (doze) meses.**

Eu, **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF nº691.766.719-68, representante legal da empresa/organização **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **14.983.004/0001-41**, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2023.02.17 16:16:10 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Potencial Seguradora

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202399077508433340000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.933.679

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 17/02/2023 até 24hs do dia 17/02/2024

DADOS DO SEGURADO
NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.595/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR
NOME: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA — CPF OU CNPJ: 14.983.004/0001-41
ENDEREÇO: RUA CEL PRETEXTATO PENTEADO PENTEADO FORTE T ASAS, Nº 582 - SANTA QUITÉRIA
CEP: 80.310-280 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR
NOME: FRISÁUDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.654.850/0001-80 — SUSEP:202025843

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.239.487,33 - Um Milhão e Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do descumprimento de obrigações.

OBJETO DA GARANTIA
Esta seguro garantia a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 32/2023, Processo nº ID 3864, Edital nº PE 136/2023, cujo objeto é: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.239.487,33	R$ 3.340,42
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 1.239.487,33	R$ 338,04

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	3.718,46
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo da Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	3.718,46

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.239,48	09/03/2023
2	R$ 1.239,49	09/04/2023
3	R$ 1.239,49	09/05/2023

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 23/02/2023 12:35:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e, das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço [illegible]. No site, informe o Nº da Apólice: [illegible]. Após este dias da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [illegible] sob o nº de documento [illegible].

João de Lima Gão Neto — Diretor
Ricardo Nassif Gregório — Diretor

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.potencial.com.br , ou através do QR Code.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações de Apólice;

1.5. **Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice do Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. **Prejuízo:** é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;

1.13. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

Aplicam-se a estas Condições Contratuais as definições previstas no artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo da solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, e devidamente previstas no Objeto Principal.

3.3. Esta Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outros ramos de seguro tais como Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia ou de outras modalidades de Seguro Garantia;

VIII. Perdas, danos contratuais ou extracontratuais e lucros cessantes causados pelo Tomador ao Segurado e/ou terceiros;

IX. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, t[redacted] qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país.

X. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

XI. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XII. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador anteriores à emissão da Apólice e/ou Endossos e que não tenham sido não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão, na forma da Cláusula 6 das presentes Condições Contratuais, ainda que apurados durante a

vigência;

XIV. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XV. Quaisquer prejuízos, rescisões e/ou penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Segurado, Tomador, Coobrigados e suas e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos;

XVI. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida;

XVII. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVIII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XIX. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida decorrentes de mudanças no projeto;

XXI. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;

XXII. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXIII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência em relação aos materiais ou serviços constantes do orçamento elaborado pelo Tomador e aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIV. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o té[redacted]a vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida [redacted]te comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser previamente comunicada da alteração do Objeto Principal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data a assinatura do termo que alterar o Principal.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à

Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de [redacted]nto pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e /ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em

decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem Prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 6.3.1.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

4942

III. quando o Objeto Principal for extinto; ou

IV. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia poderá ensejar a restituição proporcional do Prêmio, sem o Prejuízo da disposição diversa em contrato de contragarantia.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

[redacted]15.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUB-ROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos e que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no sítio da SUSEP www.susep.gov.br, <http://www.susep.gov.br,>

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4934
Ass.

Texto Cobertura

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou Intempestividade na comunicação da Expectativa do Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e

Impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

Comprovante de pagamento da condenação;

Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Co[illegible] Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição do recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 4943 Assinatura

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 4929 Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 Edição nº034/2023 de 23 de fevereiro de 2023 Página 67

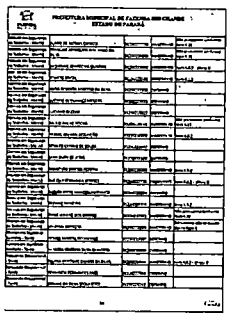

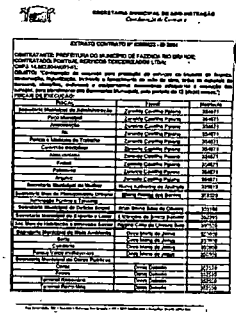

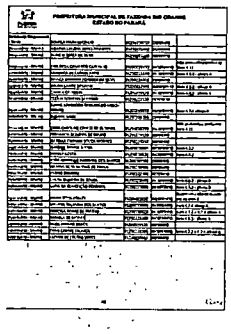

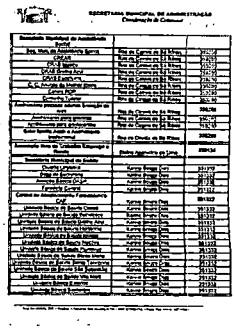

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 031/2023 de 23 de fevereiro de 2023

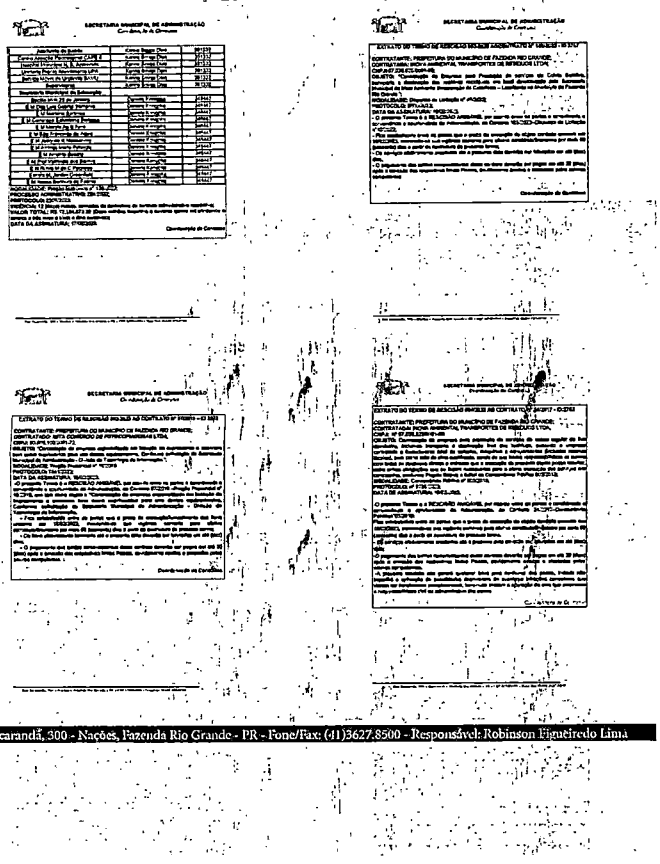

PM FAZENDA RIO GRANDE
4944
nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4930
Ass.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 18/07/2024

NÚMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000043507/2024	8S3.KKB.DHE-CH	SOLICITAÇÃO

REQUERENTE
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CPF/CNPJ:
LOGRADOURO: — BAIRRO:
MUNICÍPIO: — CEP: — TELEFONE: — EMAIL:

BENEFICIÁRIO
NOME: — CPF/CNPJ:

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
009001065 - COMPRAS EDUCAÇÃO -SME
PROTOCOLADO POR: NARA REGINA BRESSAN — EM: 15/07/2024 11:35:10 — PREVISTO PARA:
ORGANOGRAMA DESTINO: COMPRAS EDUCAÇÃO -SME
SÚMULA: SOLICITA APOSTILAMENTO.
OBSERVAÇÃO:
MOTIVO:

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 4945 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 4940 Ass

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — NARA REGINA BRESSAN

Data/Hora: 18/07/2024 10:25:31

Protocolo: 81352eb1-5fc1-48e4-b2b4-99cb33648eab - Usuário: Priscila_m - 15/07/2024 11:35:10

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 136/2023
Contrato nº 032/2023 ID 3864

A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços.

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O	Valor
16.02.2070. 3.3.90.39.00.00.00.00	104.00104.01.01.00.00.1.500	374	R$ 296.385,50

Fazenda Rio Grande, 26 de Junho de 2024.

Documento redigido por:
Nara Regina Bressan
Matrícula: 351346

Documento conferido e ratificado por:
Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral
Decreto nº 6324/2022

Autorizado por:
Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº6277/2022

Rua Espanha, 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B | NoPaper — Data de criação do documento: 27/06/2024 às 16:37:14

Assinantes

✓ Nara Regina Bressan
Assinou em 27/06/2024 às 16:37:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de NARA REGINA BRESSAN com o CPF ***.277.799-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Nara Regina Bressan, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS
Assinou em 03/07/2024 às 16:18:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Ednelson Queiroz Sobral
Assinou em 05/07/2024 às 11:07:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.bethadigital e insira o código abaixo:

ZQN 777 WRD NX2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/07/2024

Dados Processo:

Número do Processo: 000043507/2024
Número Único: 8S3.KKB.DHE-CH
Requerente: Secretaria Municipal de Educação — Procedência: Interna
Assunto: Solicitação — Situação: Em análise
Data Abertura: 15/07/2024 11:35 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM — Encerrou Processo?: Não
1
Descrição Parecer: — Data Parecer: 18/07/2024 1:15 PM
Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação.
Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis.
Atte.

Priscila Marcondes

Página: 1 / 1
Data: 18/07/2024

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000007718/2024

Número Único: LQY.6KO.NPF-N1

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 15/02/2024 12:04 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro
Encerrou Processo? Não

69

Descrição Parecer:
Considerando os recursos apresentados, em razão de ilegalidade insanável no processo licitatório, segue para análise e deliberação da Diretora de Compras e Licitações.

Data Parecer: 18/07/2024 9:00 AM

PM FAZENDA RIO GRANDE Nº 4946 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 4941 Ass

Jose Daniel Fabricio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº: 074/2024 - Processo Administrativo Nº 40/2024
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos em atendimento a Diversas Secretarias. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pela Prefeito Municipal, segue as empresas vencedoras: 52.963.522 BALBINA PEREIRA DE ASSIS - CNPJ nº 52.963.522/0001-79 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2024; BRUNO ESPORTES LTDA - CNPJ nº 51.434.411/0001-64 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2024; LAGUNA ESPORTE LTDA - CNPJ nº 52.307.068/0001-22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2024; CARANA MAGAZINE LTDA - CNPJ nº 51.831.519/0001-61 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2024; NELVICIO B TEIXEIRA LTDA - CNPJ nº 13.912.214/0001-64 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2024; FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA - CNPJ nº 39.290.770/0001-10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2024; SUPREMAI SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - CNPJ nº 04.211.754/0001-39 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2024; DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 18.527.153/0001-98 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2024; CLA DA COSTA ESPORTES LTDA (ME - CNPJ nº 26.290.165/0001-07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2024; GUITHER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI - CNPJ nº 09.630.087/0001-55 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2024; R.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - CNPJ nº 19.444.651/0001-07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2024; ERTUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 14.158.479/0001-01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2024; SILMI INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA - CNPJ nº 01.549.558/0001-64 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2024. Valor Total R$ 603.720,52 (seiscentos e três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). Obs.: As quantidades e os valores registrados poderão ser de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizados/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores ns integra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.ac.apongas.pr.gov.br/diario/ O prazo de vigência tem início em 09 de julho de 2024 e se encerra em 09 de julho de 2025. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

O Município torna público que às 09h do dia 31 de julho de 2024, na plataforma de compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET. Objeto: Formação de Pasto (ha) 34,75 nova zero KM. Quantidade: 1. Valor total: R$ 603.975,00. Prazo: 30 dias. Informações: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura, email licitacao12@atalaia.pr.gov.br e na plataforma BB compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser formulados ao Pregoeiro, por meio da plataforma e ou email.

Atalaia PR, 17 de julho de 2024
CARLOS EDUARDO A. MARIANO
Prefeito
CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - PMBS - SAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000082/2024
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que RETIFICOU o edital da licitação em referência, ocorrendo a data de abertura dia 31/07/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOB ESTEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 880018/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E O ADMINISTRADOR DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e os www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 17 de julho de 2024.

Bandeirantes, 16 de julho de 2024.
CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - PMBS - SAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024
Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000073/2024
O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que PRORROGOU para o dia 30/07/2024 às 08:30, a qual será realizada no portal de compras do governo federal https://www.gov.br/compras/pt-br, com o número 90018, UASG: 987445, a licitação em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOUSA VERDE QUADRICULADA PARA AS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 17 de julho de 2024.

Bandeirantes, 16 de julho de 2024.
CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

PELA LEI 13.019/2014.
O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, torna público para conhecimento das interessadas, OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PELA LEI 13.019/2014, OBJETIVANDO CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO PARA REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BANDEIRANTES (FMDCA), DESTINADOS PRIMORDIALMENTE DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE RENDA. Poderão participar as OSC, conforme estabelecido pelo inciso XII do Artigo 39, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de junho de 2014. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser retirado no site da licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, a partir de 18/07/2024, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação, deverá ser entregue até as 08h30min do dia 15/08/2024, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes, 15 de julho de 2024.
CLAUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que em virtude de mudanças no objeto haverá mudança na data de abertura a qual ficará remarcada para às 09h00min, do dia 02/08/2024, realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 10/2024 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM visando a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras poliédricas sendo na Comunidade Trinta Voltas, com extensão de 1.250,00m, com largura de 6,00m totalizando 7.500,00m², de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura de Bom Sucesso do Sul bomsucessodosul.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail pregoeiro_bsg@hotmail.com, e na plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentado ao Agente de Contratação por meio da plataforma. Informações pelo fone (46) 3334-1183.

Bom Sucesso do Sul, 17 de julho de 2024.
JOSIANE FOLLE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 05 de Agosto do ano de 2024, na plataforma https://bnc.org.br/ modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do(s) seguinte(s) item(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Lote nº 03	Construção de praça da pedra em concreto	8.549,502 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cianorte e no plataforma BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cianorte, 11 de Julho de 2024.
GILBERTO YOSHIO KATUJO
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, decide ANULAR o Pregão Eletrônico nº 13/2024, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de refeições a granel incluindo equipamentos em regime de comodato às crianças e [redacted] e locação de botijões de oxigênio free bem como para a manutenção preventiva e [redacted] dessa sistema e das centrais", em razão de ilegalidade insanável no processo licitatório, consoante as razões fundamentadas e recomendação do Pregoeiro no julgamento e Decisão Recursal.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de julho de 2024.
MARCO ANTÔNIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

O Município de Formosa do Oeste torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 28 de agosto do ano de 2024, na plataforma Compras.gov.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do(s) seguinte(s) item(s) do objeto: Bairro Ameira P, objeto: recape em CBUQ, quantidades: 11.893,70m², prazo de execução: 180 dias, A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Formosa do Oeste e na plataforma Compras.gov.br, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Formosa do Oeste, 15 de julho de 2024.
LUIZ ANTONIO DOMENICO DE AGUIAR
Prefeito

Página: 1 / 1
Data: 18/07/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000043507/2024

Número Único: SS3.KKB.DHE-CH

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 15/07/2024 11:35 AM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações
Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Em tempo

Processo Autorizado, com ciência do Secretario de Administração, seguir com os tramites legais.

sem mais

Data Parecer: 16/07/2024 4:39 PM.

Geovana Maria

Página: 1 / 1
Data: 18/07/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000043507/2024

Número Único: SS3.KKB.DHE-CH

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 15/07/2024 11:35 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:
Segue para que seja anexada nota de bloqueio.

Atte.

Data Parecer: 16/07/2024 4:58 PM

Priscila Marcondes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000043507/2024

Número Único: SS3.KKB.DHE-CH

Requerente: Secretaria Municipal de Educação — Procedência: Interna

Assunto: Solicitação — Situação: Em análise

Data Abertura: 15/07/2024 11:35 AM

Dados Parecer:

Organograma: Compras Educação -SME — Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
SEGUE NOTA DE BLOQUEIO.

Data Parecer: 17/07/2024 9:37 AM

4

Nara Regina

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Nº do Bloqueio: 577162/2024
Data do Bloqueio: 25/06/2024

Órgão:	16.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	16.002	Manutenção da Educação Infantil
Funcional:	12.365.0043	Educação Infantil
Projeto/Atividade:	2.070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	374	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00104.00104.01.01.00.00.1	25/06/2024		349.914,04	296.385,50	53.528,54

SME PROTOCOLO 39458-2024

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00104.00104.01.01.00.00.1	Demais impostos vinculados à educação básica	296.385,50

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 1947 Ass

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: nara.bressan. Emissão 25/06/2024, às 15:03:57. Protocolo: 0b69dcd1-ae78-4f04-68f2-814019105dea

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000043507/2024

Número Único: SS3.KKB.DHE-CH

Requerente: Secretaria Municipal de Educação — Procedência: Interna

Assunto: Solicitação — Situação: Em análise

Data Abertura: 15/07/2024 11:35 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM — Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Segue apostilamento finalizado conforme solicitado.

Atte.

Data Parecer: 18/07/2024 10:23 AM

5

Priscila Marcondes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 032/2023
PE 136/2023
PROCESSO Nº. 43507/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao CONTRATO nº. 032/2023 com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

Funcional	Fonte	D.O	Valor
16.02.2070.3.3.90.39.00.00.00.0 0.00	104.00104.01.01.00.00.1 .500	374	R$ 296.385,50

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2024.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 10943
Ass.

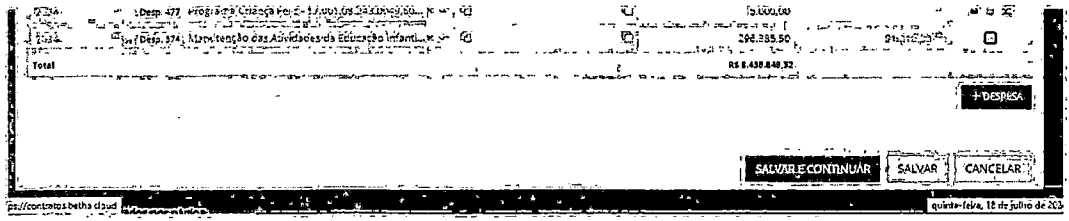

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10943
Assinatura

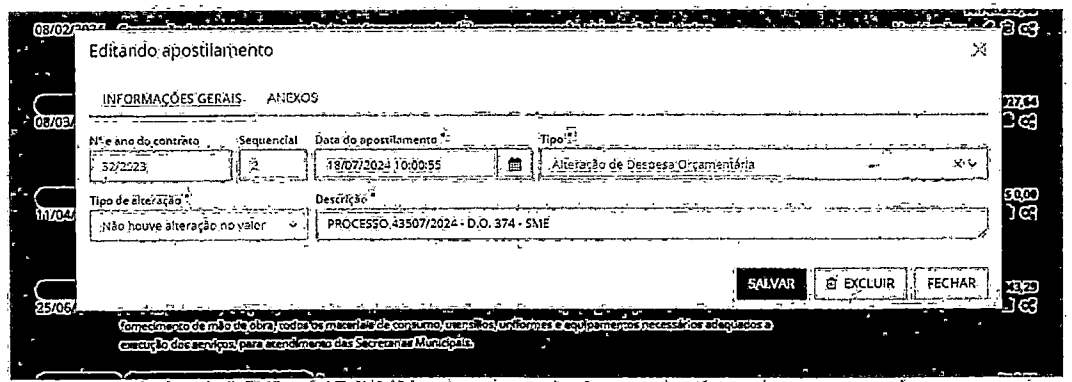

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 26/08/2024

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
0000529S3/2024	VV2.M69.2SO-A8	26/08/2024 03:53:45

Súmula: SOLICITA APOSTILAMENTO D.O.

REQUERENTE
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CPF/CNPJ:
LOGRADOURO: — BAIRRO:
MUNICÍPIO: — CEP: — TELEFONE: — EMAIL:

BENEFICIÁRIO
Nome: — CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO: Outros — NÚMERO: -

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4949
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4944
Ass
Data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — NARA.BRESSAN

Protocolo: 7fa6e786-1a2c-4e44-a8c3-ea9ed5d99cb3 Usuário: simone.arcay Versão: 5 - Impresso em: 26/8/2024 10:5:2
Desenvolvedor: Betha Sistemas / Filial Curitiba Sistema: Protocolo

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 136/2023
Contrato nº 032/2023 ID 3864

A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços.

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O	Valor
16.01.2194. 3.3.90.39.00.00.00.00	01802.01044.09.01.06.00.1.569. 0000	366	R$ 1.244.819,10

Fazenda Rio Grande, 26 de Agosto de 2024.

Documento redigido por:
Nara Regina Bressan
Matrícula: 351346

Documento conferido e ratificado por:
Daniel Melo Cruz
Diretor Geral Pegagógico
Matrícula: 360177

Autorizado por:
Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº6277/2022

Rua Espanha, 68, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente - QMG-N6Z-V0Y-G13
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper Data de criação do documento: 26/08/2024 às 09:46:04

Assinantes

✓ Nara Regina Bressan
Assinou em 26/08/2024 às 09:46:05 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de NARA REGINA BRESSAN com o CPF ***.277.799-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Nara Regina Bressan, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Daniel Melo Cruz
Assinou em 26/08/2024 às 11:25:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DANIEL MELO CRUZ com o CPF ***.425.369-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Daniel Melo Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Ednelson Queiroz Sobral
Assinou em 26/08/2024 às 14:45:50 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QMG N6Z V0Y G13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data: 26/08/2024
Usuário: nara.bressan

Nº do Bloqueio: 618822/2024
Data do Bloqueio: 26/08/2024

Órgão:	16.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	16.001	Manutenção do Ensino Fundamental
Funcional:	12.361.0043	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	366	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
01802.01044.09.01.06.00.1	26/08/2024		1.279.766,23	1.244.819,10	34.947,13

SME APOSTILAMENTO D.O

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
01802.01044.09.01.06.00.1	Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	1.244.819,10

Sistema Contábil - Betha Sistemas, Usuário: nara.bressan, Emissão: 26/08/2024, às 15:03:08, Protocolo: 18bbf453-31c7-4603-b83c-077c1502ce19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000052953/2024
Número Único: VV2.M88.2SO-A8

Requerente: Secretaria Municipal de Educação — Procedência: Interna
Assunto: Solicitação — Situação: Em análise
Data Abertura: 26/08/2024 3:53 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM — Encerrou Processo? Não
1 — Descrição Parecer: Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria de Educação.
Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis.
Atte. — Data Parecer: 27/08/2024 11:35 AM

Página: 1 / 1
Data: 29/08/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000052953/2024
Número Único: VV2.M88.2SO-A8

Requerente: Secretaria Municipal de Educação — Procedência: Interna
Assunto: Solicitação — Situação: Em análise
Data Abertura: 26/08/2024 3:53 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações — Encerrou Processo? Não
2 — Descrição Parecer: Em tempo
segue Autorizado, com ciência do Sec Mun Adm.
sem mais — Data Parecer: 27/08/2024 12:58 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4945
Ass

Simone Aparecida

PM FAZENDA RIO GRANDE
4950
Folha nº
Assinatura

Geovana Maria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 032/2023
PE 136/2023
PROCESSO Nº. 52953/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 032/2023 com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Fonte
366	16.01.2184.3.3.90.39.00.00.00.00	01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

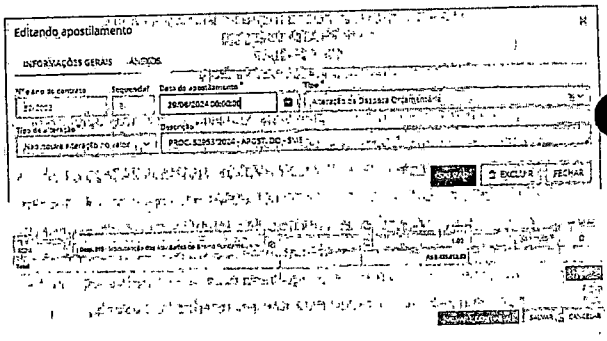

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 2104/2024 apenso 3952/2024 as partes resolvem firmar **4º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.***

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de **17/02/2024.**

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes, registrada no MTE sob nº PR000232/2024 em 24/01/2024 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR002298/2024 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03 protocolo 24/01/2024, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2024.

Parágrafo Primeiro: Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2024.

Parágrafo Segundo: Fica atualizado o valor dos itens do contrato conforme tabela abaixo:

Item Conforme Contrato	Descrição	Qtde. Inicial	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total
01	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	R$ 2.941,72	R$ 32.358,92	R$ 388.307,04
02	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	116	R$ 5.927,71	R$ 687.614,36	R$ 8.251.372,32
03	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	R$ 6.742,37	R$ 235.982,95	R$ 2.831.795,40
04	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 7.350,45	R$ 117.607,20	R$ 1.411.286,40
05	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 8.829,76	R$ 141.276,16	R$ 1.695.313,92
06	Supervisor - 44 horas semanais	02	R$ 7.032,70	R$ 14.065,40	R$ 168.784,80
TOTAIS		198		R$ 1.228.904,99	R$ 14.746.859,88

Cláusula Segunda: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$1.495.472,76 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrcentos e setenta e dois reais esetenta e seis centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 14.746.859,88 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

Cláusula Terceira: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de:	D.O.	Valor bloqueado
Administração	20 fonte 1000	R$349.875,13
Assistência Social	451 fonte 1000 451 fonte 0934 456 fonte 1000 462 fonte 1000 462 fonte 0934 466 fonte 1000 466 fonte 0934 477 fonte 1726 490 fonte 1000 490 fonte 0941 495 fonte 1000 495 fonte 0712 525 fonte 1000 525 fonte 0941 525 fonte 0942 550 fonte 1000 557 fonte 0940 574 fonte 1000 601 fonte 1000 230 fonte 1000	R$150.000,00 R$5.000,00 R$30.000,00 R$ 20.000,00 R$4.000,00 R$20.000,00 R$500,00 R$5.000,00 R$60.000,00 R$2.000,00 R$50.000,00 R$5.000,00 R$50.000,00 R$3.000,00 R$3.000,00 R$30.000,00 R$10.000,00 R$120.000,00 R$55.000,00 R$50.000,00
Saúde	250 fonte 1303 274 fonte 1494 274 fonte 1303 330 fonte 1303 340 fonte 1494 340 fonte 1303	R$307.750,30 R$1.186.460,52 R$508.483,08 R$234.837,00 R$615.807,75 R$1.231.615,50
Educação	374 fonte 103 351 fonte 107 366 fonte 103 366 fonte 104 391 fonte 107	R$280.000,00 R$1.354.507,00 R$149.000,00 R$700.000,00 R$400.000,00
Trabalho	718 fonte 1000	R$175.684,41
Habitação	638 fonte 1007	R$25.939,90
Obras	161 fonte 1000	R$ 166.101.61
Meio Ambiente	658 fonte 1511 694 fonte 1000	R$25.939,90 R$51.879,80
Esporte	879 fonte 1000 870 fonte 1000	R$60.000,00 R$30.000,00
Mulher	938 fonte 1000	R$30.000,00
Finanças	220 fonte 1000	R$63.549,24
Planejamento Urbano	807 fonte 507	R$106.475,40

Clausula Quarta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 08 de fevereiro de 2024.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.02.15 13:21:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176993

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.02.15 11:36:54 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2024.02.08 11:38:27 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 4951 — Ass

Vigência do seguro a partir de 00h do dia 17/02/2024 até as 24hs do dia 17/02/2025.

O presente endosso aumenta a importância Segurada da Apólice em R$ 233.198,65, ficando a mesma com o total de R$ 1.474.685,99, bem como prorroga o término de vigência da Apólice para 17/02/2025. A POTENCIAL SEGURADORA S/A, garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova importância Segurada e de acordo com as condições abaixo que são partes integrantes e inseparáveis desta Endosso. Ratificam-se todos os dados e cláusulas da Apólice que não forem alterados por este endosso.

Ref.Anterior: 03069202399077508435340000 de 23/02/2023, 03069202499077508435340001 de 09/02/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.986/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.825-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA — CPF OU CNPJ: 14.583.004/0001-41
ENDEREÇO: RUA CEL PRETEXTATO PEIXOTA FORTE 1 CASAS, Nº 582 - SANTA QUITÉRIA
CEP: 80.310-260 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FE LAUDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.554.890/0001-80 — SUSEP:202C25643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.474.685,99 - Um Milhão e Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia ficado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, Processo nº ID 3464, Edital nº PE 136/2023, cujo objeto é: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 doze) meses.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.474.685,99	R$ 4.022,59
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 1.474.685,99	R$ 403,20

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio líquido	R$ 4.425,16	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00	1	R$ 1.478,72	10/03/2024
Custo da Apólice	R$ 0,00	2	R$ 1.478,73	09/04/2024
IOF	R$ 0,00	3	R$ 1.478,73	09/05/2024
Desconto	R$ 0,00			
Prêmio Total	R$ 4.430,18			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637057/2022-33. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) desta Seguro poderão ser consultados em www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 1044 — Rubrica

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço [illegible], no site, informe o Nº da Apólice: [illegible]. Após este dias deste da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [illegible] sob o nº de documento [illegible].

João de Lima Gois Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional exced[illegible] aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

4962

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualsquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Qualsquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência da/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles [illegible]idos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises [illegible]risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, qualsquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

Pottencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03089202399077508435340000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 001
PROPOSTA: 2.546.293

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. [illegible]ERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

Pottencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03089202399077508435340000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 001
PROPOSTA: 2.546.293

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente cumprida e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que [illegible] a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4949
Ass.

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão exclusivamente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. [redacted] ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da

relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4955
Assinatura

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou Intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá [redacted] gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tomará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado

perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4956
Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 - ID 5994

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PORTAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ / MF Nº 32.[illegible]/0001-41;
OBJETO: [illegible]
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
VALOR TOTAL: R$ [illegible];
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

- Para maiores informações, consultar o processo administrativo.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, I, "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria 168/2023, torna pública a Ata de Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 01/2023, a qual teve como objeto a "Contratação de obra sob o Regime de Empreitada Global de Serviços de Reforma [illegible]", conforme segue:

A Empresa de Pessoa Jurídica denominada RITES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.[illegible], foi CLASSIFICADA com o valor global de R$ [illegible] com validade mínima e subsequente a data de [illegible].

A Empresa de Pessoa Jurídica denominada CANE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.213.312/0001-48, também foi CLASSIFICADA com o valor global de R$ 1.216.[illegible] com validade mínima e subsequente a data de [illegible].

A presente decisão foi [illegible] por Augustinho Civil, servidor da comissão.

Ao proponente do primeiro colocado, [illegible] para [illegible] a proposta [illegible] para [illegible] a Comissão Permanente de Licitação, [illegible] a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2024.

Carla [illegible]
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 168/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, I, "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria 168/2023, torna pública a Ata de Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 01/2023, a qual teve como objeto a "Contratação de obra sob o Regime de Empreitada Global de Serviços de Reforma [illegible]", conforme segue:

A Empresa de Pessoa Jurídica denominada RITES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.[illegible], foi CLASSIFICADA com o valor global de R$ [illegible] com validade mínima e subsequente a data de [illegible].

A presente decisão foi [illegible] por Augustinho Civil, servidor da comissão.

Ao proponente do primeiro colocado, [illegible] para [illegible] a proposta [illegible] para [illegible] a Comissão Permanente de Licitação, [illegible] a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2024.

Carla [illegible]
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 168/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, I, "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria 168/2023, torna pública a Ata de Julgamento de Classificação da Tomada de Preços nº 01/2023, a qual teve como objeto a "Contratação de obra sob o Regime de Empreitada Global de Serviços de Reforma [illegible]", conforme segue:

A Empresa de Pessoa Jurídica denominada CANE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.213.312/0001-48, também foi CLASSIFICADA com o valor global de R$ 1.216.[illegible] com validade mínima e subsequente a data de [illegible].

A Empresa de Pessoa Jurídica denominada RITES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.[illegible], foi CLASSIFICADA com o valor global de R$ [illegible] com validade mínima e subsequente a data de [illegible].

A presente decisão foi [illegible] por Augustinho Civil, servidor da comissão.

Ao proponente do primeiro colocado, [illegible] para [illegible] a proposta [illegible] para [illegible] a Comissão Permanente de Licitação, [illegible] a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2024.

Carla [illegible]
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 168/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4956
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4954
Ass

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 2104/2024 apenso 9455/2024 apanexo 3016/2024 as partes resolvem firmar **5º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.***

Cláusula Primeira: Fica alterada a **Cláusula Sétima – Da Forma De Execução Do Objeto, Parágrafo Segundo do contrato,** sendo incluso ao contrato 7 (sete) postos de trabalho sendo 6 (seis) postos na Escola Mundpal Santa Cecília e 1 (um) posto na escola Escola Municipal São Francisco de Assis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação a qual faz farte da licitação para o item 2 conforme quadro abaixo:

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 4955 Assinatura

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade								
SECRETARIAS/LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv.	Área		20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de Administração	Administração	17						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Médicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa n.º 182	1	564m²			1		
Sec. Mun. de Defesa Social	Av venezuela, 247	1	800m²			1		
Sec. Mun. de Finanças – Divisão de Arrecadação	Rua Macedônia, nº 315, Centro - Fazenda Rio Grande	1	202,36 m			1		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						
	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão-santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915m²	-	1	1		
Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos	1	105m²			1		
Sec. Mun. de Meio Ambiente		1						

Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210m²	-	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536 Iguaçu	1	300m²	68m²	1			
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		9						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.º, Km 121	8	428m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Sec. Mun. de Assist Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m²	–		1		-
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	468,02m²	–		1		-
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		
Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			0		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			0		
Sede do Núcleo da Criança/administrativ	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		

o, abrigos e Criança Feliz								
Armazén da Família		2	760,48m²			2		
Sec Mun de Saúde		68						
Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100m²	-		1		
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490m²	1.052m²		2		20%
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450m²	980m²		2		
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		20%
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	–		1		
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984	2	277,50m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081	2	353,44m²	6.720m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344m²	3.900m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486	2	337,50m²	928,46m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Maril	Av. Paraguai, nº 1.738	2	277,45m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	384,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	661m²		2		20%
Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao lado da ubs	1	244,54m²	1.202,50 m²		1		20%

	Canaã							
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800m²			12X36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X36	20%
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		3						
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471m²			1		
	Salas do terminal	1	173m²			1		
Sec Mun de Educação		82						
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	5	2.681,9m²			5		
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		
E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis	R. El Salvador, 471 - Nações,	4+1	1986,25 m²			5		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,06 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,65 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,90 m²			6		

E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.867,68 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guarani, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
E M Santa Cecília	Rua Maranhão nº 74, Estados	6	3548 m²			6		
Supervisores		2				2		

Cláusula Segunda: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$497.927,64 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R$15.244.787,52 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item Conforme Contrato	Descrição	Qtde. acrescida	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total
02	Limpeza e Conservação área Interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	7	R$ 5.927,71	R$ 41.493,97	R$ 497.927,64
TOTAL		7		R$ 41.493,97	R$ 497.927,64

Cláusula Terceira: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de:	D.O.	Valor bloqueado
Educação	351 fonte 107 366 fonte 104	R$77.927,64 R$420,000,00

Clausula Quarta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 08 de março de 2024.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.03.14 10:34:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Dados: 2024.03.13 11:54:40 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS:01396342707 Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS:01396342707 Dados: 2024.03.13 13:39:34 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2024.03.11 11:24:19 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 4958 Ass

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

Vigência do seguro a partir de 00h do dia 17/02/2024 até as 24hs do dia 17/02/2025.

O presente endosso concede a importância Segurada da Apólice em R$ 48.792,76, ficando a mesma com o total de R$ 1.524.478,75. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições abaixo que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e cláusulas da Apólice que não forem atendidos por este endosso.

Referente: 03069202399077508435340000 de 23/02/2023, 03069202499077508435340001 de 09/02/2024, 03069202499077508435340002 de 11/03/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	CPF OU CNPJ:	95.422.589/0001-02
ENDEREÇO:	R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS		
CEP:	83.820-001	CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE	UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME:	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	CPF OU CNPJ:	14.933.004/0001-41
ENDEREÇO:	RUA DEL PRETENTATO PEDRA FORTE T RSAS, Nº 582 - SANTA QUITÉRIA		
CEP:	80.310-250	CIDADE: CURITIBA	PR

DADOS DO CORRETOR

NOME:	FOLHADA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	10.664.696/0001-80 SUSEP:2606[illegible]43

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.524.478,75 - Um Milhão e Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia ligado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, Processo nº 10 3854, Edital de Pregão Eletrônico nº 135/2023, cujo objeto é: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados e execução dos serviços, para atendimento das Secretaria Municipais.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.524.478,75	R$ 152,64
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 1.524.478,75	R$ 16,38

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PREMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Bruto	R$ 180,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00	1	R$ 180,00	26/03/2024
Custo de Apólice	R$ 0,00			
IOF	R$ 0,00			
Desconto	R$ 0,00			
Prêmio Total	R$ 180,00			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 11/03/2024 16:19:00

João de Lima Gêo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consulta-apolice, no site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077508435340002. Após este dado do arquivo deste documento, poderá ser verificado se o apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br) sob o nº do documento.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais desta produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço:www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de s[illegible]

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021; conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

PMG FAZENDA Folha Nº 4969 Ass

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualsquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão do Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de; ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1055
1960
nº
Assinatura

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

8.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuer como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado [illegible]inda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	em dias	% do prêmio
15/365	13		195/365	73	
30/365	20		210/365	75	
45/365	27		225/365	78	
60/365	30		240/365	80	
75/365	37		255/365	83	
90/365	40		270/365	85	
[illegible]/365	46		285/365	88	
[illegible]0/365	50		300/365	90	
135/365	56		315/365	93	
150/365	60		330/365	95	
165/365	66		345/365	98	
180/365	70		365/365	100	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

PM FAZENDA NOVO GRANDE Folha Nº 4956 Ass

PM 4961 Nº

Natura

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da

relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 4954 Ass

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condonação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em [redacted] do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 4956 Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 045 de 14 de março de 2024 | Página 8

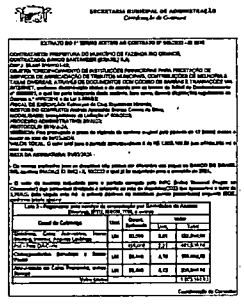

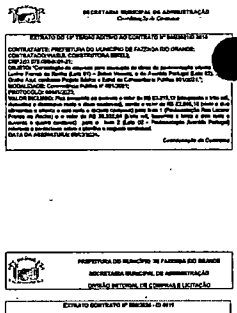

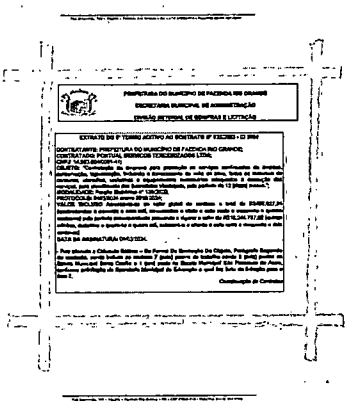

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 20143/2024 as partes resolvem firmar **6° Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais***.

Cláusula Primeira: Fica alterada a **Cláusula Sétima – Da Forma De Execução Do Objeto, Parágrafo Segundo** do contrato, para atender a alteração da Lei Complementar

47/2011 por meio da Lei Complementar 245/2024, passando a gestão do Multieventos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo conforme quadro abaixo:

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade							
SECRETARIAS/LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área Interna	Área Externa	20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
Sec. Mun. de Administração	Administração	7						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Medicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.° 182	1	564m²					
Sec. Mun. de Defesa Social	Av venezuela, 247	1	800m²			1		
Sec. Mun. de Finanças – Divisão de Arrecadação	Rua Macedônia, nº 315, Centro - Fazenda Rio Grande	1	202,36 m			1		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						

	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão-santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915m²	-	1	1		
Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos	1	105m²					
Sec. Mun. de Meio Ambiente		3						
Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210m²	*	1			
Cemitério	Rua Rio Ival, 1536 Iguaçu	1	300m²	68m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		9						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.°, Km 121	8	428m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.° 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.° 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.° 182	1	564,92m²	--		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m²	--		1		-
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	--		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	468,02m²	--		1		-

CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	--		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	--		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	--		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		
Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			0		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			0		
Sede do Núcleo da Criança/administrativo, abrigos e Criança Feliz	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		
Armazém da Família		2	760,48m²			2		
Sec Mun de Saúde		68						
Divisão Logistica	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100m²	*		1		
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490m²	1.052m²		2		20%
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450m²	980m²		2		
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		20%
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	--		1		
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750m²		2		20%
Unidade Básica de	Rua Rio Tejo, nº	2	277,50m²	2.380m²		2		20%

Saúde Iguaçu	1.984							
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081	2	353,44m²	6.720m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344m²	3.900m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 488	2	337,50m²	928,46m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.857,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Maril	Av. Paraguai, nº 1.738	2	277,45m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	364,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	681m²		2		20%
Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao ladoda ubs Canaã	1	244,54m²	1.202,50 m²		1		20%
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800m²			12X36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X36	20%
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		3						
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471m²			1		
	Salas do terminal	1	173m²			1		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Sec Mun de Educação		82						
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	5	2.681,9m²			5		
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		
E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis	R. El Salvador, 471 - Nações,	5	1.986,25 m²			5		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,06 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,90 m²			6		
E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,88 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guarani, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
E. M. Santa Cecília	Rua Maranhão nº 74, Estados	6	3548 m²			6		
Supervisores		2				2		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo								
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			

Cláusula Segunda: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4964
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de:	D.O.	Fonte
SMDET	125	1000
SMDET	134	1000

Clausula Terceira: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 11 de abril de 2024.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.04.16 11:38:33 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:80369176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:80369176995 Dados: 2024.04.15 11:36:53 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.04.16 11:32:11 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2024.04.12 16:16:43 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4959
Ass.

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº067 de 16 de abril de 2024 Página 3

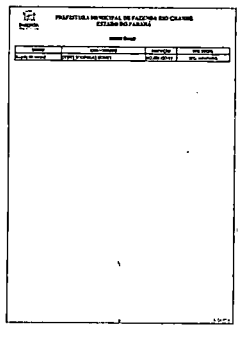

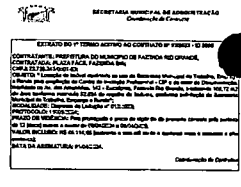

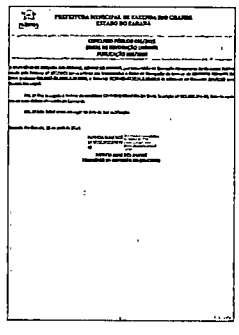

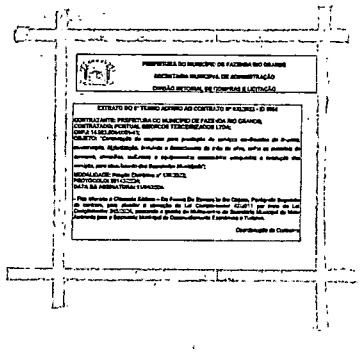

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 24363/2024 as partes resolvem firmar **7º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais***.

Cláusula Primeira: Fica incluso 11 (onze) profissionais de serviços referente ao item 02 do contrato conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo 06 (seis) profissionais de trabalho para a Escola Municipal Santa Maria, localizada na Rua Curitiba nº 654, Bairro Santa Maria e 05 (cinco) profissionais na Escola Santa Cecília, localizada na Rua Maranhão nº 74, Bairro Estados, conforme quadro abaixo:

4965
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade								
SECRETARIAS/LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área		20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de Administração	Administração	7						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Médicina do trabalho o Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564m²			1		
Sec. Mun. de Defesa Social - 1º termo aditivo	Av venezuela, 247	1	800m²			1		
Sec. Mun. de Finanças – Divisão de Arrecadação - 1º termo aditivo	Rua Macedônia, nº 315, Centro - Fazenda Rio Grande	1	202,36 m			1		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						
	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão-santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915m²	-	1	1		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4960
Ass

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos	1	105m²		1			
Sec. Mun. de Meio Ambiente		3						
Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210m²	*	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536 Iguaçu	1	300m²	68m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		9						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.º, Km 121	8	428m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m²	–		1		-
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	466,02m²	–		1		-
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			0		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			0		
Sede do Núcleo da Criança/administrativo, abrigos e Criança Feliz	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		
Armazén da Família		2	760,48m²			2		
Sec Mun de Saúde		68						
Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100m²	*		1		
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490m²	1.052m²		2		20%
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450m²	980m²		2		
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		20%
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	–		1		
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984	2	277,50m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081	2	353,44m²	6.720m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344m²	3.900m²		2		20%
Unidade Básica de	Rua Santa Mônica,	2	337,50m²	928,46m²		2		20%

Saúde Santa Terezinha	nº 486							
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738	2	277,45m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	364,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	661m²		2		20%
Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao lado da ubs Canaã	1	244,54m²	1.202,50 m²		1		20%
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800m²			12X 36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X 36	20%
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		3						
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471m²			1		
	Salas do terminal	1	173m²			1		
Sec Mun de Educação		93						
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337	5	2.681,9m²			5		

	- Pioneiros							
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		
E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis Incluso 1 – 5° termo aditivo	R. El Salvador, 471 - Nações,	4+1	1.986,25 m²			5		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Passegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,06 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,90 m²			6		
E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,88 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guarani, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
E. M. Santa Cecília Incluso 6 - no 5° termo aditivo Incluso 5 – no 7° termo aditivo	Rua Maranhão n° 74, Estados	6+5	6.671 m²			11		
E. M. Santa Maria Incluso 7° termo Aditivo	Rua: Curitiba n° 654, Bairro: Santa Maria	06	3.798m²			06		
Supervisores		2				2		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo		1			1			
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			

Cláusula Segunda: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$586.843,29 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)** pelo período correspondente conforme tabela abaixo:

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 4966 Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD INCLUSA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 9 MESES
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	11	R$5.927,71	R$65.204,81	R$586.843,29

Cláusula Terceira: Passa o Contrato a vigorar com o valor de R$15.831.630,81 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

Cláusula Quarta: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de:	Código reduzido	Fonte de recurso
Educação	351	107
Educação	366	103
Educação	366	104
Educação	374	104

Clausula Quinta: Considerando os Termos Aditivos com o acréscimo no item 02 totalizando 18 (dezoito) inclusões, equivale a 7,35% (sete virgula trinta e cinco pontos percentuais) do contrato atualizado. Segue abaixo quadro atualizado do contrato:

Item	Descrição	Qtd	25% Aditivo	Utilizado	Saldo a Ser Aditivado
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	2		2
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	116	29	5° TERMO =07 7° TERMO =11	11
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	8		8

4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	4		4
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	4		4
6	Supervisor - 44 horas semanais	2	0		0

Cláusula Sexta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 25 de junho de 2024.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 4967 Ass

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.07.03 10:01:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:69176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:69176995 Dados: 2024.07.03 13:27:56 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.07.03 16:33:55 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2024.06.25 11:03:27 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Vigência do seguro a partir de [illegible] do dia 17/02/2024 até as 24hs do dia 17/02/2025.

[illegible]

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO	
Prêmio Líquido	R$ 163,00	Parcela	1
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00	Valor	R$ 180,00
Custo de Apólice	R$ 0,00	Vencimento	[illegible]
IOF	R$ [illegible]		
Prêmio Total	R$ [illegible]		

[illegible]

João de Lima Góes Neto
Diretor

Ricardo [illegible] Gregório
Diretor

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço [illegible] ou através do QR Code

Potencial | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA | APÓLICE Nº | RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO | ENDOSSO | PROPOSTA

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Admini[illegible]blica credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Potencial | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA | APÓLICE Nº | RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO | ENDOSSO | PROPOSTA

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: Inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

Potencial | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA | APÓLICE Nº | RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO | ENDOSSO | PROPOSTA

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam da responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos [illegible] geológicos;

Potencial | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA | APÓLICE Nº | RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO | ENDOSSO | PROPOSTA

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

Potencial | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA | APÓLICE Nº | RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO | ENDOSSO | PROPOSTA

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

Potencial | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA | APÓLICE Nº | RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO | ENDOSSO | PROPOSTA

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena do perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

Potencial | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA | APÓLICE Nº | RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO | ENDOSSO | PROPOSTA

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou Índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação de risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação do Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1968 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso do ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação do sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência do Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br>

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.potencial.com.br <https://www.potencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam de relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a Indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória do cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação da Expectativa do Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá

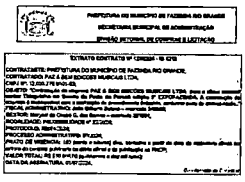

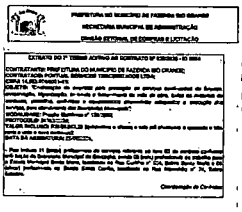

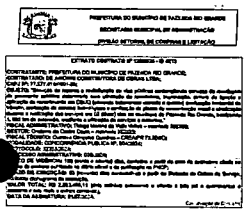

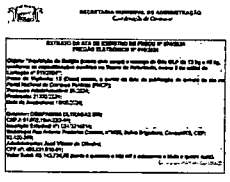

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4962
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4964
Ass

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº **4214/2025** as partes resolvem firmar **8º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais,*** *em conformidade com os Artigos 40, inciso [illegible]55, inciso III, e Artigo 57, inciso II, § 2º Lei Federal 8666/93.*

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de **18/02/2025.**

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes, registrada no MTE sob nº PR00074/2025 em 20/01/2025 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR00745/2025 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200287/2025-08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

protocolado em 17/01/2025, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2025.

Parágrafo Primeiro: Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2025.

Parágrafo Segundo: Fica atualizado o valor dos itens do contrato conforme tabela abaixo:

Item Conforme Contrato	Descrição	Qtde. Inicial	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total
01	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	R$ 3.186,93	R$ 35.056,23	R$ 420.674,76
02	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	134	R$ 6.402,60	R$ 857.948,40	R$ 10.295.380,80
03	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	R$ 7.277,39	R$ 254.708,65	R$ 3.056.503,80
04	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 7.940,87	R$ 127.053,92	R$ 1.524.647,04
05	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 9.532,13	R$ 152.514,08	R$ 1.830.168,96
06	Supervisor - 44 horas semanais	02	R$ 7.590,94	R$ 15.181,88	R$ 182.182,56
TOTAIS		214		R$ 1.442.483,16	R$ 17.309.557,92

Cláusula Terceira: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de R$2.562.698,04 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos) pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 17.309.557,92 (dezessete milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cláusula Quarta: O valor mensal a ser pago considerando o reajuste concedido com base na CCT/2025 é de R$1.442.463,16 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Cláusula Quinta: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações [illegible]amentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
21	04.122.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$410.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
981	08.244.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
963	08.244.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$50.000,00
993	08.244.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
679	14.422.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.000,00
679	14.422.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
FAZTRANS					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
637	26.782.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.000,00
637	26.782.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
910	27.812.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$88.694,30
919	13.392.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$59.277,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
928	16.482.0050	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$2.941,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
703	18.542.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$35.000,00
712	18.542.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
160	15.452.0042	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$320.096,34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

				PESSOA JURÍDICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
838	15.452.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$125.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
478	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
563	08.244.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
516	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
489	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	01726.01006.03.99.01.02.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
587	08.244.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$142.265,04
538	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
503	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,51
614	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
463	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
508	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
543	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
253	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$108.458,58
277	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 134.847,40
277	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 107.877,92
277	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 121.362,66
316	10.303.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 26.963,48
338	10.302.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 52.309,64
348	10.302.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 249.735,85
348	10.302.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 249.735,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
757	11.334.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$200,00
768	11.334.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

				PESSOA JURÍDICA	
752	11.334.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$200,00
770	11.125.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
356	12.361.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.407.713,00
67	12.361.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.583.117,00
449	12.367.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$60.000,00
381	12.365.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$200.000,00
391	12.365.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$600.000,00
372	12.361.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.146.742,00
399	12.365.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$415.198,00

Clausula Sexta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 10 de fevereiro de 2025.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2025.02.17 15:21:12 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00349176995 — Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00349176995 Dados: 2025.02.14 14:49:13 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2025.02.17 09:53:09 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2025.02.11 10:46:40 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 4966 — Ass.

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 18/02/2025 até as 23:59h do dia 18/02/2026.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 147.782,71, ficando a mesma com o total de R$ 1.730.955,79, bem como prorroga o término de vigência da Apólice para 18/02/2026. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições gerais, que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso, Ratificam-se todos os dados e cláusulas da Apólice que não forem alterados por este endosso.

Histórico: 03069202399077508435340000 de 23/02/2023, 03069202499077508435340001 de 09/02/2024, 03069202499077508435340002 de 11/03/2024, 03069202499077508435340003 de 26/08/2024, 03069202599077508435340004 de 11/02/2025. –

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.958/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA — CPF OU CNPJ: 14.853.004/0001-41
ENDEREÇO: RUA CEL PRETEXTATO PEREIRA FORTE 1 RIBAS, Nº 562 - SANTA QUITÉRIA
CEP: 80.310-260 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 — SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / VIGÊNCIA/VALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.730.955,79 - Um Milhão e Setecentos e Trinta Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia ficado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no 08º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, Processo nº, ID 3994, Edital de Pregão Eletrônico nº 136/2023,(cujo objeto é: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo, o fornecimento de sacos de lixo, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços para atendimento das Secretarias Municipais.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.730.955,79	R$ 4.251,23
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 1.730.955,79	R$ 423,12

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio líquido	R$ 4.674,35
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo da Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 4.674,35

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.169,09	13/03/2025
2	R$ 1.169,09	12/04/2025
3	R$ 1.169,09	12/05/2025
4	R$ 1.169,09	11/06/2025

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 4971 — Assinatura

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

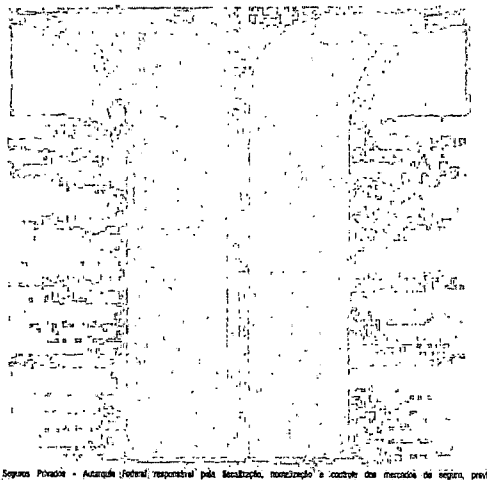

Susep – Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, monitoração e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral dos(as) Corretores(as) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 11/02/2025 15:51:00

João de Lima Gáo Neto
Diretor

Ricardo Liberal Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art2º, Art1º, - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada, no endereço https://www.pottencial.com.br/consulta-apolice, no site, informe o Nº da Apólice: 03069202399077508435340004. Após este dia da data de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi cancelado, registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202599077508435340000004.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço:www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Gerais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4992
Ass.
Assinatura

Potencial SEGURADORA

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos, ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

Potencial SEGURADORA

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

Potencial SEGURADORA

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

8.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. **A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.**

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado, ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir, de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação do risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4074
Assinatura

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4075
Ass

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio
em dias		em dias	
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá qualsquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br, <http://www.susep.gov.br>.

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra; tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança, da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá

gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso; for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único, da CLT, ou confessar.

Pottencial SEGURADORA | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA | APÓLICE Nº: 0306920239907750843534000 | RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO | ENDOSSO: 004 | PROPOSTA: 3.253.532

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4996
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 031 de 17 de fevereiro de 2025 Página 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 – ID 5994

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.
CONTRATADA: PONTUAL RESÍDUOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ nº 14.903.004/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, coleta e transporte de lixo de classe, bem como materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários executar e executar os serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 134/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2022.
PROTOCOLO: 413.422/22.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 14/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.
FICA mantido o item 3.1 do contrato original quanto ao valor do contrato.
FICA mantido o item 3.2 do contrato original quanto à dotação orçamentária.
Autorizado e de acordo com as disposições contidas no Processo Licitatório nº 023/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 134/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.067/2022 e no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.218/2018, bem como as demais disposições e para as providências cabíveis.

Condecoração de Cortesia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
NECESSIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2025
(PROTOCOLO: 414.772/25)

Objeto: Aquisição de materiais que compõem uma adequação do 6º Batalhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ. Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: METROCENTRO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (FILIAL)
CNPJ nº 03.535.530/0010-35

VALOR: R$ 14.999,00 (quinze e noventa e nove reais e zero centavos) total.

FUNDAMENTAÇÃO: Presidência da Comissão, no termos do Art. 66, 67, Inciso I, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO 17/02/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 67/2025, que tem como objeto a aquisição de materiais que compõem uma adequação do 6º Batalhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ. Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no termos do parecer jurídico, METROCENTRO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (FILIAL), CNPJ nº 04.535.530/0010-35 no valor total de R$ 14.999,00 (quinze e noventa e nove reais e zero centavos) total. Com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Parecer Jurídico e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 414.772/25.

MARCO ANTONIO
SECRETÁRIO
Matrícula nº 1.000.000-1
Marco Antonio Bernardes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO / ANO/MODALIDADE Nº 010/2025
PROTOCOLO GERAL Nº 421/2025
CONTRATANTE: [illegible]

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Refeições [illegible]

Data de Abertura/Leitura: [illegible]

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de fevereiro de 2025.

Maria Vitória de Souza
Agente de Contratação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 473 de 17 de maio de 2012 e considerando as deliberações [illegible]

Considerando [illegible]

Considerando [illegible]

Considerando [illegible]

Art. 1º - Aprovar as seguintes habilitadas no pleito para participação no referido [illegible]

Cláudia Maria Vaz de Assis Machado 249.703 | Diretora de Gestão do SUAS

Fabiana Pellegrini Nascimento Machado 309.634 | Diretora de Gestão Estratégica

Elaine Oliveira da Silva Alves 270.810 | Conselheira de Vigilância

Sem Conhecimento

Sonia Pereira Correia Rodrigues 309.664 | Conselheira Titular/usuário do SUAS

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2025.

Vitoria Pereira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Fazenda Rio Grande / Paraná

ROBINSON FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR DO SISTEMA
LEMA 02545773973

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4970
Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4976
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000014695/2026

Número Único: TEH.ZRJ.QCF-U4

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Arquivado

Data Abertura: 26/02/2026 1:29 PM

Dados Parecer:

Organograma: Administração - Licitações

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/02/2026 3:37 PM

Prezado Secretário,

Encaminho para conhecimento e ciência de V.Sa. a solicitação de apostilamento de dotação orçamentária referente à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Após a devida anuência, solicito a gentileza de encaminhar o processo à equipe de Contratos para as providências cabíveis no organograma 007.004.006 - Contratos Compras - ADM.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4977
Ass.

Luciane.lenkot

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4977
Assinatura

APOSTILAMENTO

PE 136/2022

Contrato 32/2023

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, solicita autorização da Secretaria de Administração para apostilamento de dotação orçamentária.

Empresa: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ 14.983.004/0001-41

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Para incluir a **D.O:**

Funcional	Fonte	D.O
3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1112

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4977
Ass

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 8101/2026

Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código VD8-PYY-1FN-78X

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/02/2026 às 15:26:09

PM FAZENDA RIO GRANDE
4978
Folha nº
Assinatura

Assinantes

✓ **Paulo Eduardo dos Santos**

Assinou em 26/02/2026 às 15:29:10 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO EDUARDO DOS SANTOS com o CPF ***.232.599-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4993
Ass.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VD8 PYY 1EN 78X

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Data: 26/02/2026
Usuário: Alesilveira

PM FAZENDA RIO GRANDE
4979
Folha nº
Assinatura

Nº do Bloqueio: **1345871/2026**
Data do Bloqueio: 26/02/2026

Órgão:	40.000	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Unidade:	40.001	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Funcional:	27.812.0047	Desporto Comunitário
Projeto/Atividade:	2.229	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	1112	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.0	26/02/2026		229.000,00	158.179,30	0,00	70.820,70

Pontual

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	158.179,30

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4980
Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4980
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000014695/2026

Número Único: TEH.ZRJ.QCF-U4

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Arquivado
Data Abertura:	26/02/2026 1:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma: ADM Secretário

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Dou ciência, segue para prosseguimento do feito.

Data Parecer: 26/02/2026 3:56 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4015
Ass

claudemir.andrad

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
4981
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000014695/2026

Número Único: TEH.ZRJ.QCF-U4

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Arquivado
Data Abertura:	26/02/2026 1:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM **Encerrou Processo?** Não

3

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 26/02/2026 4:04 PM

Ao jurídico para análise e parecer quanto a legalidade do pretendido, assim como aferição da documentação anexada, se a mesma é suficiente para tal.
Anexo 9º Termo Aditivo e apostilamentos, demais termos estão na aba "documentos".
Anexo certidões vigentes.
At.te.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4982
Ass.

7° APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 032/2023
PE 136/2022
PROCESSO N° 3967/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato n°. 032/2023, com a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.".**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE
838	15.452.0048.2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.00.00.1.751.0000

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

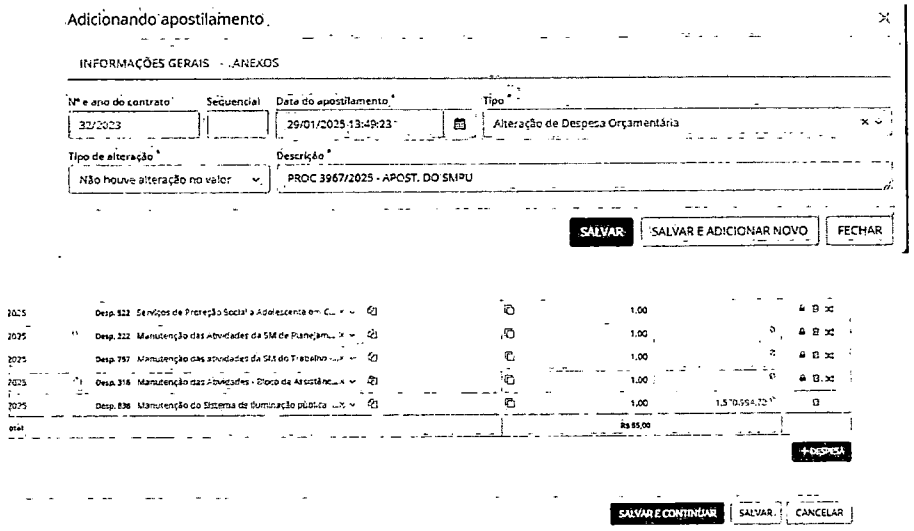

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3° APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 032/2023
PE 136/2023
PROCESSO N°. 52953/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, n°. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato n°. 032/2023 com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Fonte
366	16.01.2194.3.3.90.39.00.00.00.00	01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2024.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 4983

21º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 32/2023
PE 136/2022
PROCESSO Nº 87754/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita nó CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita o remanejamento de um posto de serviço de limpeza de 08h diárias, o devido apostilamento ao Contrato nº 032/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 136/2022, para adequação da alocação do posto que será transferido do Armazém da Família para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II- As atividades anteriormente executadas no endereço Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Bairro Pioneiros, passarão a ser desenvolvidas no novo endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social situado à Rua Itália, nº 168, Centro, Fazenda Rio Grande/PR. Em razão disso, o referido local passa a constituir o novo ponto de exercício das atividades funcionais da servidora vinculada ao presente contrato.

II - O presente ajuste visa apenas à alteração de local de execução do serviço, não implicando modificação de valores contratuais, prazos ou demais condições pactuadas, estando o pedido em conformidade com o disposto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais pertinentes. Ressalta-se que a execução do remanejamento deverá ocorrer após a formalização do respectivo termo de apostilamento.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Apostilamento	[redacted]	10
13/05/2025	PROC. 17360/2025 - APOST. DO - SMELJ CEDE A SME 1 SERVIDOR 40HRS	
Apostilamento	[redacted]	11
06/06/2025	PROC. 29380/2025 - APOST. DO - SMDSMU ACRÉSCIMO DE 08 SERVIDOR.	
Apostilamento	[redacted]	12
21/07/2025	D.O. 356 e 372 - SME	
Apostilamento	[redacted]	13
02/09/2025	Processo 82287/2025 - D.O. 316 - SMS	
Apostilamento	Alteração de Local	14
09/09/2025	14º APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROC. 59329-2025 -CONTRATO 32-2023 - PE 136-2022 - PONTUAL -MUDANÇA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNCIONÁRIA VINCULADA AO CONTRATO	
Apostilamento	[redacted]	15
25/09/2025	PROC. 59077/2025 - APOST. DO SMMA. SMELJ CEDEU 1 FUNCIONARIO ITEM 1 PARA SMMA	
Apostilamento	[redacted]	16
01/10/2025	PROC. 69556/2025 - APOST. - D.O / SMAS.	
Apostilamento	[redacted]	17
22/10/2025	PROC. 74649/2025 - APOST. - D.O / SMS.	
Apostilamento	Alteração de Local	18
03/11/2025	PROC. 17360/2025 - APOST. Remanejo de posto de serviço.	
Apostilamento	[redacted]	19
18/11/2025	PROC. 81825/2025 - APOST. - D.O - 910 / SMS.	
Apostilamento	Alteração de Local	21
13/01/2026	21º APOSTILAMENTO REMANEJO E ALTERAÇÃO LOCAL -PROC. 87754-2025 - SMAS - CONTRATO 32-2023 -PE 136-2022 - PONTUAL	

PM FAZENDA RIO GRANDE Fls. 4984 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Fls. 4984 Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.983.004/0001-41
Razão Social: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Endereço: R CORONEL PRETEXTATO PENA FORTE TABORDA RI 562 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020905451877534267

Informação obtida em 26/02/2026 16:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

20º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 32/2023
PE 136/2022
PROCESSO Nº 00868/2026

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Defesa Social, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

D.O	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE
704	14.422.0044.2.224	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[redacted] 8
28/03/2025 PROC. 19345/2025 - APOST. - D.O / SME — Mais detalhes

[redacted] 9
17/04/2025 PROC. 18925/2025 - APOST. DO SMDET. SMESPOTE CEDEU 1 FUNCIONARIO ITEM 1 PARA SMDE — Mais detalhes

[redacted] 10
13/05/2025 PROC. 17360/2025 - APOST. DO - SMEU CEDE A SME 1 SERVIDOR 40HRS — Mais detalhes

[redacted] 11
06/06/2025 PROC. 29560/2025 - APOST. DO - SMDSMU ACRÉSCIMO DE 08 SERVIDOR. — Mais detalhes

[redacted] 12
21/07/2025 D.O. 356 e 372 - SME — Mais detalhes

[redacted] 13
02/09/2025 Processo 62287/2025 - D.O. 316 - SMS — Mais detalhes

[redacted] 14
09/09/2025 14º APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROC. 59329-2025 -CONTRATO 32-2023 - PE 136-2022 - PONTUAL -MUDANÇA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNCIONÁRIA VINCULADA AO CONTRATO — Mais detalhes

[redacted] 15
25/09/2025 PROC. 59077/2025 - APOST. DO SMMA. SMEU CEDEU 1 FUNCIONARIO ITEM 1 PARA SMMA — Mais detalhes

[redacted] 16
01/10/2025 PROC. 59556/2025 - APOST. - D.O / SMAS. — Mais detalhes

[redacted] 17
22/10/2025 PROC. 7-1649/2025 - APOST. - D.O / SMS. — Mais detalhes

[redacted] 18
03/11/2025 PROC. 17360/2025 - APOST. Remanejo de posto de serviço. — Mais detalhes

[redacted] 19
18/11/2025 PROC. 31825/2025 - APOST. - D.O - 910 / SMS. — Mais detalhes

[redacted] 20
13/01/2026 20º APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-PROC 00868-2026 - CONTRATO 32-2023 - PE 136-2022 - PONTUAL — Mais detalhes

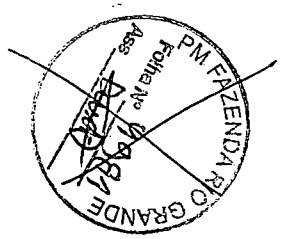

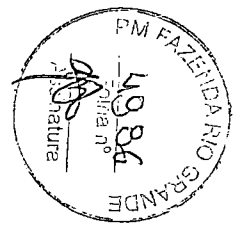

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. **Luiz Sergio Claudino**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.XXX.XXX-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 757.XXX.XXX-04, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.xxx.xxx-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº **88649/2025** as partes resolvem firmar **9º Termo Aditivo ao Contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais,*** *em conformidade com os Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, e Artigo 57, inciso II, § 2º Lei Federal 8666/93.*

Cláusula Primeira: Fica renovado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **18/02/2026 a 17/02/2027.** Entretanto, a continuidade deste ajuste fica estritamente vinculada ao interesse público, podendo a Administração Municipal promover a sua rescisão antecipada e unilateral a qualquer tempo. Tal rescisão poderá ocorrer independentemente do transcurso integral do novo prazo, mediante prévio aviso à contratada e sem a incidência de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

indenizações, multas ou lucros cessantes, conforme as prerrogativas estabelecidas nos Artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 (ou cláusulas contratuais equivalentes).

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes. Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SIEMACO aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2025/2026 registrada no MTE sob nº PR000063/2026 em 16/01/2026 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001796/2026 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200252/2026-41 protocolado em 16/01/2026. Lembrando que itens que não tem relação com salários não sofreram reajuste.

Parágrafo Primeiro: Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2026.

Parágrafo Segundo: Fica atualizado o valor dos itens do contrato conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	3.440,43	37.844,73	454.136,76
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	134	8.937,07	1.197.567,38	14.370.808,56
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	8.809,99	308.349,65	3.700.195,80
4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	9.568,84	153.101,44	1.837.217,28
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	11.309,33	180.949,28	2.171.391,36
6	Supervisor - 44 horas semanais	2	8.184,63	16.369,26	196.431,12
TOTAIS		214		1.894.181,74	22.730.180,88

Cláusula Terceira: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$ 5.420.622,96 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos).**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cláusula Quarta: O valor mensal a ser pago considerando o reajuste concedido com base na CCT/2026 é de **R$ 1.894.181,74 (Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

Cláusula Quinta: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor
21	02	001	04	122	40	2.003	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 385.593,78
30	02	001	04	122	40	2.141	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00,0000	R$ 100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor
55	03	001	10	301	0041	2.009	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 10.000,00
320	15	001	10	301	0041	2.051	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 85.000,00
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 8.000,00
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 1.774.794,28
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.1.6 32.0000	R$ 8.000,00
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 800.000,00
364	15	003	10	305	0041	2.056	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 27.328,68
364	15	003	10	305	0041	2.056	3.3.90.39	00510.00510.01.07.00.00.1.7 53.0000	R$ 50.000,00
364	15	003	10	305	0041	2.056	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.2.6 32.0000	R$ 10.000,00
379	15	004	10	301	0041	2.058	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 1.000,00
379	15	004	10	301	0041	2.058	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.1.6 32.0000	R$ 500,00
379	15	004	10	301	0041	2.058	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.2.6 32.0000	R$ 1.000,00
394	15	005	10	302	0041	2.204	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 685,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

394	15	005	10	302	0041	2.204	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 4.500,00
394	15	005	10	302	0041	2.204	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 70,00
402	15	005	10	302	0041	2.205	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 4.000,00
402	15	005	10	302	0041	2.205	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 1.700.000,00
402	15	005	10	302	0041	2.205	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento.	Órgão	Valor
179	08	001	15	452	0042	2.034	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00. 0000	R$ 88.355,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento.	Órgão	Valor
419	16	001	12	361	0043	2.065	3.3.90.39	00107.00107.99.01.00.00.1.5 50	R$ 3.185.000,00
433	16	001	12	361	0043	2.194	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00	R$ 10.000,00
433	16	001	12	361	0043	2.194	3.3.90.39	00103.00103.01.01.00.00.1.5 00	R$7.000,00
433	16	001	12	361	0043	2.194	3.3.90.39	00104.00104.01.01.00.00.1.5 00	R$ 316.000,00
437	16	001	12	361	0043	2.237	3.3.90.39	01802.01044.09.01.06.00.1.5 69	R$ 2.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento.	Órgão	Valor
525	17	001	08	245	0049	2078	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 179.272,80
525	17	001	08	245	0049	2078	3.3.90.39	00934.00934.09.06.06.06.1.6 60.0000	R$ 32.013,00
530	17	001	08	241	0049	2079	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 19.207,80
533	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
533	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00934.00934.09.06.06.06.1.6 60.0000	—
534	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5	—

								00.0000	
534	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00934.00934.09.06.06.06.1.6 60.0000	R$ 51.220,80
543	17	001	08	243	0049	6012	3.3.90.39	01726.01006.03.99.01.02.1.7 00.0000	—
558	17	002	08	245	0049	2081	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 70.428,60
558	17	002	08	245	0049	2081	3.3.90.39	00941.00941.09.06.06.26.1.6 60.0000	—
564	17	002	08	245	0049	2085	3.3.90.39	00941.00941.09.06.06.26.1.6 60.0000	—
564	17	002	08	245	0049	2085	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 70.428,60
567	17	002	08	241	0049	2119	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
571	17	002	08	245	0049	2202	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
576	17	002	08	245	0049	2233	3.3.90.39	01810.01011.09.99.05.18.1.7 49.0000	R$ 70.428,60
583	17	002	08	243	0049	6005	3.3.90.39	00941.00941.09.06.06.26.1.6 60.0000	—
587	17	002	08	243	0049	6013	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
606	17	003	08	244	0049	2088	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 25.610,40
613	17	003	08	244	0049	2089	3.3.90.39	00940.00940.09.06.06.25.1.6 60.0000	R$ 44.818,20
617	17	003	08	244	0049	2090	3.3.90.39	00936.00936.09.06.06.08.1.6 60.0000	—
623	17	003	08	244	0049	2091	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—

FAZTRANS

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
649	18	001	26	782	0044	2.098	3.3.90.39	00509.00509.99.99.00.00.1.7 52.0000	R$ 1.053,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
700	21	001	14	422	0044	2.104	3.3.90.39	00510.00510.01.07.00.00.1.7 53.0000	—
700	21	001	14	422	0044	2.104	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5	R$ 57.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

								00.0000	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
732	22	001	18	542	0057	2.108	3.3.90.39	00511.00511.01.07.00.00.1.7 53.0000	R$ 38.356,23
741	22	001	18	542	0057	2.125	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
741	22	001	18	542	0057	2.125	3.3.90.39	00511.00511.01.07.00.00.1.7 53.0000	R$ 76.712,46
762	22	001	20	608	0057	2.222	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.000	—

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
779	23	001	11	334	0053	2.114	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
785	23	001	11	334	0053	2.115	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 294.923,31
794	23	001	11	334	0053	2.208	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
797	23	001	11	334	0053	2.227	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
802	23	001	11	334	0053	2.244	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
805	23	001	11	334	0053	2.245	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	V
886	28	001	04	121	48	2.190	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 30.000,00
868	28	001	15	452	48	2.039	3.3.90.39	00507.00507.99.99.00.00.1.7 51.0000	R$ 184.489,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
851	33	001	16	482	0050	2.043	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 43.979,63

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 49 88 Ass Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
989	35	001	08	244	52	2086	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 25.000,00
1009	35	001	08	244	52	2134	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 50.000,00
1023	35	001	08	244	52	2152	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 1.670,00

Clausula Sexta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 11 de fevereiro de 2026.

P/ Contratante:

luiz sergio claudino:75736535904 Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904 Dados: 2026.02.12 17:47:08 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE:63310732991 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE:63310732991

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2026.02.12 16:26:16 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2026.02.12 12:40:08 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 49 83 Ass

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	0306920239907750843534000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	005
PROPOSTA:	4.040.105

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 18/02/2026 até as 23:59h do dia 17/02/2027.

O presente endosso garante a importância Segurada de Apólice em R$ 542.062,50, tornando a mesma com o total de R$ 2.273.018,00, bem como prorroga o término de vigência da Apólice para 17/02/2027. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova importância Segurada e de acordo com as condições vigentes que não forem modificadas e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e demais da Apólice que não forem alterados por este endosso.

Histórico: 0306920239907750843534000 de 25/02/2023, 0306920249907750843534001 de 01/02/2024, 0306920249907750843534002 de 11/02/2025, 0306920249907750843534003 de 18/02/2026, 0306920249907750843534004 de 11/02/2025, 0306920249907750843534005 de 18/02/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	CPF OU CNPJ:	95.422.986/0001-02
ENDEREÇO:	R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS		
CEP:	83.820-000	CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE	UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME:	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	CPF OU CNPJ:	14.983.604/0001-41
ENDEREÇO:	RUA CEL PRETEXTATO PENNA FORTE 1 CASAS, 582 - SANTA ORTIGÃO,		
CEP:	80.310-260	CIDADE: CURITIBA	

DADOS DO CORRETOR

NOME:	FINLANOV CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	10.894.490/0001-80	SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 2.273.018,00 - Dois Milhões e Duzentos e Setenta e Três Mil e Dezoito Reais e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo pelo o segurador se responsabilizará perante o segurado em função de prejuízo de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão do descumprimento das obrigações previstas no 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 DE 3664 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Edital nº PE 156/2023, cujo objeto é Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, bens ou materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 2.273.018,00	R$ 6.182,15
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 2.273.018,00	R$ 818,22

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio Líquido	R$ 6.980,37
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo da Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 6.980,37

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 3.490,18	21/03/2026
2	R$ 3.490,18	21/04/2026

PM FAZENDA RIO GRANDE
4989
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4994
Ass

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 19/02/2026 11:27:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto
Diretor

Ricardo Kassif Gregório
Diretor

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920239907750843534005. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920239907750843534005.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadass nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço:www.pottencial.com.br , ou através do QR Co

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;

1.2. Beneficiária: pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;

1.3. Caracterização do Sinistro: confirmação de inadimplência do tomador da Obrigação Garantida;

1.4. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão dos trâmites instaurados para apurar a inadimplência do Tomador;

1.5. Contrato: relação jurídica contratual geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.6. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.7. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, quando houver, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

1.9. Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.10. Indenização: pagamento pela Seguradora à Segurada e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;

1.11. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.12. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG;

1.13. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;

1.14. Multas: penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações;

1.15. Objeto Principal: instrumento que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua assinatura, independentemente da denominação utilizada;

1.16. Obrigação Garantida: obrigação do Tomador junto à Segurada e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.17. Prejuízos: perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida, provocada por inadimplemento do Tomador;

1.18. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro

contratada;

1.19. Regulação do Sinistro: processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.20. Pro Rata Temporis: método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.21. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.22 [illegible]gurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador;

1.2[illegible]guradora: sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.24. Seguro-Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.25. Sinistro: inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice; e

1.27. Vigência: período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;

1.28. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no Contrato e/ou Edital.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será interrompido, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco), caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;

VIII. Prejuízos decorrentes de alteração relevante da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora;

X. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XI. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida;

XII. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XIII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XIV. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XV. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XVI. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XVII. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XVIII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XIX. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XX. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.4. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agrave de forma relevante o risco, em prazo nunca superior à 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante do risco qualquer alteração supervenlente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando a:

a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada

durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder à tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do Contrato/Edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda do direito pela Segurada a eventual Indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Contrato.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora informando a conclusão do processo administrativo e existência de decisão definitiva quanto a rescisão e/ou aplicação de multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador

e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação do sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.6.1. O prazo estabelecido no item 8.6 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Não obstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. Em caso de rescisão, o cálculo do Prejuízo para efeito de Indenização corresponderá à diferença positiva entre o preço previsto no Contrato e o novo preço previsto no novo contrato para execução do mesmo objeto inadimplido pelo Tomador, desde que originalmente previsto no Contrato.

9.4. Os eventuais créditos do Tomador apurados junto ao Segurado e relacionados ao Contrato serão utilizados para amortização do valor do Prejuízo.

9.5. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente a Segurada comprovar a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

9.6. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.7. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou

informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.6 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.7.1. O prazo estabelecido no item 9.6 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

9.8. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.6 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro, podendo a Seguradora se valer da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos a ela coligados, como título executivo extrajudicial para satisfação do seu crédito, em juízo ou fora dele.

10.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;

II. Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;

III. Descumprimento pelo Segurado de qualsquer obrigações previstas na Apólice;

IV. Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;

V. Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

VI. Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;

VII. Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

14.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos e/ou Multas decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observados os prazos prescricionais aplicáveis aos contratos de seguro previstos na legislação para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e /ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos e despesas incorridas com a emissão, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos e despesas incorridas com a emissão, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.3. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
4991
Folha nº
Assinatura

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	005
PROPOSTA:	4.040.105

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam -se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.3. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.3.1. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.3.2. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão, exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.4. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

16.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

16.4. O Limite Máximo da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da indenização e /ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.5. Fica estabelecido que para fins de indenização esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Segurada e/ou seus representantes.

16.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

16.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico **www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>**.

16.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP **www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br.>>**

16.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em **www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br/>>** e que poderá compartilhar

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	005
PROPOSTA:	4.040.105

as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou Intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	005
PROPOSTA:	4.040.105

após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4996
Ass

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 - ID 3864

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ: 14.983.004/0001-41;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais;
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 136/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 284/2022;
PROTOCOLO: 88649/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/02/2026 a 17/02/2027;
VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de **R$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos);**
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.
- Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes. Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SIEMACO aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2025/2026 registrada no MTE sob nº PR000063/2026 em 16/01/2026 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001796/2026 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200252/2026-41 protocolado em 16/01/2026, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2026.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº032 de 23 de fevereiro de 2026 Página 6

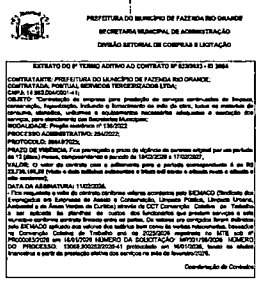

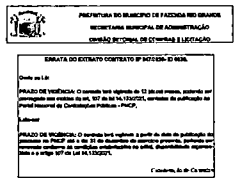

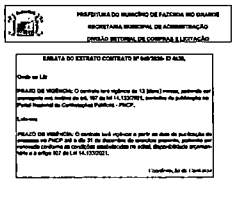

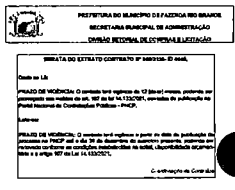

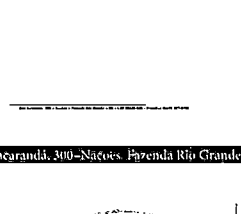

Rua Jacarandá, 300–Nações. Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima

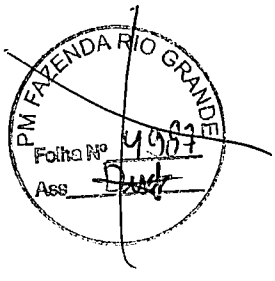

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823001 CNPJ: 95.422.566/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 4
Data Emissão: 26/02/2026
Usuário Emissão: Taiza Sibela Guimini Bubola

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 14.983.004/0001-41	Pregão eletrônico	32/2023	17/02/2023	17/02/2027	284/2022	R$51.517.830 ,05	R$37.049.323 ,05	Compras e Serviços	136/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.

1	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas		21/07/2023	R$0					
2	Aditivo de Valor (Acréscimo)		21/07/2023	R$13.351.387,12					
	Item: 1	Limpeza e Conservação área Internalou externa 4h/dia S/INSAL		Qtd.: 132	Unid.:	Metro Quadrado	vl.:	R$2.583,99	
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8h/dia S/INSAL		Qtd.: 1392	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$5.923,77	
	Item: 3	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8h/dia C/INSAL		Qtd.: 420	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$6.053,37	
	Item: 4	Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.: 192	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$6.606,17	
	Item: 5	Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 noturno C/INSA		Qtd.: 192	Unid.:	Unidade/Mês (Fracionável)	vl.:	R$7.963,83	
	Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$6.561,55	
3	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas		02/11/2023	R$0					
4	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)		06/02/2024	R$14.746.850,88					
	Item: 1	Limpeza e Conservação área Internalou externa 4h/dia S/INSAL		Qtd.: 132	Unid.:	Metro Quadrado	vl.:	R$2.941,72	
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8h/dia S/INSAL		Qtd.: 1392	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$5.927,71	
	Item: 3	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8h/dia C/INSAL		Qtd.: 420	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$6.742,37	
	Item: 4	Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.: 192	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$7.350,45	
	Item: 5	Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 noturno C/INSA		Qtd.: 192	Unid.:	Unidade/Mês (Fracionável)	vl.:	R$8.929,76	
	Item: 8	Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$7.032,7	
5	Aditivo de Valor (Acréscimo)		05/03/2024	R$497.927,64					
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8h/dia S/INSAL		Qtd.: 84	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$5.927,71	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2 / 4
Data Emissão: 26/02/2026
Usuário Emissão: Taiza Sibela Guimini Bubola

Relação das Contratações

6	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas		11/04/2024	R$0					
7	Aditivo de Valor (Acréscimo)		25/06/2024	R$586.843,29					
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8h/dia S/INSAL		Qtd.: 99	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$5.927,71	
8	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)		19/07/2025	R$17.306.567,82					
	Item: 1	Limpeza e Conservação área Internalou externa 4h/dia S/INSAL		Qtd.: 132	Unid.:	Metro Quadrado	vl.:	R$3.186,93	
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8h/dia S/INSAL		Qtd.: 1608	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$6.402,6	
	Item: 3	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8h/dia C/INSAL		Qtd.: 420	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$7.277,39	
	Item: 4	Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.: 192	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$7.940,87	
	Item: 5	Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 noturno C/INSA		Qtd.: 192	Unid.:	Unidade/Mês (Fracionável)	vl.:	R$9.532,13	
	Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$7.580,94	
9	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)		18/02/2026	R$22.730.180,88					
	Item: 1	Limpeza e Conservação área Internalou externa 4h/dia S/INSAL		Qtd.: 132	Unid.:	Metro Quadrado	vl.:	R$3.440,43	
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8h/dia S/INSAL		Qtd.: 1608	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$8.937,07	
	Item: 3	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8h/dia C/INSAL		Qtd.: 420	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$8.809,98	
	Item: 4	Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.: 192	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$9.568,84	
	Item: 5	Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 noturno C/INSA		Qtd.: 192	Unid.:	Unidade/Mês (Fracionável)	vl.:	R$11.309,33	
	Item: 8	Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$8.184,63	
1	Alteração de Despesa Orçamentária		13/03/2023	R$0,00					
2	Alteração de Despesa Orçamentária		18/07/2024	R$0,00					
3	Alteração de Despesa Orçamentária		29/08/2024	R$0,00					
4	Alteração de Despesa Orçamentária		05/09/2024	R$0,00					

Relação das Contratações

5	Alteração de Despesa Orçamentária	24/09/2024	R$0,00
6	Alteração de Despesa Orçamentária	30/09/2024	R$0,00
7	Alteração de Despesa Orçamentária	29/01/2025	R$0,00
8	Alteração de Despesa Orçamentária	26/03/2025	R$0,00
9	Alteração de Despesa Orçamentária	17/04/2025	R$0,00
10	Alteração de Despesa Orçamentária	13/05/2025	R$0,00
11	Alteração de Despesa Orçamentária	06/06/2025	R$0,00
12	Alteração de Despesa Orçamentária	21/07/2025	R$0,00
13	Alteração de Despesa Orçamentária	02/09/2025	R$0,00
14	Alteração de Local	09/09/2025	R$0,00
15	Alteração de Despesa Orçamentária	25/09/2025	R$0,00
16	Alteração de Despesa Orçamentária	01/10/2025	R$0,00
17	Alteração de Despesa Orçamentária	22/10/2025	R$0,00
18	Alteração de Local	03/11/2025	R$0,00
19	Alteração de Despesa Orçamentária	18/11/2025	R$0,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
4983
Folha nº
Assinatura

Relação das Contratações

20	Alteração de Despesa Orçamentária	13/01/2026	R$0,00
21	Alteração de Local	13/01/2026	R$0,00
22	Alteração de Local	14/01/2026	R$0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSAL	M2		1	132	2.408,43	317.912,76	1,132,449,60
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSAL	SV		1	1392	4.998,66	6.958.350,72	22.740.991,8
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSAL	SV		1	420	5.625,52	2.362.760,40	5.815.430,92
4	Limpeza e Conservação área interna24h/ 12x36 diurno C/INSAL	SV		1	192	8.154,14	1.181.504,88	3.182.496,76
5	Limpeza e Conservação área interna24h/ 12x36 noturno C/INSA	UM		1	192	7.449,85	1.430.371,20	3.671.560,80
6	Supervisor - 44 horas semanais	SV		1	24	6.120,14	146.883,36	326.092,56

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4984
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 4994
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 14.983.004/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:59 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2026.
Código de controle da certidão: **4BC6.6599.2D5A.05B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4995
Ass.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
4995
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38778350-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.983.004/0001-41**
Nome: **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4996
Ass

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (05/01/2026 11:36:07)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PM FAZENDA RIO GRANDE
4996
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.850.730
CNPJ: 14.983.004/0001-41
Nome: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:53 do dia 02/02/2026.
Código de autenticidade da certidão: A10BB6EEE558442A8A9C3D92EC2CB94781
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4997
Ass

Válida até 03/05/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1997
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.983.004/0001-41

Razão Social: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Endereço: R CORONEL PRETEXTATO PENA FORTE TABORDA RI 562 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012102551877534229

Informação obtida em 23/01/2026 16:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1998
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE 4998 Folha nº Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.983.004/0001-41
Certidão nº: 66313322/2025
Expedição: 04/11/2025, às 12:00:18
Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.983.004/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 49 Ass

19º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 32/2023
PE 136/2022
PROCESSO Nº 81825/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

D.O	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE
910	27.812.0047.2.214	3.3.90.39.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

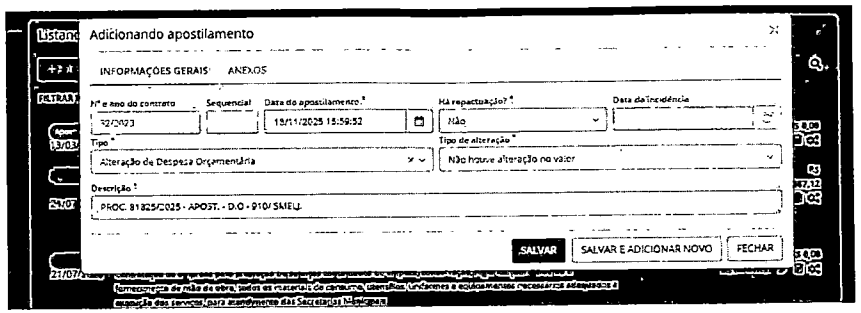

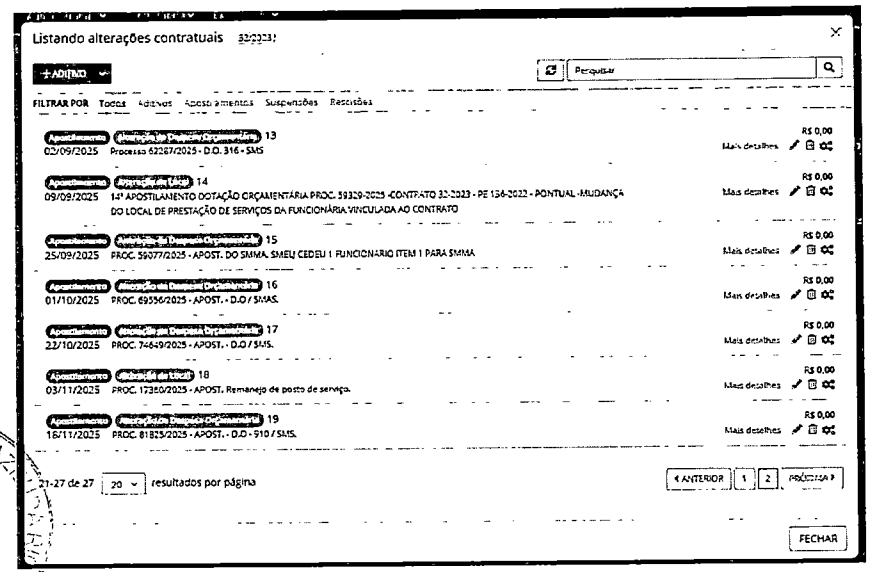

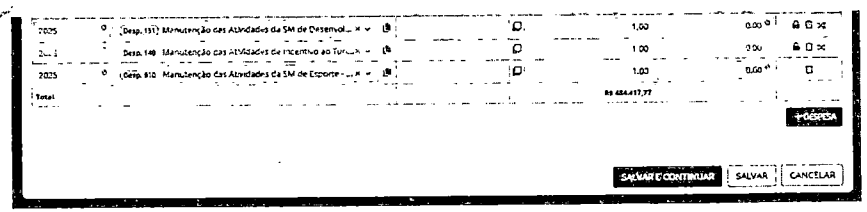

18º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 32/2023
PE 136/2022
PROCESSO Nº 77009/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – A Secretaria de Administração, solicita o remanejamento de um posto de serviço de limpeza de 08h diárias, o devido apostilamento ao Contrato nº 032/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 136/2022, para adequação da alocação do posto que será transferido da Divisão de Patrimônio para o Paço Municipal.Em razão disso, o referido local passa a constituir o novo ponto de exercício das atividades funcionais da servidora vinculada ao presente contrato.

II - O presente ajuste visa apenas à alteração de local de execução do serviço, não implicando modificação de valores contratuais, prazos ou demais condições pactuadas, estando o pedido em conformidade com o disposto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais pertinentes. Ressalta-se que a execução do remanejamento deverá ocorrer após a formalização do respectivo termo de apostilamento.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

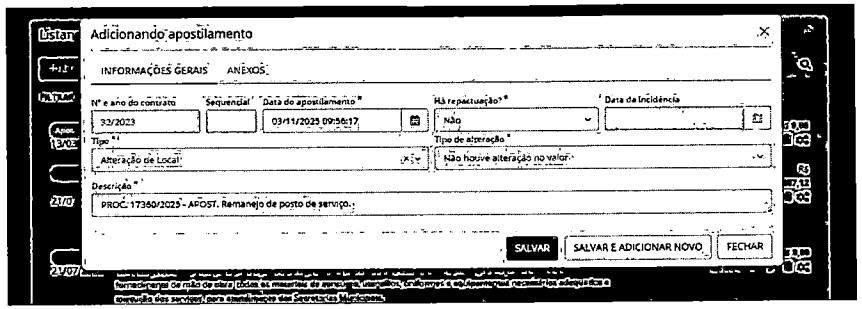

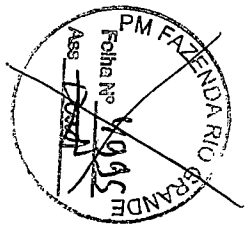

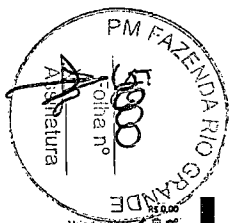

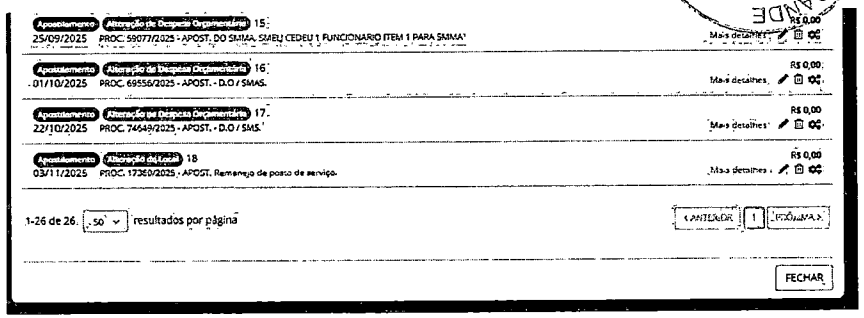

18º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PE 136/2022 – CONTRATO 032/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2° APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 032/2023
PE 136/2023
PROCESSO N°. 43507/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao CONTRATO n°. 032/2023 com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

Funcional	Fonte	D.O	Valor
16.02.2070.3.3.90.39.00.00.0 0.00	104.00104.01.01.00.00.1 .500	374	R$ 296.385,50

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2024.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 499
Ass.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 500
Assinatura

8º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 32/2023
PE 136/2022
PROCESSO Nº 19346/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para suportar a despesa, conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Elemento	Fonte
372	12.361.0043.2.194	3.3.90.39.00.00.00.00	01802.01044.09.01.06.00.2.569.0000

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2025.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5004
Ass.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Apostilamento Dotação Orçamento

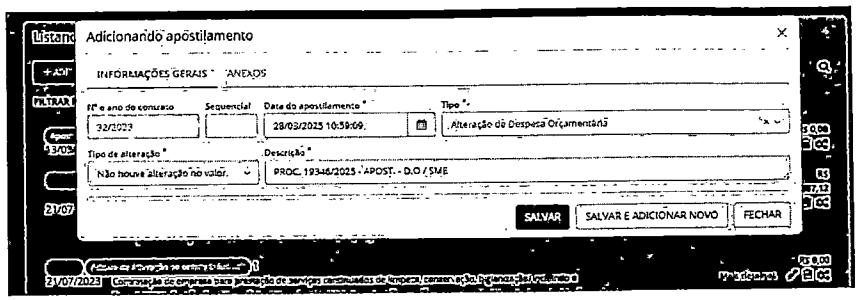

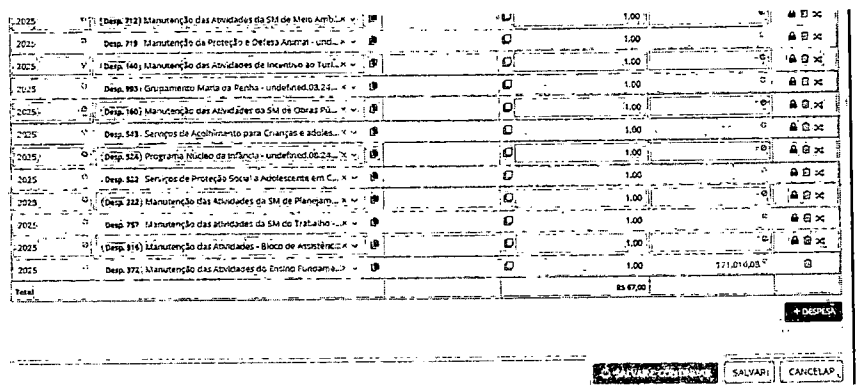

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5005
Assinatura

22º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL
CONTRATO 32/2023
PE 136/2023
PROCESSO Nº 79885/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração da sede da unidade de atendimento do Centro POP, atualmente denominado MSE – Medida Socioeducativa. Fica estabelecido que as atividades, anteriormente realizadas na Rua Ipê, nº 895, Bairro Eucaliptos, passam a funcionar no endereço situado na Rua Cacaueiro, nº 80, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR.

II - O presente ajuste visa apenas à alteração de local de execução do serviço, não implicando modificação de valores contratuais, prazos ou demais condições pactuadas, estando o pedido em conformidade com o disposto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais pertinentes. Ressalta-se que a execução do remanejamento deverá ocorrer após a formalização do respectivo termo de apostilamento.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Apostilamento	[redacted]	10
13/05/2025	PROC. 17360/2025 - APOST. DO - SMELJ CEDE A SME 1 SERVIDOR 40HRS	
Apostilamento	[redacted]	11
06/06/2025	PROC. 29580/2025 - APOST. DO - SMDSMU ACRÉSCIMO DE 08 SERVIDOR.	
Apostilamento	[redacted]	12
21/07/2025	D.O. 356 e 372 - SME	
Apostilamento	[redacted]	13
02/09/2025	Processo 62287/2025 - D.O. 316 - SMS	
Apostilamento	Alteração do Local	14
09/09/2025	14º APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROC. 59329-2025 -CONTRATO 32-2023 - PE 136-2022 - PONTUAL -MUDANÇA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNCIONÁRIA VINCULADA AO CONTRATO	
Apostilamento	Alteração de Despesa Orçamentária	15
25/09/2025	PROC. 59077/2025 - APOST. DO SMMA. SMELJ CEDEU 1 FUNCIONARIO ITEM 1 PARA SMMA	
Apostilamento	[redacted]	16
01/10/2025	PROC. 69556/2025 - APOST. - D.O / SMAS.	
Apostilamento	Alteração de Despesa Orçamentária	17
22/10/2025	PROC. 74649/2025 - APOST. - D.O / SMS.	
Apostilamento	Alteração do Local	18
03/11/2025	PROC. 17360/2025 - APOST. Remanejo de posto de serviço.	
Apostilamento	Alteração de Despesa Orçamentária	19
18/11/2025	PROC. 81825/2025 - APOST. - D.O - 910 / SMS.	
Apostilamento	Alteração do Local	21
13/01/2026	21º APOSTILAMENTO REMANEJO E ALTERAÇÃO LOCAL -PROC. 87754-2025 - SMAS - CONTRATO 32-2023 -PE 136-2022 - PONTUAL	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5003
Ass. Assinatura

22º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PE 136/2022 – CONTRATO 032/2023
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
5004
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000014695/2026

Número Único: TEH.ZRJ.QCF-U4

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Arquivado
Data Abertura:	26/02/2026 1:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras **Encerrou Processo?** Não

4

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 26/02/2026 4:23 PM

Acerca do simples apostilamento, destacamos a hipótese legal permissiva, art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993, nestes termos: "A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento".
Assim, caso trata-se de empenho de dotações orçamentárias, pode-se realizar por meio de apostilamento. Antes da formalização do pretendido o processo deve ser enviado ao Contador do Município para trâmites de praxe.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 4999
Ass

luciane.barcelos

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
5005
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000014695/2026

Número Único: TEH.ZRJ.QCF-U4

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Arquivado
Data Abertura: 26/02/2026 1:29 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:
Data Parecer: 26/02/2026 4:31 PM

À contabilidade para análise e verificação da dotação orçamentária a ser inclusa no contrato.
At.te.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5006
Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
5006
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000014695/2026

Número Único: TEH.ZRJ.QCF-U4

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Arquivado
Data Abertura:	26/02/2026 1:29 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/02/2026 4:40 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5007
Ass

Mauro.Pedroso

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas com Função e Subfunção
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Data de emissão: 26/02/2026
Exercício de 2026
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES		Valor Bloqueado	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
40.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE / FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		**512.407,15**	**266.592,85**
Funcional: 27.812.0047.2.229 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		512.407,15	266.592,85
1112 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	158.179,30	70.820,70
1112 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	01849.01011.09.99.05.18.2.749.0000 - DELIBERAÇÃO 01/2025 - CEE/PR -	354.227,85	195.772,15
	Total Entidade:	**512.407,15**	**266.592,85**
	Total Geral:	**512.407,15**	**266.592,85**

Fazenda Rio Grande, 26/02/2026

Após análise da dotação orçamentária acima descrita, verifica-se que o elemento de despesa foi corretamente classificado e atende aos requisitos legais necessários à utilização na execução do objeto, encontrando-se, portanto, apta a ser vinculada ao Contrato. Registra-se, ainda, que há disponibilidade de fontes de recursos de origem Municipal

MAURO ANTONIO PEDROSO: 42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2026.02.26 16:40:38 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5002
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5001
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5008
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000014695/2026
Número Único: TEH.ZRJ.QCF-U4

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Arquivado
Data Abertura: 26/02/2026 1:29 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

7

Descrição Parecer:
Apostilamento incluso.
At.te

Data Parecer: 26/02/2026 4:53 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5003
Ass

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5009
Assinatura

23º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL
CONTRATO 32/2023
PE 136/2023
PROCESSO Nº 14695/2026

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

D.O	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE
1112	27.812.0047.2.229	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2026.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5010
Ass.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5010 Assinatura

Editando apostilamento

INFORMAÇÕES GERAIS ANEXOS

Nº e ano do contrato	Sequencial	Data do apostilamento *	Há repactuação? *	Data da incidência
32/2023	23	26/02/2026 16:50:15	Não	

Tipo *: Alteração de Despesa Orçamentária

Tipo de alteração *: Não houve alteração no valor

Descrição *: PROC. 14695-20265 - APOST. D.O. 1112 - SMELJ Fonte 00000

SALVAR | EXCLUIR | FECHAR

Apostilamento | Alteração de Despesa Orçamentária 23 — R$ 0,00

26/02/2026 PROC. 14695-20265 - APOST. D.O. 1112 - SMELJ Fonte 00000 — Mais detalhes

21-32 de 32 | 20 resultados por página

‹ ANTERIOR | 1 | 2 | PRÓXIMA ›

FECHAR

2026	Desp. 1112 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte - ...		1,00	70.830,70	
Total			R$ 9.302.884,57		

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR | SALVAR | CANCELAR

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5005 Ass.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5011 Assinatura

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	ASSUNTO
000001624/2026	ZZ0.ZFV.Z3N-RO	SOLICITAÇÃO

REQUERENTE

NOME
SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF/CNPJ

LOGRADOURO
RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182

BAIRRO
IGUAÇU

MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	E-MAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83833090	4136087640	

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5080 Ass

BENEFICIÁRIO

NOME
—

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
005001001 - Secretaria de Assistência Social_Geral

PROTOCOLADO POR	EM	PREVISTO PARA
GUILHERMEHDSOUZA	09/01/2026 03:18:30	

CRONOGRAMA DESTINO
Gestor de Contratos - SMAS

SÚMULA
SOLICITA-SE À SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O REMANEJO DE UMA FUNCIONÁRIA TERCEIRIZADA PELA PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER LOTADA NA CASA II, PARA AUXÍLIO NOS TRABALHOS DA CASA, CONFORME ESCOPO DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GUILHERMEHDSOUZA

Data/Hora: 26/02/2026 13:37:32

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5012
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000001624/2026

Número Único: ZZ0.ZFV.Z3N-RO

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 09/01/2026 3:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS
Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Segue anexo oficio para autorização de remanejo.

Data Parecer: 09/01/2026 3:52 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5007
Ass

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PM-FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5013
Assinatura

PM-FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5008
Ass

Ofício nº 69/2026 -

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2026.

À

Secretaria Municipal de Saude.

Assunto: Remanejo funcionaria do Contrato 227/2023

Senhora Secretária,

Venho através deste, solicitar autorização para o remanejamento de uma funcionária terceirizada, vinculada à empresa Pontual Serviços Terceirizados LTDA, contratada por meio do Contrato nº 032/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios, uniformes e equipamentos necessários.

A presente solicitação atende a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, que necessita do referido remanejamento para que a funcionária passe a exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação na Casa II, a fim de prestar apoio às atividades desenvolvidas na referida unidade, em conformidade com o escopo contratual vigente.

Ressaltamos que o remanejamento proposto não acarretará alteração no objeto do contrato, tampouco prejuízo à execução dos serviços atualmente prestados.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de análise e, sendo possível, a autorização para o remanejamento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Documento assinado digitalmente - 5VRJMG-VOG-ROE

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/01/2026 às 15:47:00

Assinantes

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5014
Assinatura

✓ Giuliana Batista Dal Toso Marcondes

Assinou em 09/01/2026 às 15:47:16 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5015
Ass.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5VP JMG VQG PQE

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5016
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000001624/2026

Número Único: ZZ0.ZFV.Z3N-RO

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 09/01/2026 3:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Secretária Municipal de Saúde
Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Segue para conhecimento e demais providências.

Data Parecer: 09/01/2026 5:12 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5010
Ass

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5016
Assinatura

Ofício nº 021/2026/SMS

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2026.

Contratos Compras
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Processo nº 1624/2026

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 69/2026/SMAS, o qual solicita a autorização para o remanejamento de uma funcionária terceirizada, vinculada à empresa Pontual Serviços Terceirizados LTDA, contratada por meio do Contrato nº 032/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, materiais, utensílios, uniformes e equipamentos necessários.

Considerando o parecer constante no Processo nº 78654/2025, referente à supressão de valor e à formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023, bem como a necessidade de inclusão do adicional de insalubridade de 20% para as funcionárias vinculadas ao contrato, encaminha-se o presente para ciência e manifestação, quanto à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

MONIQUE COSTA BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA BUDK:05379875920
Dados: 2026.01.09 17:10:29 -03'00'

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 7649/2025

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5017
Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5017
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000001624/2026

Número Único: ZZ0.ZFV.Z3N-RO

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 09/01/2026 3:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:
Data Parecer: 06/02/2026 9:33 AM

Segue para manifestação da Secretaria da Administração visto que já possui o processo n°88649/2026 em trâmite.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5012
Ass

diliane.facosta

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5038
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000001624/2026

Número Único: ZZ0.ZFV.Z3N-RO

Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Solicitação	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	09/01/2026 3:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Administração **Encerrou Processo?** Não

4

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 06/02/2026 1:23 PM

Segue para apreciação da Diretora quanto ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se a tramitações já existente sobre o assunto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5043
Ass

Luciane.lenkot

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5019
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000001624/2026

Número Único: ZZ0.ZFV.Z3N-RO

Requerente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Solicitação	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	09/01/2026 3:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma: ADM Diretora Geral **Encerrou Processo?** Não

5

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 09/02/2026 3:12 PM

Trata-se de expediente administrativo submetido à apreciação desta Diretoria Geral da Secretaria Municipal de Administração, visando esclarecer a natureza jurídica do remanejamento de mão de obra terceirizada, bem como a forma adequada de formalização contratual, além de manifestação quanto à eventual supressão contratual e ao adicional de insalubridade, no âmbito da Lei nº 14.133/2021.

Da análise dos autos, verifica-se que o remanejamento pretendido refere-se exclusivamente à realocação de servidora terceirizada entre unidades administrativas, sem alteração do objeto do contrato, dos preços pactuados ou dos quantitativos originalmente contratados.

Nessas hipóteses, o remanejamento configura medida administrativa regular, de caráter operacional, passível de formalização por apostilamento, por não implicar modificação das cláusulas essenciais do contrato.

Por sua vez, a supressão contratual pressupõe redução de valor ou de quantitativo do objeto contratado, hipótese que exige a formalização de termo aditivo, nos limites legais. Tal situação, contudo, não se verifica no caso concreto, uma vez que o remanejamento não acarreta supressão de postos, valores ou serviços.

Quanto ao adicional de insalubridade, trata-se de matéria que demanda análise técnica e jurídica específica, encontrando-se devidamente instruída em processo administrativo próprio e apartado, não sendo cabível sua apreciação no mesmo ato que trata do remanejamento.

Diante do exposto, MANIFESTO-ME no sentido de que:

a) o remanejamento de mão de obra terceirizada, sem alteração do objeto, preços ou quantitativos contratuais, é medida administrativa válida e deve ser formalizado por apostilamento, sendo esta a providência adequada ao caso em análise;

b) não há que se falar em supressão contratual, por inexistir redução de valor ou quantitativo, afastando-se, portanto, a necessidade de termo aditivo;

c) o adicional de insalubridade deverá ser analisado exclusivamente no processo administrativo específico, apartado do presente feito.

DETERMINO, assim, o retorno para a Secretaria para esclarecimento de qual procedimento será realizado, e, posterior prosseguimento do feito com a adoção das providências administrativas cabíveis, nos termos acima consignados.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5014
Ass

naiany.araujo

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5020
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000001624/2026

Número Único: ZZ0.ZFV.Z3N-RO

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 09/01/2026 3:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - SMAS
Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:
Ciência e concordância referente ao remanejo

Data Parecer: 13/02/2026 3:32 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5075
Ass

marjane.silva

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
502-1
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000001624/2026

Número Único: ZZ0.ZFV.Z3N-RO

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 09/01/2026 3:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

7

Descrição Parecer:
Data Parecer: 26/02/2026 1:33 PM

Ao jurídico para análise e parecer quanto a legalidade do pretendido, assim como aferição da documentação anexada, se a mesma é suficiente para tal.

At.te.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5016
Ass

diliane.facosta

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 18729/2023 as partes resolvem firmar **1º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864/2019**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais***.

Cláusula Primeira: Fica alterada a **Cláusula Sétima – Da Forma De Execução Do Objeto, Parágrafo Segundo do contrato conforme tabela abaixo:**

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade								
SECRETARIAS/LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área		20 Hr Sem/ 4h diária s	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de Administração	Administração	7						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Médicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564m²					
Sec. Mun. de Défesa Social	Av.Venezuela, 247	1	600m²					
Sec. Mun. de Finanças – Divisão de Arrecadação	Rua Macedônia, nº 315, Centro – Fazenda Rio Grande	1	202,36 m			1		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						
	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão-santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915m²	-	1	1		
Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos	1	105m²		1			
Sec. Mun. de Meio Ambiente		2						
Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210m²	*	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536	1	300m²	68m²	1			

	Iguaçu							
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		9						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.º, Km 121	8	428m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m²	–		1		-
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 516, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	466,02m²	–		1		-
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		
Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			1		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			1		
Sede do Núcleo da Criança/administrativo, abrigos e Criança Feliz	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		
Sec Mun de Saúde		68						

Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100m²	*		1		
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490m²	1.052m²		2		20%
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450m²	980m²		2		
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º.181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		20%
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	–		1		
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984	2	277,50m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081	2	353,44m²	6.720m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344m²	3.900m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486	2	337,50m²	928,46m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738	2	277,45m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	384,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	661m²		2		20%
Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao lado da ubs Canaã	1	244,54m²	1.202,50 m²		1		20%
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800m²			12X36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X3	20%

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – Folha nº 5022 – Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE – Folha Nº 5011 – Ass

							6	
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		3						
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471m²			1		
	Salas do terminal	1	173m²			1		
Sec Mun de Educação		75						
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 84 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	5	2.681,9m²			5		
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		
E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis	R. El Salvador, 471 - Nações,	4	1.986,25 m²			4		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,08 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,80 m²			6		
E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,88 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guarani, 365 - Iguaçu	7	4179,18 m²			7		
Supervisores						2		

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o local de trabalho de 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Defesa Social ficando sobre a responsabilidade da Secretaria Muncipal de Finanças conforme quadro abaixo

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
2	Descrição e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	01	R$4.996,66	R$44.969,94

Paragráfo Primeiro: O presente termo aditivo não acarretará aumento no valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA: O valor será custeado pela Secretaria Muncipal de Finanças através da Dotação Orçamentária nº 209.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa deverá fornecer todo o material correspondente para a limpeza destinada a área de 202,36 m².

CLÁUSULA SEXTA: Fica designada a servidora Katheryne da Cruz Szymanski Miranda com fiscal da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 21 de julho de 2023.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.03 11:33:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 — Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.01 10:12:58 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:66717681968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:66717681968 Dados: 2023.07.21 17:32:46 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 5023 — Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico Criado pela Lei nº 1218/2018 Edição nº 1446/2023 de 02 de agosto de 2023 Página 2

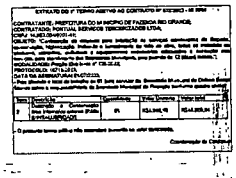
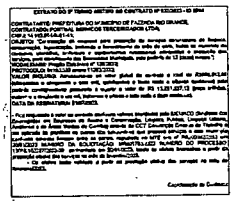
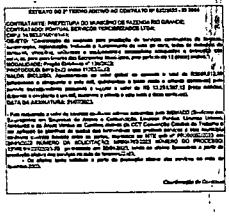
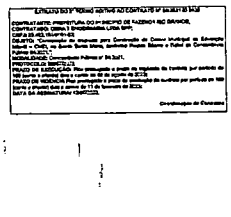
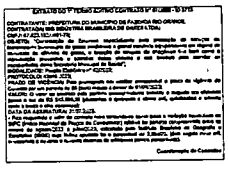

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 11363/2023 apenso 6419/2023 as partes resolvem firmar 2º **Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864,** Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais***.

Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes, registrada no MTE sob nº PR000092/2023 em 20/01/2023 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001703/2023 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.100287/2023-39 protocolado em 20/01/2023, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2023.

Parágrafo Primeiro: Os efeitos terão validade a partir da presgtação efetiva dos serviços no mmês de fevereiro/2023.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 136/2022

Parágrafo Segundo: Fica atualizado o valor dos itens do contrato conforme tabela abaixo:

Item Conforme Contrato	Descrição	Qtde. Inicial	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total
01	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	R$ 2.593,99	R$ 28.533,89	R$ 342.406,68
02	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	116	R$ 5.323,77	R$ 617.557,32	R$ 7.410.687,84
03	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	R$ 6.053,37	R$ 211.867,95	R$ 2.542.415,40
04	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 6.606,17	R$ 105.698,72	R$ 1.268.384,64
05	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 7.968,83	R$ 127.501,28	R$ 1.530.015,36
06	Supervisor - 44 horas semanais	02	R$ 6.561,55	R$13.123,10	R$ 157.477,20
TOTAIS		196		R$ 1.104.282,26	R$ 13.251.387,12

Cláusula Segunda: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$856.513,80 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos)** pelo período corrspondente passando a vigorar o valor de R$ 13.251.387,12 (treze milhões, duzentos e cinqüenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Cláusula Terceira: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de:	D.O.
Administração	18
Assistência Social	514, 537
Saúde	261 fonte 1016
Educação	396 fonte 104
Trabalho	700
Habitação	610
Obras	158
Meio Ambiente	666
Esporte	842
Mulher	895

Clausula Sexta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 21 de julho de 2023.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.02 11:10:52 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.07.27 18:15:29 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.08.01 16:16:29 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968
Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968
Dados: 2023.07.21 17:33:20 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2023 de 02 de agosto de 2023 Página 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 - ID 3694

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ: 14.883.004/0001-41;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados e execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2022;
PROTOCOLO: 13719-2023;
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.
- Fica alterado o local de trabalho de 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Defesa Social (Guarda Municipal) sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
2	Descrição e Conservação área interna/ou externa Unidade SANITÁRIA/BERÇÁRIO	01	R$4.009,98	R$48.059,94

- O presente termo aditivo não acarretará aumento no valor contratado.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 - ID 3694

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ: 14.883.004/0001-41;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados e execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2022;
PROTOCOLO: 6419/2023 anexo 113653/2023;
VALOR INICIAL: Acrescemos ao valor global do contrato o total de R$286.613,80 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) pelo período correspondente passando o vigorar o valor de R$ 13.251.307,12 (treze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.

- Fica readequado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicada às planilhas de custos dos fundamentos que prestam serviços e este município conforme contrato firmado entre as partes, registrado no MTE sob nº PR000062/2023 em 20/01/2023 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001703/2023 NÚMERO DO PROCESSO: 13769.100237/2023-39 protocolado em 20/01/2023, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2023.
- Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 - ID 3694

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ: 14.883.004/0001-41;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados e execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2022;
PROTOCOLO: 6419/2023 anexo 113653/2023;
VALOR INICIAL: Acrescemos ao valor global do contrato o total de R$286.613,80 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R$ 13.251.307,12 (treze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.

- Fica readequado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicada às planilhas de custos dos fundamentos que prestam serviços e este município conforme contrato firmado entre as partes, registrado no MTE sob nº PR000062/2023 em 20/01/2023 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001703/2023 NÚMERO DO PROCESSO: 13769.100237/2023-39 protocolado em 20/01/2023, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2023.
- Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2023.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 67/2022 - ID 3718

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: ISO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA;
CNPJ: 87.423.152/0001-78;
OBJETO: "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento (envasamento de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, a locação de tanques de criogênico livre bem como a manutenção preventiva e corretiva destes mesmos e dos cilindros para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 42/2022;
PROTOCOLO: 43042/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado em caráter excepcional o prazo de vigência do Contrato por um período de 06 (seis) meses a contar de 01/08/2023;
VALOR: O valor do contrato pelo período correspondente incluído o reajuste ora efetuado passa a ser de R$ 545.691,38 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023.
- Fica reajustado o valor do contrato nele constando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de agosto/2022 a julho/2023, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado foi o percentual de 2,99%(dois vírgula nove mil, novecentos e noventa e nove décimos de milésimos ponco percentuais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 ID 3638

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: OBRA 7 ENGENHARIA LTDA EPP;
CNPJ: 25.422.184/0001-62;
OBJETO: "Contratação de empresa para Construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Bairro Santa Maria, conforme Projeto Básico e Edital de Concorrência Pública 04/2021.";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 04/2021;
PROTOCOLO: 59577/2022;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 06 de agosto de 2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 11 de fevereiro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

Coordenação de Contratos

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva,** portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 62527/2023 as partes resolvem firmar 3º **Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensíllos, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais***.

Cláusula Primeira: Fica alterada a **Cláusula Sétima – Da Forma De Execução Do Objeto, Parágrafo Segundo do contrato conforme tabela abaixo:**

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade								
SECRETARIAS/LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área		20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de	Administração	7						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Administração								
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Médicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182.	1	564m²			1		
Sec. Mun. de Defesa Social	Av venezuela, 247	1	800m²			1		
Sec. Mun. de Finanças – Divisão de Arrecadação	**Rua Macedônia, nº 315, Centro - Fazenda Rio Grande**	**1**	**202,36 m**			**1**		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						
	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão-santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915m²	-	1	1		
Sec. Mun. de Hab.e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos	1	105m²		1			
Sec. Mun. de Meio Ambiente		3						
Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210m²	*	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536 Iguaçu	1	300m²	68m²	1			
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		9						

Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.°, Km 121	8	428m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.° 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.° 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.° 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m²	–		1		-
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	466,02m²	–		1		-
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		
Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			0		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			0		
Sede do Núcleo da Criança/administrativo, abrigos e Criança Feliz	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		
Armazén da Família		2	760,48m²			2		
Sec Mun de Saúde		68						
Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, n° 430	1	100m²	*		1		20%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, n° 430	2	490m²	1.052m²		2		
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, n° 430	2	450m²	980m²		2		
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.° 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		20%
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.° 181 Piso Superior	1	323,55 m²	–		1		
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, n° 367	2	344,54m²	3.202,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, n° 494	2	344,54m²	2.380,90 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, n° 1.866	2	331,28m²	1.789,29 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, n° 227	2	915,31m²	4.750m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, n° 1.984	2	277,50m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, n° 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, n° 1.081	2	353,44m²	6.720m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, n° 1.381	2	344m²	3.900m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, n° 486	2	337,50m²	928,46m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, n° 1.738	2	277,45m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	364,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	661m²		2		20%
Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/n° ao ladoda ubs Canaã	1	244,54m²	1.202,50 m²		1		20%
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, n° 494	1	300m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, n° 430	16	1.680m²	2.800m²			12X36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X3	20%

							6	
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		3						
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471m²			1		
	Salas do terminal	1	173m²			1		
Sec Mun de Educação		75						
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	5	2.681,9m²			5		
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		
E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis	R. El Salvador, 471 - Nações,	4	1.986,25 m²			4		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,06 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,90 m²			6		
E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,88 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guaraní, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
Supervisores		2				2		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cláusula Terceira: Fica alterado o local de trabalho de 02 (dois) funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social sendo remanejado da Casa de Passagem e Casa Lar para o **Armazem da Família situada** Rua Jequitibá, 139 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR com área de 760,48 m, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
2	Descrição e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	02	R$5.323,77

Paragráfo Primeiro: O presente termo aditivo não acarretará aumento no valor contratado.

Cláusula Quarta: Conforme acordo entre as partes a empresa continuará fornencendo a mesma quantidade de material para a limpeza.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 09 de novembro de 2023.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.11.20 12:18:34 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 — Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Dados: 2023.11.20 08:39:27 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.11.20 09:39:52 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:6917667 1968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2023.11.13 12:02:52 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 063/2023 – CPCCR

Os 01 de novembro de 2023

HOMOLOGA O EDITAL Nº 060/2023- CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital nº 060/2023-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade aos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 856/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 143/2023 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 405/2014, RESOLVEM

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologa o Edital nº 060/2023-CPCCR, de resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade aos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
0060/1405/2023	127701	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0060/1504/2023	32/1802	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20

Art. 2º- O Edital nº 060/2023 foi publicado no DOE nº 2052/2023 em 25 de outubro de 2023.

Art. 3º- Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de dezembro de 2023, conforme Art. 019 da Lei Complementar nº103/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

JOSÉ ANTONIO DASZKIEWICZ JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 856/2023

LUANA DE F. G. BERNARDINO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 143/2023

PAULA ROBERTA PIERRONE BRONKOW
Chefe de Área - CHA
Decreto 0414/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0227/2023 - ID 2984

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ: 14.983.004/0001-41;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, lavagem e fornecimento de kits de EPIs, todos os insumos de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços, para atendimento dos Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 126/2022;
PROTOCOLO: 62627/2023;
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.
- Fica alterado o local de trabalho de 02 (dois) funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social serão removidos da Casa de Passagem e Casa Lar para o Armazém da Família situado Rua Jaguariaíva, 139 – Bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
2	Zeladoria e Conservação área Interna(s) externa (limpeza SANSALUBRIDADE	01	R$4.866,66

- O presente termo aditivo não acarretará aumento no valor contratado.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023
Processo Administrativo nº. 378/2023
Protocolo nº 60990/2023
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 15.609,33 m², sendo 2.249,40 m² na Rua Belmo Escobar – Lote 09, LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. Horário/Data do Abertura: às 14h do dia 21 de dezembro de 2023. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 13h59min do dia 21 de dezembro de 2023. Local: Pregoeiro Municipal de Fazenda Rio Grande, situado à Rua Jacarandá, 340 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de novembro de 2023.

Giovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 42/2023
PROTOCOLO: 62127/2023

OBJETO: Aquisição de Cordões e Crachás quebra-cabeça/pelúcia para facilitar a identificação de autismo, de modo a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no acesso a serviços públicos e privados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: PERFECT DESIGN CRACHAS, CORDOES E ACESSORIOS LTDA
CNPJ nº 72.520.232/0001-81
VALOR: R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24 Inciso II, da Lei 8666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 20/11/2023

PM FAZEN.
Folha nº 5824
Ass.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5825
Assinatura

CONTRATO Nº 32/2023
PE 136/2023

ID 3864

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus**, inscrita no CPF nº 075.403.179-90, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no **PROTOCOLO Nº. 2906/2022**, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários

5030 Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5025 Ass

adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Paragrafo PRIMEIRO: Justificativa: Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização de equipamentos e produtos, visando agilidade dos serviços de higienização, uma vez que é considerado serviço essencial, imprescindível para regular funcionamento, bem como, é dever da Administração Pública proporcionar condições de higiene e salubridade aos usuários e colaboradores das unidades das secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Os prazos de execução e vigência da contratação **serão de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato administrativo respectivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prazos poderão ser renovados por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, nos termos do artigo 57, incisoIV da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ASSINATURA e CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO
Em até 5 (cinco) dias úteis, o CONTRATO deve ser assinado o contrato, cuja minuta encontra-se no **ANEXO XV** deste edital, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste edital.

PARAGRAFO PRIMEIRO: No ato da assinatura do CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura:

a) **Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista** exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) A empresa deverá apresentar, a **título de garantia de execução dos serviços**, a quantia correspondente a 10% (dez por cento), do valor do pactuado entre as partes, pelo que garantirá a fiel observância dos termos do contrato.

b.1) Ficará a critério da empresa escolher uma das seguintes modalidades de Garantia: Caução em dinheiro, Títulos da Dívida Ativa; Fiança bancária; Seguro Garantia.

b.1.1) Caso a empresa optar pela Garantia na modalidade "Caução em dinheiro" esta deverá ser depositada com antecedência, **através do Banco do Brasil, Agência 4314-1, Conta Corrente 7633-3. Após o deposito, a empresa deverá apresentar junto ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Planejamnto e Finanças, o comprovante de deposito juntamente com os dados da empresa e indicação do processo licitatorio a que se refere, sendo que este setor emitirá á empresa declaração comprovado a garantia.**

b.2) No que se refere à validade da garantia, esta deverá ter condições legais necessárias durante toda a vigência do Contrato.

c) Deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo em **ANEXO XVI**, assinada por representante legal da empresa.

d) A empresa Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
d.1 PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09)
d..2 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (NR-07)
d.3 LTCAT/LTP/LTI – Laudo Técnico da Condições do Ambiente de trabalho / Laudo Técnico de Periculosidade / Laudo Técnico de Insalubridade (NR-15, NR 16)

e) A contratada deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual – EPIs - necessários, bem como disponibilizar as cópias das fichas de entrega **sempre que solicitado** (NR-06)

f) Copia da planilha de composição de custos

g) Copia da proposta atualizada

PARAGRAFO SEGUNDO: Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

PARAGRAFO TERCEIRO: Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

PARAGRAFO QUARTO: Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PARAGRAFO QUINTO: Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

PARAGRAFO SEXTO: Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

PARAGRAFO SETIMO: A execução do objeto deverá observar as disposições contidas no Edital, Termo de referencia e anexos, sendo que a respectiva entrega deverá o correr no prazo fixado neste contrato, ressalvados as hipóteses de admissibilidade de prorrogação;

PARAGRAFO OITAVO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art.65, da Lein°8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

PARAGRAFO NONO: A Administração Públicas e reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente Contrato, no casode conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada efundamentada;

PARAGRAFO DECIMO: A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atenda asespecificações contidas no presente contrato, no edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas;

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO: O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art.73 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O presente Contrato é firmado pelo VALOR GLOBAL de **R$ 12.394.873,32 (Doze milhões trezentos e noventa quatro mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, cujo valor unitário de cada item e serviços está descrito na tabela em anexo:

Item	Descrição dos Postos de Serviço	Regime de Horas	Turno	Quant. func Mês	ANO	Valor Unitário (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Global (R$)
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	20 horas	Segunda à Sexta-Feira	11	12	R$ 2.408,43	R$ 26.492,73	R$ 317.912,76
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	40 horas	Segunda à Sexta-Feira	116	12	R$ 4.996,66	R$ 579.612,56	R$ 6.955.350,72
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	40 horas	Segunda à Sexta-Feira	35	12	R$ 5.625,62	R$ 196.896,70	R$ 2.362.760,40
4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	12 x 36 Diurno	TDM	16	12	R$ 6.154,14	R$ 98.466,24	R$ 1.181.594,88
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	12 x 36 Noturno	TDM	16	12	R$ 7.449,85	R$ 119.197,60	R$ 1.430.371,20
6	Supervisor - 44 horas semanais	44 horas	Segunda à Sexta-Feira	2	12	R$ 6.120,14	R$ 12.240,28	R$ 146.883,3
			TOTAL POSTOS	196	-	-	R$ 1.032.906,11	R$ 12.394.873,32

PARAGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado por secretaria, conforme planilha.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PAGAMENTO.

O pagamento será encaminhado após a apresentação dos seguintes documentos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5026
Ass

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, contendo a discriminação dos serviços executados, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;

a) A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal eletrônica de prestação dos serviços, **obrigatoriamente**, provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizados e devidamente autenticados, sob pena do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subseqüentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

b) Deverá apresentar também a **folha de pagamento, recibos de pagamento e as guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas** devidamente quitadas, de seus empregados e subcontratados, pertinente ao objeto deste contrato e ao mês imediatamente anterior ao da execução dos serviços.

c) A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura deste instrumento, o mês da execução do serviço, o número da medição, e impreterivelmente os valores relativos ao fornecimento de material e mão-de-obra, pois o CONTRATANTE irá reter 11 % (onze por cento) do valor relativo à mão-de-obra, nos termos do que estatui a Lei nº. 9.711/98 e demais legislações complementares.

d) A falta do destaque dos valores acima referidos na nota fiscal/fatura da CONTRATADA, a retenção se dará em conformidade com a Instrução Normativa SRP no. 003 de 14/07/2005, publicada no DOU de 15/07/2005.

e) Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada pro - rata die pelo

índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

f) Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga(s) ou relevada(s) a(s) multa(s) que lhe tenha(m) sido aplicada(s) e/ou sem que antes tenha sido comprovado o recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços e recolhimento da garantia do contrato, conforme o caso.

g) As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente atestadas no verso pelo servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, desde que os serviços tenham sido executados a contento, sendo tal anotação condição essencial para o pagamento respectivo.

h) Os documentos referentes às Guias de Previdência Social - GPS e do FGTS poderão ser apresentados por cópia autenticada em cartório ou por servidor da unidade fiscalizadora.

I) Fotocópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica se Houver;

J) Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

k) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

l) Relação dos funcionários, assinada pela contratada e pelo Fiscal de contrato, individualizada por local de prestação de serviços ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu numero de RG e da CTPS se houver;

m) Fotocópia dos holerites dos funcionários se houver;

n) Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

o) Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

p) Sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações a Previdência Social constante do arquivo;

q) Termo de Garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

r) Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês;

s) No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;

t) Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretária	PJ - SERVIÇOS		
	Cód Red	Funcional	Fonte
Secretaria Mun. de Defesa Social	635	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.39	1510
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	933	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. Hab e Interesse Social	610	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39	1007
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	657	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	666	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39.	1000
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	666	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	673	22.01 18.542.0057	1000

		2.220.3.3.90.39	
Secretaria Mun. Da Mulher	881	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. Da Mulher	904	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. Obras Publicas	158	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	573	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	541	17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39	1936
Secretaria Mun. de Assitencia Social	541	17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39	3936
Secretaria Mun. de Assitencia Social	537	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940
Secretaria Mun. de Assitencia Social	530	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941
Secretaria Mun. de Assitencia Social	514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770
Secretaria Mun. de Assitencia Social	514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	508	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39.	1942
Secretaria Mun. de Assitencia Social	508	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	496	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	494	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	491	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39.	1941
Secretaria Mun. de Assitencia Social	484	17.02 08.241.0049 2.119.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39.	1712
Secretaria Mun. de Assitencia Social	480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941
Secretaria Mun. de Assitencia Social	475	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	463	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5032
Assinatura

Secretaria Mun. de Assitencia Social	463	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	31726
Secretaria Mun. de Assitencia Social	453	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	453	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934
Secretaria Mun. de Assitencia Social	449	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	446	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934
Secretaria Mun. de Assitencia Social	438	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	438	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1934
Secretaria Mun de Saúde	221	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	235	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383
Secretaria Mun de Saúde	261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun de Saúde	278	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun de Saúde	278	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
Secretaria Mun de Saúde	294	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun de Saúde	323	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	323	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun. de T Emprego e Renda	700	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Educação	379	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39	1107

Secretaria Mun. de Educação	396	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Educação	396	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
Secretaria Mun. de Educação	396	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1104
Secretaria Mun. de Educação	341	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
Secretaria Mun. de Educação	341	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
Secretaria Mun. de Educação	403	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
Secretaria Mun. de Educação	415	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.39	1107
Secretaria Mun. de Educação	426	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
Secretaria Mun. de Educação	426	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica o processo condicionado a realizar apostilamento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços, deverão ser iniciados em até 07 (sete) dias após emissão da Autorização de Fornecimento e seguir o descrito no **Anexo II - Termo de Referência.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços deverão ser executados com o fornecimento da mão de obra, disponibilização de equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, devendo estes ser previsto na elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços sob pena de desclassificação, conforme planilha descrita no Termo de Referência, sendo:

I - Item 1: Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia. **SEM INSALUBRIDADE** - deve ser considerada para os profissionais que atuarão em jornada de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 13 horas às 17 horas.

II - Item 2: Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia **SEM INSALUBRIDADE** - deve ser considerada para os profissionais que atuarão em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

III - Item 3: Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia **COM INSALUBRIDADE** - deve ser considerada para os profissionais que atuarão em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira

IV - Item 4: Limpeza e Conservação área interna 24hr - 12x36 **DIURNO COM INSALUBRIDADE**

V - Item 5: Limpeza e Conservação área interna 24hr/ 12x36 **NOTURNO COM INSALUBRIDADE.**

VI - Item 6: Supervisor - 44 horas semanais: A empresa deverá possuir em sua equipe, encarregados que farão a fiscalização e a orientação dos profissionais sob sua responsabilidade e, quando houver necessidade prestarão às Secretarias solicitantes todas as informações necessárias, devendo ser previsto no mínimo 04 (quatro) encarregados com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda a sexta-feira. Em casos de ocorrências tais como falta de servidor, falta de equipamento e/ou material, bem como providências relativas a todos os problemas que surgirem em relação à prestação de serviços, a empresa contratada será responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa e conservada, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado (m2), observadas a peculiaridade, a produtividade, o quantitativo de pessoas para cada área de trabalho, a periodicidade e a freqüência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação, bem como a necessidade de encarregados responsáveis, verificando-se a especificidade de cada secretaria solicitante.

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade

SECRETARIAS/ LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área		20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de Administração	Administração	7						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Médicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600 m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564 m²			1		
Sec. Mun. de Defesa Social	Av venezuela, 247	2	800 m²			2		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5033
Assinatura

	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão- santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915 m²	-	1	1		
Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos		105 m²					
Sec. Mun. de Melo Ambiente		3						
Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210 m²	*	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536 Iguaçu	1	300 m²	68m²	1			
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		9						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.º, Km 121	8	428 m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m²	–		1		-

			²					
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	466,02m²	–		1		-
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		
Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			1		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			1		
Sede do Núcleo da Criança/administrativo, abrigos e Criança Feliz	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		
Sec Mun de Saúde		68						
Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100 m²	*		1		20%
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490 m²	1.052 m²		2		
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450 m²	980m²		2		

Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		20%
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	–		1		
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984	2	277,50m²	2.380 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ival, nº 1.081	2	353,44m²	6.720 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344 m²	3.900 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486	2	337,50m²	928,46m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738	2	277,45m²	2.380 m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	364,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	661m²		2		20%

Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao ladoda ubs Canaã	1	244,54m²	1.202,50m²		1		20%
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300 m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800 m²			12X36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X36	20%
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150 m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	[illegible]	9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257 m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471 m²			1		
	Salas do terminal	1	173 m²			1		
Sec Mun de Educação	[illegible]	75	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	5	2.681,9 m²			5		
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		

PM FAZENDA RIO GRANDE
5084
Assinatura
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2080
Ass

E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis	R. El Salvador, 471 - Nações,	4	1.986,25 m²			4		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,06 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,90 m²			6		
E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,88 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guarani, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
Supervisores		2				2		

PARÁGRAFO TERCEIRO: A composição dos serviços atenderá aos fatores de produtividade, quadro abaixo:

Área	
Interna	Externa
600m² por profissional	1.200m² por profissional

PARÁGRAFO QUARTO: Serão necessários encarregados, que deverão acompanhar a execução dos serviços e fazê-lo em tempo integral, sendo o salário a ser cotado para tais profissionais na categoria acima de 20 (vinte) serventes, para atender a demanda de todas as secretarias solicitantes, os custos dos encarregados rateados perante os demais colaboradores envolvidos no serviço de cada tipo de área.

PARÁGRAFO QUINTO: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 01 (um) dia útil de sua entrega.

I - A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO SEXTO: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato.

PARÁGRAFO SETIMO: Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a substituí-lo no prazo de 1 (um) dia útil, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos serviços não refeitos, corrigidos ou não complementados.

PARÁGRAFO OITAVO: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 1 (um) dia útil, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos serviços não refeitos, corrigidos ou não complementados.

PARÁGRAFO NONO: Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A contratada além do fornecimento de mão de obra e dos equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e das demais atividades correlatas, obriga-se a:

a) Disponibilizar o transporte de seus empregados, bem como o transporte de equipamentos e materiais;

b) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

c) Manter disciplina nos locais de prestação de serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer profissional considerado com conduta inconveniente pelas secretarias solicitantes;

d) Manter os profissionais uniformizados, provendo-os dos equipamentos deproteção individual–EPI's, conforme a legislação e instrução vigente;

e) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;

f) Identificartodos os equipamentos, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, lavadora de alta pressão, etc, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração Pública de Fazenda Rio Grande;

g) Implantar, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma cuidadosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

h) Designar encarregados pelos serviços como objetivo de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos

serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, aos Fiscais responsáveis de cada secretaria pelo contrato e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

l) Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas disciplinares determinadas pelas secretarias solicitantes;

j) Falta ou ausência do profissional de limpeza deverá ser coberta pela empresa em até 02 (duas) horas após informação realizada pela Administração. Os serviços não cobertos dentro do prazo estipulado deverão ser descontados proporcionalmente do pagamento mensal da contratada;

k) Observar conduta adequada na utilização dos materiais disponibilizados, equipamentos, utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

PARAGRAFO SEGUNDO: A empresa contratada deverá cumprir com as normas regulamentadas referentes à Segurança e Medicina do Trabalho, e quando solicitado deverá permitir o livre acesso às informações e documentos que o Município de Fazenda Rio Grande venha a solicitar;

PARAGRAFO TERCEIRO: A proponente deverá apresentar Planilha de informação de preços contendo todos os custos inerentes aos serviços deste objeto, previsão de custos com remuneração, benefícios mensais e diários, uniformes, equipamentos e materiais, gastos com veículos, encargos sociais e trabalhistas, tributação, taxas e lucros, bem como avaliar a necessidade de pagamento de benefícios mensais e diários, encargos sociais e trabalhistas condizentes como serviços prestados, salário e adicional de férias, afastamentos, provisão para rescisão, custo de reposição dos profissionais ausentes, encargos trabalhistas, tributos e lucros, resumo de custos por empregados visando apresentar preço que contemple todos os custos oriundos do objeto;

PARAGRAFO QUARTO: A proponente deverá elaborar planilhas individuais para cada tipo de área, conforme modelo anexa ao presente;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 6036
Assinatura

PARAGRAFO QUINTO: A contratada deverá realizar as contratações dos profissionais preferencialmete na Agência do Trabalhador do Municipio de Fazenda Rio Grande;

PARAGRAFO SEXTO: A empresa deverá apresentar esquema vacinal para a equipe atuante na área da Saúde – Hepatite B e Tetano (NR-32);

PARAGRAFO SETIMO: A Contratada deverá, sempre que solicitado, fornecer as ordens de serviço (NR-01);

PARAGRAFO OITAVO: A Contratada deverá oferecer treinamentos continuados a cerca do risco biologico para a equipe atuante na área da Saúde (NR-32);

PARAGRAFO NONO: O Sindicato responsável por esta atividade será o SIEMACO *(Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservacao, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Areas Verdes de Curitiba)*, utilizando-se todas as bases salariais e os benefícios vigentes em Convenção Coletiva de Trabalho na ocasião do certame;

PARAGRAFO DECIMO: Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência.

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO: Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração.

PARAGRAFO DECIMO SEGUNDO: Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

PARAGRAFO DECIMO TERCEIRO: Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros;

PARAGRAFO DECIMO QUARTO: Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

PARAGRAFO DECIMO QUINTO: Manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços;

PARAGRAFO DECIMO SEXTO: Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO DECIMO SETIMO: Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

PARAGRAFO DECIMO OITAVO: Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

PARAGRAFO DECIMO NONO: Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorra a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

PARAGRAFO VIGESSIMO: Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente, nos termo so artigo 66 da CLT.

PARAGRAFO VIGESSIMO PRIMEIRO: Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

PARAGRAFO VIGESSIMO SEGUNDO: Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

PARAGRAFO VIGESSIMO TERCEIRO: Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

PARAGRAFO VIGESSIMO QUARTO: Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

PARAGRAFO VIGESSIMO QUINTO: Assegurar o benefício social dos seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal e previstas nas convenções coletivas;

PARAGRAFO VIGESSIMO SEXTO: Fornecer mensalmente, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

PARAGRAFO VIGESSIMO SETIMO: Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARAGRAFO VIGESSIMO OITAVO: Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementar, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO VIGESSIMO NONO: Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

PARAGRAFO TRIGESSIMO: Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.

PARAGRAFO TRIGESSIMO PRIMEIRO: Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

PARAGRAFO TRIGESSIMO SEGUNDO: Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

PARAGRAFO TRIGESSIMO TERCEIRO: Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5036 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5037 Ass

PARAGRAFO TRIGESSIMO QUARTO: Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo de Referência.

PARAGRAFO TRIGESSIMO QUINTO: Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

PARAGRAFO TRIGESSIMO SEXTO: Adotar boas práticas e critérios de sustentabilidade, e otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
c) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
d) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
e) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

PARAGRAFO TRIGESSIMO SETIMO: DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES

Todos os profissionais dos serviços disponibilizados pela empresa contratada deverão fazer uso obrigatório de uniformes e de outros equipamentos de proteção individual – EPI's, necessários a cada uma das atividades, sendo os itens mínimos obrigatórios para todos os profissionais:

a) Jaleco, calça e camisa/camiseta: contendo especificações e identificação da empresa que prestará o serviço;

b) Calçado de segurança: devendo possuir solado antiderrapante, com certificado de aprovação do Ministério doTrabalho;

c) Luva látex: luva de proteção e segurança com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo e com embalagem contendo da dos de identificação do produto e marca do fabricante;

PARAGRAFO TRIGESSIMO OITAVO: O uso de EPI's é OBRIGATÓRIO para todos os prestadores de serviço.

PARAGRAFO TRIGESSIMO NONO: As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade. O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:

a) 01 (um) conjunto completo ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído por 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

b) No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que já não atenderem a necessidade;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO: O conjunto de uniformes deverá ser composto das peças com especificações conforme a categoria e sexo do profissional, estando resguardado à CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles julgados inadequados.;

a) As peças deverão ser entregues em tamanhos adequados para cada colaborador, e havendo necessidade de ajustes, estes correrão a cargo da Contratada, sem repasse de custo para o empregado;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO PRIMEIRO: Todos os EPI's devem conter o CA – Certificado de Aprovação, sua validade e a validade em uso do EPI;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO SEGUNDO: Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO TERCEIRO: No recibo deve constar no mínimo, relação nominal dos empregados, especificação de cada peça entregue, com os respectivos quantitativos impreterivelmente assinados e datados por cada profissional na efetiva data de entrega de todas as peças que formam o conjunto de uniforme. A entrega dos uniformes deverá ser realizada na presença do fiscal do contrato;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO QUARTO: A distribuição dos uniformes será feita conjuntamente em dia único para a categoria, não podendo a Contratada, em hipótese alguma, substituir a entrega aos seus empregados de qualquer das peças que compõe o conjunto de uniforme por pecúnia;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO QUINTO: DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Para execução dos serviços, a contratada deverá fornecer todos os equipamentos em bom estado de conservação e em perfeitas condições de uso e materiais necessários para execução do objeto, que deverão ser cotados em planilhas de formação de preços na proporção e em quantidades suficientes para atender mensalmente os locais, com reposição e manutenção destes, a fim de garantir as condições de uso de cada local, tais como: Máquinas de alta pressão; Enceradeiras e seus componentes; Mangueiras com medida compatível para limpeza das unidades atendidas; Extensões elétricas com comprimento compatível para uso nos equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços além dos demais fios e cabos compatíveis com os equipamentos (quantidade necessária para execução dos serviços); Aspiradores de pó; Desentupidores de pia (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Escovas de nylon (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Rodos (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Vassouras (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Desentupidoresdebanheiro(quantidadetantoquantonecessárioparaexecuçãodos serviços); Baldes de plástico (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Pás para recolhimento de lixo (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Escadas de ferro, etc; Mops para limpeza (quantidade tanto quanto necessário para a execução dos serviços, atender todos os locais e demais materias descritos no Anexo IA;

a) Os materiais especificados neste Termo de Referência não excluem outros que, porventura, se façam necessários à boa execução dos serviços, obrigando-se a empresa a executá-los prontamente, como parte integrante de suas obrigações;

b) A contratada podera fazer rodizio entre os equipamentos para atender a todos os locais de trabalho;

c) Os equipamentos listados são estimativos e não poderão ser cotados por ocasião das propostas, pois não serão adquiridos pela Administração Pública, devendo ser utilizados conforme necessidade e em caso de falhas ou defeitos, deverão ser repostos no prazo máximo de 02 (dois) dias;

d) Para execução do serviço contratado, deverão ser fornecidos os materiais de limpeza, os quais devem atender mensalmente a demanda dos locais indicados, na Tabela Anexo IA;

e) Deverão ser utilizados produtos específicos para cada tipo de limpeza em quantidade suficiente para atender mensalmente a demanda de todas as unidades informadas pelas Secretarias Municipais;

f) A proponente deverá levar em consideração a capacidade de cada local, não podendo faltar material nos locais, devendo ser reposto imediatamente, se for necessário;

g) A proponente deverá disponibilizar todos os equipamentos e materiais nos locais dos serviços, bem como identificá-los, sendo a única responsável pela sua utilização, guarda e manutenção;

h) Deverão ser utilizados produtos específicos para cada tipo de limpeza;

i) Caso seja constatada a carência ou baixa qualidade do material por parte da unidade fiscalizadora, a empresa deverá, prontamente, suprir a deficiência, sob pena de aplicação de penalidade por descumprimento contratual;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5039
Ass.

j) Existindo suspeita de adulteração na composição original dos produtos fornecidos, a CONTRATANTE poderá requerer a realização de análise em órgão competente e, sendo o resultado positivo, o produto deverá ser imediatamente substituído, sem prejuízo das demais sanções cabíveis previstas no contrato, incluindo o pagamento pela realização da análise, podendo inclusive ser descontado das faturas mensais;

k) A CONTRATADA deverá observar as recomendações técnicas e legais para o fornecimento dos saneantes domissanitários, sacos de lixo, produtos químicos entre outros que se fizerem necessários;

l) É de obrigação da CONTRATADA adotar medidas para evitar o desperdício da água potável, com verificação da normalização de equipamentos quanto ao seu funcionamento (se estão regulados, quebrados ou com defeitos), bem como práticas de racionalização;

m) A CONTRATADA deverá racionalizar o consumo de energia elétrica com a utilização de equipamentos mais eficientes, que possuam a ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia quando aplicável;

n) A CONTRATADA deverá somente equipamentos de limpeza que possuam o Selo de Ruído, indicando o nível de potência sonora, conforme a Resolução específica do CONAMA e observações do INMETRO, que possam reduzir o risco à saúde física e mental dos trabalhadores, bem como os demais usuários expostos às condições adversas de ruídos que caracterizem poluição sonora no ambiente de trabalho;

o) É de responsabilidade da CONTRATADA a perícia necessária para a não utilização de produtos de limpeza que observem a utilização de substâncias perigosas, biodegrabilidade dos tensoativos, toxidade aquática e teor de fósforo acima dos limites estabelecidos por regulamentação apropriada.

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ENCARREGADOS

Os serviços a serem prestados devem contar com encarregados aos quais compete: apresentra-se devidamente identificados; acompanhar o desenvolvimento dos serviços; auxiliar no controle, bem como na produtividade, na quantidade dos serviços prestados em todos os locais de trabalho; providenciar as substituições nos casos de faltas, ausências, férias, desligamentos e outros; tomar providências relativas a todos os problemas que surgirem em relação à prestação dos serviços; visitar todos os locais durante o mês para tratativas com os fiscais do contrato e levantamento de necessidades; fiscalizar o asseio do pessoal envolvido na contratação; transmitir e acompanhar atribuições ao pessoal envolvidonos serviços; garantir uso de uniformee EPIs; levantar e transmitir aos responsáveis, problemas a serem sanados para correta execução dos serviços; auxiliar na gestão de horários, fiscalizando e mantendo assiduidade dos profissionais envolvidos; transmitir ao contratante dos serviços todas as informações inerentes aos serviços sempre que solicitado e comunicar à contratada qualquer solicitação; observar para que os empregados da contratada não interfiram nos serviços prestados pelos servidores efetivos do Município, organizando as tarefas de forma harmônica; fica proibido que os empregados da contratada exerçam suas funções concomitantemente com os servidores efetivos ocupantes de cargo semelhante.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de suaproposta.

8.1.1 PARAGRAFO PRIMEIRO: Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços através de fiscais indicados pelas secretarias solicitantes, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, registrando as eventuais falhas, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARAGRAFO SEGUNDO: Notificara Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execuçãodos serviços,

fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam asmaisadequadas.

PARAGRAFO TERCEIRO: Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas nesteTermo de Referência.

PARAGRAFO QUARTO:Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, taiscomo:

I - exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada,devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.

II – direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada.

III – considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

PARAGRAFO QUINTO: Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto docontrato;

PARAGRAFO SEXTO: Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

PARAGRAFO SETIMO: Cientificar oórgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada

PARAGRAFO OITAVO: Arquivar, entre outros documentos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:
O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dosmateriais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar operfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dosarts.67 e 73 daLeinº8.666, de 1993.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos nesteTermo de Referência.

PARAGRAFO SEGUNDO:O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotandoas providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e2ºdo art.67daLeinº 8.666,de1993.

PARAGRAFO TERCEIRO: O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nosartigos77 e 87 daLeinº 8.666,de1993.

PARAGRAFO QUARTO: As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devemser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo serexercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desdeque, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas a sações relacionadas à Gestão do Contrato.

PARAGRAFO QUINTO: Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5038
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5022
Ass

PARAGRAFO SEXTO:O fiscal poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou , se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dosserviços.

PARAGRAFO SÉTIMO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduza responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, nao corrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade como art.70daLeinº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO OITAVO: O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ficarão a cargo dos seguintes servidores:

FISCAL	Fiscal	Matricula
Secretaria Municipal de Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
Paço Municipal	Zeneide Castilho Paiana	354671
Arrecadação	Zeneide Castilho Paiana	354671
Rh	Zeneide Castilho Paiana	354671
Pericia e Medicina do Trabalho	Zeneide Castilho Paiana	354671
Comissão disciplinar	Zeneide Castilho Paiana	354671
Almoxarifado	Zeneide Castilho Paiana	354671
Frotas	Zeneide Castilho Paiana	354671
Patriminio	Zeneide Castilho Paiana	354671
Arquivo	Zeneide Castilho Paiana	354671
Secretaria Municipal da Mulher	Nurya Katherine de Andrade	359613
Secretaria Mun de Planejamento Urbano	Elaine Freitag dos Santos	358325
Iluminação Pública e Terminal		
Secretaria Municipal de Defesa Social	Allan Bruno Silva de Oliveira	355186
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Elizangela de Souza Bacelar	352365
Sec Mun de Habitação e Interesse Social	Regina Célia de Oliveira Belo	350528
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Dirce Maria de Jesus	350809
Sede	Dirce Maria de Jesus	350809
Cemitério	Dirce Maria de Jesus	350809

Parque Verde multieventos	Dirce Maria de Jesus	350809
Secretaria Municipal de Obras Publicas		
Obras	Denis Debatin	352599
Frotas	Denis Debatin	352599
Terminal Rodoviário	Denis Debatin	352599
Terminal Rodoviário	Denis Debatin	352599
Secretaria Municipal de Assitencia Social		
Sec. Mun. de Assistência Social	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CREAS	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CRAS Iguaçu	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CRAS Gralha Azul	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CRAS Eucaliptos	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
C. C. Amigos da Melhor Idade	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Centro POP	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Conselho Tutelar	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Acolhimento pessoas adultas Situação de ruas	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Acolhimento para criancas	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Acolhimento para adolecentes	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Setor familia Acolh e Acolhimento Institucional	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Secretaria Mun de Trabalho Emprego e Renda	Elaine Aparecida de Lima	350134
Secretaria Municipal de Saúde		
Divisão Logística	Karine Souza Dias	351332
Sede da Secretaria	Karine Souza Dias	351332
Atenção Básica DASP	Karine Souza Dias	351332
Farmácia Central	Karine Souza Dias	351332
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Canaã	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Hortência	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Nações	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Karine Souza Dias	351332

Unidade Básica Estados	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica Santarém	Karine Souza Dias	351332
Academia de Saúde	Karine Souza Dias	351332
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Karine Souza Dias	351332
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Karine Souza Dias	351332
Unidade Pronto Atendimento UPA	Karine Souza Dias	351332
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Karine Souza Dias	351332
Supervisores	Karine Souza Dias	351332
Secretaria Municipal de Educação		
Escola Mun 26 de Janeiro	Daniele Konopka	348447
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	Daniele Konopka	348447
E M Marlene Barbosa	Daniele Konopka	348447
E M Generoso Salustiano Barbosa	Daniele Konopka	348447
E M Maryle Ap S Ferri	Daniele Konopka	348447
E M São Francisco de Assis	Daniele Konopka	348447
E M Joaquim K Matsumoto	Daniele Konopka	348447
E M Alcides Mário Pelanda	Daniele Konopka	348447
E M Arnaldo Busato	Daniele Konopka	348447
E M Prof Valdinéia dos Santos	Daniele Konopka	348447
E M Rúbia M da C Pacheco	Daniele Konopka	348447
Escola M. Jardim Greenfield	Daniele Konopka	348447
E M Nossa Senhora de Fátima	Daniele Konopka	348447

PARAGRAFO NONO:A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego dematerial inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, nãoimplica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art.70daLeinº 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: Os preços acordados poderão ser alterados, por reajuste ou repactuação, apenas depois de decorridos 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, Acórdão TCU nº 1563/2004 - Plenário e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, a partir da demonstração analítica, pela CONTRATADA, dos componentes dos custos que integram o contrato

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será admitida a repactuação do contrato dos serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra, contratados com prazo de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5039
Ass.

vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O interregno mínimo de 12 (doze) meses para a primeira repactuação do contrato será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, para os custos decorrentes de mão de obra, e da data limite para a apresentação da proposta em relação aos demais insumos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de repactuação de contrato subsequente à primeira, correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação, o prazo de 12 (doze) meses terá como data base a data em que se iniciaram os efeitos financeiros da repactuação de contrato anterior realizada, independentemente daquela em que aditada ou apostilada.

PARÁGRAFO QUARTO: As repactuações de contrato serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: A repactuação, deverá ser pleiteada até a data da prorrogação contratual subsequente e antes do encerramento do contrato, sob pena de ocorrer preclusão lógica do exercício do direito.

PARÁGRAFO SEXTO: É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação do contrato, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO:

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerão às normas estabelecidasnestecontrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como aexecução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência aaplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivasdedireitos, previstasemlei.

PARAGRAFO SEGUNDO: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a préviadefesa.

PARAGRAFO TERCEIRO: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratadaserá notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar em defesa.

PARAGRAFO QUARTO: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não depenalidade.

PARAGRAFO QUINTO: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

PARAGRAFO SEXTO: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará ocontratadoàaplicação das seguintessanções:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento decontratar com a Administração Municipal por prazo não superior a doisanos.

IV – Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovid a reabilitação.

PARAGRAFO SETIMO:A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de

sanções mais severas, sempre que o contratado descumprirqualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s)Fiscal(ais) do Contrato(s).

I – A multa prevista será:

II - De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso deinexecuçãototal dasobrigaçõesassumidaspelocontratado.

III – A recusa injustifica da em honrar a proposta apresenta da caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

IV - De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parteda obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial daobrigação.

V - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento emque tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do Contrato, será desconta do do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

VI – Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

VII - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá serrecolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05(cinco) dias, contados da intimação.

PARAGRAFO OITAVO: A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas a o agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

PARAGRAFO NONO: Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à LeiFederalnº.8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO DECIMO: As penalidades ora previstaspoderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas ecominações que se verificar em aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas edanos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam emesmoque aqui não expressos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e consequências previstas noartigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações deladecorrentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Também poderá ocorrer a rescisão do Contrato por conveniência daadministração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazomínimode 10dias.

PARAGRAFO SEGUNDO: A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente entregues e demais ressarcimentos garantidos eprevistos na Lei8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Contratos e regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificar em aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam em esmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o edital de licitação e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato serácompetente o Foro de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitanade Curitiba, Estado do Paraná.

PARAGRAFO TERCEIRO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação do extrato destecontrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art.61, da Lei nº8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO QUARTO: Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seustermos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022**, em duas vias de igual teor e forma, para que produz aos seus efeitos de direito.

Adendo: Faz parte deste Contrato o termo de referência, proposta e planilha de custos, planilha dos locais e endereços, fiscais, material anual por secretaria, planilha anual por secretaria e termo de integridade e ética.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.02.17 17:05:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS — Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS Dados: 2023.02.17 16:49:53 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.02.17 16:50:31 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 42.955

P/ Contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2023.02.17 16:17:04 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Testemunhas:

gov.br — Documento assinado digitalmente — SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES — Data: 21/02/2023 08:34:26-0300 — Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br — Documento assinado digitalmente — CAROL JUNG — Data: 21/02/2023 14:50:44-0300 — Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 5015 — Ass

ANEXO XVI
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Eu, **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF nº691.766.719-68, representante legal da empresa/organização **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **14.983.004/0001-41**, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2023.02.17 16:15:10 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Potencial Seguradora

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	030692023990775084553400 0
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA:	1.933.679

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 17/02/2023 até 24hs do dia 17/02/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	CPF OU CNPJ:	95.472.926/0001-02
ENDEREÇO:	R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS		
CEP:	83.820-001 CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE		UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME:	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA CEL PRETEXTATO PENTA PORTE T ISSAS, Nº 542 - SANTA QUITÉRIA	CPF OU CNPJ:	14.983.004/0001-41
CEP:	80.310-290 CIDADE: CURITIBA		UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME:	FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
	CPF OU CNPJ:	10.884.630/0001-80	SUSEP:202205643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.239.487,33 - Um Milhão e Duzentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 22.2023, Processo nº ID 3884, Edital nº PE 136/2022, cujo objeto é: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, locação e fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.239.487,33	R$ 3.350,42
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 1.239.487,33	R$ 338,04

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	3.718,46
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo da Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	3.718,46

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.239,48	09/03/2023
2	R$ 1.239,49	09/04/2023
3	R$ 1.239,49	09/05/2023

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Comprovante deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 23/02/2023 12:35:00

João de Lima Gão Neto — Diretor

Ricardo Rabelli Gregório — Diretor

Documento eletrônico, assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte a das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço [illegible]. No site, informe o Nº da Apólice: [illegible]. Após esta data da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento: [illegible].

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.potencial.com.br , ou através do QR Code.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. **Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. **Prejuízo:** é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;

1.13. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode-se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

Aplicam-se a estas Condições Contratuais as definições previstas no artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, e devidamente previstas no Objeto Principal.

3.3. Esta Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outros ramos de seguro tais como Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia ou de outras modalidades de Seguro Garantia;

VIII. Perdas, danos contratuais ou extracontratuais e lucros cessantes causados pelo Tomador ao Segurado e/ou terceiros;

IX. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, t[illegible] qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer p[illegible] agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país.

X. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

XI. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XII. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador anteriores à emissão da Apólice e/ou Endossos e que não tenham sido não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão, na forma da Cláusula 6 das presentes Condições Contratuais, ainda que apurados durante a

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5036
Ass

vigência;

XIV. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XV. Quaisquer prejuízos, rescisões e/ou penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Segurado, Tomador, Coobrigados e suas e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos;

XVI. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida;

XVII. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVIII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XIX. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida decorrentes de mudanças no projeto;

XXI. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;

XXII. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXIII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência em relação aos materiais ou serviços constantes do orçamento elaborado pelo Tomador e aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIV. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o tér[illegible]a vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida [illegible]e comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser previamente comunicada da alteração do Objeto Principal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data a assinatura do termo que alterar o Principal.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. **Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.**

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à

Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e /ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em

III. quando o Objeto Principal for extinto; ou

IV. quando do término de vigência da Apólice, observadas os termos destas Condições Contratuais.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia poderá ensejar a restituição proporcional do Prêmio, sem o Prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pela taxa SELIC ou índice que vir a substituí-la, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUB-ROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br, <http://www.susep.gov.br.>

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem Prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 6.3.1.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

I. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

II. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5042 Ass Assinatura

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5031 Ass Visto

Texto Cobertura

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou Intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula do Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

Comprovante de pagamento da condenação;

Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cob Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5043 Ass

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5038 Ass

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 0341/2023 de 23 de fevereiro de 2023 | Página 67

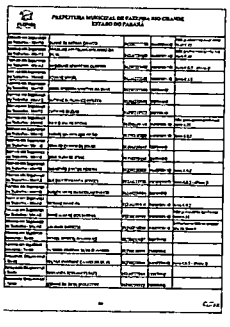

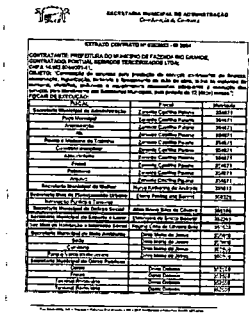

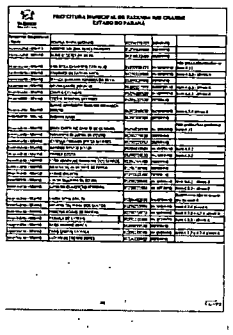

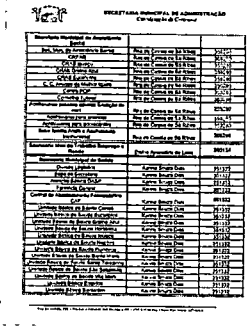

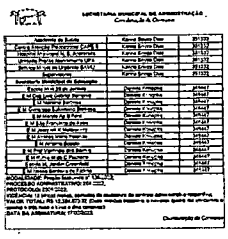

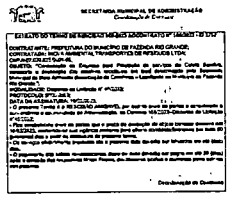

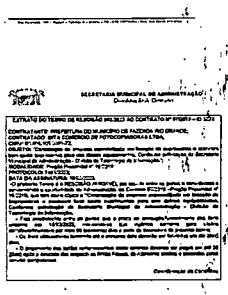

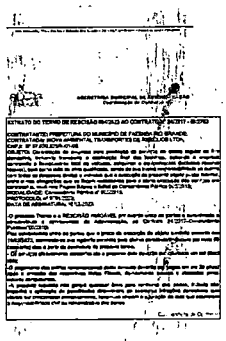

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5044
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5039
Ass

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 2104/2024 apenso 3952/2024 as partes resolvem firmar **4º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das secretarias Municipais.***

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de **17/02/2024.**

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes, registrada no MTE sob nº PR000232/2024 em 24/01/2024 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR002298/2024 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03 protocolo 24/01/2024, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2024.

Parágrafo Primeiro: Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2024.

Parágrafo Segundo: Fica atualizado o valor dos itens do contrato conforme tabela abaixo:

Item Conforme Contrato	Descrição	Qtde. Inicial	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total
01	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	R$ 2.941,72	R$ 32.358,92	R$ 388.307,04
02	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	116	R$ 5.927,71	R$ 687.614,36	R$ 8.251.372,32
03	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	R$ 6.742,37	R$ 235.982,95	R$ 2.831.795,40
04	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 7.350,45	R$ 117.607,20	R$ 1.411.286,40
05	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 8.829,76	R$ 141.276,16	R$ 1.695.313,92
06	Supervisor - 44 horas semanais	02	R$ 7.032,70	R$ 14.065,40	R$ 168.784,80
TOTAIS		196		R$ 1.228.904,99	R$ 14.746.859,88

Cláusula Segunda: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$1.495.472,76 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrcentos e setenta e dois reais esetenta e seis centavos)** pelo período correspondente passando

a vigorar o valor de **R$ 14.746.859,88 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

Cláusula Terceira: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de:	D.O.	Valor bloqueado
Administração	20 fonte 1000	R$349.875,13
Assistência Social	451 fonte 1000 451 fonte 0934 456 fonte 1000 462 fonte 1000 462 fonte 0934 466 fonte 1000 466 fonte 0934 477 fonte 1726 490 fonte 1000 490 fonte 0941 495 fonte 1000 495 fonte 0712 525 fonte 1000 525 fonte 0941 525 fonte 0942 550 fonte 1000 557 fonte 0940 574 fonte 1000 601 fonte 1000 230 fonte 1000	R$150.000,00 R$5.000,00 R$30.000,00 R$ 20.000,00 R$4.000,00 R$20.000,00 R$500,00 R$5.000,00 R$60.000,00 R$2.000,00 R$50.000,00 R$5.000,00 R$50.000,00 R$3.000,00 R$3.000,00 R$30.000,00 R$10.000,00 R$120.000,00 R$55.000,00 R$50.000,00
Saúde	250 fonte 1303 274 fonte 1494 274 fonte 1303 330 fonte 1303 340 fonte 1494 340 fonte 1303	R$307.750,30 R$1.186.460,52 R$508.483,08 R$234.837,00 R$615.807,75 R$1.231.615,50
Educação	374 fonte 103 351 fonte 107 366 fonte 103 366 fonte 104 391 fonte 107	R$280.000,00 R$1.354.507,00 R$149.000,00 R$700.000,00 R$400.000,00
Trabalho	718 fonte 1000	R$175.684,41
Habitação	638 fonte 1007	R$25.939,90

Obras	161 fonte 1000	R$ 166.101.61
Meio Ambiente	658 fonte 1511 694 fonte 1000	R$25.939,90 R$51.879,80
Esporte	879 fonte 1000 870 fonte 1000	R$60.000,00 R$30.000,00
Mulher	938 fonte 1000	R$30.000,00
Finanças	220 fonte 1000	R$63.549,24
Planejamento Urbano	807 fonte 507	R$106.475,40

Clausula Quarta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 08 de fevereiro de 2024.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.02.15 13:21:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 — Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.02.15 11:36:54 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2024.02.08 11:38:27 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 5046 — Ass.

Vigência do seguro a partir de 00h do dia 17/02/2024 até as 24hs do dia 17/02/2025.

O presente endosso aumenta e importância Segurada da Apólice em R$ 233.191,68, ficando a mesma com o total de R$ 1.474.683,99, bem como prorroga o término da vigência da Apólice para 17/02/2025. A POTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova importância Segurada e de acordo com as condições abaixo que são partes integrantes e inseparáveis desta Endosso. Ratificam-se todos os dados e cláusulas da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Apólice: 03069202399077508435340000 de 23/02/2023. 03069202499077508435340001 de 09/02/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
ENDEREÇO:	R ALCARAVIA 300 - EUCALIPTOS	CPF OU CNPJ:	95.422.985/0001-02
CEP:	83.820-001 CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE		UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME:	PORTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		
ENDEREÇO:	RUA CEL PRESTATAR PEIXIA FORTE T ABAS, Nº 562 - SANTA QUITÉRIA	CPF OU CNPJ:	14.583.004/0001-41
CEP:	80.310-260 CIDADE: CURITIBA		UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME:	FOLHADA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	10.854.650/0001-80 SUSEP:202025843

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.474.683,99 – Um Milhão e Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento da indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia ficado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, Processo nº ID 3634, Edital nº PE 136/2023, cujo objeto é: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.474.683,99	R$ 4.032,89
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 1.474.683,99	R$ 403,29

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R$ 4.436,18	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00	1	R$ 1.478,72	10/03/2024
Custo da Apólice	R$ 0,00	2	R$ 1.478,73	09/04/2024
IOF	R$ 0,00	3	R$ 1.478,73	09/05/2024
Desconto	R$ 0,00			
Prêmio Total	R$ 4.436,18			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-03. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 09/02/2024 15:20:00

João de Lima Gão Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor, consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em formal eletrônico deve ser verificada no endereço https://www.potencialseguradora.com.br/consulta-apolice, no site, informe o Nº da Apólice: 0306920239907750843534000. Após este dia, data da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : [illegible] sob o nº de documento: [illegible]

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço:www.potencial.com.br, ou através do SAC 0800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5044

Potencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.546.293

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

Potencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.546.293

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Potencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.546.293

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualsquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5048
Assinatura

Potencial Seguradora
ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA
APÓLICE Nº: 03069202399077508435340000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 001
PROPOSTA: 2.546.293

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365,	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5043
Ass.

Potencial Seguradora
ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA
APÓLICE Nº: 03069202399077508435340000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 001
PROPOSTA: 2.546.293

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da [illegible]

relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou Intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tomará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado

perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5044
Ass.

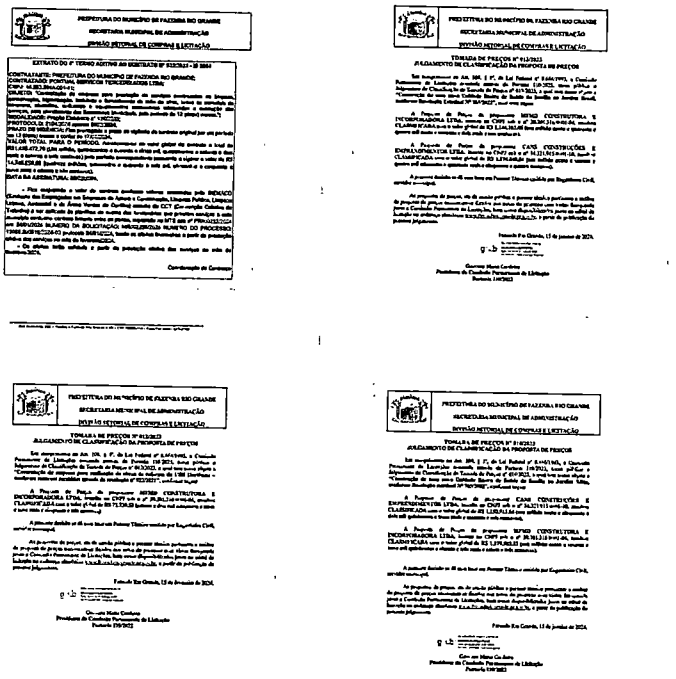

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5050
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5045
Ass

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, nesse ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 2104/2024 apenso 9455/2024 apanexo 3016/2024 as partes resolvem firmar 5º **Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.***

Cláusula Primeira: Fica alterada a **Cláusula Sétima – Da Forma De Execução Do Objeto, Parágrafo Segundo do contrato,** sendo incluso ao contrato 7 (sete) postos de trabalho sendo 6 (seis) postos na Escola Muncipal Santa Cecília e 1 (um) posto na escola Escola Municipal São Francisco de Assis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação a qual faz farte da licitação para o item 2 conforme quadro abaixo:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5061
Visto

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade								
SECRETARIAS/LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área		20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de Administração	Administração	7						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Medicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	604,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564m²			1		
Sec. Mun. de Defesa Social	Av venezuela, 247	1	800m²			1		
Sec. Mun. de Finanças – Divisão de Arrecadação	Rua Macedônia, nº 315, Centro - Fazenda Rio Grande	1	202,36 m			1		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						
	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão-santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915m²	-	1	1		
Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224 Eucaliptos	1	105m²			1		
Sec. Mun. de Meio Ambiente		3						

Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210m²	*	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536 Iguaçu	1	300m²	68m²	1			
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		9						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.º, Km 121	8	428m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m²	–		1		-
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	466,02m²	–		1		-
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		
Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			0		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			0		
Sede do Núcleo da Criança/administrativ	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		

o, abrigos e Criança Feliz								
Armazén da Familia		2	760,48m²			2		
Sec Mun de Saúde:		68						
Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100m²	*		1		
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490m²	1.052m²		2		20%
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450m²	980m²		2		
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	–		1		20%
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984	2	277,50m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081	2	353,44m²	6.720m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344m²	3.900m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486	2	337,50m²	928,46m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738	2	277,45m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	364,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	661m²		2		20%
Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao ladoda ubs	1	244,54m²	1.202,50 m²		1		20%

	Canaã							
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800m²			12X36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X36	20%
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		3						
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471m²			1		
	Salas do terminal	1	173m²			1		
Sec Mun de Educação		82						
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	5	2.681,9m²			5		
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		
E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis	R. El Salvador, 471 - Nações,	4	11.986,25 m²			5		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Aldides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,06 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,90 m²			6		

E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,88 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guaraní, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
E M Santa Cecília	Rua Maranhão nº 74 - Estados	6	3548 m²			6		
Supervisores		2				2		

Cláusula Segunda: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$497.927,64 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R$15.244.787,52 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item Conforme Contrato	Descrição	Qtdo. acrescida	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total
02	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	7	R$ 5.927,71	R$ 41.493,97	R$ 497.927,64
TOTAL		7		R$ 41.493,97	R$ 497.927,64

Cláusula Terceira: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de:	D.O.	Valor bloqueado
Educação	351 fonte 107 366 fonte 104	R$77.927,64 R$420,000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5052 Assinatura

Clausula Quarta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 08 de março de 2024.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.03.14 10:36:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Dados: 2024.03.13 11:54:46 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.03.15 15:39:26 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2024.03.11 11:24:19 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5051 Assinatura

Pottencial Seguradora

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	0306920239907750843534000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

Vigência do seguro a partir de 00h do dia 17/02/2024 até as 24hs do dia 17/02/2025.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 49.792,75, ficando a mesma com o total de R$ 1.524.478,75. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante os SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições abaixo que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os demais termos e cláusulas da Apólice que não tiverem alteração por este endosso.

Mediante: 0306920239907750843534000 de 23/02/2023, 0306920249907750843534001 de 04/02/2024, 0306920249907750843534002 de 11/03/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	CPF OU CNPJ:	95.422.936/0001-02
ENDEREÇO:	R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS		
CEP:	83.820-000	CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE	UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME:	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	CPF OU CNPJ:	14.693.004/0001-41
ENDEREÇO:	RUA CEL PRETEXTATO PEDRA PONTE T RISAS, Nº 532 - SANTA QUITÉRIA		
CEP:	80.310-240	CIDADE: CURITIBA	UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME:	FENAÚDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	10.634.690/0001-80 SUSEP:

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA E MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.524.478,75 - Um Milhão e Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 32.2023, Processo nº ID 3984, Edital de Pregão Eletrônico nº 139/2023, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados e execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.524.478,75	R$ 162,64
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 1.524.478,75	R$ 16,38

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio líquido	R$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 180,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 180,00	26/03/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.627957/2022-36. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP do atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Belo Horizonte, 11/03/2024 15:19:00

João de Lima Gêo Neto
Diretor

Ricardo Russil Gregório
Diretor

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultaapolice. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920239907750843534000. Após este dois dias da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento .

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Pottencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

Pottencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

Pottencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou quaisquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

5064
Assinatura
FAZENDA RIO
Folha nº 049
Ass

Potencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

Potencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Inden[redacted] a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

Potencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expec[redacted] de Sinistro.

8.11. A indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

em dias		em dias	
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo	% do prêmio

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5056
Assinatura

relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

Pottencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5051
Ass

POTTENCIAL SEGURADORA S/A CÓDIGO SUSEP 07005 www.pottencial.com.br - Ouvidoria:0800-2001080 ouvidoria@pottencial.com.br SAC: (11) 2121-7777 | 0800 808 7533 Página 15 de 18
CNPJ 11.890.534/0001-74, Av.Raja Gabaglia, 1143/1º CEP 30380-403 - Lourdes/Belo Horizonte - BH-MG | Reclamações do consumidor: www.consumidor.gov.br | Atendimento PME: www.pottencial.com.br/pme-conosco

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou Intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5056
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº045 de 14 de março de 2024 Página 8

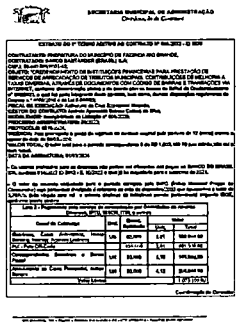

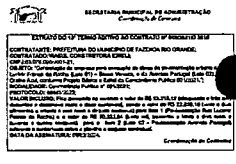

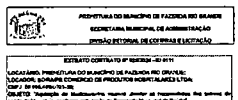

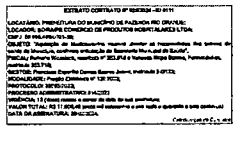

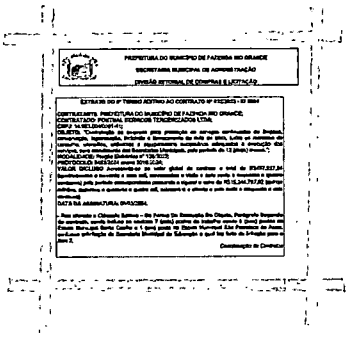

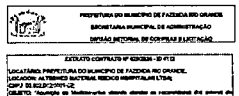

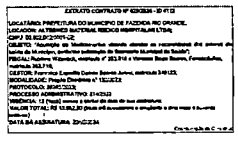

POTTENCIAL SEGURADORA S/A CÓDIGO SUSEP 07005 www.pottencial.com.br - Ouvidoria:0800-2001080 ouvidoria@pottencial.com.br SAC: (11) 2121-7777 | 0800 808 7533 Página 16 de 18
CNPJ 11.890.534/0001-74, Av.Raja Gabaglia, 1143/1º CEP 30380-403 - Lourdes/Belo Horizonte - BH-MG | Reclamações do consumidor: www.consumidor.gov.br | Atendimento PME: www.pottencial.com.br/pme-conosco

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e Inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 20143/2024 as partes resolvem firmar **6º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais***.

Cláusula Primeira: Fica alterada a **Cláusula Sétima – Da Forma De Execução Do Objeto, Parágrafo Segundo** do contrato, para atender a alteração da Lei Complementar

47/2011 por meio da Lei Complementar 245/2024, passando a gestão do Multieventos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo conforme quadro abaixo:

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade								
SECRETARIAS/LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área		20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de Administração	Administração	7						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Medicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564m²			1		
Sec. Mun. de Defesa Social	Av venezuela, 247	1	800m²			1		
Sec. Mun. de Finanças – Divisão de Arrecadação	Rua Macedônia, nº 315, Centro - Fazenda Rio Grande	1	202,36 m			1		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						

	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão-santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915m²	-	1	1		
Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos	1	105m²		1			
Sec. Mun. de Meio Ambiente		3						
Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210m²	*	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536 Iguaçu	1	300m²	68m²	1			
Sec. Mun. de Obras Públicas		9						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.º, Km 121	8	428m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m²	–		1		-
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	466,02m²	–		1		-

CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		
Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			0		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			0		
Sede do Núcleo da Criança/administrativo, abrigos e Criança Feliz	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		
Armazém da Família		2	760,48m²			2		
Sec Mun de Saúde		68						
Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100m²	*		1		
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490m²	1.052m²		2		20%
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450m²	980m²		2		
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		20%
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	–		1		
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750m²		2		20%
Unidade Básica de	Rua Rio Tejo, nº	2	277,50m²	2.380m²		2		20%

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5057 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5052 Ass

Saúde Iguaçu	1.984							
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081	2	353,44m²	6.720m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344m²	3.900m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486	2	337,50m²	928,46m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738	2	277,45m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	364,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	661m²		2		20%
Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao lado da ubs Canaã	1	244,54m²	1.202,50 m²		1		20%
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800m²			12X36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X36	20%
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		3						
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471m²			1		
	Salas do terminal	1	173m²			1		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Sec Mun de Educação		82						
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	5	2.681,9m²			5		
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		
E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis	R. El Salvador, 471 - Nações,	4 +1	1.986,25 m²			5		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,06 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,90 m²			6		
E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,88 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guarani, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
E. M. Santa Cecília	Rua Maranhão nº 74, Estados	6	3548 m²			6		
Supervisores		2				2		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo		1			1			
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			

Cláusula Segunda: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5058
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de:	D.O.	Fonte
SMDET	125	1000
SMDET	134	1000

Clausula Terceira: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 11 de abril de 2024.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.04.16 11:38:23 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 — Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Dados: 2024.04.15 13:36:53 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.04.16 11:25:11 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5057
Ass

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2024.04.12 16:16:43 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº067 de 16 de abril de 2024 | Página 3

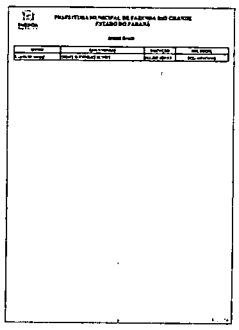

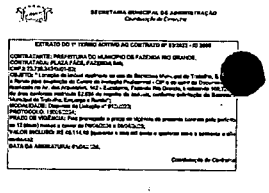

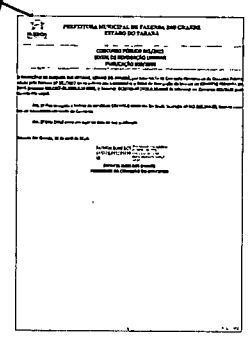

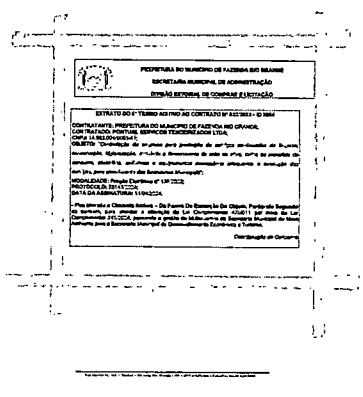

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº **4214/2025** as partes resolvem firmar **8º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais,*** *em conformidade com os Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, e Artigo 57, inciso II, § 2° Lei Federal 8666/93.*

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de **18/02/2025.**

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes, registrada no MTE sob nº PR00074/2025 em 20/01/2025 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR00745/2025 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200287/2025-08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5059
Assinatura

protocolado em 17/01/2025, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2025.

Parágrafo Primeiro: Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2025.

Parágrafo Segundo: Fica atualizado o valor dos itens do contrato conforme tabela abaixo:

Item Conforme Contrato	Descrição	Qtde. Inicial	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total
01	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	R$ 3.186,93	R$ 35.056,23	R$ 420.674,76
02	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	134	R$ 6.402,60	R$ 857.948,40	R$ 10.295.380,80
03	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	R$ 7.277,39	R$ 254.708,65	R$ 3.056.503,80
04	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 7.940,87	R$ 127.053,92	R$ 1.524.647,04
05	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 9.532,13	R$ 152.514,08	R$ 1.830.168,96
06	Supervisor - 44 horas semanais	02	R$ 7.590,94	R$ 15.181,88	R$ 182.182,56
TOTAIS		214		R$ 1.442.463,16	R$ 17.309.557,92

Cláusula Terceira: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de R$2.562.698,04 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos) pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 17.309.557,92 (dezessete milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5054
Ass.

Cláusula Quarta: O valor mensal a ser pago considerando o reajuste concedido com base na CCT/2025 é de R$1.442.463,16 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezessels centavos).

Cláusula Quinta: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
21	04.122.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$410.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
981	08.244.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
963	08.244.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$50.000,00
993	08.244.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
679	14.422.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.000,00
679	14.422.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
FAZTRANS					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
637	26.782.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.000,00
637	26.782.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
910	27.812.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$88.694,30
919	13.392.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$59.277,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
928	16.482.0050	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$2.941,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
703	18.542.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$35.000,00
712	18.542.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
160	15.452.0042	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$320.096,34

				PESSOA JURÍDICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
838	15.452.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$125.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
478	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
563	08.244.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
516	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
489	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	01726.01006.03.99.01.02.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
587	08.244.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$142.265,04
538	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
503	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
614	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
463	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
508	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
543	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
253	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$108.458,58
277	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 134.847,40
277	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 107.877,92
277	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 121.362,66
316	10.303.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 26.969,48
338	10.302.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 52.309,64
348	10.302.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 249.735,85
348	10.302.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 249.735,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
757	11.334.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$200,00
768	11.334.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

				PESSOA JURÍDICA	
752	11.334.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$200,00
770	11.125.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
356	12.361.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.407.713,00
67	12.361.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.683.117,00
449	12.367.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$60.000,00
381	12.365.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$200.000,00
381	12.365.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$600.000,00
372	12.361.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.146.742,00
399	12.365.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$415.158,00

Clausula Sexta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 10 de fevereiro de 2025.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2025.02.17 09:55:19 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 — Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Dados: 2025.02.14 14:48:11 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2025.02.17 09:55:09 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2025.02.11 10:40:40 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 5056 — Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha Nº 5055 — Ass

Potencial Seguradora

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 18/02/2025 até as 23:59h do dia 18/02/2026.

O presente endosso aumenta a importância Segurada da Apólice em R$ 147.792,71, ficando a mesma com o total de R$ 1.730.955,79, bem como prorroga o término da vigência da Apólice para 18/02/2026. A POTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições abaixo que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e demais da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069202399077508435340000 de 23/02/2023, 03069202499077508435340001 de 09/02/2024, 03069202499077508435340002 de 11/03/2024, 03069202499077508435340003 de 26/06/2024, 03069202599077508435340004 de 11/02/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.585/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA — CPF OU CNPJ: 14.933.004/0001-41
ENDEREÇO: RUA CEL PRETEXTATO PENNA FORTE T RIGAS, Nº 562 - SANTA QUITÉRIA
CEP: 80.310-250 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.990/0001-80 — SUSEP:202026643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.730.955,79 - Um Milhão e Setecentos e Trinta Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsa para prevenir a seguração em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no 08º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, Processo nº ID 3864, Edital de Pregão Eletrônico nº 136/2023, cujo objeto é: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços para atendimento das Secretarias Municipais.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.730.955,79	R$ 4.251,27
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 1.730.955,79	R$ 425,12

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio líquido	R$ 4.676,39
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 4.676,39

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.169,08	13/03/2025
2	R$ 1.169,09	12/04/2025
3	R$ 1.169,09	12/05/2025
4	R$ 1.169,09	11/06/2025

Potencial Seguradora

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle das atividades de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637657/2022-38. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral dos Corretores(as) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento no período 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 11/02/2025 15:51:00

João de Lima Gêo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.potencial.com.br/consultar-cautelas. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202399077508435340004. Após este dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento: 15414202537072507542531009001.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais desta produto podem ser verificadess nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço:www.potencial.com.br, ou através do QR Code

---

Potencial Seguradora

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

PMF AGENDA RIO GRANDE
Folha nº 5056
Ass

Potencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

Potencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

Potencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação do sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora [redacted] excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa da Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5063
Assinatura

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá qualquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. **A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.**

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br, <http://www.susep.gov.br.>

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.potencial.com.br <https://www.potencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá

gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tomará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
5064
Fls
Assinatura

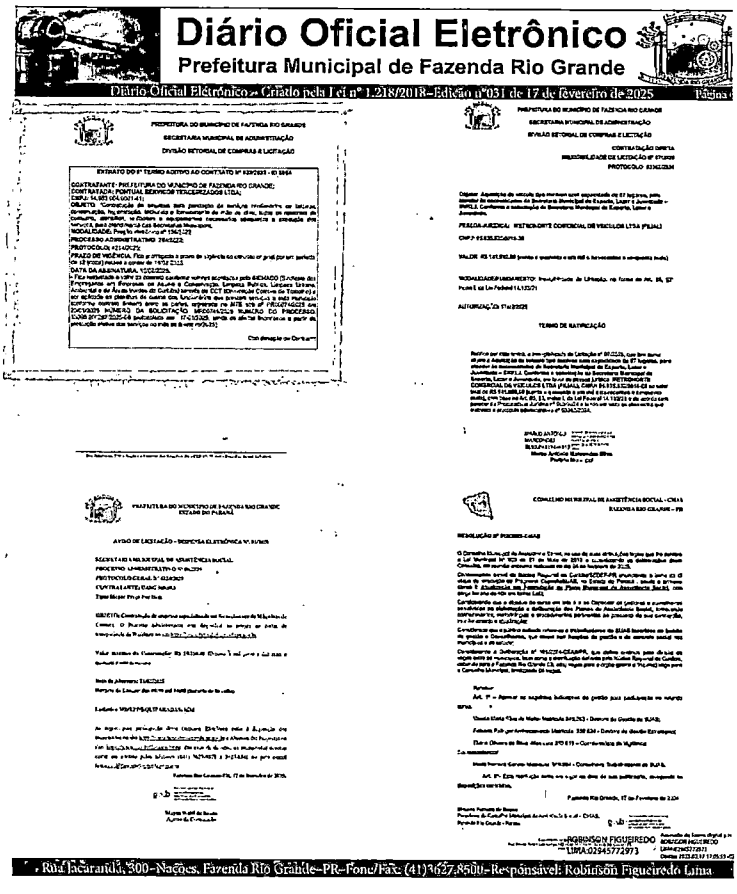

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 031 de 17 de fevereiro de 2025 Página 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025 - ID 5954

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PORTAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ Nº 05.453.454/0001-61;
OBJETO: ...
MODALIDADE: ...
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29443/2024;
PROTOCOLO: 421401/24;
PRAZO DE VIGÊNCIA: ...
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
REGULARIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROTOCOLO 421401/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2025

COMUSAN - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 010/2025-COMUSAN

ROBINSON FIGUEIREDO LIMA
02945772973

PM FAZENDA RIO GRANDE
5059
Fls
Assinatura

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. **Luiz Sergio Claudino**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.XXX.XXX-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 757.XXX.XXX-04, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.xxx.xxx-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº **88649/2025** as partes resolvem firmar **9º Termo Aditivo ao Contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais,*** *em conformidade com os Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, e Artigo 57, inciso II, § 2º Lei Federal 8666/93.*

Cláusula Primeira: Fica renovado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **18/02/2026 a 17/02/2027.** Entretanto, a continuidade deste ajuste fica estritamente vinculada ao interesse público, podendo a Administração Municipal promover a sua rescisão antecipada e unilateral a qualquer tempo. Tal rescisão poderá ocorrer independentemente do transcurso integral do novo prazo, mediante prévio aviso à contratada e sem a incidência de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

indenizações, multas ou lucros cessantes, conforme as prerrogativas estabelecidas nos Artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 (ou cláusulas contratuais equivalentes).

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes. Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SIEMACO aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2025/2026 registrada no MTE sob nº PR000063/2026 em 16/01/2026 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001796/2026 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200252/2026-41 protocolado em 16/01/2026. Lembrando que itens que não tem relação com salários não sofreram reajuste.

Parágrafo Primeiro: Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2026.

Parágrafo Segundo: Fica atualizado o valor dos itens do contrato conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	3.440,43	37.844,73	454.136,76
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	134	8.937,07	1.197.567,38	14.370.808,56
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	8.809,99	308.349,65	3.700.195,80
4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	9.568,84	153.101,44	1.837.217,28
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	11.309,33	180.949,28	2.171.391,36
6	Supervisor - 44 horas semanais	2	8.184,63	16.369,26	196.431,12
TOTAIS		214		1.894.181,74	22.730.180,88

Cláusula Terceira: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$ 5.420.622,96 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos).**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cláusula Quarta: O valor mensal a ser pago considerando o reajuste concedido com base na CCT/2026 é de **R$ 1.894.181,74 (Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

Cláusula Quinta: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor
21	02	001	04	122	40	2.003	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 385.593,78
30	02	001	04	122	40	2.141	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor
55	03	001	10	301	0041	2.009	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 10.000,00
320	15	001	10	301	0041	2.051	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 85.000,00
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 8.000,00
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 1.774.794,28
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.1.6 32.0000	R$ 8.000,00
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 800.000,00
364	15	003	10	305	0041	2.056	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 27.328,68
364	15	003	10	305	0041	2.056	3.3.90.39	00510.00510.01.07.00.00.1.7 53.0000	R$ 50.000,00
364	15	003	10	305	0041	2.056	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.2.6 32.0000	R$ 10.000,00
379	15	004	10	301	0041	2.058	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 1.000,00
379	15	004	10	301	0041	2.058	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.1.6 32.0000	R$ 500,00
379	15	004	10	301	0041	2.058	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.2.6 32.0000	R$ 1.000,00
394	15	005	10	302	0041	2.204	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 685,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

394	15	005	10	302	0041	2.204	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 4.500,00
394	15	005	10	302	0041	2.204	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 70,00
402	15	005	10	302	0041	2.205	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 4.000,00
402	15	005	10	302	0041	2.205	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 1.700.000,00
402	15	005	10	302	0041	2.205	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento.	Órgão	Valor
179	08	001	15	452	0042	2.034	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00. 0000	R$ 88.355,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento.	Órgão	Valor
419	16	001	12	361	0043	2.065	3.3.90.39	00107.00107.99.01.00.00.1.5 50	R$ 3.185.000,00
433	16	001	12	361	0043	2.194	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00	R$ 10.000,00
433	16	001	12	361	0043	2.194	3.3.90.39	00103.00103.01.01.00.00.1.5 00	R$7.000,00
433	16	001	12	361	0043	2.194	3.3.90.39	00104.00104.01.01.00.00.1.5 00	R$ 316.000,00
437	16	001	12	361	0043	2.237	3.3.90.39	01802.01044.09.01.06.00.1.5 69	R$ 2.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento.	Órgão	Valor
525	17	001	08	245	0049	2078	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 179.272,80
525	17	001	08	245	0049	2078	3.3.90.39	00934.00934.09.06.06.06.1.6 60.0000	R$ 32.013,00
530	17	001	08	241	0049	2079	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 19.207,80
533	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
533	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00934.00934.09.06.06.06.1.6 60.0000	—
534	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5	—

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5065 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5060 Ass.

								00.0000	
534	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00934.00934.09.06.06.06.1.6 60.0000	R$ 51.220,80
543	17	001	08	243	0049	6012	3.3.90.39	01726.01006.03.99.01.02.1.7 00.0000	---
558	17	002	08	245	0049	2081	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 70.428,60
558	17	002	08	245	0049	2081	3.3.90.39	00941.00941.09.06.06.26.1.6 60.0000	---
564	17	002	08	245	0049	2085	3.3.90.39	00941.00941.09.06.06.26.1.6 60.0000	---
564	17	002	08	245	0049	2085	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 70.428,60
567	17	002	08	241	0049	2119	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	---
571	17	002	08	245	0049	2202	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	---
576	17	002	08	245	0049	2233	3.3.90.39	01810.01011.09.99.05.18.1.7 49.0000	R$ 70.428,60
583	17	002	08	243	0049	6005	3.3.90.39	00941.00941.09.06.06.26.1.6 60.0000	---
587	17	002	08	243	0049	6013	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	---
606	17	003	08	244	0049	2088	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 25.610,40
613	17	003	08	244	0049	2089	3.3.90.39	00940.00940.09.06.06.25.1.6 60.0000	R$ 44.818,20
617	17	003	08	244	0049	2090	3.3.90.39	00936.00936.09.06.06.08.1.6 60.0000	---
623	17	003	08	244	0049	2091	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	---

FAZTRANS

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
649	18	001	26	782	0044	2.098	3.3.90.39	00509.00509.99.99.00.00.1.7 52.0000	R$ 1.053,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
700	21	001	14	422	0044	2.104	3.3.90.39	00510.00510.01.07.00.00.1.7 53.0000	---
700	21	001	14	422	0044	2.104	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5	R$ 57.600,00

								00.0000	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
732	22	001	18	542	0057	2.108	3.3.90.39	00511.00511.01.07.00.00.1.7 53.0000	R$ 38.356,23
741	22	001	18	542	0057	2.125	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	---
741	22	001	18	542	0057	2.125	3.3.90.39	00511.00511.01.07.00.00.1.7 53.0000	R$ 76.712,46
762	22	001	20	608	0057	2.222	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.000	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
779	23	001	11	334	0053	2.114	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	---
785	23	001	11	334	0053	2.115	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 294.923,31
794	23	001	11	334	0053	2.208	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	---
797	23	001	11	334	0053	2.227	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	---
802	23	001	11	334	0053	2.244	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	---
805	23	001	11	334	0053	2.245	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
886	28	001	04	121	48	2.190	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 30.000,00
868	28	001	15	452	48	2.039	3.3.90.39	00507.00507.99.99.00.00.1.7 51.0000	R$ 184.489,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
951	33	001	16	482	0050	2.043	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 43.979,63

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5066 Assinatura

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
989	35	001	08	244	52	2086	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 25.000,00
1009	35	001	08	244	52	2134	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 50.000,00
1023	35	001	08	244	52	2152	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 1.670,00

Clausula Sexta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 11 de fevereiro de 2026.

P/ Contratante:

luiz sergio claudino:75736535904 Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904 Dados: 2026.02.12 17:47:08 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE:63310732991 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE:63310732991

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2026.02.12 16:26:16 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2026.02.12 12:40:08 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	005
PROPOSTA:	4.040.105

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 18/02/2026 até as 23:59h do dia 17/02/2027.

O presente endosso assevera a importância Segurada da Apólice em R$ 547.002,30, tratando a mesma ora o total de R$ 2.273.018,09. Tem como prazo a Vigência da Apólice para 17/02/2027. A POTENCIAL SEGURADORA S/A garante as obrigações firmadas pelo TOMADOR ate o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições abaixo que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificando-se todos os dados e clausulas da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Vigência: 03069202399077508435340000 de 25/02/2025, 03069202499077508435340001 de 03/02/2026, 03069202499077508435340002 de 11/02/2026, 03069202499077508435340003 de 20/02/2026, 03069202499077508435340004 de 11/02/2026, 03069202499077508435340005 de 19/02/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	CPF OU CNPJ:	08.422.956/0001-02
ENDEREÇO:	R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS		
CEP:	83.820-001	CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE	UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME:	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	CPF OU CNPJ:	14.983.004/0001-41
ENDEREÇO:	RUA GEL PRETEXTATO PENNA FONTE TRIDAS, 562 - SANTA QUITÉRIA		
CEP:	80.310-010	CIDADE: CURITIBA	

DADOS DO CORRETOR

NOME:	FENLEVOM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ:	10.404.695/0001-80 SUSEP: 202029949

LIMITE MAXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 2.273.018,09 - Dois Milhões e Duzentos e Setenta e Três Mil e Dezesis Reais e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará pomo o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado em razão do inadimplemento das obrigações previstas no 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 2554 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Edital nº PE 136/2023, cujo objeto é Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, bens ou materiais de consumo utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, com o fornecimento dos bens e Materiais relacionados no Edital do Pregão

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R$ 2.273.018,09	R$ 6.182,15
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 2.273.018,09	R$ 618,72

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio líquido	R$ 6.800,87
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 6.800,87

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 3.400,18	21/03/2026
2	R$ 3.400,18	21/04/2026

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5061 Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5062
Ass

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 19/02/2026 11:27:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Géo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço [illegible]. No site, informe o Nº da Apólice: [illegible]. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : [illegible] sob o nº de documento [illegible].

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadass nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br , ou através do QR Code.

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;

1.2. Beneficiária: pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;

1.3. Caracterização do Sinistro: confirmação de inadimplência do tomador da Obrigação Garantida;

1.4. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão dos trâmites instaurados para apurar a inadimplência do Tomador;

1.5. Contrato: relação jurídica contratual geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.6. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.7. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, quando houver, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

1.9. Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.10. Indenização: pagamento pela Seguradora à Segurada e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;

1.11. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.12. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG;

1.13. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;

1.14. Multas: penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador em decorrência de Inadimplemento do Tomador às suas obrigações;

1.15. Objeto Principal: instrumento que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua assinatura, independentemente da denominação utilizada;

1.16. Obrigação Garantida: obrigação do Tomador junto à Segurada e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.17. Prejuízos: perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida, provocada por inadimplemento do Tomador;

1.18. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro

Assinatura

contratada;

1.19. Regulação do Sinistro: processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.20. Pro Rata Temporis: método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.21. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.22. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador;

1.2[illegible] Seguradora: sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e pa[illegible]s da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.24. Seguro-Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.25. Sinistro: inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice; e

1.27. Vigência: período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;

1.28. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no Contrato e/ou Edital.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será interrompido, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco), caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;

VIII. Prejuízos decorrentes de alteração relevante da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora;

X. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XI. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida;

XII. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XIII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XIV. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XV. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XVI. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XVII. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XVIII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XIX. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XX. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.4. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agrave de forma relevante o risco, em prazo nunca superior à 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante do risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando a:

a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada

Pottencial SEGURADORA
ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA
APÓLICE Nº: 0306920239907750843534000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 005
PROPOSTA: 4.040.105

durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder à tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do Contrato/Edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Segurada a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo ate[illegible] a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Contrato.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora informando a conclusão do processo administrativo e existência de decisão definitiva quanto a rescisão e/ou aplicação de multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador

FAZENDA RIO GRANDE
5068
Folha nº
Assinatura

Pottencial SEGURADORA
ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA
APÓLICE Nº: 0306920239907750843534000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 005
PROPOSTA: 4.040.105

e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.6.1. O prazo estabelecido no item 8.6 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Não obstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. Em caso de rescisão, o cálculo do Prejuízo para efeito de Indenização corresponderá à diferença positiva entre o preço previsto no Contrato e o novo preço previsto no novo contrato para execução do mesmo objeto inadimplido pelo Tomador, desde que originalmente previsto no Contrato.

9.4. Os eventuais créditos do Tomador apurados junto ao Segurado e relacionados ao Contrato serão utilizados para amortização do valor do Prejuízo.

9.5. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente a Segurada comprovar a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

9.6. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.7. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou

Pottencial SEGURADORA
ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA
APÓLICE Nº: 0306920239907750843534000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 005
PROPOSTA: 4.040.105

informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.6 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.7.1. O prazo estabelecido no item 9.6 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

9.8. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.6 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro, podendo a Seguradora se valer da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos a ela coligados, como título executivo extrajudicial para satisfação do seu crédito, em juízo ou fora dele.

10.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;

II. Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;

III. Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;

IV. Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;

V. Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

VI. Caso o Segurado não aviso prontamente a expectativa do sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;

VII. Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

14.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos e/ou Multas decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observados os prazos prescricionais aplicáveis aos contratos de seguro previstos na legislação para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e /ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos e despesas incorridas com a emissão, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos e despesas incorridas com a emissão, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.3. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam -se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.3. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.3.1. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.3.2. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.4. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação do Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

16.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

16.4. O Limite Máximo da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da indenização e /ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.5. Fica estabelecido que para fins de indenização esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação defesa da Segurada e/ou seus representantes.

16.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

16.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico **www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.**

16.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP **www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br.>>**

16.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão tão somente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em **www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br/>>** e que poderá compartilhar

as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo

após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios do que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diario Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº032 de 23 de fevereiro de 2026 Página 6

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 - ID 3864

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ: 14.983.004/0001-41;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais;
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 136/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 284/2022;
PROTOCOLO: 88649/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/02/2026 a 17/02/2027;
VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de **R$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos);**
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.
- Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes. Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SIEMACO aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2025/2026 registrada no MTE sob nº PR000063/2026 em 16/01/2026 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001796/2026 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200252/2026-41 protocolado em 16/01/2026, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2026.

Coordenação de Contratos

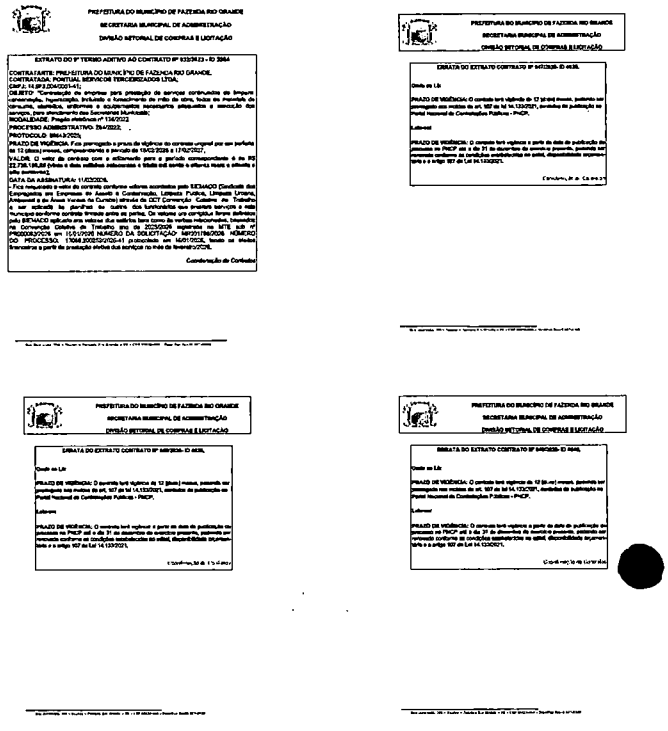

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5070
Ass.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 4
Data Emissão: 26/02/2026
Usuário Emissão: Taiza Sibella Guimini Bubola

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 14.983.004/0001-41	Pregão eletrônico	32/2023	17/02/2023	17/02/2027	284/2022	R$81.517,830 .00	R$37.049,323 .05	Compras e Serviços	136/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.

1	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas		21/07/2023	R$0			
2	Aditivo de Valor (Acréscimo)		21/07/2023	R$13.251.367,12			
	Item: 1	Limpeza e Conservação área Internalou externa 4Vida SANSAL		Qtd.: 132	Unid.: Metro Quadrado	vl.:	R$2.593,99
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida SANSAL		Qtd.: 1392	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$6.323,77
	Item: 3	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida C/NSAL		Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$6.053,37
	Item: 4	Limpeza e Conservação área Internal24hrf 12x36 diurno C/NSAL		Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$6.606,17
	Item: 5	Limpeza e Conservação área Internal24hrf 12x36 noturno C/NSA		Qtd.: 192	Unid.: Unidade/Mês (Fracionável)	vl.:	R$7.968,83
	Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$6.561,55
3	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas		09/11/2023	R$0			
4	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)		06/02/2024	R$14.746.659,88			
	Item: 1	Limpeza e Conservação área Internalou externa 4Vida SANSAL		Qtd.: 132	Unid.: Metro Quadrado	vl.:	R$2.941,72
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida SANSAL		Qtd.: 1392	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$5.927,71
	Item: 3	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida C/NSAL		Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$6.742,37
	Item: 4	Limpeza e Conservação área Internal24hrf 12x36 diurno C/NSAL		Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$7.350,45
	Item: 5	Limpeza e Conservação área Internal24hrf 12x36 noturno C/NSA		Qtd.: 192	Unid.: Unidade/Mês (Fracionável)	vl.:	R$8.829,78
	Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$7.032,7
5	Aditivo de Valor (Acréscimo)		06/03/2024	R$497.927,64			
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida SANSAL		Qtd.: 84	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$5.927,71

Protocolo: e932a272-ed55-40b3-80f0-5941f3dab9da Usuário: taiza.agb Versão: 35 de 10/07/2024 17:23:23

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5065
Ass.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 4 / 4
Data Emissão: 26/02/2026
Usuário Emissão: Taiza Sibella Guimini Bubola

Relação das Contratações

6	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas	11/04/2024	R$0	
7	Aditivo de Valor (Acréscimo)	25/06/2024	R$586.843,29	
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida SANSAL	Qtd.: 99	Unid.: SERVIÇO vl.: R$5.927,71
8	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)	19/02/2025	R$17.309.567,92	
	Item: 1	Limpeza e Conservação área Internalou externa 4Vida SANSAL	Qtd.: 132	Unid.: Metro Quadrado vl.: R$3.186,93
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida SANSAL	Qtd.: 1008	Unid.: SERVIÇO vl.: R$6.402,6
	Item: 3	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida C/NSAL	Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO vl.: R$7.277,33
	Item: 4	Limpeza e Conservação área Internal24hrf 12x36 diurno C/NSAL	Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO vl.: R$7.940,87
	Item: 5	Limpeza e Conservação área Internal24hrf 12x36 noturno C/NSA	Qtd.: 192	Unid.: Unidade/Mês (Fracionável) vl.: R$9.532,13
	Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais	Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO vl.: R$7.590,94
9	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)	18/02/2026	R$22.730.180,88	
	Item: 1	Limpeza e Conservação área Internalou externa 4Vida SANSAL	Qtd.: 132	Unid.: Metro Quadrado vl.: R$3.440,43
	Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida SANSAL	Qtd.: 1008	Unid.: SERVIÇO vl.: R$6.837,07
	Item: 3	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida C/NSAL	Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO vl.: R$8.809,99
	Item: 4	Limpeza e Conservação área Internal24hrf 12x36 diurno C/NSAL	Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO vl.: R$9.568,64
	Item: 5	Limpeza e Conservação área Internal24hrf 12x36 noturno C/NSA	Qtd.: 192	Unid.: Unidade/Mês (Fracionável) vl.: R$11.309,33
	Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais	Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO vl.: R$8.184,63
1	Alteração de Despesa Orçamentária	13/03/2023	R$0,00	
2	Alteração de Despesa Orçamentária	18/07/2024	R$0,00	
3	Alteração de Despesa Orçamentária	29/08/2024	R$0,00	
4	Alteração de Despesa Orçamentária	05/09/2024	R$0,00	

Protocolo: e932a272-ed55-40b3-80f0-5941f3dab9da Usuário: taiza.agb Versão: 35 de 10/07/2024 17:23:23

Relação das Contratações

5	Alteração de Despesa Orçamentária	24/09/2024	R$0,00
6	Alteração de Despesa Orçamentária	30/09/2024	R$0,00
7	Alteração de Despesa Orçamentária	29/01/2025	R$0,00
8	Alteração de Despesa Orçamentária	26/03/2025	R$0,00
9	Alteração de Despesa Orçamentária	17/04/2025	R$0,00
10	Alteração de Despesa Orçamentária	13/05/2025	R$0,00
11	Alteração de Despesa Orçamentária	06/06/2025	R$0,00
12	Alteração de Despesa Orçamentária	21/07/2025	R$0,00
13	Alteração de Despesa Orçamentária	02/09/2025	R$0,00
14	Alteração de Local	09/09/2025	R$0,00
15	Alteração de Despesa Orçamentária	25/09/2025	R$0,00
16	Alteração de Despesa Orçamentária	01/10/2025	R$0,00
17	Alteração de Despesa Orçamentária	22/10/2025	R$0,00
18	Alteração de Local	03/11/2025	R$0,00
19	Alteração de Despesa Orçamentária	18/11/2025	R$0,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5071
Assinatura

Relação das Contratações

20	Alteração de Despesa Orçamentária	13/01/2026	R$0,00
21	Alteração de Local	13/01/2026	R$0,00
22	Alteração de Local	14/01/2026	R$0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4vzes S/D/SAL	M2		1	132	2.408,43	317.912,76	1.122.449,89
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8vzes S/N/SAL	SV		1	1392	4.998,08	6.956.350,72	22.743.201,8
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8vzes C/N/SAL	SV		1	420	5.625,62	2.362.760,40	5.815.430,92
4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/RSAL	SV		1	192	6.154,14	1.181.594,88	3.152.496,76
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/RSA	UM		1	192	7.448,85	1.430.371,20	3.871.860,80
6	Supervisor - 44 horas semanais	SV		1	24	6.120,14	146.883,36	326.092,56

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5066
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5064 Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 6072 Assinatura

22º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL
CONTRATO 32/2023
PE 136/2023
PROCESSO N° 79885/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração da sede da unidade de atendimento do Centro POP, atualmente denominado MSE – Medida Socioeducativa. Fica estabelecido que as atividades, anteriormente realizadas na Rua Ipê, nº 895, Bairro Eucaliptos, passam a funcionar no endereço situado na Rua Cacaueiro, nº 80, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR.

II - O presente ajuste visa apenas à alteração de local de execução do serviço, não implicando modificação de valores contratuais, prazos ou demais condições pactuadas, estando o pedido em conformidade com o disposto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais pertinentes. Ressalta-se que a execução do remanejamento deverá ocorrer após a formalização do respectivo termo de apostilamento.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2026.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5073 Assinatura

Apostilamento **Alteração de Despesa Orçamentária** 10
13/05/2025 PROC. 17360/2025 - APOST. DO - SMELJ CEDE A SME 1 SERVIDOR 40HRS

Apostilamento **Alteração de Despesa Orçamentária** 11
06/06/2025 PROC. 29580/2025 - APOST. DO - SMDSMU ACRÉSCIMO DE 08 SERVIDOR.

Apostilamento **Alteração de Despesa Orçamentária** 12
21/07/2025 D.O. 356 e 372 - SME

Apostilamento **Alteração de Despesa Orçamentária** 13
02/09/2025 Processo 62287/2025 - D.O. 316 - SMS

Apostilamento **Alteração de Local** 14
09/09/2025 14º APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROC. 59329-2025 -CONTRATO 32-2023 - PE 136-2022 - PONTUAL -MUDANÇA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNCIONÁRIA VINCULADA AO CONTRATO

Apostilamento **Alteração de Despesa Orçamentária** 15
25/09/2025 PROC. 59077/2025 - APOST. DO SMMA. SMELJ CEDEU 1 FUNCIONARIO ITEM 1 PARA SMMA

Apostilamento **Alteração de Despesa Orçamentária** 16
01/10/2025 PROC. 69556/2025 - APOST. - D.O / SMAS.

Apostilamento **Alteração de Despesa Orçamentária** 17
22/10/2025 PROC. 74649/2025 - APOST. - D.O / SMS.

Apostilamento **Alteração de Local** 18
03/11/2025 PROC. 17360/2025 - APOST. Remanejo de posto de serviço.

Apostilamento **Alteração de Despesa Orçamentária** 19
18/11/2025 PROC. 81825/2025 - APOST. - D.O - 910 / SMS.

Apostilamento **Alteração de Local** 21
13/01/2026 21º APOSTILAMENTO REMANEJO E ALTERAÇÃO LOCAL -PROC. 87754-2025 - SMAS - CONTRATO 32-2023 -PE 136-2022 - PONTUAL

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5068 Ass

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5074
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000001624/2026

Número Único: ZZ0.ZFV.Z3N-RO

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 09/01/2026 3:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

8

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/02/2026 1:56 PM

Conforme art. 136 da Lei 14.133/2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I – variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II – atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III – alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV – empenho de dotações orçamentárias.
Dessa forma, nos casos em que se tratar exclusivamente de empenho de dotações orçamentárias, é possível proceder por apostilamento, sendo dispensada a formalização de termo aditivo contratual.
Antes da formalização do apostilamento, o processo deverá ser encaminhado ao Contador do Município para os trâmites de praxe.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5069
Ass

luciane.barcelos

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5076
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000001624/2026

Número Único: ZZ0.ZFV.Z3N-RO

Requerente: SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 09/01/2026 3:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

9

Descrição Parecer:
Apostilamento incluso conforme solicitado.

Segue para demais trâmites.

Data Parecer: 04/03/2026 11:33 AM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5077
Ass

PM FAZ
Folha
Ass

alex.arantes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5076
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5061
Ass

24º APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO 32/2023
PE 136/2022
PROCESSO Nº 1624/2026

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – A Secretaria de Assistência Social, solicita o remanejamento de uma funcionária terceirizada de serviço de limpeza de 08h diárias, o devido apostilamento ao Contrato nº 032/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 136/2022, para adequação da alocação do posto que será transferido da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria de Assistência Social, com lotação na Casa II. Em razão disso, o referido local passa a constituir o novo ponto de exercício das atividades funcionais da funcionária vinculada ao presente contrato.

II - O presente ajuste visa apenas à alteração de local de execução do serviço, não implicando modificação de valores contratuais, prazos ou demais condições pactuadas, estando o pedido em conformidade com o disposto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais pertinentes. Ressalta-se que a execução do remanejamento deverá ocorrer após a formalização do respectivo termo de apostilamento.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2026.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 1

PM FAZENDA RIO GRANDE 5077 Folha nº Assinatura

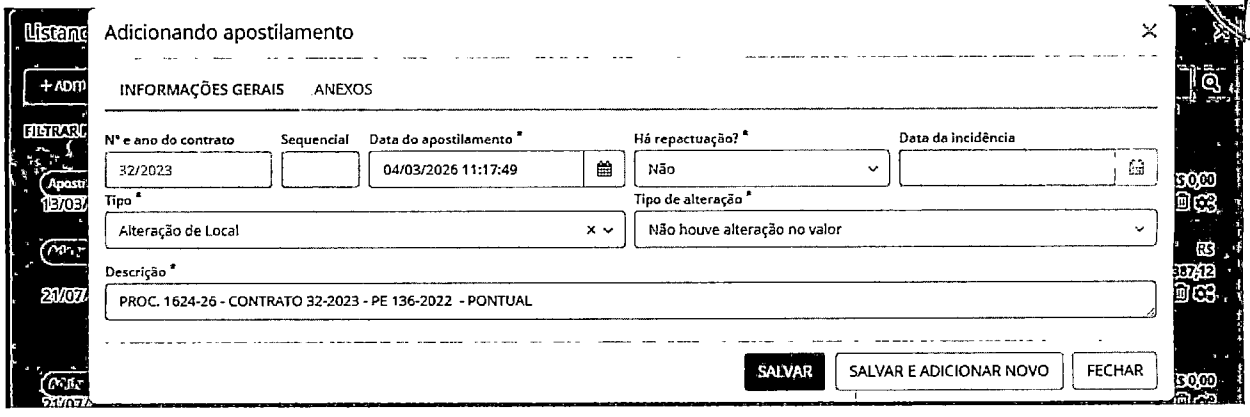

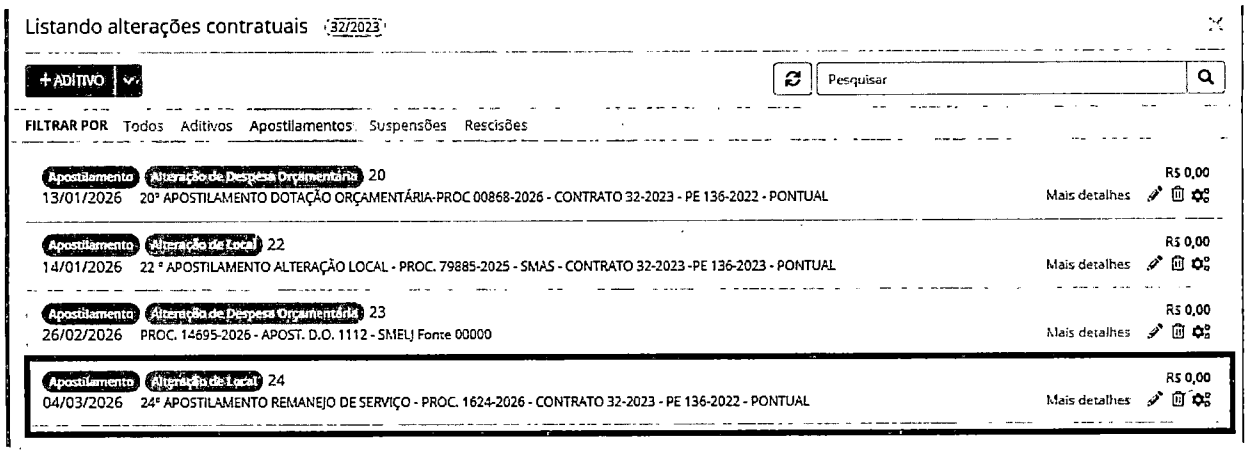

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 106 Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Data: 30/03/2026

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 50
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não

25

Descrição Parecer:

Data Parecer: 03/03/2026 2:09 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Ass

PE 136/2022
VOL 10

Mauro.Pedroso

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2026

PARECER 810/2026

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5079
Ass:

Pregão Presencial: 136/2022
Contrato de Prestação de Serviços: 32/2023
ID: 3864
Contratado: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de **12 (doze) meses.**

REPACTUAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Relativamente ao Processo Administrativo nº 88.649/2025, solicitando repactuação dos valores das planilhas de custos integrantes do termo de referencia do Edital Pregão Presencial 136/2022 firmado com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.** em 17/02/2023 cujo objeto está descrito acima, apresento os valores possíveis de serem aplicados ao contrato conforme quadro discriminativo abaixo:
Saliento que tal alteração se dá em virtude do SIEMACO/Curitiba ter aprovado a Convenção Coletiva de Trabalho para ser aplicada no período 2026/2027 corrigindo as remunerações, valores esses que passarão a vigorar a partir de 01/02/2026.

Reajuste do Contrato de Prestação de serviços

1 – Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicado às planilhas de custos dos

funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes.

2 – Os efeitos financeiros terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2026.

3 – Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$ 5.420.622,96 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos).**

4 – O valor mensal a ser pago considerando o reajuste co9ncedido com base na CCT/2026 é de **R$ 1.894.181,74 (Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

Segue abaixo Quadro Resumo com os funcionários contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	5.078,09	55.858,99	670.307,88
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	134	8.937,07	1.197.567,38	14.370.808,56
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	8.809,99	308.349,65	3.700.195,80
3	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	9.568,84	153.101,44	1.837.217,28
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	9.924,83	158.797,28	1.905.567,36
6	Supervisor - 44 horas semanais	2	8.184,63	16.369,26	196.431,1[illegible]
TOTAIS		**214**		**1.890.044,00**	**22.680.528,00**

PM FAZ[illegible] GRANDE
Folha 5080
Ass

Considerações Finais

Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SIEMACO aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2025/2026 registrada no MTE sob nº PR000063/2026 em 16/01/2026 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001796/2026 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200252/2026-41 protocolado em 16/01/2026. Lembrando que itens que não tem relação com salários não sofreram reajuste.

É O PARECER

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2026.03.03 14:04:43 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

ganograma: Contratos Compras - ADM **Encerrou Processo?** Não

26

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 06/03/2026 9:12 AM

Considerando o desarquivamento e posterior análise técnico contábil referente a insalubridade e envio de laudos por parte da empresa.
Remeto processo para posterior aferição e análise da segurança do trabalho.
Após retorne o processo para organograma "contratos compras - adm" para demais trâmites.
At.te

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5081
Ass.

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

JANEIRO / 2026

PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		**CNPJ:** 14.983.004/0001-41
Grau de Risco: 01	**CNAE:** 78.10-8-00	**Telefone:** (41) 3095-1090
Ramo de atividade: Seleção e agenciamento de mão-de-obra.		

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*O presente documento da **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** foi elaborado em **JANEIRO/2026**, e tem a responsabilidade técnica do profissional abaixo:*

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na *Constituição Federal, no Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5 º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de março de 1977; na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; no Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 e na Resolução n º 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*

RESPONSÁVEL

Márcio Roberto de Oliveira
Engenheiro de Segurança no Trabalho
CREA/SP 195572/D

INDICE

PERFIL DA EMPRESA 2
RESPONSABILIDADE TÉCNICA 3
1. INTRODUÇÃO 5
2. OBJETIVO 5
3. INFORMAÇÕES 5
4. DEFINIÇÕES 5
5. METODOLOGIA 6
6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA 7
7. AVALIAÇÃO QUANTITTATIVA 8
8. MEDIDAS DE CONTROLE 9
9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS 10
9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10
10. REAVALIAÇÃO 11
11. LEGISLAÇÃO APLICADA 11
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 12
LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO 12
AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS 13
NOME DO CONTRATO 14
GRUPO HOMOGENEO 1: 20
TABELA RESUMO 22

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o **Laudo Técnico de Insalubridade** elaborado em janeiro de 2026, para a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, atendendo às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, especificamente à, NR – 15.

2. OBJETIVO

O objetivo deste laudo é identificar na empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** os riscos existentes nos diferentes processos de trabalho, visando indicar as atividades nas quais exista a presença de agentes insalubres, seu grau de insalubridade e a porcentagem devida, incidente sobre o salário mínimo, conforme definição da Norma Regulamentadora nº15, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978.

O Laudo de Insalubridade é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional – PCMSO, previsto na NR – 07 e com o PPPA – Programa de Prevenção de Perdas Auditivas.

3. INFORMAÇÕES

A inspeção técnica foi realizada nos dias especificados na planilha de avaliação de riscos e acompanhada pelos responsáveis da empresa.

4. DEFINIÇÕES

Conforme a Norma Regulamentadora nº 01, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5083

- Fortuito: que sucede inopinada e casualmente. Inopinada: inesperado e repentino.

Grupo Homogêneo de Exposição:

No presente laudo os empregados avaliados foram organizados, de acordo com a metodologia de Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).

Conforme a publicação, Técnicas de Avaliação de Agentes Ambientais: escrito por Mario Luiz Fantazzini, a definição de GHE é "Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo".

Ainda conforme o Manual os GHEs só fazem sentido numa mesma edificação ou sítio operacional. Não se pode agrupar trabalhadores que estejam em locais diferentes. O GHE se inicia pelo ambiente (edificação ou sítio), e pelo agente; dentro dessas premissas, as funções ou subgrupos, cujas atividades tornam a exposição similar. A exposição dos trabalhadores não será idêntica, pois quem é homogêneo é o caráter estatístico do grupo, e as variabilidades serão normais dentro dele.

No presente laudo foi utilizado também a definição de Exposto de Maior Risco (EMR): é o trabalhador de um grupo homogêneo de exposição (GHE) que é julgado como possuidor da maior exposição relativa em seu grupo. O entendimento de "mais exposto" do grupo é dado no sentido qualitativo.

6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

a) sua identificação;
b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
e) a caracterização das atividades e do tipo de exposição;
f) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
g) a descrição das medidas de controle já existentes.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

5. METODOLOGIA

Foi realizada inspeção no local de trabalho a fim de reconhecer o ambiente de trabalho, visualizar processos e atividades executadas, medidas de controle existentes. Foram avaliados os principais processos executados, levantados os produtos químicos utilizados e foi realizada a identificação dos perigos e avaliação dos riscos. As atividades realizadas pelos trabalhadores, foram apuradas através de entrevistas individuais.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Tempo de exposição.
- Toxidade ou nível de agressividade.
- Concentração ou intensidade do agente.

Conceitos de Tempo de Exposição:

A revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89 adotava em seu item 4.4 critérios para tempo de exposição ao risco. A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 546 / 10, [redacted] revogou a 3.311 / 89, não estabeleceu parâmetros sobre o tema. Assim, entendemos que, apesar de revogada, a Portaria n. 3.311 / 89 pode ser considerada, no que diz respeito a definição de trabalho eventual, intermitente e permanente.

Dessa forma, para presente laudo será utilizado conceitos (considerando jornada de trabalho de 8 horas):

- Contínuo: Igual ou superior a 400 min
- Intermitente: 31 a 399 minutos
- Eventual: até 30 minutos

A definição de fortuito, foi utilizado a definição formal da língua portuguesa (Dicionário Aurélio):

A Norma Regulamentadora nº 15, *não estipula limites de tolerância para alguns agentes* ambientais. Nesse caso, a caracterização da insalubridade será realizada através da avaliação qualitativa, durante a inspeção realizada no local do trabalho.

Para os seguintes Anexos da NR15 estão previstas avaliações qualitativas, para a caracterização da insalubridade:

- Anexo 7 - Radiações Não-Ionizantes
- Anexo 9 - Frio
- Anexo 10 - Umidade
- Anexo 13 - Agentes Químicos
- Anexo 14 - Agentes Biológicos

7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

A avaliação quantitativa é realizada com os seguintes objetivos:

a) para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
b) para dimensionar a exposição dos trabalhadores;
c) para subsidiar o equacionamento das medidas de controle, quando aplicáveis.

Entende-se por limite de tolerância, segundo o item 15.1.5 da NR 15, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

A referida Norma Regulamentadora, estipula limites de tolerância nos seguintes anexos:

- Anexo 1 - Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 2 - Limites de tolerância para ruídos de impacto
- Anexo 3 - Limites de tolerância para exposição ao calor
- Anexo 8 - Vibração
- Anexo 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho
- Anexo 12 - Limites de tolerância para poeiras minerais

8. MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados de avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de engenharia devem sempre preceder a proteção individual, assim sendo, quando houver exposição ao agente de risco nas situações acima citadas, deverão ser tomadas medidas para garantir a integridade física dos trabalhadores.

O controle da exposição abrange uma ampla faixa de medidas preventivas a serem tomadas durante o exercício das atividades como isolamento acústico, adoção de sistemas de ventilação forçado e demais medidas de proteção coletiva.

O controle através da utilização Equipamento de Proteção Individual, poderá ser adotado e para ser considerado eficaz deverá cumprir todos os requisitos da Norma Regulamentadora nº06.

A NR 6, considera Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. As responsabilidades do empregador quanto ao EPI são:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A Instrução Normativa nº 1 de 11 de abril de 1994, do Ministério do Trabalho e Emprego dispõe que o empregador deverá adotar um conjunto de medidas com a finalidade de adequar a utilização dos

equipamentos de proteção respiratória - EPR, quando necessário para complementar as medidas de proteção coletiva implementadas, ou enquanto as mesmas estiverem sendo implantadas, com a finalidade de garantir uma completa proteção ao trabalhador contra os riscos existentes nos ambientes de trabalho.

Conforme a referida IN, o empregador deverá seguir, além do disposto nas Normas Regulamentadoras, no que couber, as recomendações da FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), contidas na publicação intitulada **"PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - RECOMENDAÇÕES, SELEÇÃO E USO DE RESPIRADORES"** e também as Normas Brasileiras, quando houver, expedidas no âmbito do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

Alguns dos objetivos da elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória) são: definir a proteção respiratória mais adequada para cada trabalhador; estabelecer a periodicidade de troca, verificar se o EPI que está sendo utilizado fornece a vedação adequada, treinar e conscientizar todos os usuários sobre o correto uso dos respiradores.

Outras sugestões de medidas de controle a serem adotadas serão especificadas no Item 13: "Avaliação de Riscos Ocupacionais". Tais recomendações visam minimizar a exposição do trabalhador aos agentes de riscos. Após adotadas tais medidas o laudo deverá ser reavaliado para que se possa definir se as mesmas foram eficazes e/ou foram capazes de neutralizar possível insalubridade.

9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS

9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O artigo 189 da CLT estabelece que "São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância, fixados em razão da natureza e da intensidade e do tempo de exposição aos seus efeitos".

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com a NR15, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo; 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio e 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

10. REAVALIAÇÃO

O Laudo de Insalubridade deve ser atualizado sempre que houver modificações nos processos ou nos ambientes de trabalho, e, consequentemente nos riscos aqui identificados.

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

Este laudo está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela *Lei nº 6.514 de 22 de março de 1977.*
- *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978* do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações. Especialmente, Norma Regulamentadora nº15.

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5084

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists – Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
DANO	Lesão ou doenças causada pela exposição a perigos.
dB(A)	Decibel – é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
Lavg	Nível Equivalente – Traduz a "média" da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA	Nível de Ação – valor da intensidade/concentração do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NEN	Nível de Exposição Normalizado.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
PERIGO	São situações de risco que podem ter como consequência uma lesão ou doença.
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO

NA	Não se aplica
NAV	Não Avaliado
I	Inexistente

12 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

. RECONHECIMENTO

. AVALIAÇÃO

. CARACTERIZAÇÃO

12.1 NOME DO CONTRATO

PMFRG - SMS

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - DIVISÃO DE LOGÍSTICA	Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 20	Quantidade de Visitantes (dia): 165	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS – SEDE DA SECRETARIA	Rua Tenente Sadro Luiz Campa, 182 – Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 140	Quantidade de Visitantes (dia): 250	
Nº Banheiros Masculinos: 6	Nº Banheiros Femininos: 7	Nº Banheiros PCD: 2
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - ATENCÃO BÁSICA/ DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 140	Quantidade de Visitantes (dia): 250	
Nº Banheiros Masculinos: 6	Nº Banheiros Femininos: 7	Nº Banheiros PCD: 2
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - FARMÁCIA CENTRAL/ CENTRAL ABASTECIMENTO FARAMACÊUTICO	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 Piso Superior – Pioneiros	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 13	Quantidade Visitantes (dia): 300	Nº Banheiros Unissex: 1
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS CANAÃ	Rua São Teófilo, 367 - Santa Terezinha	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 26	Quantidade Visitantes (dia): 150	Nº Banheiros Unissex: 1
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS EUCALIPTOS	Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 28	Quantidade de Visitantes (dia): 150	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS GRALHA AZUL	Avenida Portugal, 1.866 - Nações	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 38	Quantidade de Visitantes (dia): 150	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS HORTÊNCIA	Rua Pessegueiro, 227 – Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 30	Quantidade Visitantes (dia): 120	Nº Banheiros Unissex: 1
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS IGUAÇU	Rua Rio Tejo, 1984 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 33	Quantidade Visitantes (dia): 400	Nº Banheiros Unissex: 2
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS NAÇÕES	Rua Egito, 478 - Nações	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 22	Quantidade de Visitantes (dia): 300	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS PIONEIROS	Rua Rio Ivaí, 1081 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 24	Quantidade de Visitantes (dia): 350	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 3	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS SANTA MARIA	Rua Curitiba, 1381 - Jardim dos Estados	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 23	Quantidade de Visitantes (dia): 100	
Nº Banheiros Masculinos: 3	Nº Banheiros Femininos: 3	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS SANTA TEREZINHA	Rua Santa Mônica, 486 - Santa Terezinha	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 25	Quantidade Visitantes (dia): 200	Nº Banheiros Unissex: 2
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS SÃO SEBASTIÃO	Rua Mario de Andrade, 975 - Gralha Azul	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 28	Quantidade de Visitantes (dia): 150	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS VILA MARLI	Avenida Paraguai, 1738 - Nações	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 25	Quantidade Visitantes (dia): 500	Nº Banheiros Unissex: 2
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS ESTADOS	Travessa União da Vitória, 167 – Estados	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 28	Quantidade de Visitantes (dia): 240	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 3	Nº Banheiros PCD: 0
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - UBS SANTAREM	Rua Níger, 179 - Nações	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 26	Quantidade de Visitantes (dia): 230	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - ACADEMIA DE SAÚDE	Rua São Teófilo, s/nº - Santa Terezinha	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 4	Quantidade de Visitantes (dia): 35	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 0
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS - CAPS II	Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 20	Quantidade de Visitantes (dia): 80	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 2
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5086
Ass.

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	Rua Rio Tejo, 460 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 70	Quantidade Visitantes (dia): 400	Nº Banheiros Unissex: 10
Nº Banheiros Masculinos: 4	Nº Banheiros Femininos: 5	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS – SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051 – Pioneiros	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 8	Quantidade de Visitantes (dia): 0	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 0
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMS – HOSPITAL N.S. APARECIDA	Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 70	Quantidade Visitantes (dia): 350	Nº Banheiros Unissex: 10
Nº Banheiros Masculinos: 4	Nº Banheiros Femininos: 5	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

CARGO	GHE
Servente	1

Cargo: Servente
GRUPO HOMOGÊNEO 1: Descrição: Grupo formado Servente de Limpeza

Descrição das Atividades
Executar trabalhos de limpeza, conservação nas dependências internas e externas da unidade de hospitalar; realizar limpeza e desinfecção das áreas críticas e semicríticas: unidade de internação, centro cirúrgico, uti, p. s, ambulatório, maternidade; realizar limpeza e desinfecção concorrente e terminal, limpeza das áreas administrativas, recepções, refeitório, cozinha, copas, almoxarifado, manutenção, vestiários, laboratórios e outros; realizar limpeza e desinfecção de leitos, mobiliários, pisos, paredes, tetos de acordo com as rotinas da instituição; limpeza de elevadores, rampas e corredores, retirada de lixo e roupa suja das dependências em embalagens apropriadas e encaminhamento para armazenamento temporário; reposição de sacos nas lixeiras; lavagem com equipamento de alta pressão de calçadas, limpeza e desinfecção dos caminhos coletores de resíduos e roupas; realizar limpeza e desinfecção da central de resíduos, seguir o plano de gerenciamento de resíduos, outras atividades pertinentes a função.
A descrição das atividades foram coletadas através de entrevista com ocupantes da função.

Tabela de Identificação de Agentes Nocivos

Avaliação Qualitativa						Avaliação Quantitativa (1)		
Agente / Tipo	Perigo / Agente Nocivo	Ag. Prev. Anexo IV do RPS?	Via de Absorção	Tempo/ Periodicidade de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Intens./ conc	Limite de Exposição NR15	Técnica* Utilizada
Físico	Ruído	S	Aérea	Habitual e intermitente	Ruído ambiente	Dose: 0,06 NEN: 65,0 dB(A)	Dose: 0,06 NEN:85,0 dB(A)	Dosimetria - Anexo 01 NR-15 e NHO 01*
Químico	Cloro	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,01	0,8mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Etanol	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	19,955	780 mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Hidróxido de Sódio	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	0,067	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Trietanolamina	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,333	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Biológicos	Vírus, bactérias	S	Cutânea	Habitual e intermitente	Higienização de sanitários e ambientes	NE	NE	Anexo 14 NR 15

EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva. EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim. N = Não. N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica. I = Insalubre CA = Certificado de Aprovação

(1) Metodologias Utilizadas:
* O presente documento foi elaborado utilizando as metodologias previstas nos anexos da NR 15 da Portaria 3.214 do MTE.

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES (AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FISICOS)
Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)
Placa de Sinalização: Piso Molhado

Equipamento de Proteção Individual (EPI) (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)

CA	Nome	Aprovado para	Eficaz S/N
15532	Luva de Látex Amarela	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
15532	Luva de Látex Azul	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
29782	Respirador Purificador de Ar Tipo peça Semifacial Filtrante para partículas PFF1	Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras e névoas.	S
42888	Calçado de Segurança	Proteção para os pés contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	S
15112	Luva de Látex Descartável	Proteção das mãos contra agentes químicos, biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
48018	Óculos de Proteção	Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes, contra raios ultravioleta (UV).	S
38025	Bota Meio Cano - Tipo C	Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química.	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)

1) Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições

2) Estabelecer procedimento para a troca do EPI imediatamente quando danificado ou extraviado, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que o torne impróprio para uso. A periodicidade de troca para os EPI's pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do Certificado de Aprovação (CA) pedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

3) Realizar treinamentos periódicos quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individuais.

CONCLUSÃO

O artigo 189 da CLT estabelece que: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos". Lei 6.514/77, portaria 3.214/78 – NR 15 ANEXO N.º 14.

Agentes Biológicos.
Pela tipicidade das atividades realizadas o função descrita, considerando as condições de trabalho da função exercida, o trabalhador está exposto à agentes nocivos à saúde, quando em contato com riscos biológicos, representado por vírus, bactérias e fungos. Pelo exercício de atividades em ambientes sanitários, realizando limpeza, conservação e coleta de lixo destes locais, conforme descrito neste ato, constatamos a presença do agente de risco biológico, tendo sido analisando pelo método qualitativo. **"O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional." conclui-se que a atividade é considerada insalubre em grau máximo (40%).**

De acordo com a Súmula 448 do TST: "Atividade insalubre. caracterização. previsão na norma regulamentadora nº 15 da portaria do ministério do trabalho nº 3.214/78, o adicional de insalubridade é devido independentemente de existir laudo pericial favorável ou não.

Considerando as informações acima dispostas, conclui-se que HÁ insalubridade em Grau Máximo (40%), conforme Anexo 14 da NR15.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas informadas durante os levantamentos de campo e contempladas neste laudo
A caracterização acima foi realizada para os agentes enquadrados conforme a Normas Regulamentadora 15, Ministério Trabalho
Conforme Súmula nº 47 do TST: "O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional."

TABELA RESUMO

Grupo Homogêneo	Cargos	Executa Atividade Insalubre?	Atenuada por EPI?	Grau
Grupo formado por Servente de Limpeza	Servente	Sim	Não	40% (Agentes Biológicos)

TABELA DE REVISÃO

Revisão	Data	Observação
00	02/01/2026	Inicial

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

JANEIRO / 2026

PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		**CNPJ:** 14.983.004/0001-41
Grau de Risco: 01	**CNAE:** 78.10-8-00	**Telefone:** (41) 3095-1090
Ramo de atividade: Seleção e agenciamento de mão-de-obra.		

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*O presente documento da **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** foi elaborado em **JANEIRO/2026**, e tem a responsabilidade técnica do profissional abaixo:*

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na *Constituição Federal, no Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5 º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de março de 1977; na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; no Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 e na Resolução n º 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*

RESPONSÁVEL

Márcio Roberto de Oliveira
Engenheiro de Segurança no Trabalho
CREA/SP 195572/D

INDICE

PERFIL DA EMPRESA 2
RESPONSABILIDADE TÉCNICA 3
1. INTRODUÇÃO 5
2. OBJETIVO 5
3. INFORMAÇÕES 5
4. DEFINIÇÕES 5
5. METODOLOGIA 6
6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA 7
7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA 8
8. MEDIDAS DE CONTROLE 9
9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS 10
9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10
10. REAVALIAÇÃO 11
11. LEGISLAÇÃO APLICADA 11
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 12
LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO 12
AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS 13
NOME DO CONTRATO 14
GRUPO HOMOGENEO 1: 17
TABELA RESUMO 19

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5086

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o **Laudo Técnico de Insalubridade** elaborado em a janeiro de 2026, para a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, atendendo às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, especificamente à, NR – 15.

2. OBJETIVO

O objetivo deste laudo é identificar na empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** os riscos existentes nos diferentes processos de trabalho, visando indicar as atividades nas quais exista a presença de agentes insalubres, seu grau de insalubridade e a porcentagem devida, incidente sobre o salário mínimo, conforme definição da Norma Regulamentadora nº15, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978.

O Laudo de Insalubridade é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional – PCMSO, previsto na NR – 07 e com o PPPA – Programa de Prevenção de Perdas Auditivas.

3. INFORMAÇÕES

A inspeção técnica foi realizada nos dias especificados na planilha de avaliação de riscos e acompanhada pelos responsáveis da empresa.

4. DEFINIÇÕES

Conforme a Norma Regulamentadora nº 01, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3089
Ass

- Fortuito: que sucede inopinada e casualmente. Inopinada: inesperado e repentino.

<u>Grupo Homogêneo de Exposição:</u>

No presente laudo os empregados avaliados foram organizados, de acordo com a metodologia de Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).

Conforme a publicação, Técnicas de Avaliação de Agentes Ambientais: escrito por Mario Luiz Fantazzini, a definição de GHE é "Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo".

Ainda conforme o Manual os GHEs só fazem sentido numa mesma edificação ou sítio operacional. Não se pode agrupar trabalhadores que estejam em locais diferentes. O GHE se inicia pelo ambiente (edificação ou sítio), e pelo agente; dentro dessas premissas, as funções ou subgrupos, cujas atividades tornam a exposição similar. A exposição dos trabalhadores não será idêntica, pois quem é homogêneo é o caráter estatístico do grupo, e as variabilidades serão normais dentro dele.

No presente laudo foi utilizado também a definição de Exposto de Maior Risco (EMR): é o trabalhador de um grupo homogêneo de exposição (GHE) que é julgado como possuidor da maior exposição relativa em seu grupo. O entendimento de "mais exposto" do grupo é dado no sentido qualitativo.

6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

a) sua identificação;
b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
e) a caracterização das atividades e do tipo de exposição;
f) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
g) a descrição das medidas de controle já existentes.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

5. METODOLOGIA

Foi realizada inspeção no local de trabalho a fim de reconhecer o ambiente de trabalho, visualizar processos e atividades executadas, medidas de controle existentes. Foram avaliados os principais processos executados, levantados os produtos químicos utilizados e foi realizada a identificação dos perigos e avaliação dos riscos. As atividades realizadas pelos trabalhadores, foram apuradas através de entrevistas individuais.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Tempo de exposição.
- Toxidade ou nível de agressividade.
- Concentração ou intensidade do agente.

<u>Conceitos de Tempo de Exposição:</u>

A revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89 adotava em seu item 4.4 critérios para tempo de exposição ao risco. A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 546 / 10, revogou a 3.311 / 89, não estabeleceu parâmetros sobre o tema. Assim, entendemos que, apesar de revogada, a Portaria n. 3.311 / 89 pode ser considerada, no que diz respeito a definição de trabalho eventual, intermitente e permanente.

Dessa forma, para presente laudo será utilizado conceitos (considerando jornada de trabalho de 8 horas):

- Contínuo: Igual ou superior a 400 min
- Intermitente: 31 a 399 minutos
- Eventual: até 30 minutos

A definição de fortuito, foi utilizado a definição formal da língua portuguesa (Dicionário Aurélio):

A Norma Regulamentadora nº 15, não estipula limites de tolerância para alguns agentes ambientais. Nesse caso, a caracterização da insalubridade será realizada através da avaliação qualitativa, durante a inspeção realizada no local do trabalho.

Para os seguintes Anexos da NR15 estão previstas avaliações qualitativas, para a caracterização da insalubridade:

- Anexo 7 - Radiações Não-Ionizantes
- Anexo 9 - Frio
- Anexo 10 - Umidade
- Anexo 13 - Agentes Químicos
- Anexo 14 - Agentes Biológicos

7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

A avaliação quantitativa é realizada com os seguintes objetivos:

a) para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
b) para dimensionar a exposição dos trabalhadores;
c) para subsidiar o equacionamento das medidas de controle, quando aplicáveis.

Entende-se por limite de tolerância, segundo o item 15.1.5 da NR 15, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

A referida Norma Regulamentadora, estipula limites de tolerância nos seguintes anexos:

- Anexo 1 - Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 2 - Limites de tolerância para ruídos de impacto
- Anexo 3 - Limites de tolerância para exposição ao calor
- Anexo 8 - Vibração
- Anexo 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho
- Anexo 12 - Limites de tolerância para poeiras minerais

8. MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados de avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de engenharia devem sempre preceder a proteção individual, assim sendo, quando houver exposição ao agente de risco nas situações acima citadas, deverão ser tomadas medidas para garantir a integridade física dos trabalhadores.

O controle da exposição abrange uma ampla faixa de medidas preventivas a serem tomadas durante o exercício das atividades como isolamento acústico, adoção de sistemas de ventilação forçado e demais medidas de proteção coletiva.

O controle através da utilização Equipamento de Proteção Individual, poderá ser adotado e para ser considerado eficaz deverá cumprir todos os requisitos da Norma Regulamentadora nº06.

A NR 6, considera Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. As responsabilidades do empregador quanto ao EPI são:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A Instrução Normativa nº 1 de 11 de abril de 1994, do Ministério do Trabalho e Emprego dispõe que o empregador deverá adotar um conjunto de medidas com a finalidade de adequar a utilização dos

equipamentos de proteção respiratória - EPR, quando necessário para complementar as medidas de proteção coletiva implementadas, ou enquanto as mesmas estiverem sendo implantadas, com a finalidade de garantir uma completa proteção ao trabalhador contra os riscos existentes nos ambientes de trabalho.

Conforme a referida IN, o empregador deverá seguir, além do disposto nas Normas Regulamentadoras, no que couber, as recomendações da FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), contidas na publicação intitulada **"PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - RECOMENDAÇÕES, SELEÇÃO E USO DE RESPIRADORES"** e também as Normas Brasileiras, quando houver, expedidas no âmbito do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

Alguns dos objetivos da elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória) são: definir a proteção respiratória mais adequada para cada trabalhador; estabelecer a periodicidade de troca, verificar se o EPI que está sendo utilizado fornece a vedação adequada, treinar e conscientizar todos os usuários sobre o correto uso dos respiradores.

Outras sugestões de medidas de controle a serem adotadas serão especificadas no Item 13: "Avaliação de Riscos Ocupacionais". Tais recomendações visam minimizar a exposição do trabalhador aos agentes de riscos. Após adotadas tais medidas o laudo deverá ser reavaliado para que se possa definir se as mesmas foram eficazes e/ou foram capazes de neutralizar possível insalubridade.

9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS

9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O artigo 189 da CLT estabelece que "São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância, fixados em razão da natureza e da intensidade e do tempo de exposição aos seus efeitos".

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com a NR15, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo; 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio e 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5000
Ass

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

10. REAVALIAÇÃO

O Laudo de Insalubridade deve ser atualizado sempre que houver modificações nos processos ou nos ambientes de trabalho, e, consequentemente nos riscos aqui identificados.

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

Este laudo está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela *Lei nº 6.514 de 22 de março de 1977.*
- *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978* do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações. Especialmente, Norma Regulamentadora nº15.

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists – Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
DANO	Lesão ou doenças causada pela exposição a perigos.
dB(A)	Decibel – é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
Lavg	Nível Equivalente – Traduz a "média" da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA	Nível de Ação – valor da intensidade/concentração do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NEN	Nível de Exposição Normalizado.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
PERIGO	São situações de risco que podem ter como consequência uma lesão ou doença.
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO

NA	Não se aplica
NAV	Não Avaliado
I	Inexistente

12 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

. RECONHECIMENTO

. AVALIAÇÃO

. CARACTERIZAÇÃO

12.1 NOME DO CONTRATO

PMFRG - SMAS

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS – SEDE SECRETARIA MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 140	Quantidade de Visitantes (dia): 250	
Nº Banheiros Masculinos: 6	Nº Banheiros Femininos: 7	Nº Banheiros PCD: 2
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS – CREAS	Rua Silvano José Baldan, s/n – Pinoneiros	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 19	Quantidade de Visitantes (dia): 120	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS - CRAS IGUACU	Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 20	Quantidade de Visitantes (dia): 250	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS - CRAS GRALHA AZUL	Rua Cauré, 6921 - Gralha Azul	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 13	Quantidade de Visitantes (dia): 250	
Nº Banheiros Masculinos: 3	Nº Banheiros Femininos: 4	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS - CRAS EUCALIPTOS	Rua Passeguelro, 249 – Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 19	Quantidade Visitantes (dia): 250	Nº Banheiros Unissex: 1
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS - C. C. AMIGOS DA MELHOR IDADE	Avenida Venezuela, 247 - Nações	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 5	Quantidade de Visitantes (dia): 50	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS - CENTRO POP	Rua Cedro, 1190 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 4	Quantidade de Visitantes (dia): 10	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 0
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS - CONSELHO TUTELAR	Avenida Venezuela, 345 - Nações	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 13	Quantidade de Visitantes (dia): 30	
Nº Banheiros Masculinos: 3	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 0
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS - ACOLHIMENTO PESSOAS ADULTAS SITUAÇÃO DE RUA	Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 13	Quantidade de Visitantes (dia): 40	
Nº Banheiros Masculinos: 3	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 0
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS - CASA LAR	Rua Seringueira, 491 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 14	Quantidade de Visitantes (dia): 19	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS – SEDE ADM NUCLEO DA CRIANCA/ ABRIGOS	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 15	Quantidade de Visitantes (dia): 10	
Nº Banheiros Masculinos: 0	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAS – CASA DE PASSAGEM	Rua Cedro, 812 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 5	Quantidade de Visitantes (dia): 20	
Nº Banheiros Masculinos: 0	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

CARGO	GHE
Servente	1

Cargo: Servente

GRUPO HOMOGENEO 1:
Descrição: Grupo formado Servente de Limpeza

Descrição das Atividades

Higienização de vasos sanitários, mictórios, pias, pisos e paredes; coleta e descarte de resíduos sólidos provenientes de lixeiras instaladas nos sanitários; varrição de corredores e escadas, higienização e organização de ambientes: coleta e retirada de resíduos sólidos, limpeza e lavagem de corredores; realizar outras atividades correlatas ao serviço de servente de limpeza.

A descrição das atividades foram coletadas através de entrevista com ocupantes da função.

Tabela de Identificação de Agentes Nocivos

Avaliação Qualitativa						Avaliação Quantitativa (1)		
Agente / Tipo	Perigo / Agente Nocivo	Ag. Prev. Anexo IV do RPS?	Via de Absorção	Tempo/ Periodicidade de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Intens./ conc	Limite de Exposição NR15	Técnica* Utilizada
Físico	Ruído	S	Aérea	Habitual e Intermitente	Ruído ambiente	Dose: 0,08 NEN: 65,0 dB(A)	Dose: 0,06 NEN:85,0 dB(A)	Dosimetria - Anexo 01 NR-15 e NHO 01*
Químico	Cloro	N	Cutânea	Habitual e Intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,01	0,8mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Etanol	N	Cutânea	Habitual e Intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	19,955	780 mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Hidróxido de Sódio	N	Cutânea	Habitual e Intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	0,067	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Trietanolamina	N	Cutânea	Habitual e Intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,333	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Biológicos	Vírus, bactérias	S	Cutânea	Eventual	Higienização de sanitários e ambientes	NE	NE	Anexo 14 NR 15

EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual. S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação

(1) Metodologias Utilizadas:
* O presente documento foi elaborado utilizando as metodologias previstas nos anexos da NR 15 da Portaria 3.214 do MTE.

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES (AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FISICOS)

Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)

Placa de Sinalização: Piso Molhado

Equipamento de Proteção Individual (EPI) (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)

CA	Nome	Aprovado para	Eficaz S/N
15532	Luva de Látex Amarela	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
15532	Luva de Látex Azul	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
42888	Calçado de Segurança	Proteção para os pés contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)

1) Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições

2) Estabelecer procedimento para a troca do EPI imediatamente quando danificado ou extraviado, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que o torne impróprio para uso. A periodicidade de troca para os EPI's pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do Certificado de Aprovação (CA) pedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

3) Realizar treinamentos periódicos quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individuais.

CONCLUSÃO

O artigo 189 da CLT estabelece que: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos". Lei 6.514/77, portaria 3.214/78 – NR 15 ANEXO N.º 14.

Agentes Biológicos.
Pela tipicidade das atividades realizadas e função descrita, considerando as condições de trabalho da função exercida, o trabalhador está exposto à agentes nocivos à saúde, quando em contato com riscos biológicos, representado por vírus, bactérias e fungos. Pelo exercício de atividades em ambientes sanitários, realizando limpeza, conservação e coleta de lixo destes locais, conforme descrito neste ato, constatamos a presença do agente de risco biológico, tendo sido analisando pelo método qualitativo. **"O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional." conclui-se que a atividade é considerada insalubre em grau máximo (40%).**

De acordo com a Súmula 448 do TST: "Atividade insalubre. caracterização. previsão na norma regulamentadora nº 15 da portaria do ministério do trabalho nº 3.214/78, o adicional de insalubridade é devido independentemente de existir laudo pericial favorável ou não.

Considerando as informações acima dispostas, conclui-se que HÁ Insalubridade em Grau Máximo (40%), conforme Anexo 14 da NR15.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas informadas durante os levantamentos de campo e contempladas neste laudo
A caracterização acima foi realizada para as agentes enquadrados conforme a Norma Regulamentadora 15, Ministério Trabalho
Conforme Súmula nº 47 do TST: "O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional."

TABELA RESUMO

Grupo Homogêneo	Cargos	Executa Atividade Insalubre?	Atenuada por EPI?	Grau
[redacted]upo formado por rvente de Limpeza	Servente	Sim	Não	40% (Agentes Biológicos)

TABELA DE REVISÃO

Revisão	Data	Observação
00	01/08/2025	Inicial
01	02/01/2026	Incluído os locais: Casa de Passagem e Sede Núcleo da Criança/ Administrativo, Abrigo e Criança Feliz, alterado Grau de Insalubridade de serventes para 40% (Agentes Biológicos).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5092

LTCAT – Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho

LTCAT ou **Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho** é um documento lavrado por um profissional da segurança do trabalho e exigido pelo INSS para identificar os riscos aos quais os colaboradores estão expostos em suas rotinas.

Esse documento é **essencial para os processos de aposentadoria especial**, na qual o colaborador precisa trabalhar menos tempo até adquirir o benefício.

Isso se dá pela exposição a agentes insalubres ou perigosos e é um direito assegurado pela Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

O PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) **não substitui diretamente o LTCAT**, mas a legislação previdenciária (via Instruções Normativas do INSS nº 77 e nº 128) permite que o **PPRA** (e, mais recentemente o PGR, que o substitui) fosse aceito para *substituir o LTCAT* (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Sendo assim, o **PPRA** que acompanha a documentação pode ser utilizado para análise, uma vez que atende a Instrução Normativa do INSS.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

Márcio Roberto de Oliveira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA – SP195572/D

PCMSO

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

MUN FAZ RIO GRANDE - CTR 032/2023

CURITIBA - PR

07/2025

PONTUAL

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		2 - 85

Índice

1 - INTRODUÇÃO 3
1.1 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA 3
1.2 - COORDENAÇÃO MÉDICA 3
1.3 - DADOS DA EMPRESA 3
1.4 - REFERÊNCIAS SETORIAIS 4
1.5 - REFERÊNCIAS NORMATIVAS 6
2. - EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS 7
2.1. - EXAME ADMISSIONAL 7
2.2. - EXAME PERIÓDICO 7
2.3. - EXAME DE RETORNO AO TRABALHO 7
2.4. - EXAME DE TROCA DE FUNÇÃO 7
2.5. - EXAME DEMISSIONAL 7
2.6. - ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) 7
3. - ÍNDICE DE SETORES 8
4. - ROTINA DE PROCEDIMENTOS 10
5. - RESULTADOS DOS EXAMES MÉDICOS 84
6. - RELATÓRIO ANUAL 84
7. - PRIMEIROS SOCORROS 84
8. - CONSIDERAÇÕES FINAIS 84
8.1. - DO DOCUMENTO 84
8.2. - DO PROGRAMA 84
9. - CRONOGRAMA ANUAL 85

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 503
Ass

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		3 - 85

1. - INTRODUÇÃO

Este documento técnico tem por objetivo atender a Norma regulamentadora NR-7 do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, e com redação determinada pela Porta-ria nº 25, de 29 de dezembro de 1994.
A NR-7 determina a obrigatoriedade da elaboração e implementação deste documento técnico, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, cujo objetivo é controle dos agentes nocivos identifi-cados no PPRA e visita técnica do Médico Coordenador, através de exames ocupacionais específicos.

Observações:

Como determina a NR-7 Subitem 7.4.3.2 alíneas i

1) * O exame periódico será realizado anual para trabalhadores acima de 45 (Quarenta e Cinco) anos de idade e/ou trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional.
2) ** O exame periódico será realizado a cada dois para trabalhadores entre 18 (Dezoito) e 45 (Quarenta e Cinco) anos de idade, que não trabalhem expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento de doença ocupacional.

1.1 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente documento tem a responsabilidade de DR. HERCULES BUENO MENDES- com registro CRM/PR 8025 Médico do Trabalho.

1.2 - COORDENAÇÃO MÉDICA

Médico Coordenador do PCMSO, tendo em vista seu grau de risco e seu número de funcionários, tem a responsabilidade de DR. HERCULES BUENO MENDES- com registro CRM/PR 8025 Médico do Trabalho.

1.3 - DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 14.983.004/0001-41
End.: CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR
Telefone: (41)3095-1090
Ramo de Atividade: Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros
Código da Atividade: 7830200 **NR-05 Grupo:**
Grau de Risco: 1
Contrato: FRG - 5.8.1==

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		4 - 85

1.4 REFERÊNCIAS SETORIAIS

SETORES	FUNÇÃO
FRG - SMAD - PAÇO MUNICIPAL - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAD - DIV MEDICA TRABALHO/COM. DISCIPLINAR - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAD - DIV RECURSOS HUMANOS E SEG TRABALHO - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAD - DIV PATRIMONIO PUB, ALMOX E ARQUIVO PUB - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMMA - PARQUE AIRTON SENA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMMA - CEMITERIO - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMMA - CENTRO MULTIEVENTOS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMOP - FROTAS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMOP - TERMINAL RODOVIARIO - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - PLANEJAMENTO URBANO - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - DIV DE ILUMINACAO PUBLICA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAS - SEDE - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAS - CREAS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAS - CRAS IGUACU - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAS - CRAS GRALHA AZUL - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAS - CRAS EUCALIPTOS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAS - C. C. AMIGOS DA MELHOR IDADE - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAS - CENTRO POP - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAS - CONSELHO TUTELAR - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAS - ACOLHIMENTO PESSOAS ADULTAS SIT DE RUA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMAS - CASA LAR - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMS - DIV DE LOGISTICA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMS - SEDE - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMS - ATENCAO BASICA/DASP - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMS - FARMACIA CENTRAL - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMS - CAF - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMS - ACADEMIA DE SAUDE - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMS - CAPS II - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMS - SAMU - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMTER - AGENCIA TRABALHADOR - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMTER - SEDE SM - CIP - MEI - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMTER - TERMINAL - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - EM 26 DE JANEIRO - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - EM DEP LUIZ GABRIEL SAMPAIO - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - EM MARLENE BARBOSA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - EM GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - EM MARYLEAP S FERRI - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA

FRG - SME - E M SAO FRANCISCO DE ASSIS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - E M JOAQUIM K MATSUMOTO - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - E M ALCIDES MARIO PELANDA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - E M ARNALDO BUSATO - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - E M PROF VALDINEIA DOS SANTOS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - E M RUBIA M DA C PACHECO - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - E M JARDIM GREENFIELD - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SME - E M NOSSA SRA DE FATIMA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG – EQUIPE VOLANTE - BASE - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG – ARMAZEM DA FAMILIA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG – SME – E.M. SANTA CECILIA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG – GINASIO DE ESPORTES JD VENEZA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG – SME – E M SANTA MARIA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG – SMS – DIVISAO DE SAUDE MENTAL – DSM - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG – SMS – FISIOTERAPIA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG – SMDS - FAZTRANS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - BANDA ESCOLA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA
FRG - SMS - UBS CANAA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS EUCALIPTOS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS GRALHA AZUL - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS HORTENCIA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS IGUACU - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS NACOES - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS PIONEIROS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS SANTA MARIA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS SANTA TEREZINHA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS SÃO SEBASTIAO - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS VILA MARLI - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS ESTADOS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG - SMS - UBS SANTAREM - SETOR ZELADORIA	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR
FRG SMS – UPA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE UPA
FRG - SMS - UPA - SETOR ZELADORIA	SERVENTE UPA
FRG - SME - E M SAO FRANCISCO DE ASSIS - SETOR ZELADORIA	SERVENTE UPA
FRG - SMS - SEDE - SETOR ADMINISTRATIVO	SUPERVISOR(A)
FRG - SMS - UPA - SETOR ADMINISTRATIVO	SUPERVISOR(A)

1.5 - REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Foram consultadas as Leis, Portarias, Normas e Decretos abaixo relacionados:

LEI 6.514 de 22 de dezembro de 1977
PORTARIA 3.214 de 08 de junho de 1978 (Normas Regulamentadoras)
DECRETO N.93.412, de 14 de outubro de 1986
NBR 5413 da ABNT de abril de 1982
PORTARIA SSST N.26/94
PORTARIA SSST N.25/94
PORTARIA SSST N.24/94
PORTARIA SSST N.23/94
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01, de 20 de dezembro de 1995

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

2. - EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS

Os Exames Clínicos Ocupacionais se dividem da seguinte forma:

2.1. - EXAME ADMISSIONAL

Exame clínico criterioso com a finalidade de detectar se o candidato ao emprego apresenta condições físicas e mentais para desenvolver as atividades inerentes a função. Dependendo da função, se faz necessária a execução de exames complementares. (Rotina de Procedimentos)

2.2. - EXAME PERIÓDICO

Exame clínico com periodicidade variável de acordo com a idade e existência ou não de insalubridade. (Rotina de Procedimentos)

2.3. - EXAME DE RETORNO AO TRABALHO

Sempre que ocorrer afastamento do funcionário de suas funções, por período igual ou superior a trinta dias (acidente de trabalho, auxílio doença, gestação), o mesmo deverá ser submetido a este exame, a fim de que se constate se está recuperado e em condições de saúde para retomar a sua função. (Rotina de Procedimentos)

2.4. - EXAME DE TROCA DE FUNÇÃO

Toda vez que um funcionário for promovido de posto ou deslocado de função, o mesmo deve ser submetido a este exame para avaliação de suas condições físicas em relação à nova função. (Rotina de Procedimentos)

2.5. - EXAME DEMISSIONAL

Exame médico a que se submete o empregado para detectar eventuais problemas de saúde ocasionados em decorrência das funções que desempenhou. (Rotina de Procedimentos).

2.6. - ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)

Para cada exame médico realizado, previsto no item 7.4.1, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 02 vias;

A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho;

A Segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 6036

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

3. - ÍNDICE DE SETORES

SETORES/FUNÇÃO	PG
FRG - SMAD - PAÇO MUNICIPAL - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000010
FRG - SMAD - DIV MEDICA TRABALHO/COM, DISCIPLINAR - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000011
FRG - SMAD - DIV RECURSOS HUMANOS E SEG TRABALHO - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000012
FRG - SMAD - DIV PATRIMONIO PUB, ALMOX E ARQUIVO PUB - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000013
FRG - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000014
FRG - SMMA - PARQUE AIRTON SENA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000015
FRG - SMMA - CEMITERIO - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	00[illegible]
FRG - SMMA - CENTRO MULTIEVENTOS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000017
FRG - SMOP - FROTAS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000018
FRG - SMOP - TERMINAL RODOVIARIO - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000019
FRG - PLANEJAMENTO URBANO - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000020
FRG - DIV DE ILUMINACAO PUBLICA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000021
FRG - SMAS - SEDE - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000022
FRG - SMAS - CREAS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000023
FRG - SMAS - CRAS IGUACU - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000024
FRG - SMAS - CRAS GRALHA AZUL - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000025
FRG - SMAS - CRAS EUCALIPTOS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000026
FRG - SMAS - C. C. AMIGOS DA MELHOR IDADE - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000027
FRG - SMAS - CENTRO POP - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000028
FRG - SMAS - CONSELHO TUTELAR - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000029
FRG - SMAS - ACOLHIMENTO PESSOAS ADULTAS SIT DE RUA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000030
FRG - SMAS - CASA LAR - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000031
FRG - SMS - DIV DE LOGISTICA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000032
FRG - SMS - SEDE - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000033
FRG - SMS - ATENCAO BASICA/DASP - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000034
FRG - SMS - FARMACIA CENTRAL - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000035
FRG - SMS - CAF - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000036
FRG - SMS - ACADEMIA DE SAUDE - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000037
FRG - SMS - CAPS II - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000038
FRG - SMS - SAMU - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000039
FRG - SMTER - AGENCIA TRABALHADOR - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000040
FRG - SMTER - SEDE SM - CIP - MEI - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000041
FRG - SMTER - TERMINAL - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000042
FRG - SME - E M 26 DE JANEIRO - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000043
FRG - SME - E M DEP LUIZ GABRIEL SAMPAIO - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000044
FRG - SME - E M MARLENE BARBOSA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000045
FRG - SME - E M GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000046

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

FRG - SME - E M MARYLE A P S FERRI - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000047
FRG - SME - E M SAO FRANCISCO DE ASSIS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000048
FRG - SME - E M JOAQUIM K MATSUMOTO - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000049
FRG - SME - E M ALCIDES MARIO PELANDA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000050
FRG - SME - E M ARNALDO BUSATO - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000051
FRG - SME - E M PROF VALDINEIA DOS SANTOS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000052
FRG - SME - E M RUBIA M DA C PACHECO - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000053
FRG - SME - E M JARDIM GREENFIELD - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000054
FRG - SME - E M NOSSA SRA DE FATIMA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000055
FRG – EQUIPE VOLANTE - BASE - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000056
FRG – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000057
FRG – ARMAZEM DA FAMILIA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000058
FRG – SME – E.M. SANTA CECILIA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000059
FRG – GINASIO DE ESPORTES JD VENEZA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000060
FRG – SME – E M SANTA MARIA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000061
FRG – SMS – DIVISAO DE SAUDE MENTAL – DSM - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000062
FRG – SMS – FISIOTERAPIA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000063
FRG – SMDS - FAZTRANS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000064
FRG - BANDA ESCOLA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA	000065
FRG - SMS - UBS CANAA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000066
FRG - SMS - UBS EUCALIPTOS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000067
FRG - SMS - UBS GRALHA AZUL - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000068
FRG - SMS - UBS HORTENCIA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000069
FRG - SMS - UBS IGUACU - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000070
FRG - SMS - UBS NACOES - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000071
FRG - SMS - UBS PIONEIROS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000072
FRG - SMS - UBS SANTA MARIA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000073
FRG - SMS - UBS SANTA TEREZINHA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000074
SMS - UBS SÃO SEBASTIAO - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000075
FRG - SMS - UBS VILA MARLI - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000076
FRG - SMS - UBS ESTADOS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000077
FRG - SMS - UBS SANTAREM - SETOR ZELADORIA / SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR	000078
FRG SMS – UPA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE UPA	000079
FRG - SMS - UPA - SETOR ZELADORIA / SERVENTE UPA	000080
FRG - SME - E M SAO FRANCISCO DE ASSIS - SETOR ZELADORIA / SERVENTE UPA	000081
FRG - SMS - SEDE - SETOR ADMINISTRATIVO / SUPERVISOR(A)	000082
FRG - SMS - UPA - SETOR ADMINISTRATIVO / SUPERVISOR(A)	000083

4. - ROTINA DE PROCEDIMENTOS

4. 1 ROTINA DE PROCEDIMENTOS		
SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMAD - PAÇO MUNICIPAL
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	
RESUMO DAS ATIVIDADES:		

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

4. 2 ROTINA DE PROCEDIMENTOS		
SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMAD - DIV MEDICA TRABALHO/COM. DISCIPLINAR
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	
RESUMO DAS ATIVIDADES:		

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

4. 3 ROTINA DE PROCEDIMENTOS		
SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMAD - DIV RECURSOS HUMANOS E SEG TRABALHO
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	
RESUMO DAS ATIVIDADES:		

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5096
Ass.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		13 - 85

4. 4 ROTINA DE PROCEDIMENTOS		
SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMAD - DIV PATRIMONIO PUB, ALMOX E ARQUIVO PUB
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		14 - 85

4. 5 ROTINA DE PROCEDIMENTOS		
SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		15 - 85

4. 6 ROTINA DE PROCEDIMENTOS		
SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMMA - PARQUE AIRTON SENA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
FOLHA Nº 0097

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		16 - 85

4. 7 ROTINA DE PROCEDIMENTOS		
SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMMA - CEMITERIO
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		17 - 85

4. 8 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMMA - CENTRO MULTIEVENTOS
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE TRIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		18 - 85

4. 9 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMOP - FROTAS
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE TRIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		19 - 85

4. 10 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMOP - TERMINAL RODOVIARIO
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE TRIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		20 - 85

4. 11 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - PLANEJAMENTO URBANO
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PMF FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA Nº 5080

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE TRIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		21 - 85

4. 12 ROTINA DE PROCEDIMENTOS	
SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - DIV DE ILUMINACAO PUBLICA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA
RESUMO DAS ATIVIDADES:	

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		22 - 85

4. 13 ROTINA DE PROCEDIMENTOS	
SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMAS - SEDE
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA
RESUMO DAS ATIVIDADES:	

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		23 - 85

4. 14 ROTINA DE PROCEDIMENTOS	
SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMAS - CREAS
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA
RESUMO DAS ATIVIDADES:	

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
FUNC Nº 3000

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		24 - 85

4. 15 ROTINA DE PROCEDIMENTOS	
SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMAS - CRAS IGUAÇU
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA
RESUMO DAS ATIVIDADES:	

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		25 - 85

4. 16 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMAS - CRAS GRALHA AZUL
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		26 - 85

4. 17 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMAS - CRAS EUCALIPTOS
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		27 - 85

4. 18 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMAS - C. C. AMIGOS DA MELHOR IDADE
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		28 - 85

4. 19 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMAS - CENTRO POP
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
FLS Nº 5100

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		29 - 85

4. 20 ROTINA DE PROCEDIMENTOS		
SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMAS - CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PM FRAZENDA DO GRANDE
Folha nº 5101
Ass:

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		30 - 85

4. 21 ROTINA DE PROCEDIMENTOS		
SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMAS - ACOLHIMENTO PESSOAS ADULTAS SIT DE RUA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		31 - 85

4. 22 ROTINA DE PROCEDIMENTOS		
SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMAS - CASA LAR
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		32 - 85

4. 23 ROTINA DE PROCEDIMENTOS		
SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMS - DIV DE LOGISTICA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		33 - 85

4. 24 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMS - SEDE
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		34 - 85

4. 25 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMS - ATENCAO BASICA/DASP
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PREFEITURA DE RIO GRANDE
FOLHA Nº 2102

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		35 - 85

4. 26 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMS - FARMACIA CENTRAL
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		36 - 85

4. 27 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SMS - CAF
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		37 - 85

4. 28 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - ACADEMIA DE SAUDE
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Rubrica 5903
ASS

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		38 - 85

4. 29 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - CAPS II
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		39 - 85

4. 30 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - SAMU
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		40 - 85

4. 31 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMTER - AGENCIA TRABALHADOR
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		41 - 85

4. 32 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMTER - SEDE SM - CIP - MEI
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		42 - 85

4. 33 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMTER - TERMINAL
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3104

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		43 - 85

4. 34 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - EM 26 DE JANEIRO
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		44 - 85

4. 35 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M DEP LUIZ GABRIEL SAMPAIO
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		45 - 85

4. 36 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M MARLENE BARBOSA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		46 - 85

4. 37 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		47 - 85

4. 38 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M MARYLE A P S FERRI
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		48 - 85

4. 39 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M SAO FRANCISCO DE ASSIS
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		49 - 85

4. 40 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M JOAQUIM K MATSUMOTO
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		50 - 85

4. 41 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M ALCIDES MARIO PELANDA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5106

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		51 - 85

4. 42 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M ARNALDO BUSATO
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		52 - 85

4. 43 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M PROF VALDINEIA DOS SANTOS
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		53 - 85

4. 44 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M RUBIA M DA C PACHECO
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		54 - 85

4. 45 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M JARDIM GREENFIELD
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		55 - 85

4. 46 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SME - E M NOSSA SRA DE FATIMA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		56 - 85

4. 47 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG – EQUIPE VOLANTE - BASE
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		57 - 85

4. 48 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		58 - 85

4. 49 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG – ARMAZEM DA FAMILIA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5108

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		59 - 85

4. 50 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG – SME – E.M. SANTA CECILIA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		60 - 85

4. 51 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG – GINASIO DE ESPORTES JD VENEZA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		61 - 85

4. 52 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG – SME – E M SANTA MARIA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		62 - 85

4. 53 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG – SMS – DIVISAO DE SAUDE MENTAL – DSM
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		63 - 85

4. 54 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG – SMS – FISIOTERAPIA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		64 - 85

4. 55 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG – SMDS - FAZTRANS
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		65 - 85

4. 56 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - BANDA ESCOLA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químico	Higienização de ambientes	Ar e contato	Baixo
Biológico(Fungos e bactérias)	Higienização de ambiente sanitário	Ar e contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		66 - 85

4. 57 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS CANAA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PM FAZENDÁRIO SERVIDOR Folha 5350

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		67 - 85

4. 58 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS EUCALIPTOS
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		68 - 85

4. 59 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS GRALHA AZUL
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		69 - 85

4. 60 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS HORTENCIA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PM FAZENDA DO RIO GRANDE
FOLHA Nº 5100

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		70 - 85

4. 61 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS IGUAÇU
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		71 - 85

4. 62 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS NACOES
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		72 - 85

4. 63 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS PIONEIROS
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		73 - 85

4. 64 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS SANTA MARIA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		74 - 85

4. 65 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS SANTA TEREZINHA
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		75 - 85

4. 66 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS SÃO SEBASTIAO
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		76 - 85

4. 67 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS VILA MARLI
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		77 - 85

4. 68 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS ESTADOS
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

SEC. MUN. DA FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA Nº 513
ASSINATURA

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		78 - 85

4. 69 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UBS SANTAREM
FUNÇÃO:	SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactéria	Higienização de Ambientes Hospitalar	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		79 - 85

4. 70 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG SMS – UPA
FUNÇÃO:	SERVENTE UPA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS E ÁREAS DA UNIDADE DE ACORDO COM O AS ROTINAS ESTABELECIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE APOIO: RECEPÇÃO E OUTROS, REALIZAR LIMPEZA DIÁRIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA SEMANAL NOS SETORES DE ACORDO COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactérias	Ambiente de Unidade de Pronto Atendimento	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		80 - 85

4. 71 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA FRG - SMS - UPA
FUNÇÃO:	SERVENTE UPA

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS E ÁREAS DA UNIDADE DE ACORDO COM O AS ROTINAS ESTABELECIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE APOIO: RECEPÇÃO E OUTROS, REALIZAR LIMPEZA DIÁRIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA SEMANAL NOS SETORES DE ACORDO COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactérias	Ambiente de Unidade de Pronto Atendimento	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		81 - 85

4. 72 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ZELADORIA	FRG - SME - EM SAO FRANCISCO DE ASSIS
FUNÇÃO:	SERVENTE UPA	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS E ÁREAS DA UNIDADE DE ACORDO COM O AS ROTINAS ESTABELECIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE APOIO; RECEPÇÃO E OUTROS, REALIZAR LIMPEZA DIÁRIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA SEMANAL NOS SETORES DE ACORDO COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Químicos	Higienização de Ambientes	Ar e Contato	Baixo
Fungos e Bactérias	Ambiente de Unidade de Pronto Atendimento	Ar e Contato	Baixo

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Anual.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		82 - 85

4. 73 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ADMINISTRATIVO	FRG - SMS - SEDE
FUNÇÃO:	SUPERVISOR(A)	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

-REALIZAR SUPERVISÃO DOS POSTOS DE TRABALHO;
-REALIZAR REMANEJAMENTO DE PESSOAL QUANDO NECESSÁRIO;
-REALIZAR A ENTREGA DE DOCUMENTOS E EPI NOS SETORES;
-ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS DEMAIS SETORES;
-REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Ausente	Ausente	Ausente	Ausente

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5114
Ass.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE TRIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		83 - 85

4. 74 ROTINA DE PROCEDIMENTOS

SETOR:	SETOR ADMINISTRATIVO	FRG - SMS - UPA
FUNÇÃO:	SUPERVISOR(A)	

RESUMO DAS ATIVIDADES:

-REALIZAR SUPERVISÃO DOS POSTOS DE TRABALHO;
-REALIZAR REMANEJAMENTO DE PESSOAL QUANDO NECESSÁRIO;
-REALIZAR A ENTREGA DE DOCUMENTOS E EPI NOS SETORES;
-ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS DEMAIS SETORES;
-REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS:

AGENTES	FONTE GERADORA	TRAJETÓRIA E MEIO DE PROPAGAÇÃO	NÍVEIS DE EXPOSIÇÃO
Ausente	Ausente	Ausente	Ausente

PROCEDIMENTOS:

Admissional:
1-Exame Clínico Ocupacional.

Periódico:
1- Exame Clínico Ocupacional - Bienal.

Mudança de Função:
1- Exame Clínico Ocupacional;
2- Exames complementares inerentes à nova função.

Retorno ao Trabalho:
1- Exame Clínico Ocupacional.

Demissional:
1- Exame Clínico Ocupacional.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE TRIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

PONTUAL	Título	Empresa	Revisão	Folha nº
	PCMSO	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		84 - 85

5. - RESULTADOS DOS EXAMES MÉDICOS

Os resultados dos exames médicos, ou seja, avaliação clínica de exames complementares, conclusões e medidas adotadas, deverão ser registradas em prontuário clínico individual.

6. - RELATÓRIO ANUAL

Tendo em vista seu grau de risco e seu número de funcionários a empresa está obrigada de elaborar o Relatório Anual.

7. - PRIMEIROS SOCORROS

A Empresa em questão estará equipada com material de primeiros socorros necessários ao cumprimento da legislação, com pessoal habilitado para sua utilização.

8. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. - DO DOCUMENTO

Este documento é de propriedade da PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, sendo proibida sua reprodução ou alteração sem prévia autorização.

8.2. - DO PROGRAMA

O presente Programa é composto por páginas numeradas, e se constitui em um documento técnico a ser interpretado conjuntamente entre todos os elementos envolvidos, devendo ser mantido em arquivo por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

Curitiba, 31/07/2025

HÉRCULES BUENO MENDES
Médico do Trabalho
Coord. PCMSO
CRM PR 8025

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (41)3095-1090 - CEL PRET PENNA FORTE TRIBAS, 562 - SANTA QUITERIA - CURITIBA - PR

9. - CRONOGRAMA ANUAL

ATIVIDADES	CRONOGRAMA – 07/2025 - 06/2026												
	MÊS	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Exames (Admissionais, Mudança de Riscos, Retorno ao Trabalho, Periódico, Demissionais).	Previsto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realizado												
Renovação do PCMSO.	Previsto												X
	Realizado												

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

JANEIRO / 2026

PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		**CNPJ:** 14.983.004/0001-41
Grau de Risco: 01	**CNAE:** 78.10-8-00	**Telefone:** (41) 3095-1090
Ramo de atividade: Seleção e agenciamento de mão-de-obra.		

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*O presente documento da **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** foi elaborado em **JANEIRO/2026**, e tem a responsabilidade técnica do profissional abaixo:*

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na *Constituição Federal, no Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5 º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de março de 1977; na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; no Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 e na Resolução n º 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*

RESPONSÁVEL

Márcio Roberto de Oliveira
Engenheiro de Segurança no Trabalho
CREA/SP 195572/D

INDICE

PERFIL DA EMPRESA 2
RESPONSABILIDADE TÉCNICA 3
1. INTRODUÇÃO 5
2. OBJETIVO 5
3. INFORMAÇÕES 5
4. DEFINIÇÕES 5
5. METODOLOGIA 6
6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA 7
7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA 8
8. MEDIDAS DE CONTROLE 9
9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS 10
9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10
10. REAVALIAÇÃO 11
11. LEGISLAÇÃO APLICADA 11
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 12
LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO 12
AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS 13
NOME DO CONTRATO 14
GRUPO HOMOGENEO 1: 18
TABELA RESUMO 20

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o **Laudo Técnico de Insalubridade** elaborado em janeiro de 2026, para a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, atendendo às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, especificamente à, NR – 15.

2. OBJETIVO

O objetivo deste laudo é identificar na empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** os riscos existentes nos diferentes processos de trabalho, visando indicar as atividades nas quais exista a presença de agentes insalubres, seu grau de insalubridade e a porcentagem devida, incidente sobre o salário mínimo, conforme definição da Norma Regulamentadora nº15, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978.

O Laudo de Insalubridade é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional – PCMSO, previsto na NR – 07 e com o PPPA – Programa de Prevenção de Perdas Auditivas.

3. INFORMAÇÕES

A inspeção técnica foi realizada nos dias especificados na planilha de avaliação de riscos e acompanhada pelos responsáveis da empresa.

4. DEFINIÇÕES

Conforme a Norma Regulamentadora nº 01, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

5. METODOLOGIA

Foi realizada inspeção no local de trabalho a fim de reconhecer o ambiente de trabalho, visualizar processos e atividades executadas, medidas de controle existentes. Foram avaliados os principais processos executados, levantados os produtos químicos utilizados e foi realizada a identificação dos perigos e avaliação dos riscos. As atividades realizadas pelos trabalhadores, foram apuradas através de entrevistas individuais.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Tempo de exposição.
- Toxidade ou nível de agressividade.
- Concentração ou intensidade do agente.

Conceitos de Tempo de Exposição:

A revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89 adotava em seu item 4.4 critérios para tempo de exposição ao risco. A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 546 / 10, revogou a 3.311 / 89, não estabeleceu parâmetros sobre o tema. Assim, entendemos que, apesar de revogada, a Portaria n. 3.311 / 89 pode ser considerada, no que diz respeito a definição de trabalho eventual, intermitente e permanente.

Dessa forma, para presente laudo será utilizado conceitos (considerando jornada de trabalho de 8 horas):

- Contínuo: igual ou superior a 400 min
- Intermitente: 31 a 399 minutos
- Eventual: até 30 minutos

A definição de fortuito, foi utilizado a definição formal da língua portuguesa (Dicionário Aurélio):

- Fortuito: que sucede inopinada e casualmente. Inopinada: inesperado e repentino.

Grupo Homogêneo de Exposição:

No presente laudo os empregados avaliados foram organizados, de acordo com a metodologia de Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).

Conforme a publicação, Técnicas de Avaliação de Agentes Ambientais: escrito por Mario Luiz Fantazzini, a definição de GHE é "Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo".

Ainda conforme o Manual os GHEs só fazem sentido numa mesma edificação ou sítio operacional. Não se pode agrupar trabalhadores que estejam em locais diferentes. O GHE se inicia pelo ambiente (edificação ou sítio), e pelo agente; dentro dessas premissas, as funções ou subgrupos, cujas atividades tornam a exposição similar. A exposição dos trabalhadores não será idêntica, pois quem é homogêneo é o caráter estatístico do grupo, e as variabilidades serão normais dentro dele.

No presente laudo foi utilizado também a definição de Exposto de Maior Risco (EMR): é o trabalhador de um grupo homogêneo de exposição (GHE) que é julgado como possuidor da maior exposição relativa em seu grupo. O entendimento de "mais exposto" do grupo é dado no sentido qualitativo.

6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

a) sua identificação;
b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
e) a caracterização das atividades e do tipo de exposição;
f) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
g) a descrição das medidas de controle já existentes.

A Norma Regulamentadora nº 15, não estipula limites de tolerância para alguns agentes ambientais. Nesse caso, a caracterização da insalubridade será realizada através da avaliação qualitativa, durante a inspeção realizada no local do trabalho.

Para os seguintes Anexos da NR15 estão previstas avaliações qualitativas, para a caracterização da insalubridade:

- Anexo 7 - Radiações Não-Ionizantes
- Anexo 9 - Frio
- Anexo 10 - Umidade
- Anexo 13 - Agentes Químicos
- Anexo 14 - Agentes Biológicos

7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

A avaliação quantitativa é realizada com os seguintes objetivos:

a) para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
b) para dimensionar a exposição dos trabalhadores;
c) para subsidiar o equacionamento das medidas de controle, quando aplicáveis.

Entende-se por limite de tolerância, segundo o item 15.1.5 da NR 15, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

A referida Norma Regulamentadora, estipula limites de tolerância nos seguintes anexos:

- Anexo 1 - Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 2 - Limites de tolerância para ruídos de impacto
- Anexo 3 - Limites de tolerância para exposição ao calor
- Anexo 8 - Vibração
- Anexo 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho
- Anexo 12 - Limites de tolerância para poeiras minerais

8. MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados de avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de engenharia devem sempre preceder a proteção individual, assim sendo, quando houver exposição ao agente de risco nas situações acima citadas, deverão ser tomadas medidas para garantir a integridade física dos trabalhadores.

O controle da exposição abrange uma ampla faixa de medidas preventivas a serem tomadas durante o exercício das atividades como isolamento acústico, adoção de sistemas de ventilação forçado e demais medidas de proteção coletiva.

O controle através da utilização Equipamento de Proteção Individual, poderá ser adotado e para ser considerado eficaz deverá cumprir todos os requisitos da Norma Regulamentadora nº06.

A NR 6, considera Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. As responsabilidades do empregador quanto ao EPI são:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A Instrução Normativa nº 1 de 11 de abril de 1994, do Ministério do Trabalho e Emprego dispõe que o empregador deverá adotar um conjunto de medidas com a finalidade de adequar a utilização dos

equipamentos de proteção respiratória - EPR, quando necessário para complementar as medidas de proteção coletiva implementadas, ou enquanto as mesmas estiverem sendo implantadas, com a finalidade de garantir uma completa proteção ao trabalhador contra os riscos existentes nos ambientes de trabalho.

Conforme a referida IN, o empregador deverá seguir, além do disposto nas Normas Regulamentadoras, no que couber, as recomendações da FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), contidas na publicação intitulada **"PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - RECOMENDAÇÕES, SELEÇÃO E USO DE RESPIRADORES"** e também as Normas Brasileiras, quando houver, expedidas no âmbito do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

Alguns dos objetivos da elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória) são: definir a proteção respiratória mais adequada para cada trabalhador; estabelecer a periodicidade de troca, verificar se o EPI que está sendo utilizado fornece a vedação adequada, treinar e conscientizar todos os usuários sobre o correto uso dos respiradores.

Outras sugestões de medidas de controle a serem adotadas serão especificadas no item 13: "Avaliação de Riscos Ocupacionais". Tais recomendações visam minimizar a exposição do trabalhador aos agentes de riscos. Após adotadas tais medidas o laudo deverá ser reavaliado para que se possa definir se as mesmas foram eficazes e/ou foram capazes de neutralizar possível insalubridade.

9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS

9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O artigo 189 da CLT estabelece que "São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância, fixados em razão da natureza e da intensidade e do tempo de exposição aos seus efeitos".

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com a NR15, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo; 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio e 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

10. REAVALIAÇÃO

O Laudo de Insalubridade deve ser atualizado sempre que houver modificações nos processos ou nos ambientes de trabalho, e, consequentemente nos riscos aqui identificados.

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

Este laudo está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela *Lei nº 6.514 de 22 de março de 1977.*
- *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978* do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações. Especialmente, Norma Regulamentadora nº15.

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists – Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
DANO	Lesão ou doenças causada pela exposição a perigos.
dB(A)	Decibel – é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima de resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
Lavg	Nível Equivalente – Traduz a "média" da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA	Nível de Ação – valor da intensidade/concentração do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NEN	Nível de Exposição Normalizado.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
PERIGO	São situações de risco que podem ter como consequência uma lesão ou doença.
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO

NA	Não se aplica
NAV	Não Avaliado
I	Inexistente

12 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

. RECONHECIMENTO

. AVALIAÇÃO

. CARACTERIZAÇÃO

12.1 NOME DO CONTRATO

PMFRG - SME

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M 26 DE JANEIRO	Avenida Brasil, 2014 – Nações	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 72	Quantidade de Alunos: 650	
Nº Banheiros Masculinos: 9	Nº Banheiros Femininos: 5	Nº Banheiros PCD: 2
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M DEP LUIZ GABRIEL SAMPAIO	Rua São Brás, 94 - Santa Terezinha	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 71	Quantidade de Alunos: 1094	
Nº Banheiros Masculinos: 6	Nº Banheiros Femininos: 6	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M MARLENE BARBOSA	Rua Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 72	Quantidade de Alunos: 635	
Nº Banheiros Masculinos: 4	Nº Banheiros Femininos: 6	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	Rua Paulo Leminski, 729 - Jardim Veneza	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 65	Quantidade de Alunos: 830	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M MARYLE AP S FERRI	Rua Tangará, 708 - Gralha Azul	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 84	Quantidade de Alunos: 1203	
Nº Banheiros Masculinos: 4	Nº Banheiros Femininos: 4	Nº Banheiros PCD: 3
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M SAO FRANCISCO DE ASSIS	Rua El Salvador, 471 - Nações	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 96	Quantidade de Alunos: 930	
Nº Banheiros Masculinos: 4	Nº Banheiros Femininos: 4	Nº Banheiros PCD: 3
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M JOAQUIM K MATSUMOTO	Rua Mandirituba, 179 - Estados	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 99	Quantidade de Alunos: 900	
Nº Banheiros Masculinos: 7	Nº Banheiros Femininos: 6	Nº Banheiros PCD: 3
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M ALCIDES MARIO PELANDA	Rua Pessoguelro, 197 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 50	Quantidade de Alunos: 646	
Nº Banheiros Masculinos: 4	Nº Banheiros Femininos: 4	Nº Banheiros PCD: 4
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M ARNALDO BUSATO	Avenida Brasil, 1540 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 65	Quantidade de Alunos: 550	Nº Banheiros Unissex: 2
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M PROF VALDINEIA DOS SANTOS	Av. Holanda, 110 - Nações	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 59	Quantidade de Alunos: 916	
Nº Banheiros Masculinos: 15	Nº Banheiros Femininos: 15	Nº Banheiros PCD: 3
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M RUBIA M DA C PACHECO	Travessa Pinhão, 110 - Estados	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 59	Quantidade de Alunos: 916	
Nº Banheiros Masculinos: 15	Nº Banheiros Femininos: 15	Nº Banheiros PCD: 3
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M JARDIM GREENFIELD	Rua Corticeira, 556 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 72	Quantidade de Alunos: 808	
Nº Banheiros Masculinos: 5	Nº Banheiros Femininos: 5	Nº Banheiros PCD: 4
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SME - E M NOSSA SRA DE FATIMA	Rua Rio Guarani, 365 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 50	Quantidade de Alunos: 1133	
Nº Banheiros Masculinos: 4	Nº Banheiros Femininos: 4	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

CARGO	GHE
Servente	1

Cargo: Servente
GRUPO HOMOGENEO 1: Descrição: Grupo formado Servente de Limpeza

Descrição das Atividades
Higienização de vasos sanitários, mictórios, pias, pisos e paredes; coleta e descarte de resíduos sólidos provenientes de lixeiras instaladas nos sanitários; varrição de corredores e escadas, higienização e organização de ambientes: coleta e retirada de resíduos sólidos, limpeza e lavagem de corredores; realizar outras atividades correlatas ao serviço de servente de limpeza.
A descrição das atividades foram colatadas através de entrevista com ocupantes da função.

Tabela de Identificação de Agentes Nocivos

Avaliação Qualitativa						Avaliação Quantitativa (1)		
Agente / Tipo	Perigo / Agente Nocivo	Ag. Prev. Anexo IV do RPS?	Via de Absorção	Tempo/ Periodicidade de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Intens./ conc	Limite de Exposiç ão NR15	Técnica* Utilizada
Físico	Ruído	S	Aérea	Habitual e intermitente	Ruído ambiente	Dose: 0,06 NEN: 65,0 dB(A)	Dose: 0,06 NEN:65,0 dB(A)	Dosimetria - Anexo 01 NR-15 e NHO 01*
Químico	Cloro	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,01	0,8mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Etanol	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	19,955	780 mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Hidróxido de Sódio	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	0,067	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Trietanolamina	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,333	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Biológicos	Vírus, bactérias	S	Cutânea	Eventual	Higienização de sanitários e ambientes	NE	NE	Anexo 14 NR 15

EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual, S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação

(1) Metodologias Utilizadas:
* O presente documento foi elaborado utilizando as metodologias previstas nos anexos da NR 15 da Portaria 3.214 do MTE.

PMFR FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 512
Ass

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES (AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FISICOS)
Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)
Placa de Sinalização: Piso Molhado

Equipamento de Proteção Individual (EPI) (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)			
CA	Nome	Aprovado para	Eficaz S/N
15632	Luva de Látex Amarela	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
15532	Luva de Látex Azul	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
42888	Calçado de Segurança	Proteção para os pés contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)
1) Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições 2) Estabelecer procedimento para a troca do EPI imediatamente quando danificado ou extraviado, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que o torne impróprio para uso. A periodicidade de troca para os EPI's pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do Certificado de Aprovação (CA) pedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). 3) Realizar treinamentos periódicos quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individuais.

CONCLUSÃO
O artigo 189 da CLT estabelece que: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos". Lei 6.514/77, portaria 3.214/78 – NR 15 ANEXO N.º 14. **Agentes Biológicos.** Pela tipicidade das atividades realizadas e função descrita, considerando as condições de trabalho da função exercida, o trabalhador está exposto à agentes nocivos à saúde, quando em contato com riscos biológicos, representado por vírus, bactérias e fungos. Pelo exercício de atividades em ambientes sanitários, realizando limpeza, conservação e coleta de lixo destes locais, conforme descrito neste ato, constatamos a presença do agente de risco biológico, tendo sido analisando pelo método qualitativo. **"O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional." conclui-se que a atividade é considerada insalubre em grau máximo (40%).** **De acordo com a Súmula 448 do TST: "Atividade insalubre. caracterização. previsão na norma regulamentadora nº 15 da portaria do ministério do trabalho nº 3.214/78, o adicional de insalubridade é devido independentemente de existir laudo pericial favorável ou não.** **Considerando as informações acima dispostas, conclui-se que HÁ insalubridade em Grau Máximo (40%), conforme Anexo 14 da NR15.**
A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas informadas durante os levantamentos de campo e contempladas neste laudo
A caracterização acima foi realizada para os agentes enquadrados conforme a Norma Regulamentadora 15, Ministério Trabalho
Conforme Súmula nº 47 do TST: "O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional."

TABELA RESUMO

Grupo Homogêneo	Cargos	Executa Atividade Insalubre?	Atenuada por EPI?	Grau
Grupo formado por Servente de Limpeza	Servente	Sim	Não	40% (Agentes Biológicos)

TABELA DE REVISÃO

Revisão	Data	Observação
00	01/08/2025	Inicial
01	02/01/2026	Excluído as E.M.: Maria Cecília e Santa Maria, alterado Grau de Insalubridade de serventes para 40% (Agentes Biológicos).

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

JANEIRO / 2026

PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		**CNPJ:** 14.983.004/0001-41
Grau de Risco: 01	**CNAE:** 78.10-8-00	**Telefone:** (41) 3095-1090
Ramo de atividade: Seleção e agenciamento de mão-de-obra.		

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*O presente documento da **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** foi elaborado em **JANEIRO/2026**, e tem a responsabilidade técnica do profissional abaixo:*

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na *Constituição Federal, no Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5 º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de março de 1977; na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; no Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 e na Resolução n º 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*

RESPONSÁVEL

Márcio Roberto de Oliveira
Engenheiro de Segurança no Trabalho
CREA/SP 195572/D

INDICE

PERFIL DA EMPRESA 2
RESPONSABILIDADE TÉCNICA 3
1. INTRODUÇÃO 5
2. OBJETIVO 5
3. INFORMAÇÕES 5
4. DEFINIÇÕES 5
5. METODOLOGIA 6
6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA 7
7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA 8
8. MEDIDAS DE CONTROLE 9
9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS 10
9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10
10. REAVALIAÇÃO 11
11. LEGISLAÇÃO APLICADA 11
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 12
LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO 12
AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS 13
NOME DO CONTRATO 14
GRUPO HOMOGENEO 1: 16
TABELA RESUMO 18

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o **Laudo Técnico de Insalubridade** elaborado em janeiro de 2026, para a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, atendendo às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, especificamente à, NR – 15.

2. OBJETIVO

O objetivo deste laudo é identificar na empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** os riscos existentes nos diferentes processos de trabalho, visando indicar as atividades nas quais exista a presença de agentes insalubres, seu grau de insalubridade e a porcentagem devida, incidente sobre o salário mínimo, conforme definição da Norma Regulamentadora nº15, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978.

O Laudo de Insalubridade é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional – PCMSO, previsto na NR – 07 e com o PPPA – Programa de Prevenção de Perdas Auditivas.

3. INFORMAÇÕES

A inspeção técnica foi realizada nos dias especificados na planilha de avaliação de riscos e acompanhada pelos responsáveis da empresa.

4. DEFINIÇÕES

Conforme a Norma Regulamentadora nº 01, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

5. METODOLOGIA

Foi realizada inspeção no local de trabalho à fim de reconhecer o ambiente de trabalho, visualizar processos e atividades executadas, medidas de controle existentes. Foram avaliados os principais processos executados, levantados os produtos químicos utilizados e foi realizada a identificação dos perigos e avaliação dos riscos. As atividades realizadas pelos trabalhadores, foram apuradas através de entrevistas individuais.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Tempo de exposição.
- Toxidade ou nível de agressividade.
- Concentração ou intensidade do agente.

Conceitos de Tempo de Exposição:

A revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89 adotava em seu item 4.4 critérios para tempo de exposição ao risco. A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 546 / 10, revogou a 3.311 / 89, não estabeleceu parâmetros sobre o tema. Assim, entendemos que, apesar de revogada, a Portaria n. 3.311 / 89 pode ser considerada, no que diz respeito a definição de trabalho eventual, intermitente e permanente.

Dessa forma, para presente laudo será utilizado conceitos (considerando jornada de trabalho de 8 horas):

- Contínuo: igual ou superior a 400 min
- Intermitente: 31 a 399 minutos
- Eventual: até 30 minutos

A definição de fortuito, foi utilizado a definição formal da língua portuguesa (Dicionário Aurélio):

- Fortuito: que sucede inopinada e casualmente. Inopinada: inesperado e repentino.

Grupo Homogêneo de Exposição:

No presente laudo os empregados avaliados foram organizados, de acordo com a metodologia de Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).

Conforme a publicação, Técnicas de Avaliação de Agentes Ambientais: escrito por Mario Luiz Fantazzini, a definição de GHE é "Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo".

Ainda conforme o Manual os GHEs só fazem sentido numa mesma edificação ou sítio operacional. Não se pode agrupar trabalhadores que estejam em locais diferentes. O GHE se inicia pelo ambiente (edificação ou sítio), e pelo agente; dentro dessas premissas, as funções ou subgrupos, cujas atividades tomam a exposição similar. A exposição dos trabalhadores não será idêntica, pois quem é homogêneo é o caráter estatístico do grupo, e as variabilidades serão normais dentro dele.

No presente laudo foi utilizado também a definição de Exposto de Maior Risco (EMR): é o trabalhador de um grupo homogêneo de exposição (GHE) que é julgado como possuidor da maior exposição relativa em seu grupo. O entendimento de "mais exposto" do grupo é dado no sentido qualitativo.

6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

a) sua identificação;
b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
e) a caracterização das atividades e do tipo de exposição;
f) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
g) a descrição das medidas de controle já existentes.

A Norma Regulamentadora nº 15, não estipula limites de tolerância para alguns agentes ambientais. Nesse caso, a caracterização da insalubridade será realizada através da avaliação qualitativa, durante a inspeção realizada no local do trabalho.

Para os seguintes Anexos da NR15 estão previstas avaliações qualitativas, para a caracterização da insalubridade:

- Anexo 7 - Radiações Não-Ionizantes
- Anexo 9 - Frio
- Anexo 10 - Umidade
- Anexo 13 - Agentes Químicos
- Anexo 14 - Agentes Biológicos

7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

A avaliação quantitativa é realizada com os seguintes objetivos:

a) para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
b) para dimensionar a exposição dos trabalhadores;
c) para subsidiar o equacionamento das medidas de controle, quando aplicáveis.

Entende-se por limite de tolerância, segundo o item 15.1.5 da NR 15, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

A referida Norma Regulamentadora, estipula limites de tolerância nos seguintes anexos:

- Anexo 1 - Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 2 - Limites de tolerância para ruídos de impacto
- Anexo 3 - Limites de tolerância para exposição ao calor
- Anexo 8 - Vibração
- Anexo 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho
- Anexo 12 - Limites de tolerância para poeiras minerais

8. MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados de avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de engenharia devem sempre preceder a proteção individual, assim sendo, quando houver exposição ao agente de risco nas situações acima citadas, deverão ser tomadas medidas para garantir a integridade física dos trabalhadores.

O controle da exposição abrange uma ampla faixa de medidas preventivas a serem tomadas durante o exercício das atividades como isolamento acústico, adoção de sistemas de ventilação forçado e demais medidas de proteção coletiva.

O controle através da utilização Equipamento de Proteção Individual, poderá ser adotado e para ser considerado eficaz deverá cumprir todos os requisitos da Norma Regulamentadora nº06.

A NR 6, considera Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. As responsabilidades do empregador quanto ao EPI são:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A Instrução Normativa nº 1 de 11 de abril de 1994, do Ministério do Trabalho e Emprego dispõe que o empregador deverá adotar um conjunto de medidas com a finalidade de adequar a utilização dos

equipamentos de proteção respiratória - EPR, quando necessário para complementar as medidas de proteção coletiva implementadas, ou enquanto as mesmas estiverem sendo implantadas, com a finalidade de garantir uma completa proteção ao trabalhador contra os riscos existentes nos ambientes de trabalho.

Conforme a referida IN, o empregador deverá seguir, além do disposto nas Normas Regulamentadoras, no que couber, as recomendações da FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), contidas na publicação intitulada **"PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - RECOMENDAÇÕES, SELEÇÃO E USO DE RESPIRADORES"** e também as Normas Brasileiras, quando houver, expedidas no âmbito do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

Alguns dos objetivos da elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória) são: definir a proteção respiratória mais adequada para cada trabalhador; estabelecer a periodicidade de troca, verificar se o EPI que está sendo utilizado fornece a vedação adequada, treinar e conscientizar todos os usuários sobre o correto uso dos respiradores.

Outras sugestões de medidas de controle a serem adotadas serão especificadas no Item 13: "Avaliação de Riscos Ocupacionais". Tais recomendações visam minimizar a exposição do trabalhador aos agentes de riscos. Após adotadas tais medidas o laudo deverá ser reavaliado para que se possa definir se as mesmas foram eficazes e/ou foram capazes de neutralizar possível insalubridade.

9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS

9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O artigo 189 da CLT estabelece que "São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância, fixados em razão da natureza e da intensidade e do tempo de exposição aos seus efeitos".

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com a NR15, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo; 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio e 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

10. REAVALIAÇÃO

O Laudo de Insalubridade deve ser atualizado sempre que houver modificações nos processos ou nos ambientes de trabalho, e, consequentemente nos riscos aqui identificados.

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

Este laudo está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela *Lei nº 6.514 de 22 de março de 1977.*
- *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978* do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações. Especialmente, Norma Regulamentadora nº15.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 2122
Visto

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists – Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
DANO	Lesão ou doenças causada pela exposição a perigos.
dB(A)	Decibel – é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
Lavg	Nível Equivalente – Traduz a "média" da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA	Nível de Ação – valor da intensidade/concentração do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NEN	Nível de Exposição Normalizado.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
PERIGO	São situações de risco que podem ter como consequência uma lesão ou doença.
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO

NA	Não se aplica
NAV	Não Avaliado
I	Inexistente

12 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

. RECONHECIMENTO

. AVALIAÇÃO

. CARACTERIZAÇÃO

12.1 NOME DO CONTRATO

PMFRG - SMAD

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAD - PAÇO MUNICIPAL	Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 148	Quantidade Visitantes (dia): 300	Nº Banheiros Unissex: 1
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAD - DIVISÃO MÉDICA TRABALHO/COM. DISCIPLINAR	Avenida Cedro, 224 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 15	Quantidade de Visitantes (dia): 50	
Nº Banheiros Masculinos: 0	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAD – DIVISÃO RECURSOS HUMANOS E SEG TRABALHO	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 15	Quantidade de Visitantes (dia): 50	
Nº Banheiros Masculinos: 0	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAD - DIV PATRIMONIO PÚBLICO , ALMOX E ARQUIVO PÚBLICO	Avenida Venezuela, 247 - Nações	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 122	Quantidade de Visitantes (dia): 40	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	Avenida Venezuela, 247 - Nações	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 122	Quantidade de Visitantes (dia): 40	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	Avenida Cedro, 224 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 15	Quantidade de Visitantes (dia): 50	
Nº Banheiros Masculinos: 0	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

CARGO	GHE
Servente	1

Cargo: Servente

GRUPO HOMOGENEO 1:
Descrição: Grupo formado Servente de Limpeza

Descrição das Atividades

Higienização de vasos sanitários, mictórios, pias, pisos e paredes; coleta e descarte de resíduos sólidos provenientes de lixeiras instaladas nos sanitários; varrição de corredores e escadas, higienização e organização de ambientes: coleta e retirada de resíduos sólidos, limpeza e lavagem de corredores; realizar outras atividades correlatas ao serviço de servente de limpeza.

A descrição das atividades foram coletadas através de entrevista com ocupantes da função.

Tabela de Identificação de Agentes Nocivos

Avaliação Qualitativa						Avaliação Quantitativa (1)		
Agente / Tipo	Perigo / Agente Nocivo	Ag. Prev. Anexo IV do RPS?	Via de Absorção	Tempo/ Periodicidade de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Intens./ conc	Limite de Exposiç ão NR15	Técnica* Utilizada
Físico	Ruído	S	Aérea	Habitual e intermitente	Ruído ambiente	Dose: 0,06 NEN: 65,0 dB(A)	Dose: 0,06 NEN:85,0 dB(A)	Dosimetria - Anexo 01 NR-15 e NHO 01*
Químico	Cloro	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,01	0,8mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Etanol	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	19,955	780 mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Hidróxido de Sódio	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	0,067	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Trietanolamina	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,333	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Biológicos	Vírus, bactérias	S	Cutânea	Eventual	Higienização de sanitários e ambientes	NE	NE	Anexo 14 NR 15

EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual, S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Insalubre CA = Certificado de Aprovação

(1) Metodologias Utilizadas:
* O presente documento foi elaborado utilizando as metodologias previstas nos anexos da NR 15 da Portaria 3.214 do MTE.

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES (AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FISICOS)
Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)
Placa de Sinalização: Piso Molhado

Equipamento de Proteção Individual (EPI) (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)			
CA	**Nome**	**Aprovado para**	**Eficaz S/N**
15532	Luva de Látex Amarela	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
15532	Luva de Látex Azul	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
42888	Calçado de Segurança	Proteção para os pés contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)

1) Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições

2) Estabelecer procedimento para a troca do EPI imediatamente quando danificado ou extraviado, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que o torne impróprio para uso. A periodicidade de troca para os EPI's pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do Certificado de Aprovação (CA) pedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

3) Realizar treinamentos periódicos quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individuais.

CONCLUSÃO

O artigo 189 da CLT estabelece que: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos". Lei 6.514/77, portaria 3.214/78 – NR 15 ANEXO N.º 14.

Agentes Biológicos.
Pela tipicidade das atividades realizadas e função descrita, considerando as condições de trabalho da função exercida, o trabalhador está exposto à agentes nocivos à saúde, quando em contato com riscos biológicos, representado por vírus, bactérias e fungos. Pelo exercício de atividades em ambientes sanitários, realizando limpeza, conservação e coleta de lixo nos locais, conforme descrito neste ato, constatamos a presença do agente de risco biológico, tendo sido analisando pelo método qualitativo. **"O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional." conclui-se que a atividade é considerada insalubre em grau máximo (40%).**

De acordo com a Súmula 448 do TST: "Atividade insalubre. caracterização. previsão na norma regulamentadora nº 15 da portaria do ministério do trabalho nº 3.214/78, o adicional de insalubridade é devido independentemente de existir laudo pericial favorável ou não.

Considerando as informações acima dispostas, conclui-se que HÁ insalubridade em Grau Máximo (40%), conforme Anexo 14 da NR15.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem sobre aquelas informadas durante as levantamentos do campo e descritas neste laudo

A caracterização acima foi realizada para os agentes enquadrados conforme a Norma Regulamentadora 15, Ministério Trabalho

Conforme Súmula nº 47 do TST: "O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional."

TABELA RESUMO

Grupo Homogêneo	Cargos	Executa Atividade Insalubre?	Atenuada por EPI?	Grau
Grupo formado por Servente de Limpeza	Servente	Sim	Não	40% (Agentes Biológicos)

TABELA DE REVISÃO

Revisão	Data	Observação
00	01/08/2025	Inicial
01	02/01/2026	Incluído os locais: Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Habitação e Integração Social, alterado Grau de Insalubridade de serventes para 40% (Agentes Biológicos).

Laudo de Periculosidade

A Periculosidade distingue-se da insalubridade porque esta afeta progressivamente a saúde do trabalhador, enquanto não houver sido eliminada ou neutralizada. Enquanto que a Periculosidade corresponde ao risco de morte, contínuo ou permanente, ou seja, não atenta contra a integridade biológica do trabalhador, mas denota o risco deste de perder a vida, ou sofrer grave dano, durante a execução de suas tarefas. Assim, o adicional de periculosidade será devido aos trabalhadores cujas atividades se enquadrem naquelas citadas na NR-16.

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

I - Inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;

II - Roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

PM FAZENDA RIO GRANDE

PARECER TÉCNICO

EMBASAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 subseção V, Instrução Normativa INSS/PRES nº 45 de 06 de agosto de 2010 - artigos 234 a 273 e Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE nº 3.214 de 8 de junho de 1978, do Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho - Norma Regulamentadora – NR-16 e seus anexos.

A função de servente de limpeza não executa atividades periculosas e nem trabalha em área de risco, conforme Leis 6.514/77, Portaria 3.214/78 e NR 16.

CONCLUSÃO: Não existe exposição a atividades perigosas.

Márcio Roberto de Oliveira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA – SP195572/D

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

JANEIRO / 2026

PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		**CNPJ:** 14.983.004/0001-41
Grau de Risco: 01	**CNAE:** 78.10-8-00	**Telefone:** (41) 3095-1090
Ramo de atividade: Seleção e agenciamento de mão-de-obra.		

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*O presente documento da **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** foi elaborado em **JANEIRO/2026**, e tem a responsabilidade técnica do profissional abaixo:*

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na *Constituição Federal, no Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5 º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de março de 1977; na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; no Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 e na Resolução n º 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*

RESPONSÁVEL

Márcio Roberto de Oliveira
Engenheiro de Segurança no Trabalho
CREA/SP 195572/D

INDICE

PERFIL DA EMPRESA 2
RESPONSABILIDADE TÉCNICA 3
1. INTRODUÇÃO 5
2. OBJETIVO 5
3. INFORMAÇÕES 5
4. DEFINIÇÕES 5
5. METODOLOGIA 6
6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA 7
7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA 8
8. MEDIDAS DE CONTROLE 9
9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS 10
9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10
10. REAVALIAÇÃO 11
11. LEGISLAÇÃO APLICADA 11
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 12
LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO 12
AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS 13
NOME DO CONTRATO 14
GRUPO HOMOGENEO 1: 15
TABELA RESUMO 17

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o **Laudo Técnico de Insalubridade** elaborado em janeiro de 2026, para a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, atendendo às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, especificamente à, NR – 15.

2. OBJETIVO

O objetivo deste laudo é identificar na empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** os riscos existentes nos diferentes processos de trabalho, visando indicar as atividades nas quais exista a presença de agentes insalubres, seu grau de insalubridade e a porcentagem devida, incidente sobre o salário mínimo, conforme definição da Norma Regulamentadora nº15, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978.

O Laudo de Insalubridade é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional – PCMSO, previsto na NR – 07 e com o PPPA – Programa de Prevenção de Perdas Auditivas.

3. INFORMAÇÕES

A inspeção técnica foi realizada nos dias especificados na planilha de avaliação de riscos e acompanhada pelos responsáveis da empresa.

4. DEFINIÇÕES

Conforme a Norma Regulamentadora nº 01, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

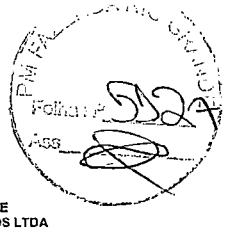

- Fortuito: que sucede inopinada e casualmente. Inopinada: inesperado e repentino.

<u>Grupo Homogêneo de Exposição:</u>

No presente laudo os empregados avaliados foram organizados, de acordo com a metodologia de Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).

Conforme a publicação, Técnicas de Avaliação de Agentes Ambientais: escrito por Mario Luiz Fantazzini, a definição de GHE é "Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo".

Ainda conforme o Manual os GHEs só fazem sentido numa mesma edificação ou sítio operacional. Não se pode agrupar trabalhadores que estejam em locais diferentes. O GHE se inicia pelo ambiente (edificação ou sítio), e pelo agente; dentro dessas premissas, as funções ou subgrupos, cujas atividades tomam a exposição similar. A exposição dos trabalhadores não será idêntica, pois quem é homogêneo é o caráter estatístico do grupo, e as variabilidades serão normais dentro dele.

No presente laudo foi utilizado também a definição de Exposto de Maior Risco (EMR): é o trabalhador de um grupo homogêneo de exposição (GHE) que é julgado como possuidor da maior exposição relativa em seu grupo. O entendimento de "mais exposto" do grupo é dado no sentido qualitativo.

6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

a) sua identificação;
b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
e) a caracterização das atividades e do tipo de exposição;
f) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
g) a descrição das medidas de controle já existentes.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

5. METODOLOGIA

Foi realizada inspeção no local de trabalho a fim de reconhecer o ambiente de trabalho, visualizar processos e atividades executadas, medidas de controle existentes. Foram avaliados os principais processos executados, levantados os produtos químicos utilizados e foi realizada a identificação dos perigos e avaliação dos riscos. As atividades realizadas pelos trabalhadores, foram apuradas através de entrevistas individuais.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Tempo de exposição.
- Toxidade ou nível de agressividade.
- Concentração ou intensidade do agente.

<u>Conceitos de Tempo de Exposição:</u>

A revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89 adotava em seu item 4.4 critérios para tempo de exposição ao risco. A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 546 / 10, q[illegible] revogou a 3.311 / 89, não estabeleceu parâmetros sobre o tema. Assim, entendemos que, apesar de revogada, a Portaria n. 3.311 / 89 pode ser considerada, no que diz respeito a definição de trabalho eventual, intermitente e permanente.

Dessa forma, para presente laudo será utilizado conceitos (considerando jornada de trabalho de 8 horas):

- Contínuo: igual ou superior a 400 min
- Intermitente: 31 a 399 minutos
- Eventual: até 30 minutos

A definição de fortuito, foi utilizado a definição formal da língua portuguesa (Dicionário Aurélio):

A Norma Regulamentadora nº 15, não estipula limites de tolerância para alguns agentes ambientais. Nesse caso, a caracterização da Insalubridade será realizada através da avaliação qualitativa, durante a inspeção realizada no local do trabalho.

Para os seguintes Anexos da NR15 estão previstas avaliações qualitativas, para a caracterização da insalubridade:

- Anexo 7 - Radiações Não-Ionizantes
- Anexo 9 - Frio
- Anexo 10 - Umidade
- Anexo 13 - Agentes Químicos
- Anexo 14 - Agentes Biológicos

7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

A avaliação quantitativa é realizada com os seguintes objetivos:

a) para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
b) para dimensionar a exposição dos trabalhadores;
c) para subsidiar o equacionamento das medidas de controle, quando aplicáveis.

Entende-se por limite de tolerância, segundo o item 15.1.5 da NR 15, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

A referida Norma Regulamentadora, estipula limites de tolerância nos seguintes anexos:

- Anexo 1 - Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 2 - Limites de tolerância para ruídos de impacto
- Anexo 3 - Limites de tolerância para exposição ao calor
- Anexo 8 - Vibração
- Anexo 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho
- Anexo 12 - Limites de tolerância para poeiras minerais

8. MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados de avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de engenharia devem sempre preceder a proteção individual, assim sendo, quando houver exposição ao agente de risco nas situações acima citadas, deverão ser tomadas medidas para garantir a integridade física dos trabalhadores.

O controle da exposição abrange uma ampla faixa de medidas preventivas a serem tomadas durante o exercício das atividades como isolamento acústico, adoção de sistemas de ventilação forçado e demais medidas de proteção coletiva.

O controle através da utilização Equipamento de Proteção Individual, poderá ser adotado e para ser considerado eficaz deverá cumprir todos os requisitos da Norma Regulamentadora nº06.

A NR 6, considera Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. As responsabilidades do empregador quanto ao EPI são:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A Instrução Normativa nº 1 de 11 de abril de 1994, do Ministério do Trabalho e Emprego dispõe que o empregador deverá adotar um conjunto de medidas com a finalidade de adequar a utilização dos

equipamentos de proteção respiratória - EPR, quando necessário para complementar as medidas de proteção coletiva implementadas, ou enquanto as mesmas estiverem sendo implantadas, com a finalidade de garantir uma completa proteção ao trabalhador contra os riscos existentes nos ambientes de trabalho.

Conforme a referida IN, o empregador deverá seguir, além do disposto nas Normas Regulamentadoras, no que couber, as recomendações da FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), contidas na publicação intitulada **"PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - RECOMENDAÇÕES, SELEÇÃO E USO DE RESPIRADORES"** e também as Normas Brasileiras, quando houver, expedidas no âmbito do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

Alguns dos objetivos da elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória) são: definir a proteção respiratória mais adequada para cada trabalhador; estabelecer a periodicidade de troca, verificar se o EPI que está sendo utilizado fornece a vedação adequada, treinar e conscientizar todos os usuários sobre o correto uso dos respiradores.

Outras sugestões de medidas de controle a serem adotadas serão especificadas no item 13: "Avaliação de Riscos Ocupacionais". Tais recomendações visam minimizar a exposição do trabalhador aos agentes de riscos. Após adotadas tais medidas o laudo deverá ser reavaliado para que se possa definir se as mesmas foram eficazes e/ou foram capazes de neutralizar possível insalubridade.

9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS

9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O artigo 189 da CLT estabelece que "São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância, fixados em razão da natureza e da intensidade e do tempo de exposição aos seus efeitos".

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com a NR15, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo; 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio e 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

10. REAVALIAÇÃO

O Laudo de Insalubridade deve ser atualizado sempre que houver modificações nos processos ou nos ambientes de trabalho, e, consequentemente nos riscos aqui identificados.

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

Este laudo está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela *Lei nº 6.514 de 22 de março de 1977.*
- *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978* do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações. Especialmente, Norma Regulamentadora nº15.

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists – Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
DANO	Lesão ou doenças causada pela exposição a perigos.
dB(A)	Decibel – é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
Lavg	Nível Equivalente – Traduz a "média" da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA	Nível de Ação – valor da intensidade/concentração do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NEN	Nível de Exposição Normalizado.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
PERIGO	São situações de risco que podem ter como consequência uma lesão ou doença.
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO

NA	Não se aplica
NAV	Não Avaliado
I	Inexistente

12 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

. RECONHECIMENTO

. AVALIAÇÃO

. CARACTERIZAÇÃO

12.1 NOME DO CONTRATO

PMFRG - SMMA

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMMA - PARQUE AIRTON SENA	Rua Santos, 100 - Estados	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 30	Quantidade de Visitantes (Semana): 1000	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMMA – CEMITERIO	Rua Rio Ivaí, 1536 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 6	Quantidade de Visitantes (dia): 50	
Nº Banheiros Masculinos: 2	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 0
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMMA - CENTRO MULTIEVENTOS	Av. Brasil, s/n - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 20	Quantidade de Visitantes (dia): 200	
Nº Banheiros Masculinos: 6	Nº Banheiros Femininos: 6	Nº Banheiros PCD: 2
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

CARGO	GHE
Servente	1

Cargo: Servente

GRUPO HOMOGENEO 1:
Descrição: Grupo formado Servente de Limpeza

Descrição das Atividades

Higienização de vasos sanitários, mictórios, pias, pisos e paredes; coleta e descarte de resíduos sólidos provenientes de lixeiras instaladas nos sanitários; varrição de corredores e escadas, higienização e organização de ambientes: coleta e retirada de resíduos sólidos, limpeza e lavagem de corredores; realizar outras atividades correlatas ao serviço de servente de limpeza.

A descrição das atividades foram coletadas através de entrevista com ocupantes da função.

Tabela de Identificação de Agentes Nocivos

Avaliação Qualitativa						Avaliação Quantitativa (1)		
Agente / Tipo	Perigo / Agente Nocivo	Ag. Prev. Anexo IV do RPS?	Via de Absorção	Tempo/ Periodicidade de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Intens./ conc	Limite de Exposição NR15	Técnica* Utilizada
Físico	Ruído	S	Aérea	Habitual e intermitente	Ruído ambiente	Dose: 0,06 NEN: 65,0 dB(A)	Dose: 0,06 NEN:85,0 dB(A)	Dosimetria - Anexo 01 NR-15 e NHO 01*
Químico	Cloro	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,01	0,8mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Etanol	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	19,955	780 mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Hidróxido de Sódio	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	0,067	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Trietanolamina	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,333	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Biológicos	Vírus, bactérias	S	Cutânea	Eventual	Higienização de sanitários e ambientes	NE	NE	Anexo 14 NR 15

EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual, S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação

(1) Metodologias Utilizadas:
* O presente documento foi elaborado utilizando as metodologias previstas nos anexos da NR 15 da Portaria 3.214 do MTE.

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES (AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FISICOS)
Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)
Placa de Sinalização: Piso Molhado

Equipamento de Proteção Individual (EPI) (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)

CA	Nome	Aprovado para	Eficaz S/N
15532	Luva de Látex Amarela	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	
15532	Luva de Látex Azul	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
42888	Calçado de Segurança	Proteção para os pés contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)

1) Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições

2) Estabelecer procedimento para a troca do EPI imediatamente quando danificado ou extraviado, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que o torne impróprio para uso. A periodicidade de troca para os EPI's pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do Certificado de Aprovação (CA) pedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

3) Realizar treinamentos periódicos quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individuais.

CONCLUSÃO

O artigo 189 da CLT estabelece que: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos". Lei 6.514/77, portaria 3.214/78 – NR 15 ANEXO N.º 14.

Agentes Biológicos.
Pela tipicidade das atividades realizadas e função descrita, considerando as condições de trabalho da função exercida, o trabalhador está exposto à agentes nocivos à saúde, quando em contato com riscos biológicos, representado por vírus, bactérias e fungos. Pelo exercício de atividades em ambientes sanitários, realizando limpeza, conservação e coleta de lixo destes locais, conforme descrito neste ato, constatamos a presença do agente de risco biológico, tendo sido analisando pelo método qualitativo. **"O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional." conclui-se que a atividade é considerada insalubre em grau máximo (40%).**

Do acordo com a Súmula 448 do TST: "Atividade insalubre. caracterização. previsão na norma regulamentadora nº 15 da portaria do ministério do trabalho nº 3.214/78, o adicional de insalubridade é devido independentemente de existir laudo pericial favorável ou não.

Considerando as informações acima dispostas, conclui-se que HÁ Insalubridade em Grau Máximo (40%), conforme Anexo 14 da NR15.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas informadas durante os levantamentos de campo e contempladas neste laudo
A caracterização acima foi realizada para os agentes enquadrados conforme a Norma Regulamentadora 15, Ministério Trabalho
Conforme Súmula nº 47 do TST: "O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional."

TABELA RESUMO

Grupo Homogêneo	Cargos	Executa Atividade Insalubre?	Atenuada por EPI?	Grau
Grupo formado por Servente de Limpeza	Servente	Sim	Não	40% (Agentes Biológicos)

TABELA DE REVISÃO

Revisão	Data	Observação
00	01/08/2025	Inicial
01	02/01/2026	Alterado Grau de Insalubridade de serventes para 40% (Agentes Biológicos).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5130
Ass

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

JANEIRO / 2026

PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		**CNPJ:** 14.983.004/0001-41
Grau de Risco: 01	**CNAE:** 78.10-8-00	**Telefone:** (41) 3095-1090
Ramo de atividade: Seleção e agenciamento de mão-de-obra.		

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*O presente documento da **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** foi elaborado em **JANEIRO/2026**, e tem a responsabilidade técnica do profissional abaixo:*

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na *Constituição Federal, no Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5 º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de março de 1977; na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; no Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 e na Resolução n º 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*

RESPONSÁVEL

Márcio Roberto de Oliveira
Engenheiro de Segurança no Trabalho
CREA/SP 195572/D

INDICE

PERFIL DA EMPRESA 2
RESPONSABILIDADE TÉCNICA 3
1. INTRODUÇÃO 5
2. OBJETIVO 5
3. INFORMAÇÕES 5
4. DEFINIÇÕES 5
5. METODOLOGIA 6
6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA 7
7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA 8
8. MEDIDAS DE CONTROLE 9
9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS 10
9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10
10. REAVALIAÇÃO 11
11. LEGISLAÇÃO APLICADA 11
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 12
LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO 12
AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS 13
NOME DO CONTRATO 14
GRUPO HOMOGENEO 1: 16
TABELA RESUMO 18

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o **Laudo Técnico de Insalubridade** elaborado em janeiro de 2026, para a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, atendendo às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, especificamente à, NR – 15.

2. OBJETIVO

O objetivo deste laudo é identificar na empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** os riscos existentes nos diferentes processos de trabalho, visando indicar as atividades nas quais exista a presença de agentes insalubres, seu grau de insalubridade e a porcentagem devida, incidente sobre o salário mínimo, conforme definição da Norma Regulamentadora nº15, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978.

O Laudo de Insalubridade é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional – PCMSO, previsto na NR – 07 e com o PPPA – Programa de Prevenção de Perdas Auditivas.

3. INFORMAÇÕES

A inspeção técnica foi realizada nos dias especificados na planilha de avaliação de riscos e acompanhada pelos responsáveis da empresa.

4. DEFINIÇÕES

Conforme a Norma Regulamentadora nº 01, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

- Fortuito: que sucede inopinada e casualmente. Inopinada: inesperado e repentino.

Grupo Homogêneo de Exposição:

No presente laudo os empregados avaliados foram organizados, de acordo com a metodologia de Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).

Conforme a publicação, Técnicas de Avaliação de Agentes Ambientais: escrito por Mario Luiz Fantazzini, a definição de GHE é "Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo".

Ainda conforme o Manual os GHEs só fazem sentido numa mesma edificação ou sítio operacional. Não se pode agrupar trabalhadores que estejam em locais diferentes. O GHE se inicia pelo ambiente (edificação ou sítio), e pelo agente; dentro dessas premissas, as funções ou subgrupos, cujas atividades tornam a exposição similar. A exposição dos trabalhadores não será idêntica, pois quem é homogêneo é o caráter estatístico do grupo, e as variabilidades serão normais dentro dele.

No presente laudo foi utilizado também a definição de Exposto de Maior Risco (EMR): é o trabalhador de um grupo homogêneo de exposição (GHE) que é julgado como possuidor da maior exposição relativa em seu grupo. O entendimento de "mais exposto" do grupo é dado no sentido qualitativo.

6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

a) sua identificação;
b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
e) a caracterização das atividades e do tipo de exposição;
f) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
g) a descrição das medidas de controle já existentes.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

5. METODOLOGIA

Foi realizada inspeção no local de trabalho a fim de reconhecer o ambiente de trabalho, visualizar processos e atividades executadas, medidas de controle existentes. Foram avaliados os principais processos executados, levantados os produtos químicos utilizados e foi realizada a identificação dos perigos e avaliação dos riscos. As atividades realizadas pelos trabalhadores, foram apuradas através de entrevistas individuais.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Tempo de exposição.
- Toxidade ou nível de agressividade.
- Concentração ou intensidade do agente.

Conceitos de Tempo de Exposição:

A revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89 adotava em seu item 4.4 critérios para tempo de exposição ao risco. A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 546 / 10, que revogou a 3.311 / 89, não estabeleceu parâmetros sobre o tema. Assim, entendemos que, apesar de revogada, a Portaria n. 3.311 / 89 pode ser considerada, no que diz respeito a definição de trabalho eventual, intermitente e permanente.

Dessa forma, para presente laudo será utilizado conceitos (considerando jornada de trabalho de 8 horas):

- Contínuo: igual ou superior a 400 min
- Intermitente: 31 a 399 minutos
- Eventual: até 30 minutos

A definição de fortuito, foi utilizado a definição formal da língua portuguesa (Dicionário Aurélio):

A Norma Regulamentadora nº 15, não estipula limites de tolerância para alguns agentes ambientais. Nesse caso, a caracterização da insalubridade será realizada através da avaliação qualitativa, durante a inspeção realizada no local do trabalho.

Para os seguintes Anexos da NR15 estão previstas avaliações qualitativas, para a caracterização da insalubridade:

- Anexo 7 - Radiações Não-Ionizantes
- Anexo 9 - Frio
- Anexo 10 - Umidade
- Anexo 13 - Agentes Químicos
- Anexo 14 - Agentes Biológicos

7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

A avaliação quantitativa é realizada com os seguintes objetivos:

a) para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
b) para dimensionar a exposição dos trabalhadores;
c) para subsidiar o equacionamento das medidas de controle, quando aplicáveis.

Entende-se por limite de tolerância, segundo o item 15.1.5 da NR 15, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

A referida Norma Regulamentadora, estipula limites de tolerância nos seguintes anexos:

- Anexo 1 - Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 2 - Limites de tolerância para ruídos de impacto
- Anexo 3 - Limites de tolerância para exposição ao calor
- Anexo 8 - Vibração
- Anexo 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho
- Anexo 12 - Limites de tolerância para poeiras minerais

8. MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados de avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de engenharia devem sempre preceder a proteção individual, assim sendo, quando houver exposição ao agente de risco nas situações acima citadas, deverão ser tomadas medidas para garantir a integridade física dos trabalhadores.

O controle da exposição abrange uma ampla faixa de medidas preventivas a serem tomadas durante o exercício das atividades como isolamento acústico, adoção de sistemas de ventilação forçado e demais medidas de proteção coletiva.

O controle através da utilização Equipamento de Proteção Individual, poderá ser adotado e para ser considerado eficaz deverá cumprir todos os requisitos da Norma Regulamentadora nº06.

A NR 6, considera Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. As responsabilidades do empregador quanto ao EPI são:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A Instrução Normativa nº 1 de 11 de abril de 1994, do Ministério do Trabalho e Emprego dispõe que o empregador deverá adotar um conjunto de medidas com a finalidade de adequar a utilização dos

equipamentos de proteção respiratória - EPR, quando necessário para complementar as medidas de proteção coletiva implementadas, ou enquanto as mesmas estiverem sendo implantadas, com a finalidade de garantir uma completa proteção ao trabalhador contra os riscos existentes nos ambientes de trabalho.

Conforme a referida IN, o empregador deverá seguir, além do disposto nas Normas Regulamentadoras, no que couber, as recomendações da FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), contidas na publicação intitulada **"PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - RECOMENDAÇÕES, SELEÇÃO E USO DE RESPIRADORES"** e também as Normas Brasileiras, quando houver, expedidas no âmbito do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

Alguns dos objetivos da elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória) são: definir a proteção respiratória mais adequada para cada trabalhador; estabelecer a periodicidade de troca, verificar se o EPI que está sendo utilizado fornece a vedação adequada, treinar e conscientizar todos os usuários sobre o correto uso dos respiradores.

Outras sugestões de medidas de controle a serem adotadas serão especificadas no item 13: "Avaliação de Riscos Ocupacionais". Tais recomendações visam minimizar a exposição do trabalhador aos agentes de riscos. Após adotadas tais medidas o laudo deverá ser reavaliado para que se possa definir se as mesmas foram eficazes e/ou foram capazes de neutralizar possível insalubridade.

9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS

9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O artigo 189 da CLT estabelece que "São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância, fixados em razão da natureza e da intensidade e do tempo de exposição aos seus efeitos".

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com a NR15, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo; 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio e 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

10. REAVALIAÇÃO

O Laudo de Insalubridade deve ser atualizado sempre que houver modificações nos processos ou nos ambientes de trabalho, e, consequentemente nos riscos aqui identificados.

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

Este laudo está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela *Lei nº 6.514 de 22 de março de 1977.*
- *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978* do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações. Especialmente, Norma Regulamentadora nº15.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
FOLHA Nº 61223

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists – Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
DANO	Lesão ou doenças causada pela exposição a perigos.
dB(A)	Decibel – é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
Lavg	Nível Equivalente – Traduz a "média" da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA	Nível de Ação – valor da intensidade/concentração do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NEN	Nível de Exposição Normalizado.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular ((testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
PERIGO	São situações de risco que podem ter como consequência uma lesão ou doença.
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO

NA	Não se aplica
NAV	Não Avaliado
I	Inexistente

12 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

. RECONHECIMENTO

. AVALIAÇÃO

. CARACTERIZAÇÃO

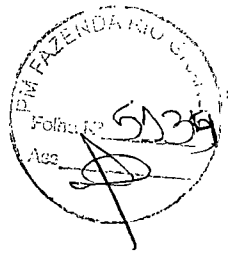

12.1 NOME DO CONTRATO

PMFRG - DIVERSOS

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 14	Quantidade de Visitantes (dia): 60	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
PLANEJAMENTO URBANO	Rua Rio Doce, 82 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 21	Quantidade de Visitantes (dia): 10	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Rua Rio Doce, 82 - Iguaçu	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 26	Quantidade de Visitantes: 0	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
GINÁSIO DE ESPORTES JD VENEZA	Rua Paulo Leminski, s/n - Veneza	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 32	Quantidade de Visitantes (dia): 80	
Nº Banheiros Masculinos: 4	Nº Banheiros Femininos: 3	Nº Banheiros PCD: 2
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SEDE E GINÁSIO DE ESPORTES GURIZÃO	Rua Santa Monica, 724 – Santa Terezinha	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 20	Quantidade de Visitantes (dia): 80	
Nº Banheiros Masculinos: 3	Nº Banheiros Femininos: 2	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

CARGO	GHE
Servente	1

Cargo: Servente
GRUPO HOMOGENEO 1: Descrição: Grupo formado Servente de Limpeza
Descrição das Atividades
Higienização de vasos sanitários, mictórios, pias, pisos e paredes; coleta e descarte de resíduos sólidos provenientes de lixeiras instaladas nos sanitários; varrição de corredores e escadas, higienização e organização de ambientes: coleta e retirada de resíduos sólidos, limpeza e lavagem de corredores; realizar outras atividades correlatas ao serviço de servente de limpeza.
A descrição das atividades foram coletadas através de entrevista com ocupantes da função.

Tabela de Identificação de Agentes Nocivos

Avaliação Qualitativa						Avaliação Quantitativa (1)		
Agente / Tipo	Perigo / Agente Nocivo	Ag. Prev. Anexo IV do RPS?	Via de Absorção	Tempo/ Periodicidade de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Intens./ conc	Limite de Exposição NR15	Técnica* Utilizada
Físico	Ruído	S	Aérea	Habitual e intermitente	Ruído ambiente	Dose: 0,06 NEN: 65,0 dB(A)	Dose: 0,06 NEN:65,0 dB(A)	Dosimetria - Anexo 01 NR-15 e NHO 01*
Químico	Cloro	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,01	0,8mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Etanol	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	19,955	780 mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Hidróxido de Sódio	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	0,067	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Trietanolamina	N	Cutânea	Habitual e intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,333	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Biológicos	Vírus, bactérias	S	Cutânea	Eventual	Higienização de sanitários e ambientes	NE	NE	Anexo 14 NR 15

EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual, S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Inexistente CA = Certificado de Aprovação

(1) Metodologias Utilizadas:
* O presente documento foi elaborado utilizando as metodologias previstas nos anexos da NR 15 da Portaria 3.214 do MTE.

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES (AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FISICOS)
Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)
Placa de Sinalização: Piso Molhado

Equipamento de Proteção Individual (EPI) (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)			
CA	**Nome**	**Aprovado para**	**Eficaz S/N**
15532	Luva de Látex Amarela	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
15532	Luva de Látex Azul	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
42888	Calçado de Segurança	Proteção para os pés contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)
1) Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições 2) Estabelecer procedimento para a troca do EPI imediatamente quando danificado ou extraviado, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que o torne impróprio para uso. A periodicidade de troca para os EPI's pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do Certificado de Aprovação (CA) pedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). 3) Realizar treinamentos periódicos quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individuais.

CONCLUSÃO
O artigo 189 da CLT estabelece que: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos". Lei 6.514/77, portaria 3.214/78 – NR 15 ANEXO N.º 14. **Agentes Biológicos.** Pela tipicidade das atividades realizadas e função descrita, considerando as condições de trabalho da função exercida, o trabalhador está exposto à agentes nocivos à saúde, quando em contato com riscos biológicos, representado por vírus, [illegible]rias e fungos. Pelo exercício de atividades em ambientes sanitários, realizando limpeza, conservação e coleta de lixo [illegible]s locais, conforme descrito neste ato, constatamos a presença do agente de risco biológico, tendo sido analisando pelo método qualitativo. **"O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional." conclui-se que a atividade é considerada insalubre em grau máximo (40%).** **De acordo com a Súmula 448 do TST: "Atividade insalubre. caracterização. previsão na norma regulamentadora nº 15 da portaria do ministério do trabalho nº 3.214/78, o adicional de insalubridade é devido independentemente de existir laudo pericial favorável ou não.** **Considerando as informações acima dispostas, conclui-se que HÁ insalubridade em Grau Máximo (40%), conforme Anexo 14 da NR15.**
A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas informadas durante os levantamentos de campo e contempladas neste laudo
A caracterização acima foi realizada para os agentes enquadrados conforme a Norma Regulamentadora 15, Ministério Trabalho
Conforme Súmula nº 47 do TST: "O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional."

TABELA RESUMO

Grupo Homogêneo	Cargos	Executa Atividade Insalubre?	Atenuada por EPI?	Grau
Grupo formado por Servente de Limpeza	Servente	Sim	Não	40% (Agentes Biológicos)

TABELA DE REVISÃO

Revisão	Data	Observação
00	01/08/2025	Inicial
01	02/01/2026	Incluído Sede e Ginásio de Esportes Gurizão no documento e alterado Grau de Insalubridade de serventes para 40% (Agentes Biológicos).

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

JANEIRO / 2026

PERFIL DA EMPRESA

Razão Social: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA		**CNPJ:** 14.983.004/0001-41
Grau de Risco: 01	**CNAE:** 78.10-8-00	**Telefone:** (41) 3095-1090
Ramo de atividade: Seleção e agenciamento de mão-de-obra.		

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*O presente documento da **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** foi elaborado em **JANEIRO/2026**, e tem a responsabilidade técnica do profissional abaixo:*

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na *Constituição Federal, no Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5 º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de março de 1977; na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; no Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999 e na Resolução n º 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.*

RESPONSÁVEL

Márcio Roberto de Oliveira
Engenheiro de Segurança no Trabalho
CREA/SP 195572/D

INDICE

PERFIL DA EMPRESA 2
RESPONSABILIDADE TÉCNICA 3
1. INTRODUÇÃO 5
2. OBJETIVO 5
3. INFORMAÇÕES 5
4. DEFINIÇÕES 5
5. METODOLOGIA 6
6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA 7
7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA 8
8. MEDIDAS DE CONTROLE 9
9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS 10
9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10
10. REAVALIAÇÃO 11
11. LEGISLAÇÃO APLICADA 11
GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL 12
LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO 12
AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS 13
NOME DO CONTRATO 14
GRUPO HOMOGENEO 1: 15
TABELA RESUMO 17

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o **Laudo Técnico de Insalubridade** elaborado em janeiro de 2026, para a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, atendendo às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, especificamente à, NR – 15.

2. OBJETIVO

O objetivo deste laudo é identificar na empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** os riscos existentes nos diferentes processos de trabalho, visando indicar as atividades nas quais exista a presença de agentes insalubres, seu grau de insalubridade e a porcentagem devida, incidente sobre o salário mínimo, conforme definição da Norma Regulamentadora nº15, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978.

O Laudo de Insalubridade é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional – PCMSO, previsto na NR – 07 e com o PPPA – Programa de Prevenção de Perdas Auditivas.

3. INFORMAÇÕES

A inspeção técnica foi realizada nos dias especificados na planilha de avaliação de riscos e acompanhada pelos responsáveis da empresa.

4. DEFINIÇÕES

Conforme a Norma Regulamentadora nº 01, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5135
Ass.

- Fortuito: que sucede inopinada e casualmente. Inopinada: inesperado e repentino.

Grupo Homogêneo de Exposição:

No presente laudo os empregados avaliados foram organizados, de acordo com a metodologia de Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).

Conforme a publicação, Técnicas de Avaliação de Agentes Ambientais: escrito por Mario Luiz Fantazzini, a definição de GHE é "Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo".

Ainda conforme o Manual os GHEs só fazem sentido numa mesma edificação ou sítio operacional. Não se pode agrupar trabalhadores que estejam em locais diferentes. O GHE se inicia pelo ambiente (edificação ou sítio), e pelo agente; dentro dessas premissas, as funções ou subgrupos, cujas atividades tornam a exposição similar. A exposição dos trabalhadores não será idêntica, pois quem é homogêneo é o caráter estatístico do grupo, e as variabilidades serão normais dentro dele.

No presente laudo foi utilizado também a definição de Exposto de Maior Risco (EMR): é o trabalhador de um grupo homogêneo de exposição (GHE) que é julgado como possuidor da maior exposição relativa em seu grupo. O entendimento de "mais exposto" do grupo é dado no sentido qualitativo.

6. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

O reconhecimento dos riscos ambientais contém os seguintes itens, quando aplicáveis:

a) sua identificação;
b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
e) a caracterização das atividades e do tipo de exposição;
f) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
g) a descrição das medidas de controle já existentes.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

5. METODOLOGIA

Foi realizada inspeção no local de trabalho a fim de reconhecer o ambiente de trabalho, visualizar processos e atividades executadas, medidas de controle existentes. Foram avaliados os principais processos executados, levantados os produtos químicos utilizados e foi realizada a identificação dos perigos e avaliação dos riscos. As atividades realizadas pelos trabalhadores, foram apuradas através de entrevistas individuais.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise simultânea e concorrente dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Tempo de exposição.
- Toxidade ou nível de agressividade.
- Concentração ou intensidade do agente.

Conceitos de Tempo de Exposição:

A revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89 adotava em seu item 4.4 critérios para tempo de exposição ao risco. A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 546 / 10, revogou a 3.311 / 89, não estabeleceu parâmetros sobre o tema. Assim, entendemos que, ap[illegible] de revogada, a Portaria n. 3.311 / 89 pode ser considerada, no que diz respeito a definição de trabalho eventual, intermitente e permanente.

Dessa forma, para presente laudo será utilizado conceitos (considerando jornada de trabalho de 8 horas):

- Contínuo: igual ou superior a 400 min
- Intermitente: 31 a 399 minutos
- Eventual: até 30 minutos

A definição de fortuito, foi utilizado a definição formal da língua portuguesa (Dicionário Aurélio):

A Norma Regulamentadora nº 15, não estipula limites de tolerância para alguns agentes ambientais. Nesse caso, a caracterização da insalubridade será realizada através da avaliação qualitativa, durante a inspeção realizada no local do trabalho.

Para os seguintes Anexos da NR15 estão previstas avaliações qualitativas, para a caracterização da insalubridade:

- Anexo 7 - Radiações Não-Ionizantes
- Anexo 9 - Frio
- Anexo 10 - Umidade
- Anexo 13 - Agentes Químicos
- Anexo 14 - Agentes Biológicos

7. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

A avaliação quantitativa é realizada com os seguintes objetivos:

a) para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
b) para dimensionar a exposição dos trabalhadores;
c) para subsidiar o equacionamento das medidas de controle, quando aplicáveis.

Entende-se por limite de tolerância, segundo o item 15.1.5 da NR 15, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante sua vida laboral.

A referida Norma Regulamentadora, estipula limites de tolerância nos seguintes anexos:

- Anexo 1 - Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 2 - Limites de tolerância para ruídos de impacto
- Anexo 3 - Limites de tolerância para exposição ao calor
- Anexo 8 - Vibração
- Anexo 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho
- Anexo 12 - Limites de tolerância para poeiras minerais

8. MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados de avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de engenharia devem sempre preceder a proteção individual, assim sendo, quando houver exposição ao agente de risco nas situações acima citadas, deverão ser tomadas medidas para garantir a integridade física dos trabalhadores.

O controle da exposição abrange uma ampla faixa de medidas preventivas a serem tomadas durante o exercício das atividades como isolamento acústico, adoção de sistemas de ventilação forçado e demais medidas de proteção coletiva.

O controle através da utilização Equipamento de Proteção Individual, poderá ser adotado e para ser considerado eficaz deverá cumprir todos os requisitos da Norma Regulamentadora nº06.

A NR 6, considera Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho. As responsabilidades do empregador quanto ao EPI são:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

b) exigir seu uso;

c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;

d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;

e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;

f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,

g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A Instrução Normativa nº 1 de 11 de abril de 1994, do Ministério do Trabalho e Emprego dispõe que o empregador deverá adotar um conjunto de medidas com a finalidade de adequar a utilização dos

equipamentos de proteção respiratória - EPR, quando necessário para complementar as medidas de proteção coletiva implementadas, ou enquanto as mesmas estiverem sendo implantadas, com a finalidade de garantir uma completa proteção ao trabalhador contra os riscos existentes nos ambientes de trabalho.

Conforme a referida IN, o empregador deverá seguir, além do disposto nas Normas Regulamentadoras, no que couber, as recomendações da FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), contidas na publicação intitulada **"PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - RECOMENDAÇÕES, SELEÇÃO E USO DE RESPIRADORES"** e também as Normas Brasileiras, quando houver, expedidas no âmbito do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.

Alguns dos objetivos da elaboração do PPR (Programa de Proteção Respiratória) são: definir a proteção respiratória mais adequada para cada trabalhador; estabelecer a periodicidade de troca, verificar se o EPI que está sendo utilizado fornece a vedação adequada, treinar e conscientizar todos os usuários sobre o correto uso dos respiradores.

Outras sugestões de medidas de controle a serem adotadas serão especificadas no Item 13: "Avaliação de Riscos Ocupacionais". Tais recomendações visam minimizar a exposição do trabalhador aos agentes de riscos. Após adotadas tais medidas o laudo deverá ser reavaliado para que se possa definir se as mesmas foram eficazes e/ou foram capazes de neutralizar possível insalubridade.

9. CONCESSÃO DE ADICIONAIS

9.1. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O artigo 189 da CLT estabelece que "São consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância, fixados em razão da natureza e da intensidade e do tempo de exposição aos seus efeitos".

O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com a NR15, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo da região, equivalente a 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo; 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio e 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

10. REAVALIAÇÃO

O Laudo de Insalubridade deve ser atualizado sempre que houver modificações nos processos ou nos ambientes de trabalho, e, consequentemente nos riscos aqui identificados.

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

Este laudo está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela *Lei nº 6.514 de 22 de março de 1977.*
- *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978* do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações. Especialmente, Norma Regulamentadora nº15.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. Folha nº 31

GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists – Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
DANO	Lesão ou doenças causada pela exposição a perigos.
dB(A)	Decibel – é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
Lavg	Nível Equivalente – Traduz a "média" da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA	Nível de Ação – valor da intensidade/concentração do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NEN	Nível de Exposição Normalizado.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
PERIGO	São situações de risco que podem ter como consequência uma lesão ou doença.
SESMT	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

LEGENDA DAS PLANILHAS DE RISCO

NA	Não se aplica
NAV	Não Avaliado
I	Inexistente

12 AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

. RECONHECIMENTO

. AVALIAÇÃO

. CARACTERIZAÇÃO

12.1 NOME DO CONTRATO

PMFRG - SMTER

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMTER - AGÊNCIA TRABALHADOR	Avenida Cedro, 343 - Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 17	Quantidade de Visitantes (dia): 250	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMTER - SEDE SM - CIP – MEI / DOCUMENTAÇÃO	Avenida das Araucárias, 142 – Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 17	Quantidade de Visitantes (dia): 250	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

Contrato	Local/ Endereço	Cidade
SMTER – SALAS DO TERMINAL	Avenida das Araucárias, 142 - 2º andar – Eucaliptos	Fazenda Rio Grande - PR
Quantidade Servidores: 20	Quantidade de Visitantes: 50	
Nº Banheiros Masculinos: 1	Nº Banheiros Femininos: 1	Nº Banheiros PCD: 1
Relação de Produtos Químicos utilizados: Hipoclorito 1L, Desinfetante, Limpa Vidros, Multiuso, Sabão em Barra.		

CARGO	GHE
Servente	1

Cargo: Servente

GRUPO HOMOGENEO 1:
Descrição: Grupo formado Servente de Limpeza

Descrição das Atividades

Higienização de vasos sanitários, mictórios, pias, pisos e paredes; coleta e descarte de resíduos sólidos provenientes de lixeiras instaladas nos sanitários; varrição de corredores e escadas, higienização e organização de ambientes: coleta e retirada de resíduos sólidos, limpeza e lavagem de corredores; realizar outras atividades correlatas ao serviço de servente de limpeza.

A descrição das atividades foram coletadas através de entrevista com ocupantes da função.

Tabela de Identificação de Agentes Nocivos

Avaliação Qualitativa						Avaliação Quantitativa (1)		
Agente / Tipo	Perigo / Agente Nocivo	Ag. Prev. Anexo IV do RPS?	Via de Absorção	Tempo/ Periodicidade de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Intens./ conc	Limite de Exposição NR15	Técnica* Utilizada
Físico	Ruído	S	Aérea	Habitual e Intermitente	Ruído ambiente	Dose: 0,06 NEN: 65,0 dB(A)	Dose: 0,06 NEN:85,0 dB(A)	Dosimetria - Anexo 01 NR-15 e NHO 01*
Químico	Cloro	N	Cutânea	Habitual e Intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,01	0,8mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Etanol	N	Cutânea	Habitual e Intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	19,955	780 mg/m³/ ppm	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Hidróxido de Sódio	N	Cutânea	Habitual e Intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	0,067	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Químico	Trietanolamina	N	Cutânea	Habitual e Intermitente	Manuseio de produtos para limpeza	< 0,333	NE	Quantitativa- Anexo 11 NR-15
Biológicos	Vírus, bactérias	S	Cutânea	Eventual	Higienização de sanitários e ambientes	NE	NE	Anexo 14 NR 15

EPC = Equipamentos de Proteção Coletiva, EPI = Equipamentos de Proteção Individual, S = Sim, N = Não, N AV = Não Avaliado NA = Não Se Aplica, I = Insalubre CA = Certificado de Aprovação

(1) Metodologias Utilizadas:
* O presente documento foi elaborado utilizando as metodologias previstas nos anexos da NR 15 da Portaria 3.214 do MTE.

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES (AGENTES BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FISICOS)
Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)
Placa de Sinalização: Piso Molhado

Equipamento de Proteção Individual (EPI) (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)

CA	Nome	Aprovado para	Eficaz S/N
15532	Luva de Látex Amarela	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
15532	Luva de Látex Azul	Proteção das mãos contra agentes cortantes, agentes químicos, agentes biológicos e umidade proveniente de operações com uso de água.	S
42888	Calçado de Segurança	Proteção para os pés contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água.	S

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Para Agentes Químicos, Físicos e Biológicos)

1) Elaborar e implementar (treinar e documentar) as Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre: as atividades que cada empregado pode executar, determinar procedimentos em caso de acidentes ou doenças, dos riscos profissionais no local do trabalho; dos meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa, prevenir atos inseguros; divulgar as obrigações e punições

2) Estabelecer procedimento para a troca do EPI imediatamente quando danificado ou extraviado, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que o torne impróprio para uso. A periodicidade de troca para os EPI's pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do Certificado de Aprovação (CA) pedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

3) Realizar treinamentos periódicos quanto ao uso correto dos equipamentos de proteção individuais.

CONCLUSÃO

O artigo 189 da CLT estabelece que: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos". Lei 6.514/77, portaria 3.214/78 – NR 15 ANEXO N.º 14.

Agentes Biológicos.
Pela tipicidade das atividades realizadas e função descrita, considerando as condições de trabalho da função exercida, o trabalhador está exposto à agentes nocivos à saúde, quando em contato com riscos biológicos, representado por vírus, bactérias e fungos. Pelo exercício de atividades em ambientes sanitários, realizando limpeza, conservação e coleta de lixo destes locais, conforme descrito neste ato, constatamos a presença do agente de risco biológico, tendo sido analisando pelo método qualitativo. **"O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional." conclui-se que a atividade é considerada insalubre em grau máximo (40%).**

De acordo com a Súmula 448 do TST: "Atividade insalubre. caracterização. previsão na norma regulamentadora nº 15 da portaria do ministério do trabalho nº 3.214/78, o adicional de insalubridade é devido independentemente de existir laudo pericial favorável ou não.

Considerando as informações acima dispostas, conclui-se que HÁ insalubridade em Grau Máximo (40%), conforme Anexo 14 da NR15.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas informadas durante os levantamentos de campo e contempladas neste laudo
A caracterização acima foi realizada para os agentes enquadrados conforme a Norma Regulamentadora 15, Ministério Trabalho
Conforme Súmula nº 47 do TST: "O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional."

TABELA RESUMO

Grupo Homogêneo	Cargos	Executa Atividade Insalubre?	Atenuada por EPI?	Grau
Grupo formado por Servente de Limpeza	Servente	Sim	Não	40% (Agentes Biológicos)

TABELA DE REVISÃO

Revisão	Data	Observação
00	01/08/2025	Inicial
01	02/01/2026	Alterado Grau de Insalubridade de serventes para 40% (Agentes Biológicos).

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

MUN FAZ RIO GRANDE - CTR 032/2023

CURITIBA - PR
07/2025

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Período: 07/2025 à 06/2026

Conteúdo

1. Dados da Empresa
2. Introdução
3. Planejamento Geral das Ações
4. Manutenção dos Dados e Periodicidade das Avaliações
5. Reconhecimento dos Riscos Ambientais
6. Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores
7. Medidas de Controle a serem Adotadas
8. Critérios e Mecanismos de Avaliação da Eficácia das Medidas de Controle
9. Distribuição de EPI's
10. Disposições Finais
11. Responsável Técnico

PONTUAL

1. Dados da Empresa

Razão Social	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Endereço	CEL PRET PENNA FORTE T RIBAS SANTA QUITERIA 08.0310-260 CURITIBA PR
CNPJ	14.983.004/0001-41
Inscrição Estadual	ISENTO
Atividade	Fornecimento e Gestão de Recursos Human
CNAE	7830200
Telefone	55 41 3095-1090
Grau de Risco	1
Resp. Elaboração PPRA	PAULO REGERIO DE MACEDO

PONTUAL

2. Introdução

Conforme determinação da Norma Regulamentadora - NR 9 - foi elaborado o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

As determinações do PPRA devem ser adotadas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

Na NR 9 - item 9.1.5 indica que, para efeito desta NR consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. O reconhecimento dos riscos ambientais foi realizado com base na NR 15 e seus anexos.

Os trabalhadores independente de interesse, deverão e terão direito de apresentar propostas, críticas e sugestões a fim de assegurar que as atividades planejadas no PPRA sejam cumpridas dentro dos prazos e de forma adequada.

O empregador informará aos trabalhadores, de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que existem ou que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios necessários e disponíveis para eliminar, limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Ass.

PONTUAL

3. Planejamento Geral das Ações

Os riscos existentes são identificados e determinadas as ações necessárias para o tratamento dos riscos detectados, indicando sua prioridade e prazo de execução. Para cada ação que vier a ser executada, haverá a necessidade da indicação de um responsável pela execução do plano e a metodologia a ser seguida, a fim de que o PPRA tenha seu êxito alcançado.

É necessário fisar as responsabilidades das partes envolvidas. Da empresa: estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade prevencionista sempre, além de manter constante acompanhamento e supervisão do programa. Dos trabalhadores: colaborar e participar da implementação do PPRA e fiscalizar o seu andamento; informar, sempre que necessário ao seu nível superior ou a CIPA, as ocorrências que possam implicar em Riscos à Saúde e Segurança; seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA.

4. Manutenção dos Dados e Periodicidade das Avaliações

A determinação da manutenção dos dados e a periodicidade com que as avaliações devem ser efetuadas é necessária para que o bom andamento das atividades relativas ao controle do PPRA sejam executadas a contento, além de permitir a continuidade do programa em benefício do trabalhador.

O PPRA será avaliado anualmente ou sempre que os resultados dos exames constantes do PCMSO constatarem anomalias, uma vez estabelecido o nexo causal entre a doença e o agente existente no posto de trabalho.

A forma de avaliação do PPRA será quantitativa/qualitativa sobre os Riscos ambientais identificados nos ambientes de trabalho, após a implantação das ações de melhoria.

Todos os setores da empresa deverão manter sistemáticas próprias e padronizadas, com a finalidade de identificar, analisar e controlar os riscos à saúde nos ambientes de trabalho. Para tanto, devem estabelecer cronogramas físico e financeiro de prioridades e responsabilidades, por posto de trabalho.

Em situação de elevado risco, tais como no uso de inflamáveis, explosivos ou substâncias tóxicas, manter eficaz e permanente vigilância dos sistemas de controle, para resguardar a saúde e segurança dos empregados em geral, preservando a segurança da comunidade circunvizinha e o patrimônio da empresa.

PONTUAL

5. Reconhecimento dos Riscos Ambientais

Este quadro destina-se ao registro da análise dos riscos ambientais existentes na empresa conforme o item 9.3.3 s nr 9:
- a sua identificação;
- a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- a caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- os possíveis danos à saude relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- a descrição das medidas de controle já existentes.

6. Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores

Este quadro destina-se ao registro das avaliações quantitativas previstas na NR 9 item 9.3.4, que deverão ser realizadas sempre que se fizer necessário a fim de:
- comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

7. Medidas de Controle a serem Adotadas

Este quadro tem por objetivo o registro das medidas de controle que serão adotadas, conforme identificação de risco em potencial à saúde, na fase de reconhecimento ou o fato de ter o limite de tolerância dos riscos ultrapassados, identificados na fase de avaliação ou o estabelecimento de nexo causal, conforme determina a NR 9, item 9.3.5.

8. Critérios e Mecanismos de Aval. da Eficácia das Medidas de Controle

Este quadro é destinado ao registro dos critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas considerando os dados obtidos nas avaliações realizadas e no controle médico da saúde previsto na NR 7.

PONTUAL

9. Distribuição de EPI's

Este quadro destina-se ao registro da utilização de equipamento de proteção individual - EPI conforme determina na NR 9, item 9.3.5.5.

10. Disposições Finais

Sempre que várias empresas realizem, simultaneamente, atividade no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

O conhecimento e a percepção que os colaboradores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR 5, são considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

A empresa, através do SESMT, deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Local: 5.8.1.0 - FRG – EQUIPE VOLANTE - BASE

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.1 - FRG - SMAD - PAÇO MUNICIPAL

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA								

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.10 - FRG - SMMA - PARQUE AIRTON SENA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA
REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.11 - FRG - SMMA - CEMITERIO

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

PM FAZ

Tipo Risco: Biológico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.12 - FRG - SMMA - CENTRO MULTIEVENTOS

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.13 - FRG - SMOP - FROTAS

Atividades da área do risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:19:19

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.14 - FRG - SMOP - TERMINAL RODOVIARIO

Atividades da área do risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:19:21

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.15 - FRG - PLANEJAMENTO URBANO

Atividades da área do risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - [redacted] DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:19:23

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.16 - FRG - DIV DE ILUMINACAO PUBLICA

Atividades da área do risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:19:25

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.17 - FRG - SMAS - SEDE

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
Tipo Risco: Químico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA							
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX CA 15532	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:19:27

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.18 - FRG - SMAS - CREAS

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
Tipo Risco: Químico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA							

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:19:29

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.19 - FRG - SMAS - CRAS IGUACU

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
Tipo Risco: Químico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA							

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:19:31

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

PM FEZENDA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.2 - FRG - SMAD - DIV MEDICA TRABALHO/COM. DISCIPLINAR

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
Tipo Risco: Químico							

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:19:34

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.20 - FRG - SMAS - CRAS GRALHA AZUL

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
	Fonte Geradora						

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.21 - FRG - SMAS - CRAS EUCALIPTOS

Atividades da área de risco:

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
	Fonte Geradora						

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.22 - FRG - SMAS - C. C. AMIGOS DA MELHOR IDADE

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
	Fonte Geradora						

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Local: 5.8.1.23 - FRG - SMAS - CENTRO POP

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Local: 5.8.1.24 - FRG - SMAS - CONSELHO TUTELAR

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.25 - FRG - SMAS - ACOLHIMENTO PESSOAS ADULTAS SIT DE RUA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA								

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.							
FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.26 - FRG - SMAS - CASA LAR

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.29 - FRG - SMS - DIV DE LOGISTICA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.3 - FRG - SMAD - DIV RECURSOS HUMANOS E SEG TRABALHO

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.30 - FRG - SMS - SEDE

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Mecânico/Acidente

Atividade: SUPERVISOR(A)

-REALIZAR SUPERVISÃO DOS POSTOS DE TRABALHO;
-REALIZAR REMANEJAMENTO DE PESSOAL QUANDO NECESSÁRIO;
-REALIZAR A ENTREGA DE DOCUMENTOS E EPI NOS SETORES;
-ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS DEMAIS SETORES;
-REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

AUSENTE	SEM FATOR DE RISCO		320 MIN/DIA		NR-9 PPRA			P

Local: 5.8.1.31 - FRG - SMS - ATENCAO BASICA/DASP

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA								

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien[illegible]

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.32 - FRG - SMS - FARMACIA CENTRAL

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
	Fonte Geradora						

Tipo Risco: Químico

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.33 - FRG - SMS - CAF

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
	Fonte Geradora						

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.34 - FRG - SMS - UBS CANAA

Atividades da área de risco:

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
	Fonte Geradora						
Tipo Risco: Químico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA, SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	P
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR								

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

	EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA - CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Local: 5.8.1.35 - FRG - SMS - UBS EUCALIPTOS

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
	Fonte Geradora						

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA CA 3535 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Local: 5.8.1.36 - FRG - SMS - UBS GRALHA AZUL

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
	Fonte Geradora						

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

	EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA CA 3535 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Local: 5.8.1.37 - FRG - SMS - UBS HORTENCIA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
	Fonte Geradora						

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA CA 3535 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTERIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Local: 5.8.1.38 - FRG - SMS - UBS IGUACU

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA CA 3535 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTERIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Local: 5.8.1.39 - FRG - SMS - UBS NACOES

Atividades da área de risco:

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA CA 3535 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTERIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Local: 5.8.1.4 - FRG - SMAD - DIV PATRIMONIO PUB, ALMOX E ARQUIVO PUB

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532 P
Tipo Risco: Biológico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.							
FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532 P

Local: 5.8.1.40 - FRG - SMS - UBS PIONEIROS

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
Tipo Risco: Químico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA CA 3535 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Local: 5.8.1.41 - FRG - SMS - UBS SANTA MARIA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
Tipo Risco: Químico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR							

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

	EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA CA 3535 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Local: 5.8.1.42 - FRG - SMS - UBS SANTA TEREZINHA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
Tipo Risco: Químico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA CA 3535 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien[illegible]

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Local: 5.8.1.43 - FRG - SMS - UBS SÃO SEBASTIAO

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
Tipo Risco: Químico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA CA 3535 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Local: 5.8.1.44 - FRG - SMS - UBS VILA MARLI

Atividades da área de risco:

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
Tipo Risco: Químico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA CA 3535 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 48018 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR							

PM FAZENDA RIO GRANDE

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P

Local: 5.8.1.45 - FRG - SMS - UBS ESTADOS

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade
Tipo Risco: Químico							
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 CA 29782 EPI - LUVA LÁTEX CA 15532 EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO CA 15112 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532 EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA CA 42888 EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

ACIDO PERACÉTICO	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P

Local: 5.8.1.46 - FRG - SMS - UBS SANTAREM

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	P
ACIDO PERACÉTICO	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P

Local: 5.8.1.47 - FRG - SMS - ACADEMIA DE SAUDE

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.48 - FRG - SMS - CAPS II

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.49 - FRG SMS – UPA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE UPA	EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS E ÁREAS DA UNIDADE DE ACORDO COM O AS ROTINAS ESTABELECIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE APOIO: RECEPÇÃO E OUTROS, REALIZAR LIMPEZA DIÁRIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA SEMANAL NOS SETORES DE ACORDO COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente		EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	P
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE UPA

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS E ÁREAS DA UNIDADE DE ACORDO COM O AS ROTINAS ESTABELECIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE APOIO: RECEPÇÃO E OUTROS, REALIZAR LIMPEZA DIÁRIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA SEMANAL NOS SETORES DE ACORDO COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P

Local: 5.8.1.5 - FRG - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.							

PMG FAZENDA PMG GRANDE Folha nº 5347 Visto Agente Adm

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.50 - FRG - SMS - UPA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE UPA	EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS E ÁREAS DA UNIDADE DE ACORDO COM O AS ROTINAS ESTABELECIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE APOIO: RECEPÇÃO E OUTROS, REALIZAR LIMPEZA DIÁRIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA SEMANAL NOS SETORES DE ACORDO COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO							

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		60 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente		EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	P
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Habitual/Permanente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	P
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-32 SSTES	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE UPA

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS E ÁREAS DA UNIDADE DE ACORDO COM O AS ROTINAS ESTABELECIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE APOIO: RECEPÇÃO E OUTROS, REALIZAR LIMPEZA DIÁRIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA SEMANAL NOS SETORES DE ACORDO COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		200 MIN/DIA	Habitual/Permanente		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	P

Tipo Risco: Mecânico/Acidente

Atividade: SUPERVISOR(A)

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

-REALIZAR SUPERVISÃO DOS POSTOS DE TRABALHO;
-REALIZAR REMANEJAMENTO DE PESSOAL QUANDO NECESSÁRIO;
-REALIZAR A ENTREGA DE DOCUMENTOS E EPI NOS SETORES;
-ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS DEMAIS SETORES;
-REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

AUSENTE	SEM FATOR DE RISCO		320 MIN/DIA		NR-9 PPRA		P

Local: 5.8.1.51 - FRG - SMS - SAMU

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA								

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:20:55

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.52 - FRG - SMTER - AGENCIA TRABALHADOR

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:20:57

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA
REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.53 - FRG - SMTER - SEDE SM - CIP - MEI

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:20:59

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA
REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.54 - FRG - SMTER - TERMINAL

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:02

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.55 - FRG - SME - E M 26 DE JANEIRO

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
	Fonte Geradora							

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.56 - FRG - SME - E M DEP LUIZ GABRIEL SAMPAIO

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
	Fonte Geradora							

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.57 - FRG - SME - E M MARLENE BARBOSA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
	Fonte Geradora							

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.58 - FRG - SME - E M GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
	Fonte Geradora							

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 511
Ass

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.59 - FRG - SME - E M MARYLE AP S FERRI

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:13

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.60 - FRG - SME - E M SAO FRANCISCO DE ASSIS

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:15

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.61 - FRG - SME - E M JOAQUIM K MATSUMOTO

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:17

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.62 - FRG - SME - E M ALCIDES MARIO PELANDA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:20

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.63 - FRG - SME - E M ARNALDO BUSATO

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.64 - FRG - SME - E M PROF VALDINEIA DOS SANTOS

Atividades da área de risco:

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.65 - FRG - SME - E M RUBIA M DA C PACHECO

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC	Gravidade

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

P.M. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha Nº 151
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Local: 5.8.1.66 - FRG - SME - E M JARDIM GREENFIELD

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:31

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Local: 5.8.1.67 - FRG - SME - E M NOSSA SRA DE FATIMA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:34

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.68 - FRG – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA								

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:36

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.							
FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.69 - FRG – ARMAZEM DA FAMILIA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
Tipo Risco: Biológico								

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:38

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.70 - FRG – SME – E.M. SANTA CECILIA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.71 - FRG – GINASIO DE ESPORTES JD VENEZA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PREFEITURA DE PIRAPORA
FOLHA Nº 516
VISTO

Local: 5.8.1.72 - FRG – SME – E M SANTA MARIA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.73 - FRG – SMS – DIVISAO DE SAUDE MENTAL – DSM

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 516

Local: 5.8.1.74 - FRG – SMS – FISIOTERAPIA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:51

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.75 - FRG – SMDS - FAZTRANS

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:53

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Local: 5.8.1.76 - FRG - BANDA ESCOLA

Atividades da área de risco:

Agente	Fonte Geradora	Valor dos Agentes	Tempo Médio Demandado	Exposição	Enquadramento	EPI/EPC		Gravidade
Tipo Risco: Químico								
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.								
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - [illegible]LÁTEX	CA 15532	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:55

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro II - Reconhecimento Dos Riscos Ambientais

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	P
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		20 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		10 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		30 MIN/DIA	Ocasional/Intermitente	NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO					EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	P

SMPP503.GER - 17/11/2025 - 16:21:57

CONCLUSÃO

NAS FUNÇÕES, CONSIDERANDO A NATUREZA, AS CONDIÇÕES OU MÉTODOS DE TRABALHO, ENQUADRADOS NOS CRITÉRIOS DA NR 15 E ANEXOS, NÃO FOI CONSTATADA ATIVIDADE OU OPERAÇÕES INSALUBRE.

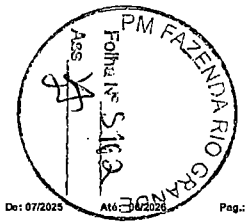

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.0 - FRG – EQUIPE VOLANTE - BASE

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:23:05

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.1 - FRG - SMAD - PAÇO MUNICIPAL

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:23:06

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:23:07

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5162
Ass.

Local: 5.8.1.10 - FRG - SMMA - PARQUE AIRTON SENA				
Atividades da Área de Risco:				
Agente	**Medidas Existentes**	**Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora**		
		Fonte	**Coletivas**	**Caráter Administrativo**
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.11 - FRG - SMMA - CEMITERIO				
Atividades da Área de Risco:				
Agente	**Medidas Existentes**	**Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora**		
		Fonte	**Coletivas**	**Caráter Administrativo**
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien[redacted]

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.12 - FRG - SMMA - CENTRO MULTIEVENTOS

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.13 - FRG - SMOP - FROTAS

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

PM FAZENDÁRIO GUARULHOS Folha Nº 5164 Ass.

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.14 - FRG - SMOP - TERMINAL RODOVIARIO

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.15 - FRG - PLANEJAMENTO URBANO

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5165
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.16 - FRG - DIV DE ILUMINACAO PUBLICA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien[illegible]

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.17 - FRG - SMAS - SEDE

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.18 - FRG - SMAS - CREAS

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5166 Rubrica

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.			
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.19 - FRG - SMAS - CRAS IGUACU

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.2 - FRG - SMAD - DIV MEDICA TRABALHO/COM. DISCIPLINAR

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.20 - FRG - SMAS - CRAS GRALHA AZUL

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.21 - FRG - SMAS - CRAS EUCALIPTOS

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.22 - FRG - SMAS - C. C. AMIGOS DA MELHOR IDADE

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5104 Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5160
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.23 - FRG - SMAS - CENTRO POP

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.24 - FRG - SMAS - CONSELHO TUTELAR

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.25 - FRG - SMAS - ACOLHIMENTO PESSOAS ADULTAS SIT DE RUA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.26 - FRG - SMAS - CASA LAR

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 0176 Assinatura

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.29 - FRG - SMS - DIV DE LOGISTICA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.3 - FRG - SMAD - DIV RECURSOS HUMANOS E SEG TRABALHO

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conser[redacted]	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.30 - FRG - SMS - SEDE

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambien

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Tipo Risco: Mecânico/Acidente

Atividade: SUPERVISOR(A)

-REALIZAR SUPERVISÃO DOS POSTOS DE TRABALHO;
-REALIZAR REMANEJAMENTO DE PESSOAL QUANDO NECESSÁRIO;
-REALIZAR A ENTREGA DE DOCUMENTOS E EPI NOS SETORES;
-ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS DEMAIS SETORES;
-REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

AUSENTE		SEM FATOR DE RISCO	Manter o controle, o preenchimento e o acompanhamento mensal do PPRA. (conforme determina a NR-9)	Efetuar sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano uma analise global do PPRApara avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários necessários o estabelecimento de novas metas e prioridades

Local: 5.8.1.31 - FRG - SMS - ATENCAO BASICA/DASP

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Tipo Risco: Biológico

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.32 - FRG - SMS - FARMACIA CENTRAL

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
FOLHA Nº 5172

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTIUSO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:23:33

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.33 - FRG - SMS - CAF

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:23:34

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTIUSO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.34 - FRG - SMS - UBS CANAA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR				

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:23:34

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO			
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR				

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:23:35

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambie

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO			
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.35 - FRG - SMS - UBS EUCALIPTOS

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.36 - FRG - SMS - UBS GRALHA AZUL

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR				

PM FAZENDINHA RIO GRANDE Ass. Folha Nº 54

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO			
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.37 - FRG - SMS - UBS HORTENCIA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.38 - FRG - SMS - UBS IGUACU

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

PM FAZENDA GRANDE Folha Nº 5125 Rubrica

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.39 - FRG - SMS - UBS NACOES

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.4 - FRG - SMAD - DIV PATRIMONIO PUB, ALMOXE ARQUIVO PUB

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambie[redacted]

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.40 - FRG - SMS - UBS PIONEIROS

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

PM FAZENDO RIO GRANDE
Folha Nº
Assinatura
SMS

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.41 - FRG - SMS - UBS SANTA MARIA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.42 - FRG - SMS - UBS SANTA TEREZINHA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.43 - FRG - SMS - UBS SÃO SEBASTIAO

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.44 - FRG - SMS - UBS VILA MARLI

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambie[illegible]

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.45 - FRG - SMS - UBS ESTADOS

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PMF SECRETARIA DE FAZENDA Folha nº 5114 Assinatura GRANDE

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.46 - FRG - SMS - UBS SANTAREM

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL, LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO NAS DEPENDENCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE HOSP. REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, UTI, P. S, AMBULATÓRIO, MATERNIDADE. REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL. LIMPEZA DAS ÁREAS ADM, RECEPÇÕES, REFEITÓRIO, COZINHA, COPAS, ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO, VESTIÁRIOS, LABORATÓRIOS E OUTROS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; LIMPEZA DE ELEVADORES, RAMPAS E CORREDORES, RETIRADA DE LIXO E ROUPA SUJA DAS DEPENDÊNCIAS EM EMBALAGENS APROPRIADAS E ENCAMINHAMENTO PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO; REPOSIÇÃO DE SACOS NAS LIXEIRAS; LAVAGEM COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO DE CALÇADAS,LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CARRINHOS COLETORES DE RESÍDUOS E ROUPAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS, SEGUIR O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO			
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.47 - FRG - SMS - ACADEMIA DE SAUDE

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PM FAZENDA RIO GRANDE Nº 5119

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.48 - FRG - SMS - CAPS II

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.49 - FRG SMS – UPA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE UPA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambie

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS E ÁREAS DA UNIDADE DE ACORDO COM O AS ROTINAS ESTABELECIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE APOIO: RECEPÇÃO E OUTROS, REALIZAR LIMPEZA DIÁRIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA SEMANAL NOS SETORES DE ACORDO COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE UPA

EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS E ÁREAS DA UNIDADE DE ACORDO COM O AS ROTINAS ESTABELECIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE APOIO: RECEPÇÃO E OUTROS, REALIZAR LIMPEZA DIÁRIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA SEMANAL NOS SETORES DE ACORDO COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32

Local: 5.8.1.5 - FRG - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTIUSO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PM FAZENDÁRIO CRANJE
Folha Nº 5130
Ass.

Local: 5.8.1.50 - FRG - SMS - UPA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE UPA EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS E ÁREAS DA UNIDADE DE ACORDO COM O AS ROTINAS ESTABELECIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE, LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE APOIO: RECEPÇÃO E OUTROS, REALIZAR LIMPEZA DIÁRIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA SEMANAL NOS SETORES DE ACORDO COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
CERA LÍQUIDA	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁCIDO PERACÉTICO	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
VIRKON - DESINFETANTE	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE UPA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS CRÍTICAS E SEMICRÍTICAS E ÁREAS DA UNIDADE DE ACORDO COM O AS ROTINAS ESTABELECIDAS; REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO CONCORRENTE E TERMINAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE. LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS DE APOIO: RECEPÇÃO E OUTROS, REALIZAR LIMPEZA DIÁRIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA SEMANAL NOS SETORES DE ACORDO COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS, REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LEITOS, MOBILIÁRIOS, PISOS, PAREDES, TETOS DE ACORDO COM AS ROTINAS DA INSTITUIÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO			
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	AMBIENTE HOSPITALAR	Realizar treinamentos conforme NR-32	Realizar treinamentos conforme NR-32
Tipo Risco: Mecânico/Acidente				
Atividade: SUPERVISOR(A) -REALIZAR SUPERVISÃO DOS POSTOS DE TRABALHO; -REALIZAR REMANEJAMENTO DE PESSOAL QUANDO NECESSÁRIO; -REALIZAR A ENTREGA DE DOCUMENTOS E EPI NOS SETORES; -ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS DEMAIS SETORES; -REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
AUSENTE		SEM FATOR DE RISCO	Manter o controle, o preenchimento e o acompanhamento mensal do PPRA. (conforme determina a NR-9)	Efetuar sempre que necessário o pelo menos uma vez ao ano uma analise global do PPRApara avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades

Local: 5.8.1.51 - FRG - SMS - SAMU

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.52 - FRG - SMTER - AGENCIA TRABALHADOR

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambie[redacted]

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.53 - FRG - SMTER - SEDE SM - CIP - MEI

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.54 - FRG - SMTER - TERMINAL

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 513
Ass.

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.55 - FRG - SME - E M 26 DE JANEIRO

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PM FLORIANÓPOLIS GRANDE Folha Nº 2163 Ass

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.			
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.56 - FRG - SME - E M DEP LUIZ GABRIEL SAMPAIO

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.57 - FRG - SME - E M MARLENE BARBOSA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambie

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.58 - FRG - SME - E M GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.59 - FRG - SME - E M MARYLE AP S FERRI

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.			
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.60 - FRG - SME - E M SAO FRANCISCO DE ASSIS

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PM FAZENDÁRIO GRANDE Folha nº 5185 Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.61 - FRG - SME - E M JOAQUIM K MATSUMOTO

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.62 - FRG - SME - E M ALCIDES MARIO PELANDA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambie

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.			
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.63 - FRG - SME - E M ARNALDO BUSATO

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.			
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PM FAZENDA RIO GRANDE

Local: 5.8.1.64 - FRG - SME - E M PROF VALDINEIA DOS SANTOS

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:24:13

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.65 - FRG - SME - E M RUBIA M DA C PACHECO

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PM FAZENDA RIO GRANDE

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:24:14

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.66 - FRG - SME - E M JARDIM GREENFIELD

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:24:14

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:24:15

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambie

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.67 - FRG - SME - E M NOSSA SRA DE FATIMA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 314

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.68 - FRG -- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.69 - FRG – ARMAZEM DA FAMILIA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:24:18

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.70 - FRG – SME – E.M. SANTA CECILIA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:24:19

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.			
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:24:20

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.71 - FRG – GINASIO DE ESPORTES JD VENEZA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

SMPP505.GER - 17/11/2025 - 16:24:20

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambient[illegible]

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA				

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Ass

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.			
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.72 - FRG – SME – E M SANTA MARIA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

Local: 5.8.1.73 - FRG – SMS – DIVISAO DE SAUDE MENTAL – DSM

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.74 - FRG – SMS – FISIOTERAPIA

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.75 - FRG – SMDS - FAZTRANS

Atividades da Área de Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo

Tipo Risco: Químico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES;
PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO;
PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS;
LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES;
EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS;
LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO;
OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.

DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

Tipo Risco: Biológico

Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambient

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

	REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.			
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

Local: 5.8.1.76 - FRG - BANDA ESCOLA

Atividades da Área do Risco:

Agente	Medidas Existentes	Medidas a Serem Adotas por Fonte Geradora		
		Fonte	Coletivas	Caráter Administrativo
Tipo Risco: Químico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
DETERGENTE LÍQUIDO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
SABÃO EM PÓ	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro III - Medidas de Controle a Serem Adotadas

ÁGUA SANITÁRIA	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
CERA LÍQUIDA	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
DESINFETANTE	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
MULTI USO	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
ÁLCOOL 70%	EPI - LUVA LÁTEX	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Manter a entrega do EPI adequado ao risco de cada atividade e a orientação, treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.	Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.
Tipo Risco: Biológico				
Atividade: SERVENTE DE LIMPEZA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA MEDIANTE VARRIÇÕES; PASSAR PANO ÚMIDO NO PISO; PASSAR PANO ÚMIDO EM MÓVEIS E OBJETOS; LUSTRAR E LAVAR O PISO COM MÁQUINA BANDEIRANTES; EFETUAR REMOÇÃO DE SACOS DE LIXOS DOS ESCRITÓRIOS; LAVAR CALÇADAS COM MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO; OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.				
FUNGOS E BACTÉRIAS	EPI - LUVA LÁTEX			

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro IV - Planejamento de Ações

CRONOGRAMA		2025 / 2026 J A S O N D J F M A M J
Objetivo NR-01 - DISPOSIÇÕES GERAIS		
Ação Elaborar ordens de serviço sobre a segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos. Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas.		
Responsável: PAULO REGERIO DE MACEDO	Previsto	X X X X X X X X X X X X
Assinatura:	Realizado	
Objetivo NR-05 CIPA		
Ação Quando a empresa não se enquadrar no quadro da CIPA, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos adjetivos da NR-5 podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.		
Responsável: PAULO REGERIO DE MACEDO	Previsto	X X X X X X X X X X X X
Assinatura:	Realizado	
Objetivo NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		
Ação Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.		
Responsável: PAULO REGERIO DE MACEDO	Previsto	X X X X X X X X X X X X
Assinatura:	Realizado	
Objetivo NR-07 PCMSO		
Ação Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.		
Responsável: PAULO REGERIO DE MACEDO	Previsto	X X X X X X X X X X X X
Assinatura:	Realizado	
Objetivo NR-9 PPRA		
Ação Efetuar sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano uma analise global do PPRApara avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades		

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro IV - Planejamento de Ações

CRONOGRAMA		2025 / 2026 J A S O N D J F M A M J
Responsável: PAULO REGERIO DE MACEDO	Previsto	X X X X X X X X X X X X
Assinatura:	Realizado	
Objetivo NR-32 SSTES		
Ação Realizar treinamentos conforme NR-32		
Responsável: PAULO REGERIO DE MACEDO	Previsto	X X X X X X X X X X X X
Assinatura:	Realizado	
Objetivo NR-35 TRABALHO EM ALTURA		
Ação Realizar treinamentos conforme NR-35		
Responsável: PAULO REGERIO DE MACEDO	Previsto	X X X X X X X X X X X X
Assinatura:	Realizado	
Objetivo USO CORRETO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE		
Ação Elaborar ordens de serviço sobre a segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos. Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas.		
Responsável: PAULO REGERIO DE MACEDO	Previsto	X X X X X X X X X X X X
Assinatura:	Realizado	
Objetivo NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		
Ação Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação.		
Responsável: PAULO REGERIO DE MACEDO	Previsto	X X X X X X X X X X X X
Assinatura:	Realizado	
Objetivo NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS		

PM FAZENDA FIO GRANDE
Fls. 5162

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Quadro IV - Planejamento de Ações

CRONOGRAMA		2025 / 2026											
		J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
Ação													
Elaborar ordens de serviço sobre a segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos. Dar conhecimento aos empregados do que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas.													
Responsável: PAULO REGERIO DE MACEDO	Previsto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assinatura:	Realizado												

PM FAZENDA RIO GRANDE

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXOS

Considerações sobre Níveis de Pressão Sonora

Os ruídos podem resumidamente ser classificados em Ruído Contínuo ou Intermitente, cujos limites de tolerância seguem a tabela da NR-15, a seguir:

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO

Nível de Ruído dBA	Máxima Exposição Diária	Nível de Ruído dBA	Máxima Exposição Diária
80	16h	93	2h e 40min
81	13h e 55min	94	2h e 15min
82	12h	95	2h
83	10h e 30min	96	1h e 45min
84	9h e 10min	98	1h e 15min
85	8h	100	1h
86	7h	102	45min
87	6h	105	30min
88	5h	106	25min
89	4h e 30min	108	20min
90	4h	110	15min
91	3h e 30min	112	10min
92	3h	115	7min

Observações:

A parte da tabela em itálico é adaptada da tabela de ruído para avaliação de dose de exposição (NHT - 06 R/E 1985 - FUNDACENTRO). dBA=Unidade de nível de pressão sonora(decibel), com decibelímetro operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta "slow".Ruído de Impacto: Entende-se por ruído de impacto aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1(um) segundo, a intervalos superiores a 1(um) segundo. O limite de tolerância é de 120 dBA, com decibelímetro operando no circuito de compensação "C" e circuito de resposta rápida "fast". Nos locais onde haja dois ou mais período de exposição a ruído de diferentes níveis,é necessário considerar a combinação de seus efeitos de forma que se a soma das seguintes frações; C1/T1 + C2/T2 + ...+ Cn/Tn; exercer a unidade à exposição estará acima do limite de tolerância permitido. Caso o valor do resultado da equação se situar entre 0,5 e 0,9 deverá haver minitoramento periódico de ruído no local, com implantação de melhorias de ordem geral(na fonte ou na trajetória), visando obter redução da dose de ruído. Nas demais situações, onde o trabalhador fica exposto continuamente ao mesmo nível de ruído, os valores estão expressos diretamente em dBA. O tempo de exposição diário foi divido de acordo com as atividades dos trabalhadores que apresentam iguais características de exposição.

RUÍDO DE IMPACTO

Tabela sugerida pela ACGIH(American Conference of Governamental Industrial Hygienists) para Limites de Tolerância para ruído de impacto.

Nível de Pressão Sonora dB(B)	Números de impactos permitidos por dia
140	100

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Nível de Pressão Sonora dB(B)	Número de impactos permitidos por dia
130	1.000
120	10.000

Valor máximo admissível 130dB (LINEAR) (na falta de equipamento c/ esta disponibilidade adotar) 120dBC circuito de resposta rápida "fast".

9.2 NÍVEIS DE ILUMINAMENTO

Os níveis de iluminamento são importantes para a segurança comodidade e saúde ambiental. Para cada tarefa específica existe um nível de iluminamento considerado ótimo, devendo ser adequado ao serviço que o trabalhador executa, podendo sua falta incorrer em queda de produção. A falta de iluminação correta causa malefícios à saúde do trabalhador, como o "stress", cansaço ao funcionário, devido ao esforço despendido, diminuição da visão, dores de cabeça, implicações ao organismo, como vertigens e enjôos. Cada tarefa tem suas necessidades: algumas precisam de iluminação detalhada (inspeção final, controle de qualidade, projetos e desenhos); outras necessitam visualizar mais as cores, e assim por diante. A iluminação de um ambiente deve ser realizada de acordo com a precisão da tarefa a ser executada. A variação brusca do nível de iluminamento de dois locais de trabalho adjacentes pode ocasionar problemas, pois há a necessidade da acomodação visual ao novo ambiente, nesse intervalo, a visão fica sensivelmente reduzida, podendo ser mais um fator que leva os acidentes de trabalho. Os valores encontrados referem-se à iluminação natural (feita pela luz solar através de vidraças, janelas, telhas transparentes, etc.) e iluminação artificial (feita por meio de lâmpadas fluorescentes ou de vapores metálicos e alógenos).

RECOMENDAÇÕES:

Em todos os locais de trabalho deverá haver iluminação adequada, natural ou artificial apropriada a natureza da atividade. Art.01°Alluminação deve ser uniformemente distribuída, geral e difusa, a fim de evitar ofuscamento, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos".

OBSERVAÇÃO:

a) Fica expressamente obrigatória a realização de avaliações quantitativas, caso as mesmas tenham sido previstas no cronograma do PPRA.
b) Regularizar as demais não conformidades geradoras de riscos de acidentes que eventualmente venham a ocorrer, informando o coordenador deste programa.

NOTA IMPORTANTE:

O conteúdo do presente levantamento técnico tem a pretensão de englobar todas as nuances constantes do ambiente laboral, principalmente as relacionadas com doenças ocupacionais e acidentes graves ou iminentes. Entretanto, como informações podem ter sido omitidas, mesmo que involuntariamente, durante a fase de reconhecimento (entrevista com supervisores e colaboradores), é admissível alguma eventual omissão de risco e respectiva medida de controle. Para que esta eventual omissão seja detectada e contornada adequadamente em tempo hábil, faz-se necessário atender plenamente o último item enunciado nas medidas de controle do planejamento e controle proposto neste PPRA.Na detecção de algum risco potencial que não tenha sido informado e observado, solicitamos contato imediato com nosso escritório, afim de que possamos dar o devido tratamento ao caso.

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

9.3 POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE RELACIONADOS AOS RISCOS IDENTIFICADOS, DISPONÍVEIS NA LITERATURA TÉCNICA

9.3.1 Conforme determina a NR-09 da lei 6514/77 portaria 3214/78, (NR-9.3.3 alínea G).

Produtos químicos:
Doença pulmonar obstrutiva crônica, enfisema pulmonar dermatoses e dermatites.

Hipoclorito de Sódio: (Água Sanitária)
Produto corrosivo, causando irritações à pele, olhos e mucosas.

Butoxietanol , Tripolifosfato sódio: (Multiuso)
O produto pode ser absorvido pelas vias dérmica, inalatória e oral, podendo causar irritações da pele e mucosas, incluindo irritação nasal, ocular e do trato respiratório.

Água, Nonilfenol, Cloreto Dialquil Dimetil, Essência, Formaldeído, Corante: (Desinfetante)
Pode causar irritação nos olhos pelo e mucosas.

Linear Alquil, Trietanolamina, Dietanolamina, Hidróxido de Sódio, Formaldeído, Cloreto de Sódio, Água: (Detergente)
Pode causar irritações nos olhos e pele.

Vapores:
Inalação de vapores e/ou névoas podem irritar as vias respiratórias. O contato prolongado com a pele pode causar ressecamento e possível irritação. O contato com os olhos pode causar irritação.

Álcool Etílico: (Álcool comum)
Causa dor de cabeça, sonolência lassidão. Absorvidos em altas doses podem provocar torpo, alucinações visuais e embriaguez.

Responsável pela execução do Cronograma do PPRA Diretor ou Responsável Legal:

10 REGISTRO DE DADOS

Será mantido um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA. Estes dados ficarão em arquivo por um período de 20 anos, ficando sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

PAULO REGERIO DE MACEDO
Técnico em Segurança do Trabalho
PR/004384.2

11 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

DOSÍMETRO
Marca: INSTRUTHERM
Modelo: DOS-500
Nº de série: 081010249
Fabricado: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. SP-BRASIL.

12 BIBLIOGRAFIA

-Manuais de Legislação - Segurança e Medicina do Trabalho, S.Paulo, Editora Atlas S/A, 2007.
-Revista Brasileira de Saúde Ocupacional - FUNDACENTRO.
-Dermatoses Ocupacionais - Ali, Salim Amed - FUNDACENTRO.
-Toxicologia - Larini, Lourival - Ed. Manole Ltda. 2a edição S.Paulo-SP.
-Threshold Limit Values (TLVs) - ACGIH-2007

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento é de propriedade da PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA sendo proibida sua reprodução ou alteração sem prévia autorização.
O presente Programa é composto por 1 volume e se constitui em um documento técnico a ser interpretado conjuntamente entre todos os elementos envolvidos, sua elaboração está voltada para a metodologia que credencia qualidade total.

ANEXO

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdoo meio ambiente	EPI/EPC		Condições o local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de aguihadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

ANEXO

DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAÚDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
FOLHA Nº 5194
ASS.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó moinável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes do calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 5365
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco do fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAÚDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lave-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5162

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

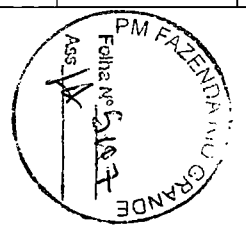

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdoe meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42886	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local do estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS Á SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó mohável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42868	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS Á SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS Á SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5198
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS Á SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAÚDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGÊNCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5
Ass

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdeo meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local do estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdoo meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5006
Ass

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 153
Ass.

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICAÇÃO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através do caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, user ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42688	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envaso,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAÚDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retiro o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5060
Ass.

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ocossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42688	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

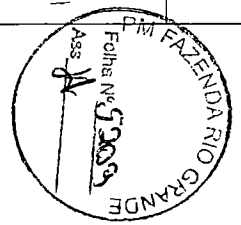

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de aguilhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdoe meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó mothável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42868	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTIUSO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3294
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdoe meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FLORIANÓPOLIS GRANDE Folha Nº 569 Ass

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdoe meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAÚDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGÊNCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através do caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó moável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lave-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes o fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAÚDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGÊNCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 265
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

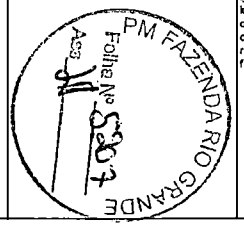

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdeo meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERÍSTICAS: Aspecto: Pó moinável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICAÇÃO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42669	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele: Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através do caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente Independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdeo meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimeduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através do caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA NOVA GRANDE
Folha nº 0260
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdeo meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, leva-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERÍSTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTIUSO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluido 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustiveis, EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. Nº 0126
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5211
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
AUSENTE	SEM FATOR DE RISCO				Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC	Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de aguihadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42688	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5017
Ass

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas de mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR.	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE:Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lave-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE:Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lave-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE:Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validado, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5613
Ass.

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver la[illegible] ou derramamento acidental, diluir para não af[illegible]s aquáticas. Pode alterar a qualidade do [illegible]	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇAO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - OCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 40016 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através do caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5216
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTERIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE:Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago, - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 46018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 46018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta risco ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 46018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5213
Assinatura

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE:Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago, - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 46018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 46018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 46018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE:Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago, - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 46018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 46018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta risco ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 46018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 16532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 46016 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 46016 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 46016 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 16532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 46016 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 46016 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 46016 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 46016 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 46016 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	APLICAÇÃO DO PRODUTO	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE:Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfego e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d'água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE HOSPITALAR		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5546 Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERÍSTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICAÇÃO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAÚDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local do estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42688	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTIUSO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através do caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5220 Assª

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local do estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI – SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42688 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42688 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE:Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (em rios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias aquáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5321

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-caboça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes o fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERÍSTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICAÇÃO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FÍSICOS/QUÍMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal o nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes o fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes o fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição o sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes o fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição o sem umidade.	EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 42888 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

ÁCIDO PERACÉTICO	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE:Inalação - Irritante respiratório grave - Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, edema pulmonar - Exposição repetida ou prolongada: sangramento no nariz, bronquite crônica; Contato com a pele - Grave irritação na pele; Contato com os olhos - vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos, queimadura; Ingestão - se ingerido, queimaduras severas na boca e garganta, assim como perfuração do esôfago e do estomago. - náusea, dor abdominal, vômito com sangue, diarréia, sufocação; EFEITOS AMBIENTAIS: A descarga no meio ambiente deve ser evitada (amrios, lagos ou esgotos).	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Os vapores do produto são irritantes às mucosas do nariz, garganta e trato respiratório. Nos olhos, causa conjuntivite. Na pele: provoca irritação, seguido de vermelhidão. Já se ingerido: causa irritação nas mucosas da boca e garganta, dores de estômago, e possível ulceração. EFEITOS AMBIENTAIS: Afeta rios e cursos d¿água por alteração do pH e ação do cloro ativo. Se houver lançamento ou derramamento acidental, diluir para não afetar as vias equáticas. Pode alterar a qualidade do solo.	EPI - BOTA DE BORRACHA EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA	CA 3535 CA 48018 CA 15112 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
VIRKON - DESINFETANTE	DESINFECÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR	EFEITOS À SAÚDE: Não apresenta risco à saúde. EFEITOS AMBIENTAIS: Classificado como facilmente biodegradável, por tanto, não apresenta riscos ambientais; não apresenta risco às estações de tratamento de esgoto.	EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - ÓCULOS DE SEGURANÇA EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 48018 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	AMBIENTE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		EPI - MÁSCARA SEMI FACIAL PFF1 EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA EPI - LUVA DE PROCEDIMENTO EPI - LUVA DE LÁTEX AMARELA EPI - LUVA DE LÁTEX VERDE	CA 29782 CA 15532 CA 42888 CA 15112 CA 15532 CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

AUSENTE	SEM FATOR DE RISCO				Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdoo meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de equihadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERÍSTICAS: Aspecto: Pó moihável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha e embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5322
Ass

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdes meio ambiente	EPI/EPC	Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42688	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDÁRIO GRANDE
Folha Nº 0223

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42688	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retiro o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó moihável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retiro o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5224
Assinatura

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5225
Ass

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado Físico: Sólido Odor: característico. APLICAÇÃO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42688	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluido 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através do caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculta; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAÚDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5226
Ass:

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5421 Assin

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupes. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5224
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAÚDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGÊNCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dov DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5246
Assi

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde/ meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pelo causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó moldável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes do calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 52
Ass

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5231
Ass.

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS Á SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS Á SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS Á SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação á pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através do caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS Á SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42688	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAÚDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGÊNCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdeo meio ambiente	EPI/EPC		Condições o local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Visto Nº 3232

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42688	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42886	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para laver roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através do caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5244
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustiveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dov DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5235
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó moinhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasel e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Ass

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 3237
Ass:

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó moihável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42688	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lave-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustiveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAXINAL DO SOTURNO GRANDE
Folha Nº 5139
Assº

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lave-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5229 Ass

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúde e meio ambiente	EPI/EPC		Condições e local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através de caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições o local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó moihável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lave-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dev DERRAMAMENTO: -Retire o produto através do caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, usar ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5544
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

Produto Químico	As formas de utilização do produto	Os riscos da utilização para a saúdee meio ambiente	EPI/EPC		Condições o local de estocagem	Procedimentos em situações de emergência
DETERGENTE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Inalação: Nada em especial. Ingestão: Quando ingerido provoca problemas gastro-intestinais, dor-de-cabeça, náuseas e vomito. Pele: O contato repetitivo e prolongado com a pele causa o ressecamento, podendo provocar irritações. Olhos: Causa irritação, na forma de agulhadas e desconforto ou dor. EFEITOS AMBIENTAIS: Em contato com solo ou água, o produto pode causar a alteração do ecossistema local.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

SABÃO EM PÓ	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	CARACTERISTICAS: Aspecto: Pó molhável Estado físico: Sólido Odor: característico. APLICACAO: Detergente para lavar roupas. PERIGOS FISICOS/QUIMICOS: Olhos: Pode causar irritação significante aos olhos. Inalação: Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. EPI: Luvas de borracha CONTATO COM OS OLHOS: Lavar imediatamente com água corrente em abundância. ARMAZENAMENTO: Manter distante de fontes de calor ou chamas abertas.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁGUA SANITÁRIA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Limpador para uso geral. Estado Físico: Líquido (solução aquosa). Aparência:Líquido incolor.	EPI - LUVA LÁTEX EPI - SAPATO DE SEGURANÇA	CA 15532 CA 42888	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
CERA LÍQUIDA	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: Evitar o contato prolongado com a pele; Lavar as mãos após o uso; Em caso de contato com os olhos, lava-los com água em abundância; Em caso de ingestão acidental, não provocar vômitos. EFEITOS AMBIENTAIS: Mantenha a embalagem do produto bem fechada e em ambiente ao abrigo do sol, fontes de calor e de ignição e sem umidade.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
DESINFETANTE	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

MULTI USO	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	EFEITOS À SAÚDE: O produto pode causar irritação das vias aéreas superiores se inalado. Pode causar efeitos narcóticos. Causa irritação à pele e pode causar leve irritação aos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Não há risco iminente ao meio ambiente.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho
ÁLCOOL 70%	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	Álcool diluído 70%, álcool etílico 70 °INPM. Estado físico: Líquido Cor: Incolor. SAUDE HUMANA: CONTATO: Pode causar queimaduras ou irritação na pele e nos olhos. EFEITOS AMBIENTAIS: Risco de fogo e explosão EPI: Luva latex. ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em locais, separado de materiais combustíveis. EMERGENCIAS: Após o início do fogo não há riscos de explosões, no compartimento ou recipiente em chamas. Dov DERRAMAMENTO: -Retire o produto através do caminhão vácuo-truck (limpa fossa); -Providenciar aterramento; -Não jogar água, cobrir o vazamento com terra, areia, vermiculita; -Remover a terra contaminada para outro recipiente independente, user ferramentas anti- faiscante.	EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 524
Ass.

PONTUAL

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ANEXO

FUNGOS E BACTÉRIAS	HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE SANITÁRIO		EPI - LUVA LÁTEX	CA 15532	Manter as embalagens bem fechadas, local fresco,separado de materiais oxidantes e fontes de ignição.Manter a rotulagem, a identificação dos produtos químicos(nome,composição química, concentração, envase,validade, responsável pela manipulação ou fracionamento).	Seguir orientações conforme procedimento em caso de acidente do trabalho

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 042
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Segurança do Trabalho
Encerrou Processo? Não

27

Descrição Parecer:
Data Parecer: 06/03/2026 11:45 AM

PARECER TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Assunto: Análise de Documentação de SST e Adicional de Insalubridade
Empresa: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

1. DA CONFORMIDADE DOCUMENTAL
Após análise técnica da documentação de segurança do trabalho apresentada pela empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, esta divisão atesta que os documentos apresentados estão em conformidade com Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

2. DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
No que tange à caracterização de insalubridade, informamos que os laudos técnicos de insalubridade (com vigência a partir de janeiro/2026), emitidos sob a responsabilidade do Eng. Márcio Roberto de Oliveira (CREA/SP 195572/D), ratificam o direito ao adicional em grau máximo (40%).
Tal conclusão fundamenta-se na Súmula nº 448 do TST, sendo aplicável a todas as colaboradoras na função de Servente de Limpeza alocadas nos seguintes postos de trabalho:

UNIDADES E POSTOS DE TRABALHO CONTEMPLADOS
Saúde (SMS)
Sede da Secretaria, Divisão de Logística, Atenção Básica/DASP, Farmácia Central/CAF, UBSs (Canaã, Eucaliptos, Gralha Azul, Hortência, Iguaçu, Nações, Pioneiros, Santa Maria, Santa Terezinha, São Sebastião, Vila Marli, Estados, Santarém), Academia de Saúde, CAPS II, UPA, SAMU e Hospital N.S. Aparecida.
Assis. Social (SMAS)
Sede SMAS, CREAS, CRAS (Iguaçu, Gralha Azul, Eucaliptos), C.C. Amigos da Melhor Idade, Centro POP, Conselho Tutelar, Acolhimento Adultos, Casa Lar, Sede Adm. Núcleo da Criança e Casa de Passagem.
Educação (SME)
E.M. 26 de Janeiro, E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio, E.M. Marlene Barbosa, E.M. Generoso Salustiano Barbosa, E.M. Maryle Ap. S. Ferri, E.M. São Francisco de Assis, E.M. Joaquim K. Matsumoto, E.M. Alcides Mario Pelanda, E.M. Arnaldo Busato, E.M. Prof. Valdineia dos Santos, E.M. Rubia M. da C. Pacheco, E.M. Jardim Greenfield e E.M. Nossa Sra. de Fátima.
Administração (SMA)
Paço Municipal, Divisão Médica/Com. Disciplinar, RH e Segurança do Trabalho, Patrimônio/Almoxarifado/Arquivo.
Demais Órgãos
S.M Defesa Social, S.M Habitação e Integ. Social e S.M da Mulher.
Meio Ambiente (SMMA): Parque Airton Senna, Cemitério e Centro Multieventos. Trabalho (SMTER): Agência do Trabalhador, Sede SM - CIP-MEI/ Documentação e Salas do Terminal. Obras (SMOP): Frotas e Terminal Rodoviário. Esporte: Ginásios Jd. Veneza e Gurizão. Outros: Planejamento Urbano e Iluminação Pública.

3. OBSERVAÇÕES FINAIS
Ressaltamos que qualquer alteração na estrutura contratual ou inclusão de novos postos de trabalho obriga a empresa a apresentar laudo de insalubridade atualizado, contemplando especificamente as novas localidades para validação técnica.

Marianacastro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM **Encerrou Processo?** Não

28

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 13/03/2026 2:14 PM

Considerando demais trâmites posteriores ao lançamento no sistema Betha Contratos, encaminho processo para trâmites necessários.
At.te

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5213
Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Diretor de Compras e Licitações
Encerrou Processo? Não

29

Descrição Parecer:
Data Parecer: 13/03/2026 2:28 PM

Conforme verificado, constatou-se a necessidade de cancelamento das Autorizações de Fornecimento emitidas em favor da empresa Pontual, bem como revisão do valor contratado, para fins de correção da apólice apresentada.
Diante disso, para garantir a regularidade do processo autorizo os tramites a seguir:

1. Cancelamento das Autorizações de Fornecimento emitidas em favor da empresa;
2. Alteração do valor contratual para menor, conforme apuração constante nos pareceres;
3. Após a referida alteração, que seja solicitada à empresa a apresentação de apólice de seguro garantia corrigida, adequada ao novo valor do contrato;
4. Após a regularização da garantia, pela emissão de novas Autorizações de Fornecimento compatível com o valor atualizado do contrato.

Segue para manifestação da Diretora de Administração, após retorne para os devidos tramites.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5241
Ass.

carinad.alves

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

Organograma: ADM Diretora Geral

Encerrou Processo? Não

30

Descrição Parecer:

Data Parecer: 16/03/2026 4:59 PM

Considerando a necessidade de cancelamento das Autorizações de Fornecimento emitidas à empresa Pontual, bem como a revisão do valor contratual para adequação da apólice de seguro garantia, esta Diretoria manifesta-se favoravelmente às providências propostas.
Encaminha-se para autorização do Secretário e posterior prosseguimento dos trâmites necessários para regularização do processo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5243
Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: ADM Secretário
Encerrou Processo? Não

31

Descrição Parecer:
Manifesto-me favoravelmente, segue para prosseguimento.

Data Parecer: 16/03/2026 5:06 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5246
Ass

claudemir.andrad

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM **Encerrou Processo?** Não

32

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 17/03/2026 9:14 AM

Ciente.
Solicitada apólice à empresa, conforme anexo.
Remeto processo para parecer, após retorne ao organograma "contratos compras - adm" para trâmite da apólice para aferição.
At.te

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5247
Ass.

Gmail

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

APÓLICE CORRIGIDA - 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 32/2023 - PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

1 mensagem

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com> 17 de março de 2026 às 09:32
Para: Sidiane - Pontual <sidiane@pontualservicos.srv.br>, Silvia - Pontual <contratos@pontualservicos.srv.br>

Bom dia,

Considerando a revisão contábil, verificou-se que houve um equívoco no cálculo, sendo necessário trâmite de correção e regularização.
Desta forma, venho por meio deste, solicitar correção do valor do endosso da apólice.
Fico no aguardo e à disposição para esclarecimentos.

- Anexo: Parecer contábil em que consta valor final.

At.te
--

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8538
https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 52
Ass

Parecer Mauro - Contábil - Pontual.pdf
212K

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 19/03/2026 10:49 AM

33

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5044
Ass

Mauro.Pedroso

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2026

PARECER 810/2026

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5250
Ass

Pregão Presencial: 136/2022
Contrato de Prestação de Serviços: 32/2023
ID: 3864
Contratado: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de **12 (doze) meses.**

REPACTUAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Relativamente ao Processo Administrativo nº 88.649/2025, solicitando repactuação dos valores das planilhas de custos integrantes do termo de referencia do Edital Pregão Presencial 136/2022 firmado com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.** em 17/02/2023 cujo objeto está descrito acima, apresento os valores possíveis de serem aplicados ao contrato conforme quadro discriminativo abaixo:
Saliento que tal alteração se dá em virtude do SIEMACO/Curitiba ter aprovado a Convenção Coletiva de Trabalho para ser aplicada no período 2026/2027 corrigindo as remunerações, valores esses que passarão a vigorar a partir de 01/02/2026.

Reajuste do Contrato de Prestação de serviços

1 – Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicado às planilhas de custos dos

funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes.

2 – Os efeitos financeiros terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2026.

3 – Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$ 5.370.970,08 (cinco milhões trezentos e setenta mil novecentos e setenta reais e oito centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 22.680.528,00 (vinte e dois milhões seiscentos e oitenta mil quinhentos e vinte e oito centavos).**

4 – O valor mensal a ser pago considerando o reajuste co9ncedido com base na CCT/2026 é de **R$ 1.890.044,00 (Um milhão oitocentos e noventa mil quarenta e quatro reais).**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5251
Ass

Segue abaixo Quadro Resumo com os funcionários contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	5.078,09	55.858,99	670.307,88
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	134	8.937,07	1.197.567,38	14.370.808,56
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	8.809,99	308.349,65	3.700.195,80
3	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	9.568,84	153.101,44	1.837.217,28
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	9.924,83	158.797,28	1.905.567,36
6	Supervisor - 44 horas semanais	2	8.184,63	16.369,26	196.431,12
TOTAIS		**214**		**1.890.044,00**	**22.680.528,00**

Considerações Finais

Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SIEMACO aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2025/2026 registrada no MTE sob nº PR000063/2026 em 16/01/2026 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001796/2026 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200252/2026-41 protocolado em 16/01/2026. Lembrando que itens que não tem relação com salários não sofreram reajuste.

É O PARECER

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2026.03.19 09:50:37 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 20/03/2026 8:37 AM

34

Descrição Parecer:

A diretora de compras para manifestação.
At.te

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5252
Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Diretor de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

35

Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/03/2026 8:41 AM

Trata-se de análise referente ao 9º termo aditivo ao Contrato nº 032/2023, celebrado com a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.
Registra-se que a inconsistência nos valores unitários dos itens contratuais foi inicialmente identificada pela Secretaria de Saúde, a qual procedeu à abertura do Protocolo nº 000020725/2026 para apuração.
Conforme apontado, verificou-se a existência de divergências nos valores unitários de itens constantes no contrato.
Diante disso, entende-se necessária a realização de aferição integral dos valores de cada item, com o objetivo de verificar a correção e adequação dos valores registrados, assegurando a conformidade com os parâmetros legais e contratuais vigentes.
Caso sejam confirmadas divergencias, recomenda-se que a contratada seja formalmente notificada para promover os ajustes cabíveis.
Por fim, sugere-se a correção do 9º termo aditivo, a fim de sanar as inconsistências identificadas. Após a devida retificação, recomenda-se o reencaminhamento dos autos ao setor de Contabilidade para manifestação e análise dos valores apresentados, bem como ao Jurídico para apreciação quanto à regularidade do procedimento.
Após as manifestações técnicas e jurídicas, deverá ser submetidos à autoridade competente para autorização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3259
Ass

carinad.alves

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

36

Descrição Parecer:
Conforme parecer 35, remeto processo para atendimento.
At.te

Data Parecer: 20/03/2026 3:45 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
52
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

37

Data Parecer: 26/03/2026 2:50 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5255
Ass

Mauro.Pedroso

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026

PARECER 848/2026

Pregão Presencial: 136/2022
Contrato de Prestação de Serviços: 32/2023
ID: 3864
Contratado: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de **12 (doze) meses.**

REPACTUAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Relativamente ao Processo Administrativo nº 88.649/2025, solicitando repactuação dos valores das planilhas de custos integrantes do termo de referencia do Edital Pregão Presencial 136/2022 firmado com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.** em 17/02/2023 cujo objeto está descrito acima, apresento os valores possíveis de serem aplicados ao contrato conforme quadro discriminativo abaixo:
Saliento que tal alteração se dá em virtude do SIEMACO/Curitiba ter aprovado a Convenção Coletiva de Trabalho para ser aplicada no período 2026/2027 corrigindo as remunerações, valores esses que passarão a vigorar a partir de 01/02/2026.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 525
Ass.

Reajuste do Contrato de Prestação de serviços

1 – Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicado às planilhas de custos dos

funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes.

2 – Os efeitos financeiros terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2026.

3 – Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$ 5.636.794,08 (cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 22.946.352,00 (vinte e dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais).**

4 – O valor mensal a ser pago considerando o reajuste co9ncedido com base na CCT/2026 é de **R$ 1.912.196,00 (Um milhão novecentos e doze mil cento e noventa e seis reais).**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 6251
Ass

Segue abaixo Quadro Resumo com os funcionários contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia C/INSALUBRIDADE	11	5.078,09	55.858,99	670.307,88
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	134	8.937,07	1.197.567,38	14.370.808,56
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	8.809,99	308.349,65	3.700.195,80
3	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	9.568,84	153.101,44	1.837.217,28
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	11.309,33	180.949,28	2.171.391,36
6	Supervisor - 44 horas semanais	2	8.184,63	16.369,26	196.431,12
TOTAIS		**214**		**1.912.196,00**	**22.946.352,00**

Considerações Finais

Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SIEMACO aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2025/2026 registrada no MTE sob nº PR000063/2026 em 16/01/2026 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001796/2026 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200252/2026-41 protocolado em 16/01/2026. Lembrando que itens que não tem relação com salários não sofreram reajuste.

É O PARECER

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2026.03.26 14:50:46 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM **Encerrou Processo?** Não

38

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 30/03/2026 9:17 AM

Ao jurídico para apreciação quanto à regularidade do procedimento, conforme solicitado no parecer 35.

Bem como, que posteriormente seja encaminhado ao Gabinete para parecer.

Após retorne ao organograma "contratos compras adm" para posterior publicação de retificação.

At.te

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5259
Aes

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras **Encerrou Processo?** Não

40

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 31/03/2026 10:44 AM

Diante da constatação do equívoco no cálculo inicialmente realizado, se faz necessária sua feita a a correção necessária. Também necessária nova autorização do Prefeito Municipal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5251
Ass.

fabio.nogara

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

41

Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/03/2026 3:20 PM

Considerando desarquivamento para correção de valores em Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico de ciência para prosseguimento e informações contidas no presente processo, segue para AUTORIZAÇÃO do Sr. Prefeito em Exercício a realização de retificação de valor da repactuação passando o contrato a vigorar com o valor de R$ 22.946.352,00 (vinte e dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais), junto à proponente, PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.983.004/0001-41,que tem por objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".
At.te

PM FAZENDA RIO GRANDE
5260
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não

42

Descrição Parecer:
Segue autorizo do Sr. Prefeito.

Data Parecer: 31/03/2026 4:10 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 526
Ass.

anamedeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Protocolo nº 88649/2025
Pregão Eletrônico n° 136/2022
Contrato nº 32/2023

Fazenda Rio Grande, 31 de março de 2026.

Considerando desarquivamento para correção de valores em Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico de ciência para prosseguimento e informações contidas no presente processo, **AUTORIZO** a realização de retificação de valor da repactuação passando o contrato a vigorar com o valor de **R$ 22.946.352,00 (vinte e dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais)**, junto à proponente, **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 14.983.004/0001-41,que tem por objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais"***.

Fica atribuída a responsabilidade aos fiscais do contrato observar os prazos e ao responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5260
Ass.

Atenciosamente.

luiz sergio claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.31 16:10:03 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Diretor de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

43

Descrição Parecer:

Segue para o Gabinete do Sr. Prefeito para autorização.

Data Parecer: 01/04/2026 2:04 PM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5969
Ass.

carinad.alves

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

44

Descrição Parecer:
Data Parecer: 06/04/2026 9:03 AM

Encaminhado e-mail a empresa em 06/04/2026, solicitando retificação da apólice como primordial para o prosseguimento de alteração do aditivo no sistema Betha Contratos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5364
Ass

Gmail **Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>**

SOLICITA APÓLICE CORRIGIDA - 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 32/2023 - PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

1 mensagem

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com> 6 de abril de 2026 às 09:01
Para: Silvia - Pontual <contratos@pontualservicos.srv.br>

Bom dia, prezados.

Considerando a revisão contábil, verificou-se que houve um equívoco no cálculo, sendo necessário trâmite de correção e regularização.
Desta forma, venho por meio deste, solicitar correção do valor do endosso da apólice.
Fico no aguardo e à disposição para esclarecimentos.
Cumpre ressaltar que a demora no envio final, via e-mail, ocorreu devido ao trâmite interno necessário, como autorização do Prefeito já que o valor é maior que o anteriormente autorizado.
Ainda, o novo envio é primordial para publicidade do ato de correção via D.O.E.

- Anexo: Parecer contábil em que consta valor final.

At.te

--

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

Coordenação de Contratos ADM
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8538
https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

Parecer Contabil - final - PONTUAL.pdf
211K

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5965
Ass.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

45

Descrição Parecer:
Data Parecer: 06/04/2026 9:48 AM

Anexo e-mail de aceitação da empresa recebido pela fiscal da SMA referente ao Parecer 810 da contabilidade e remetido em 06/04/2026, via e-mail, ao setor de "contratos compras adm" para ciência.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 52.66
Ass:

Gmail **Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>**

Fwd: Solicitação de Carta de Aceite – Termo Aditivo nº 9 ao Contrato 32/2023

1 mensagem

Secretaria Municipal de Administração PMFRG <adm.pmfrg@gmail.com> 6 de abril de 2026 às 09:43
Para: Contratos <contratosfrg@gmail.com>

Olá, bom dia

Remeto ao setor de contratos para ciência da documentação fornecida pela empresa.

Atenciosamente,

Emily Vanessa
Secretaria Municipal de Administração.

---------- Forwarded message ---------
De: <contratos@pontualservicos.srv.br>
Date: seg., 6 de abr. de 2026 às 09:24
Subject: RES: Solicitação de Carta de Aceite – Termo Aditivo nº 9 ao Contrato 32/2023
To: Secretaria Municipal de Administração PMFRG <adm.pmfrg@gmail.com>
Cc: <cjandradecj@gmail.com>

Bom dia

Segue carta de concordância com os ajustes no Termo Aditivo.

Atenciosamente,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5267
Ass.

PONTUAL

Silvia dos Santos
Departamento Comercial
(41) 3046-1094
www.pontualservicos.srv.br

Esta mensagem destina-se apenas à pessoa ou entidade remetida. As informações aqui contidas e anexadas são propriedade do remetente e podem ser confidenciais. Qualquer distribuição, uso ou cópia deste e-mail ou das informações nele contidas por qualquer pessoa que não seja o destinatário pretendido não é autorizada, constituindo assim obtenção de informação por meio ilícito o que configura crime previsto na legislação brasileira em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD(Lei 13.709/18). Recebendo esta mensagem por engano, pedimos que seja notificado o remetente e seja excluída/deletada, bem como seus possíveis anexos.

De: Sidiane - Tecnolimp <sidiane@tecnolimp.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 1 de abril de 2026 11:14
Para: 'Secretaria Municipal de Administração PMFRG' <adm.pmfrg@gmail.com>; francieli@pontualservicos.srv.br; 'Eliete' <faturamento@pontualservicos.srv.br>
Cc: 'Silvia - Pontual' <contratos@pontualservicos.srv.br>; cjandradecj@gmail.com
Assunto: RES: Solicitação de Carta de Aceite – Termo Aditivo nº 9 ao Contrato 32/2023

Bom dia Prezada Sra. Emily Vanessa

Encaminhado vossa solicitação setor de contratos

Sidiane Becker
Coordenadora Operacional
(41)3046-8163
PONTUAL www.pontualservicos.srv.br

Esta mensagem destina-se apenas à pessoa ou entidade remetida. As informações aqui contidas e anexadas são propriedade do remetente e podem ser confidenciais. Qualquer distribuição, uso ou cópia deste e-mail ou das informações nele contidas por qualquer pessoa que não seja o destinatário pretendido não é autorizada, constituindo assim obtenção de informação por meio ilícito o que configura crime previsto na legislação brasileira em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD(Lei 13.709/18). Recebendo esta mensagem por engano, pedimos que seja notificado o remetente e seja excluída/deletada, bem como seus possíveis anexos.

De: Secretaria Municipal de Administração PMFRG [mailto:adm.pmfrg@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 1 de abril de 2026 10:27
Para: Sidiane - Tecnolimp <sidiane@tecnolimp.com.br>; francieli@pontualservicos.srv.br; Eliete <faturamento@pontualservicos.srv.br>
Assunto: Solicitação de Carta de Aceite – Termo Aditivo nº 9 ao Contrato 32/2023

Olá, bom dia

Prezados,

Em atenção aos ajustes realizados no Termo Aditivo nº 9 ao Contrato 32/2023, vimos por meio deste solicitar o envio da respectiva Carta de Aceite.

O referido documento é indispensável para a devida formalização das alterações contratuais, bem como para a continuidade regular dos procedimentos administrativos relacionados ao instrumento em questão.

Destacamos a importância do encaminhamento do documento devidamente assinado, garantindo a conformidade com as exigências legais e contratuais vigentes.

Informamos ainda que a ausência do referido documento poderá impactar o andamento dos trâmites internos, razão pela qual reforçamos a necessidade de sua apresentação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 320
Ass.

Emily Vanessa

Secretaria Municipal de Administração

---

2 anexos

Concordância alteração Aditivo.pdf
67K

parecer contábil 810 2026 PONTUAL repactuação Convenção Coletiva 2026 - corrigido.pdf
211K

PONTUAL

Curitiba, 06 de abril de 2026.

A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR
Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Contrato nº 032/2023 - Pregão Eletrônico nº. 136/2022

Em atendimento ao vosso e-mail, datado de 01/04/2026, a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, bairro Santa Quitéria, vem, respeitosamente, manifestar concordância com os ajustes a serem realizados no Termo Aditivo nº 9, tendo em vista a divergência dos valores encontrada pela Contabilidade do Município, conforme consta no PARECER 810/2026 emitido pelo Sr. Mauro Antonio Pedroso.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, renovando protestos de estima e consideração.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5369
Ass.

Pontual Serviços Terceirizados Ltda.
Manoel Ribeiro Junior
Sócio Gerente

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2026

PARECER 810/2026

Pregão Presencial: 136/2022
Contrato de Prestação de Serviços: 32/2023
ID: 3864
Contratado: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de **12 (doze) meses.**

REPACTUAÇÃO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Relativamente ao Processo Administrativo nº 88.649/2025, solicitando repactuação dos valores das planilhas de custos integrantes do termo de referencia do Edital Pregão Presencial 136/2022 firmado com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.** em 17/02/2023 cujo objeto está descrito acima, apresento os valores possíveis de serem aplicados ao contrato conforme quadro discriminativo abaixo:
Saliento que tal alteração se dá em virtude do SIEMACO/Curitiba ter aprovado a Convenção Coletiva de Trabalho para ser aplicada no período 2026/2027 corrigindo as remunerações, valores esses que passarão a vigorar a partir de 01/02/2026.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5270
Ass.

Reajuste do Contrato de Prestação de serviços

1 – Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicado às planilhas de custos dos

funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes.

2 – Os efeitos financeiros terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2026.

3 – Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$ 5.636.794,08 (cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 22.946.352,00 (vinte e dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais).**

4 – O valor mensal a ser pago considerando o reajuste co9ncedido com base na CCT/2026 é de **R$ 1.912.196,00 (Um milhão novecentos e doze mil cento e noventa e seis reais).**

Segue abaixo Quadro Resumo com os funcionários contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	5.078,09	55.858,99	670.307,88
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	134	8.937,07	1.197.567,38	14.370.808,56
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	8.809,99	308.349,65	3.700.195,80
3	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	9.568,84	153.101,44	1.837.217,28
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	11.309,33	180.949,28	2.171.391,36
6	Supervisor - 44 horas semanais	2	8.184,63	16.369,26	196.431,12
TOTAIS		**214**		**1.912.196,00**	**22.946.352,00**

Considerações Finais

Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SIEMACO aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2025/2026 registrada no MTE sob nº PR000063/2026 em 16/01/2026 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001796/2026 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200252/2026-41 protocolado em 16/01/2026. Lembrando que itens que não tem relação com salários não sofreram reajuste.

PM FAZENDA Folha Nº 8271 Ass

É O PARECER

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2026.03.19 14:58:53 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

ganograma: Contratos Compras - ADM **Encerrou Processo?** Não

46

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 06/04/2026 10:11 AM

Apólice enviada pela empresa após retificação de valor pela contabilidade, remeto processo para aferição pelo gestor.
Após retorne ao organograma "contratos compras adm" para posterior retificação no sistema betha contratos.
At.te

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5270
Ass

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

Nº APÓLICE POTTENCIAL:	03069202399077508435340000
Nº REGISTRO NA SUSEP:	03069202300990775084353400000 0
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	006
PROPOSTA:	4.161.223

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 18/02/2026 até as 23:59h do dia 17/02/2027.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 21.617,11, ficando a mesma com o total de R$ 2.294.635,20. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres da Apólice que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 03069202399077508435340000 de 23/02/2023, 03069202499077508435340001 de 09/02/2024, 03069202499077508435340002 de 11/03/2024, 03069202499077508435340003 de 26/06/2024, 03069202599077508435340004 de 11/02/2025, 03069202699077508435340005 de 19/02/2026, 03069202699077508435340006 de 06/04/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE **CPF OU CNPJ:** 95.422.986/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 **CIDADE:** FAZENDA RIO GRANDE **UF:** PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA **CPF OU CNPJ:** 14.983.004/0001-41
ENDEREÇO: RUA CEL PRETEXTATO PENNA FORTE T RIBAS, 562 - SANTA QUITÉRIA
CEP: 80.310-260 **CIDADE:** CURITIBA **UF:** PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 2.294.635,20 - Dois Milhões e Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este Seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 32/2023, Processo nº ID 3864, Edital nº PE 136/2023, cujo objeto é: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 2.294.635,20	R$ 145,46
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 2.294.635,20	R$ 14,54

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio liquido	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 160,00	06/05/2026

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5273
Ass.

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

Nº APÓLICE POTTENCIAL:	03069202399077508435340000
Nº REGISTRO NA SUSEP:	03069202300990775084353400000 0
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	006
PROPOSTA:	4.161.223

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5274
Ass.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, nomalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, captalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao públi[illegible]0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 06/04/2026 09:59:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077508435340006. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202300990775084353400000 0.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº. 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadass nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço:www.pottencial.com.br , ou através do QR Co

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 0275
Ass.

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no objeto da garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento Tomador;

1.3. Condições Contratuais: conjunto de cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integral essas últimas;

1.5. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da caracterização do Sinistro;

1.6. Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais e imediatas destinadas a impedir a caracterização de Sinistro iminente coberto pela Apólice, desde que demonstrado que tais medidas eram técnica e objetivamente necessárias para evitar sua concretização.

1.7. Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais após a ocorrência de Sinistro coberto pela Apólice, quando tais medidas se mostrem técnica e objetivamente necessárias para reduzir os Prejuízos direta e imediatamente decorrentes do Sinistro.

1.8. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.9. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.10. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.11. Indenização: pagamento em dinheiro pela Seguradora ao Segurado e/ou ao Beneficiário, quando houver, dos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida ou; execução da Obrigação Garantida;

1.12. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.13. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG;

1.14. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da obrigação garantida;

1.15. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.16. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantia pela Apólice, referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.17. Prejuízos: (i) perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida, provocada por inadimplemento do Tomador e/ou

(ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador em relação à Obrigação Garantida e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa;

1.18. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.19. Processo de Regulação do Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a existência de cobertura securitária;

1.20. Pro Rata Temporis: método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.21. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.22. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;

1.23. Seguradora: é a Pottencial Seguradora S.A;

1.24. Seguro-Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.25. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice; e

1.27. Vigência: intervalo temporal indicado no frontispício desta Apólice que define o marco inicial e final de assunção do risco pela Seguradora.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será interrompido, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente ou ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco), caracterizará a aceitação tácita da proposta.

PM FARROUPILHA RIO GRANDE
Folha Nº 5276
Ass

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou Modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, riscos de engenharia, perdas e danos, lucros cessantes, cujas apólices estejam emitidas ou não;

VIII. Prejuízos decorrentes de alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

X. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XI. Prejuízos decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida;

XII. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XIII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XIV. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XV. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XVI. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XVII. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XVIII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5277
Ass.

XIX. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XX. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

XXI. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

XXII. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

XXIII. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XXIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XXV. Penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação da Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Objeto Principal;

PM BARBACENA MG GRANDE
Folha Nº 5278
Ass.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Limite Máximo de Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.4. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. A Seguradora deverá ser comunicada pelo Segurado de quaisquer alterações do Objeto Principal ou da Obrigação Garantida que influenciem e/ou que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior à 10 (dez) dias corridos a contar da alteração, independentemente de tais alterações estarem, ou não, formalizadas contratualmente.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente significativamente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando a:

a) Alteração significativa no Objeto Principal e/ou na Obrigação Garantida, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Objeto Principal, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Objeto Principal; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Objeto Principal.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importa em perda da garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder à tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia ao Segurado.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3979
Ass

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada prontamente pelo Segurado, por escrito, após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar Prejuízos, incluindo, mas não se limitando, o atraso e/ou inadimplência em relação à Obrigação Garantida.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito à Indenização.

8.1.1.1. Para os fins desta Apólice, é dolosa a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de comunicação, opta por silenciar, ou deixar de informar a Expectativa de Sinistro, ou comunicar em desacordo com os termos desta Apólice, sempre que tomar conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.1.1 desta Apólice.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo

8.3. Mitigação do Risco. Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos seguintes Documentos Essenciais que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora:

a) Cópia do contrato garantido, termos aditivo(s), apostilamento(s), edital, termo de referência, ou declaração de inexistência;

b) Em caso de Consórcio, cópia do Termo de Constituição do Consórcio;

c) Cópia Integral do processo administrativo que aplicou a sanção ou apurou o prejuízo requeridos em indenização e seu comprovante de trânsito em julgado, ou declaração de inexistência;

d) Cópias integrais dos demais processos administrativos instaurados em face do Tomador, para apuração de falhas, inclusive os encerrados e já baixados, ou declaração de inexistência;

e) Planilha de cálculo com demonstrativo de prejuízo, em caso de sobrecusto, contendo a apuração do saldo contratual não executado pelo Tomador e a relação com os valores desembolsados à terceiros para a conclusão da Obrigação Garantida, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios;

f) Planilha com memória de cálculo da multa aplicada;

g) Informações acerca dos valores retidos e/ou créditos em favor do Tomador, incluindo os valores pendentes de pagamento/apuração, ou declaração de inexistência;

h) Termo de Rescisão ou declaração de inexistência, informando, nesse caso, se o Tomador ainda está executando o contrato;

i) Cópia das medições do contrato garantido, notas fiscais e respectivos comprovantes de

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5280
Ass.

pagamento, ou declaração de inexistência;

j) Informações sobre a existência de ações e/ou decisão judiciais, entre Tomador e Segurado, que discutam o valor requerido a título de indenização ou o contrato garantido, ou declaração de inexistência;

k) Informações sobre a apresentação de garantias congêneres pelo Tomador, ou declaração de inexistência;

l) Informação exata sobre o valor que pretende receber;

m) Cópia de todas as notificações, e-mails, ofícios, atas de reuniões e correspondências trocadas entre Tomador e Segurado, relacionadas à execução da Obrigação Garantida, acompanhada de declaração de inexistência de demais documentos aqui relacionados;

n) Cópia da notificação formal direcionada ao Tomador, constituindo-o formalmente em mora, especificando as obrigações contratuais inadimplidas e concedendo prazo para pagamento do valor requerido em indenização. Em caso de aplicação de penalidade de multa, cópia da notificação formal de aplicação da multa contratual e do trânsito em julgado do processo administrativo.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os Documentos Essenciais exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os Documentos Essenciais citados no item 8.5, oportunidade em que apresentará o Relatório Final de Regulação do Sinistro comunicando a existência ou não de cobertura securitária.

8.8. A Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Comunicação de Sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante no item 8.7 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.8.1. O prazo estabelecido no item 8.8 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da Apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.9. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de Comunicação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. Não obstante à existência de Beneficiário na Apólice, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Comunicação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos à Comunicação do Sinistro e comprovação da existência de prejuízos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5281
Ass.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Após a finalização do Processo de Regulação de Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro, desde que reconhecida a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro objetivando indenizar o Segurado, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados pelo inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos limites da Apólice, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

9.2. O cálculo dos Prejuízos para efeito da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o valor originalmente previsto no Objeto Principal para a execução da Obrigação Garantida inadimplida e o valor efetivamente pago ao terceiro substituto para a execução desta mesma obrigação, **ficando expressamente**

excluídos, para todos os fins, quaisquer acréscimos decorrentes de melhoramentos técnicos, manutenções corretivas, refazimentos, substituições preventivas e demais itens não previstos originalmente; e/ou (ii) ao valor da multa aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida após o decurso do prazo para pagamento.

9.3. Os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Prejuízo, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

9.3.1. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

9.4. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

9.5. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.6. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.5 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.6.1. O prazo estabelecido no item 9.5 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

9.7 No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Comunicação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

9.8. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Indenização, além de correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, *pro-rata tempo*ris, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

PM RIO GRANDE FAZENDA Folha Nº 5283 Ass

10. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

10.1. A Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) estabelecido no frontispício da Apólice, os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados à Obrigação Garantida e ao Objeto Principal.

10.2. Além das hipóteses previstas no item 4 das Condições Contratuais, são riscos excluídos das Despesas de Contenção e das Despesas de Salvamento os valores correspondentes à:

a) despesas incorridas com a prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) despesas incorridas para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, assim como medidas ou providências extemporâneas.

10.3. Para o reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, além dos Documentos

Essenciais descrito nos itens 8.5 e 9.5 das Condições Contratuais, quando couber, deverá ser encaminhado pelo Segurado

a) Contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

b) Comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

c) Comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

10.4. O LMI da Despesas de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

11. SUB-ROGAÇÃO

11.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

11.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

11.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 1283
Ass.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

14. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

14. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco;

IV. Caso o Segurado dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do Prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

V. Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas no item 8.3, acima.

VI. Se o Segurado deixar de tomas as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar os efeitos do sinistro e/ou deixar de prestar todas as informações de que disponha sobre o sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado pela Seguradora, nos termos do Artigo 66

da Lei 15.040/2024, aplicando-se o disposto no item 8.1.1.1. acima.

VII. Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal ou na Obrigação Garantida sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.4, desde que a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé.

14.2. O Segurado declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Objeto Principal e/ou nesta Apólice.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos Sinistros ocorridos durante a Vigência da Apólice, observados os prazos prescricionais aplicáveis aos contratos de seguro previstos na legislação para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

16. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

16.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e /ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago, em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

16.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos e despesas incorridas com a emissão, a parte proporcional ao tempo decorrido;

16.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos e despesas incorridas com a emissão, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5024 Ass

135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

16.1.3. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 16.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam -se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substitui-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

16.3. No caso de recusa de proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

16.3.1. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

16.3.2. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

16.4. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 245
Ass.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Limite Máximo da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da indenização e /ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico **www.susep.gov.br**.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP **www.susep.gov.br**.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações

legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em **www.pottencial.com.br** e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5288 Ass.

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Limite Máximo de Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, prontamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito à Indenização.

3.1.1.1. Para os fins desta Apólice, equipara-se ao dolo a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de comunicação, opta por silenciar ou deixar de

informar a Expectativa de Sinistro sempre que toma conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.1.1 desta Apólice, produzindo os mesmos efeitos atribuídos ao dolo propriamente dito.

3.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar;

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 3284
Ass

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

ganograma: Gestor de Contratos - Administração
Encerrou Processo? Não

47

Descrição Parecer:
Data Parecer: 06/04/2026 4:07 PM

Após análise da errata de endosso do seguro garantia, verifica-se que a apólice encontra-se formalmente regular, devidamente vinculada ao 9º Termo Aditivo do Contrato nº 32/2023, sem indícios de vícios aparentes. Observa-se que a vigência e o limite da garantia estão compatíveis com a prorrogação contratual, recomendando-se, contudo, a conferência do percentual da garantia em relação ao valor global atualizado, bem como a verificação do atendimento às cláusulas contratuais, especialmente quanto à eventual retomada e agravamento de risco. Diante do exposto, opina-se pelo prosseguimento do feito, com as cautelas técnicas acima apontadas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 528
Ass.

naiany.araujo

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	10/12/2025 11:27 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

48

Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/04/2026 8:47 AM

Lançamento finalizado.
Anexo publicação no D.O.E edição n.º 059/2026 com errata do valor e feita alteração do 9º Termo Aditivo no sistema Betha Contratos, conforme capturas de telas e Parecer 37 da contabilidade.
Segue para demais trâmites.
At.te

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 52
Ass.

ERRATA DO EXTRATO E DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-2023 - ID 3864 - PE 136-2022 - PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Onde se Lê:

VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de **R$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**;

Leia-se:

VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de **R$ 22.946.352,00 (vinte e dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais)**;

Motivo: Conforme Parecer Contábil n.º 848/2026 e Autorização, ambos do processo 88649/2025.

Coordenação de Contratos - ADM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5280
Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos para a composição de uma academia a ser instalada no Ginásio de Esportes Gurizão".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 275/2025;
Protocolo: 72705/2025;
Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 28/2025 - SMELJ;
Data da Assinatura: 13/03/2026.

Detentor: MUEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA;
CNPJ: 28.042.735/0001-05;
Endereço: Rua Frei Lauro nº. 75, Bairro Ponte do Imaruim, Palhoça / SC, CEP 88130-750;
Administrador (a): Sebastião Rafael Barreto Moraes;
Valor Total: R$ 50.995,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023 - ID 3885

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;
CNPJ: 23.738.343/0001-53;
OBJETO: " Locação de imóvel destinado ao uso da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda para ampliação do Centro de Iniciação Profissional - CIP e do setor de Documentação, localizado na Av. das Araucárias, 142 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, totalizando 109,72 m2 de área conforme matrícula 52.884 do registro de imóveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012/2023;
PROTOCOLO: 16595/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência compreendendo o período de 07/04/2026 a 06/04/2027;
VALOR TOTAL COM REAJUSTE: R$ 49.982,28 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

- Fica reajustado o valor do contrato retro conforme variação acumulada do período de abril/2025 a março/2026, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC de fevereiro/2026 cujo índice apurado pelo IBGE/FGV foi de **3,3575% (três inteiros vírgula três mil quinhentos e setenta e cinco décimos de milésimos pontos percentuais).**

Coordenação de Contratos - ADM

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5291
Ass.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 091/2025

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
DETENTOR: N10 CONFECCOES DE VESTUARIOS LTDA;
CNPJ: 43.538.749/0001-08;
OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Fazenda Rio Grande".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 058/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2024;
PROTOCOLO: 8142/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da ARP por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/04/2026 a 28/04/2027.

VALOR: Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R$ 7.530,810,00 (sete milhões quinhentos e trinta mil e oitocentos e dez reais).**

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

Fica reajustado conforme último índice disponível correspondente ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de **4,3031% (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).**

Coordenação de Contratos - SME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO E DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-2023 - ID 3864 - PE 136-2022 - PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Onde se Lê:

VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de **R$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos);**

Leia-se:

VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de **R$ 22.946.352,00 (vinte e dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais);**

Motivo: Conforme Parecer Contábil n.º 848/2026 e Autorização, ambos do processo 88649/2025.

Coordenação de Contratos - ADM

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	N° Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 14.983.004/0001-41	Pregão eletrônico	32/2023	17/02/2023	17/02/2027	284/2022	R$81.733.801,17	R$37.244.815,11	Compras e Serviços	136/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.

1 Aditivo de Alteração de outras Cláusulas 21/07/2023 R$0

2 Aditivo de Valor (Acréscimo) 21/07/2023 R$13.251.387,12

Item: 1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSAL	Qtd.:	132	Unid.:	Metro Quadrado	vl.:	R$2.593,99
Item: 2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSAL	Qtd.:	1392	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$5.323,77
Item: 3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSAL	Qtd.:	420	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$6.053,37
Item: 4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSAL	Qtd.:	192	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$6.606,17
Item: 5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSA	Qtd.:	192	Unid.:	Unidade/Mês (Fracionável)	vl.:	R$7.968,83
Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais	Qtd.:	24	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$6.561,55

3 Aditivo de Alteração de outras Cláusulas 09/11/2023 R$0

4 Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) 08/02/2024 R$14.746.859,88

Item: 1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSAL	Qtd.:	132	Unid.:	Metro Quadrado	vl.:	R$2.941,72
Item: 2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSAL	Qtd.:	1392	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$5.927,71
Item: 3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSAL	Qtd.:	420	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$6.742,37
Item: 4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSAL	Qtd.:	192	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$7.350,45
Item: 5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSA	Qtd.:	192	Unid.:	Unidade/Mês (Fracionável)	vl.:	R$8.829,76
Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais	Qtd.:	24	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$7.032,7

5 Aditivo de Valor (Acréscimo) 08/03/2024 R$497.927,64

Item: 2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSAL	Qtd.:	84	Unid.:	SERVIÇO	vl.:	R$5.927,71

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 583 Ass.

Relação das Contratações

6	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas		11/04/2024	R$0				
7	Aditivo de Valor (Acréscimo)		25/06/2024	R$586.843,29				
	Item: 2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSAL		Qtd.:	99	Unid.:	SERVIÇO	vl.: R$5.927,71
8	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)		10/02/2025	R$17.309.557,92				
	Item: 1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSAL		Qtd.:	132	Unid.:	Metro Quadrado	vl.: R$3.186,93
	Item: 2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSAL		Qtd.:	1608	Unid.:	SERVIÇO	vl.: R$6.402,6
	Item: 3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSAL		Qtd.:	420	Unid.:	SERVIÇO	vl.: R$7.277,39
	Item: 4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.:	192	Unid.:	SERVIÇO	vl.: R$7.940,87
	Item: 5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSA		Qtd.:	192	Unid.:	Unidade/Mês (Fracionável)	vl.: R$9.532,13
	Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.:	24	Unid.:	SERVIÇO	vl.: R$7.590,94
9	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)		18/02/2026	R$22.946.352				
	Item: 1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSAL		Qtd.:	132	Unid.:	Metro Quadrado	vl.: R$5.078,09
	Item: 2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSAL		Qtd.:	1608	Unid.:	SERVIÇO	vl.: R$8.937,07
	Item: 3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSAL		Qtd.:	420	Unid.:	SERVIÇO	vl.: R$8.809,99
	Item: 4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.:	192	Unid.:	SERVIÇO	vl.: R$9.568,84
	Item: 5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSA		Qtd.:	192	Unid.:	Unidade/Mês (Fracionável)	vl.: R$11.309,33
	Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.:	24	Unid.:	SERVIÇO	vl.: R$8.184,63
1	Alteração de Despesa Orçamentária		13/03/2023	R$0,00				
2	Alteração de Despesa Orçamentária		18/07/2024	R$0,00				
3	Alteração de Despesa Orçamentária		29/08/2024	R$0,00				
4	Alteração de Despesa Orçamentária		05/09/2024	R$0,00				

Relação das Contratações

5	Alteração de Despesa Orçamentária	24/09/2024	R$0,00
6	Alteração de Despesa Orçamentária	30/09/2024	R$0,00
7	Alteração de Despesa Orçamentária	29/01/2025	R$0,00
8	Alteração de Despesa Orçamentária	28/03/2025	R$0,00
9	Alteração de Despesa Orçamentária	17/04/2025	R$0,00
10	Alteração de Despesa Orçamentária	13/05/2025	R$0,00
11	Alteração de Despesa Orçamentária	06/06/2025	R$0,00
12	Alteração de Despesa Orçamentária	21/07/2025	R$0,00
13	Alteração de Despesa Orçamentária	02/09/2025	R$0,00
14	Alteração de Local	09/09/2025	R$0,00
15	Alteração de Despesa Orçamentária	25/09/2025	R$0,00
16	Alteração de Despesa Orçamentária	01/10/2025	R$0,00
17	Alteração de Despesa Orçamentária	22/10/2025	R$0,00
18	Alteração de Local	03/11/2025	R$0,00
19	Alteração de Despesa Orçamentária	18/11/2025	R$0,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5681
Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5295
Ass

Relação das Contratações

20	Alteração de Despesa Orçamentária	13/01/2026	R$0,00
21	Alteração de Local	13/01/2026	R$0,00
22	Alteração de Local	14/01/2026	R$0,00
23	Alteração de Despesa Orçamentária	26/02/2026	R$0,00
24	Alteração de Local	04/03/2026	R$0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSAL	M2		1	132	2.408,43	317.912,76	1.348.621,11
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSAL	SV		1	1392	4.996,66	6.955.350,72	22.720.312,8
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSAL	SV		1	420	5.625,62	2.362.760,40	5.815.430,92
4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSAL	SV		1	192	6.154,14	1.181.594,88	3.162.496,76
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSA	UM		1	192	7.449,85	1.430.371,20	3.871.860,90
6	Supervisor - 44 horas semanais	SV		1	24	6.120,14	146.883,36	326.092,56

Aditivo [redacted] +9

R$
22.946.352,00

18/02/2026 Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.

Mais detalhes

1-9 de 9 20 resultados por página

< ANTERIOR 1 PRÓXIMA >

FECHAR

Listando itens do aditivo 32/2023

+ ITEM

Pesquisar

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ADITIVO
1	Limpeza e...	M2		1	132,000000	5.078,0900	670.307,88	100,000
2	Limpeza e...	SV		1	1.608,000000	8.937,0700	14.370.808,56	115,518
3	Limpeza e...	SV		1	420,000000	8.809,9900	3.700.195,80	100,000
4	Limpeza e...	SV		1	192,000000	9.568,8400	1.837.217,28	100,000
5	Limpeza e...	UM		1	192,000000	11.309,3300	2.171.391,36	100,000
6	Superviso...	SV		1	24,000000	8.184,6300	196.431,12	100,000

1-6 de 6 20 resultados por página

< ANTERIOR 1 PRÓXIMA >

Valor total dos itens: 22.946.352,00

FECHAR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5257
Ass.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha Nº 5298
Ass:

Dados Processo:

Número do Processo: 000088649/2025

Número Único: MNG.VEA.AUV-FE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/12/2025 11:27 AM

Dados Parecer:

anograma: Autorizações de Fornecimentos ADM

Encerrou Processo? Não

49

Descrição Parecer:
Segue para arquivo.

Data Parecer: 07/04/2026 1:17 PM

Claudenira.Silva

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 635 Assinatura

Data: 20/04/2026

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000028027/2026	356.8FV.K9K-P7	16/04/2026 01:47:01

Súmula: SOLICITA APOSTILAMENTO.

REQUERENTE

NOME — **CPF/CNPJ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOGRADOURO — **BAIRRO**

MUNICÍPIO — **CEP** — **TELEFONE** — **EMAIL**

PM FAZENDA RIO GRANDE 5299 Folha nº Assinatura

BENEFICIÁRIO

Nome: — **CPF/CNPJ:**

—

DOCUMENTO DO PROCESSO: — **NÚMERO:**

Outros — -

PE 136/22
VOL 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — NARA.BRESSAN

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 536 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 5300 Folha nº Assinatura

APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 88649/2025

Contrato nº 32/2023 ID 3864

A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais .

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O	Valor
16.01.2.065. 3.3.90.39.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.2.550.0000	419	R$ 1.680.169,16

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2026.

Documento redigido por:

Nara Regina Bressan
Matrícula: 351346

Certifico que há recursos financeiros disponíveis para o presente :

Vanessa Damasceno da Silva
Matricula: 348433

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral - SME
Decreto nº 7731/2025

Considerando a elaboração do presente (documento) pela equipe técnica, autorizo o prosseguimento:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº6277/2022

Assinado digitalmente por Nara Regina Bressan, VANESSA DAMASCENO DA SILVA, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS e mais 1. Verifique autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YDR-KKL-DPO-NR5.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/04/2026 às 16:40:46

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 637 Ass.

PM FAZENDA RIO GRANDE S301 Folha nº Assinatura

Assinantes

✓ Nara Regina Bressan

Assinou em 14/04/2026 às 16:41:12 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de NARA REGINA BRESSAN com o CPF ***.277.799-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Nara Regina Bressan, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ VANESSA DAMASCENO DA SILVA

Assinou em 14/04/2026 às 16:44:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, VANESSA DAMASCENO DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS

Assinou em 15/04/2026 às 08:19:42 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Ednelson Queiroz Sobral

Assinou em 15/04/2026 às 14:47:46 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YDR KKL DPO NR5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
5302
Folha nº
Assinatura

Data: 16/04/2026
Usuário: nara.bressan

Nº do Bloqueio: **1389235/2026**
Data do Bloqueio: 16/04/2026

Órgão:	16.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	16.001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional:	12.361.0043	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.065	Manutenção do Salário Educação
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	419	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 6038
Ass

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
00107.00107.99.01.00.0	16/04/2026		1.680.169,16	1.680.169,00	0,00	0,16

SME APOSTILAMENTO

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00107.00107.99.01.00.00.2	Salário Educação	1.680.169,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 639
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000028027/2026

Número Único: 356.8FV.K9K-P7

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5903
Assinatura

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação

Data Abertura: 16/04/2026 1:47 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Segue para demais procedimentos , em anexo segue contratos e aditivos.

Data Parecer: 16/04/2026 3:19 PM

VICENTE MACHADO

CONTRATO Nº 32/2023
PE 136/2023

ID 3864

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus**, inscrita no CPF nº 075.403.179-90, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no **PROTOCOLO Nº. 2906/2022**, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 04
PM FAZENDA RIO GRANDE
5304
Folha nº
Assinatura

adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Paragrafo PRIMEIRO: Justificativa: Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização de equipamentos e produtos, visando agilidade dos serviços de higienização, uma vez que é considerado serviço essencial, imprescindível para regular funcionamento, bem como, é dever da Administração Pública proporcionar condições de higiene e salubridade aos usuários e colaboradores das unidades das secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Os prazos de execução e vigência da contratação **serão de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato administrativo respectivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prazos poderão ser renovados por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, nos termos do artigo 57, incisoIV da Lei 8.666/93, mediante termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ASSINATURA e CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO
Em até 5 (cinco) dias úteis, o CONTRATO deve ser assinado o contrato, cuja minuta encontra-se no **ANEXO XV** deste edital, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste edital.

PARAGRAFO PRIMEIRO: No ato da assinatura do CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura:

a) **Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista** exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) A empresa deverá apresentar, **a título de garantia de execução dos serviços**, a quantia correspondente a 10% (dez por cento), do valor do pactuado entre as partes, pelo que garantirá a fiel observância dos termos do contrato.

b.1) Ficará a critério da empresa escolher uma das seguintes modalidades de Garantia: Caução em dinheiro, Títulos da Dívida Ativa; Fiança bancária; Seguro Garantia.

b.1.1) Caso a empresa optar pela Garantia na modalidade "Caução em dinheiro" esta deverá ser depositada com antecedência, **através do Banco do Brasil, Agência 4314-1, Conta Corrente 7633-3. Após o deposito, a empresa deverá apresentar junto ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Planejamrnto e Finanças, o comprovante de deposito juntamente com os dados da empresa e indicação do processo licitatorio a que se refere, sendo que este setor emitirá á empresa declaração comprovado a garantia.**

b.2) No que se refere à validade da garantia, esta deverá ter condições legais necessárias durante toda a vigência do Contrato.
c) Deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo em **ANEXO XVI**, assinada por representante legal da empresa.

d) A empresa Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
d.1 PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09)
d..2 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (NR-07)
d.3 LTCAT/LTP/LTI – Laudo Técnico da Condições do Ambiente de trabalho / Laudo Técnico de Periculosidade / Laudo Técnico de Insalubridade (NR-15, NR 16)

e) A contratada deverá fornecer todos os equipamentos de proteção individual – EPIs - necessários, bem como disponibilizar as cópias das fichas de entrega sempre que solicitado (NR-06)

f) Copia da planilha de composição de custos

g) Copia da proposta atualizada

PARAGRAFO SEGUNDO: Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

PARAGRAFO TERCEIRO: Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o CONTRATO.

PARAGRAFO QUARTO: Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PARAGRAFO QUINTO: Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

PARAGRAFO SEXTO: Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

PARAGRAFO SETIMO: A execução do objeto deverá observar as disposições contidas no Edital, Termo de referencia e anexos, sendo que a respectiva entrega deverá o correr no prazo fixado neste contrato, ressalvados as hipóteses de admissibilidade de prorrogação;

PARAGRAFO OITAVO: A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art.65, da Lein°8.666/93, com as alterações dela decorrentes;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0211
Assinatura

PARAGRAFO NONO: A Administração Públicas e reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente Contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada efundamentada;

PARAGRAFO DECIMO: A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atenda asespecificações contidas no presente contrato, no edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas;

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO: O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art.73 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O presente Contrato é firmado pelo VALOR GLOBAl de **R$ 12.394.873,32 (Doze milhões trezentos e noventa quatro mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos),** cujo valor unitário de cada item e serviços está descrito na tabela em anexo:

Item	Descrição dos Postos de Serviço	Regime de Horas	Turno	Quant. func Mês	ANO	Valor Unitário (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Global (R$)
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	20 horas	Segunda à Sexta-Feira	11	12	R$ 2.408,43	R$ 26.492,73	R$ 317.912,76
2	Limpeza e Conservação área	40 horas	Segunda à Sexta-	116	12	R$ 4.996,66	R$ 579.612,56	R$

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0212
Assinatura

	interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE		Feira					6.955.350,72
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	40 horas	Segunda à Sexta-Feira	35	12	R$ 5.625,62	R$ 196.896,70	R$ 2.362.760,40
4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	12 x 36 Diurno	TDM	16	12	R$ 6.154,14	R$ 98.466,24	R$ 1.181.594,88
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	12 x 36 Noturno	TDM	16	12	R$ 7.449,85	R$ 119.197,60	R$ 1.430.371,20
6	Supervisor - 44 horas semanais	44 horas	Segunda à Sexta-Feira	2	12	R$ 6.120,14	R$ 12.240,28	R$ 146.883,36
	TOTAL POSTOS			196	-	-	R$ 1.032.906,11	R$ 12.394.873,32

PARAGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado por secretaria, conforme planilha.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PAGAMENTO.

O pagamento será encaminhado após a apresentação dos seguintes documentos:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, contendo a discriminação dos serviços executados, devidamente atestada pelo(s) fiscal(ais) designado(s) pela Administração;

a) A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal eletrônica de prestação dos serviços, **obrigatoriamente**, provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizados e devidamente autenticados, sob pena do CONTRATANTE sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos subseqüentes, sustação essa que só será liberada mediante apresentação dos mesmos, não podendo ser considerado atraso de pagamento e, em consequência, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

b) Deverá apresentar também a **folha de pagamento, recibos de pagamento** e as **guias de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas** devidamente quitadas, de seus empregados e subcontratados, pertinente ao objeto deste contrato e ao mês imediatamente anterior ao da execução dos serviços.

c) A CONTRATADA deverá destacar na nota fiscal/fatura, o número e a data de assinatura deste instrumento, o mês da execução do serviço, o número da medição, e impreterivelmente os valores relativos ao fornecimento de material e mão-de-obra, pois o CONTRATANTE irá reter 11 % (onze por cento) do valor relativo à mão-de-obra, nos termos do que estatui a Lei nº. 9.711/98 e demais legislações complementares.

d) A falta do destaque dos valores acima referidos na nota fiscal/fatura da CONTRATADA, a retenção se dará em conformidade com a Instrução Normativa SRP no. 003 de 14/07/2005, publicada no DOU de 15/07/2005.

e) Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada pro - rata die pelo

índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

f) Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga(s) ou relevada(s) a(s) multa(s) que lhe tenha(m) sido aplicada(s) e/ou sem que antes tenha sido comprovado o recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços e recolhimento da garantia do contrato, conforme o caso.

g) As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente atestadas no verso pelo servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, desde que os serviços tenham sido executados a contento, sendo tal anotação condição essencial para o pagamento respectivo.

h) Os documentos referentes às Guias de Previdência Social - GPS e do FGTS poderão ser apresentados por cópia autenticada em cartório ou por servidor da unidade fiscalizadora.

i) Fotocópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal Eletrônica se Houver;

j) Deverão ser informadas na Nota Fiscal Eletrônica, as empresas que são optantes pelo simples nacional, assim como as alíquotas constantes nos anexos (conforme Art 21, Inciso I, V da Lei Complementar 128);

k) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;

l) Relação dos funcionários, assinada pela contratada e pelo Fiscal de contrato, individualizada por local de prestação de serviços ou por órgão da Administração, com nome do funcionário, seu numero de RG e da CTPS se houver;

m) Fotocópia dos holerites dos funcionários se houver;

n) Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6042
Ass.

o) Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);

p) Sistema empresa de recolhimento do FGTS e informações a Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações a Previdência Social constante do arquivo;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5306
Assinatura

q) Termo de Garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses para material e 06 (seis) meses para os serviços, a contar da data de emissão da nota fiscal eletrônica.

r) Copias do efetivo pagamento (comprovante de deposito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês;

s) No primeiro pagamento deverá constar, copias das CTPS assinadas;

t) Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretária	PJ - SERVIÇOS		
	Cód Red	Funcional	Fonte
Secretaria Mun. de Defesa Social	635	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.39	1510
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	933	32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. Hab e Interesse Social	610	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39	1007
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	657	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	666	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39.	1000
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	666	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1511
Secretaria Mun. de Meio Ambiente	673	22.01 18.542.0057	1000

		2.220.3.3.90.39	
Secretaria Mun. Da Mulher	881	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. Da Mulher	904	35.01 08.244.0052 2.152.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. Obras Publicas	158	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	573	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	541	17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39	1936
Secretaria Mun. de Assitencia Social	541	17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39	3936
Secretaria Mun. de Assitencia Social	537	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39	1940
Secretaria Mun. de Assitencia Social	530	17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	10941
Secretaria Mun. de Assitencia Social	514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1770
Secretaria Mun. de Assitencia Social	514	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	508	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39.	1942
Secretaria Mun. de Assitencia Social	508	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	496	17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	494	17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	491	17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39.	1941
Secretaria Mun. de Assitencia Social	484	17.02 08.241.0049 2.119.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39.	1712
Secretaria Mun. de Assitencia Social	480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	480	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39	10941
Secretaria Mun. de Assitencia Social	475	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	463	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	11726

Secretaria Mun. de Assitencia Social	463	17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39	31726
Secretaria Mun. de Assitencia Social	453	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	453	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39	1934
Secretaria Mun. de Assitencia Social	449	17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	446	17.01 08.244.0049 2.083.3.3.90.39	1934
Secretaria Mun. de Assitencia Social	438	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Assitencia Social	438	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39	1934
Secretaria Mun de Saúde	221	15.01 10.301.0041 2.010.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	235	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1383
Secretaria Mun de Saúde	261	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun de Saúde	278	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun de Saúde	278	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
Secretaria Mun de Saúde	294	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
Secretaria Mun de Saúde	315	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun de Saúde	323	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1303
Secretaria Mun de Saúde	323	15.05 10.302.0041 2.205.3.3.90.39	1494
Secretaria Mun. de T Emprego e Renda	700	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Educação	379	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39	1107

Secretaria Mun. de Educação	396	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1000
Secretaria Mun. de Educação	396	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
Secretaria Mun. de Educação	396	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1104
Secretaria Mun. de Educação	341	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
Secretaria Mun. de Educação	341	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
Secretaria Mun. de Educação	403	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
Secretaria Mun. de Educação	415	16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.39	1107
Secretaria Mun. de Educação	426	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
Secretaria Mun. de Educação	426	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica o processo condicionado a realizar apostilamento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços, deverão ser iniciados em até 07 (sete) dias após emissão da Autorização de Fornecimento e seguir o descrito no **Anexo II - Termo de Referência.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 043
Assinatura

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços deverão ser executados com o fornecimento da mão de obra, disponibilização de equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, devendo estes ser previsto na elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços sob pena de desclassificação, conforme planilha descrita no Termo de Referência, sendo:

I - Item 1: Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia. **SEM INSALUBRIDADE** - deve ser considerada para os profissionais que atuarão em jornada de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 13 horas às 17 horas.

II - Item 2: Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia **SEM INSALUBRIDADE** - deve ser considerada para os profissionais que atuarão em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

III - Item 3: Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia **COM INSALUBRIDADE** - deve ser considerada para os profissionais que atuarão em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira

IV - Item 4: Limpeza e Conservação área interna 24hr - 12x36 **DIURNO COM INSALUBRIDADE**

V - Item 5: Limpeza e Conservação área interna 24hr/ 12x36 **NOTURNO COM INSALUBRIDADE.**

VI - Item 6: Supervisor - 44 horas semanais: A empresa deverá possuir em sua equipe, encarregados que farão a fiscalização e a orientação dos profissionais sob sua responsabilidade e, quando houver necessidade prestarão às Secretarias solicitantes todas as informações necessárias, devendo ser previsto no mínimo 04 (quatro) encarregados com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda a sexta-feira. Em casos de ocorrências tais como falta de servidor, falta de equipamento e/ou material, bem como providências relativas a todos os problemas que surgirem em relação à prestação de serviços, a empresa contratada será responsável.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5307
Assinatura

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa e conservada, estabelecendo-se uma estimativa do custo por metro quadrado (m2), observadas a peculiaridade, a produtividade, o quantitativo de pessoas para cada área de trabalho, a periodicidade e a freqüência de cada tipo de serviço e das condições do local objeto da contratação, bem como a necessidade de encarregados responsáveis, verificando-se a especificidade de cada secretaria solicitante.

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade

SECRETARIAS/ LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área		20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de Administração	Administração	7						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Médicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600 m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564 m²			1		
Sec. Mun. de Defesa Social	Av venezuela, 247	2	800 m²			2		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						

	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão- santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915 m²	-	1	1		
Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos	1	105 m²		1			
Sec. Mun. de Meio Ambiente		3						
Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210 m²	*	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536 Iguaçu	1	300 m²	68m²	1			
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		9						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.º, Km 121	8	428 m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m	–		1		-

CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	466,02m²	–		1		-
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		
Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			1		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			1		
Sede do Núcleo da Criança/administrativo, abrigos e Criança Feliz	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		
Sec Mun de Saúde		68						
Divisão Logistica	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100 m²	*		1		
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490 m²	1.052 m²		2		20%
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450 m²	980m²		2		

Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		20%
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	–		1		20%
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984	2	277,50m²	2.380 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081	2	353,44m²	6.720 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344 m²	3.900 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486	2	337,50m²	928,46m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738	2	277,45m²	2.380 m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	364,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	661m²		2		20%

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 530
Assinatura

Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao ladoda ubs Canaã	1	244,54m²	1.202,50m²		1		20%
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300 m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800 m²			12X36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X36	20%
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150 m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		3						
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257 m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471 m²			1		
	Salas do terminal	1	173 m²			1		
Sec Mun de Educação		75						
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	5	2.681,9 m²			5		
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		

E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis	R. El Salvador, 471 - Nações,	4	1.986,25 m²			4		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,06 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.832,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,90 m²			6		
E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,88 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guarani, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
Supervisores		2				2		

PARÁGRAFO TERCEIRO: A composição dos serviços atenderá aos fatores de produtividade, quadro abaixo:

Área	
Interna	Externa
600m² por profissional	1.200m² por profissional

PARÁGRAFO QUARTO: Serão necessários encarregados, que deverão acompanhar a execução dos serviços e fazê-lo em tempo integral, sendo o salário a ser cotado para tais profissionais na categoria acima de 20 (vinte) serventes, para atender a demanda de todas as secretarias solicitantes, os custos dos encarregados rateados perante os demais colaboradores envolvidos no serviço de cada tipo de área.

PARÁGRAFO QUINTO: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 01 (um) dia útil de sua entrega.

I - A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO SEXTO: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no contrato.

PARÁGRAFO SETIMO: Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a substituí-lo no prazo de 1 (um) dia útil, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos serviços não refeitos, corrigidos ou não complementados.

PARÁGRAFO OITAVO: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 1 (um) dia útil, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos serviços não refeitos, corrigidos ou não complementados.

PARÁGRAFO NONO: Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A contratada além do fornecimento de mão de obra e dos equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e das demais atividades correlatas, obriga-se a:

a) Disponibilizar o transporte de seus empregados, bem como o transporte de equipamentos e materiais;

b) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

c) Manter disciplina nos locais de prestação de serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer profissional considerado com conduta inconveniente pelas secretarias solicitantes;

d) Manter os profissionais uniformizados, provendo-os dos equipamentos deproteção individual–EPI's, conforme a legislação e instrução vigente;

e) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;

f) Identificartodos os equipamentos, tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, lavadora de alta pressão, etc, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração Pública de Fazenda Rio Grande;

g) Implantar, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma cuidadosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

h) Designar encarregados pelos serviços como objetivo de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos

serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, aos Fiscais responsáveis de cada secretaria pelo contrato e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas disciplinares determinadas pelas secretarias solicitantes;

j) Falta ou ausência do profissional de limpeza deverá ser coberta pela empresa em até 02 (duas) horas após informação realizada pela Administração. Os serviços não cobertos dentro do prazo estipulado deverão ser descontados proporcionalmente do pagamento mensal da contratada;

PM FAZENDA RIO GRANDE
5309
Folha nº
Assinatura

Observar conduta adequada na utilização dos materiais disponibilizados, equipamentos, utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;

PARAGRAFO SEGUNDO: A empresa contratada deverá cumprir com as normas regulamentadas referentes à Segurança e Medicina do Trabalho, e quando solicitado deverá permitir o livre acesso às informações e documentos que o Município de Fazenda Rio Grande venha a solicitar;

PARAGRAFO TERCEIRO: A proponente deverá apresentar Planilha de informação de preços contendo todos os custos inerentes aos serviços deste objeto, previsão de custos com remuneração, benefícios mensais e diários, uniformes, equipamentos e materiais, gastos com veículos, encargos sociais e trabalhistas, tributação, taxas e lucros, bem como avaliar a necessidade de pagamento de benefícios mensais e diários, encargos sociais e trabalhistas condizentes como serviços prestados, salário e adicional de férias, afastamentos, provisão para rescisão, custo de reposição dos profissionais ausentes, encargos trabalhistas, tributos e lucros, resumo de custos por empregados visando apresentar preço que contemple todos os custos oriundos do objeto;

PARAGRAFO QUARTO: A proponente deverá elaborar planilhas individuais para cada tipo de área, conforme modelo anexa ao presente;

PARAGRAFO QUINTO: A contratada deverá realizar as contratações dos profissionais preferencialmete na Agência do Trabalhador do Municipio de Fazenda Rio Grande;

PARAGRAFO SEXTO: A empresa deverá apresentar esquema vacinal para a equipe atuante na área da Saúde – Hepatite B e Tetano (NR-32);

PARAGRAFO SETIMO: A Contratada deverá, sempre que solicitado, fornecer as ordens de serviço (NR-01);

PARAGRAFO OITAVO: A Contratada deverá oferecer treinamentos continuados a cerca do risco biologico para a equipe atuante na área da Saúde (NR-32);

PARAGRAFO NONO: O Sindicato responsável por esta atividade será o SIEMACO *(Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservacao, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Areas Verdes de Curitiba)*, utilizando-se todas as bases salariais e os benefícios vigentes em Convenção Coletiva de Trabalho na ocasião do certame;

PARAGRAFO DECIMO: Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência.

PARAGRAFO DECIMO PRIMEIRO: Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração.

PARAGRAFO DECIMO SEGUNDO: Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

PARAGRAFO DECIMO TERCEIRO: Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros;

PARAGRAFO DECIMO QUARTO: Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

PARAGRAFO DECIMO QUINTO: Manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços;

PARAGRAFO DECIMO SEXTO: Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO DECIMO SETIMO: Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste Termo de Referência, sem repassar quaisquer custos a estes;

PARAGRAFO DECIMO OITAVO: Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

PARAGRAFO DECIMO NONO: Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorra a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0346

PARAGRAFO VIGESSIMO: Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente, nos termo so artigo 66 da CLT.

PARAGRAFO VIGESSIMO PRIMEIRO: Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

PM FAZENDA RIO GRANDE
S 310
Folha nº
Assinatura

PARAGRAFO VIGESSIMO SEGUNDO: Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

PARAGRAFO VIGESSIMO TERCEIRO: Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

PARAGRAFO VIGESSIMO QUARTO: Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

PARAGRAFO VIGESSIMO QUINTO: Assegurar o benefício social dos seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal e previstas nas convenções coletivas;

PARAGRAFO VIGESSIMO SEXTO: Fornecer mensalmente, sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;

PARAGRAFO VIGESSIMO SETIMO: Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARAGRAFO VIGESSIMO OITAVO: Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementar, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO VIGESSIMO NONO: Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

PARAGRAFO TRIGESSIMO: Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.

PARAGRAFO TRIGESSIMO PRIMEIRO: Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

PARAGRAFO TRIGESSIMO SEGUNDO: Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

PARAGRAFO TRIGESSIMO TERCEIRO: Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

PARAGRAFO TRIGESSIMO QUARTO: Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste Termo de Referência.

PARAGRAFO TRIGESSIMO QUINTO: Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

PARAGRAFO TRIGESSIMO SEXTO: Adotar boas práticas e critérios de sustentabilidade, e otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
c) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
d) Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
e) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

PARAGRAFO TRIGESSIMO SETIMO: DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES

Todos os profissionais dos serviços disponibilizados pela empresa contratada deverão fazer uso obrigatório de uniformes e de outros equipamentos de proteção individual – EPI's, necessários a cada uma das atividades, sendo os itens mínimos obrigatórios para todos os profissionais:

a) Jaleco, calça e camisa/camiseta: contendo especificações e identificação da empresa que prestará o serviço;

b) Calçado de segurança: devendo possuir solado antiderrapante, com certificado de aprovação do Ministério doTrabalho;

c) Luva látex: luva de proteção e segurança com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo e com embalagem contendo da dos de identificação do produto e marca do fabricante;

PARAGRAFO TRIGESSIMO OITAVO: O uso de EPI's é OBRIGATÓRIO para todos os prestadores de serviço.

PARAGRAFO TRIGESSIMO NONO: As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade. O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:

a) 01 (um) conjunto completo ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído por 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

b) No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que já não atenderem a necessidade;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO: O conjunto de uniformes deverá ser composto das peças com especificações conforme a categoria e sexo do profissional, estando resguardado à CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles julgados inadequados.;

a) As peças deverão ser entregues em tamanhos adequados para cada colaborador, e havendo necessidade de ajustes, estes correrão a cargo da Contratada, sem repasse de custo para o empregado;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO PRIMEIRO: Todos os EPI's devem conter o CA – Certificado de Aprovação, sua validade e a validade em uso do EPI;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO SEGUNDO: Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato;

PM FAZENDA RIO GRANDE
5311
Folha nº
Assinatura

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO TERCEIRO: No recibo deve constar no mínimo, relação nominal dos empregados, especificação de cada peça entregue, com os respectivos quantitativos impreterivelmente assinados e datados por cada profissional na efetiva data de entrega de todas as peças que formam o conjunto de uniforme. A entrega dos uniformes deverá ser realizada na presença do fiscal do contrato;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO QUARTO: A distribuição dos uniformes será feita conjuntamente em dia único para a categoria, não podendo a Contratada, em hipótese alguma, substituir a entrega aos seus empregados de qualquer das peças que compõe o conjunto de uniforme por pecúnia;

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO QUINTO: DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Para execução dos serviços, a contratada deverá fornecer todos os equipamentos em bom estado de conservação e em perfeitas condições de uso e materiais necessários para execução do objeto, que deverão ser cotados em planilhas de formação de preços na proporção e em quantidades suficientes para atender mensalmente os locais, com reposição e manutenção destes, a fim de garantir as condições de uso de cada local, tais como: Máquinas de alta pressão; Enceradeiras e seus componentes; Mangueiras com medida compatível para limpeza das unidades atendidas; Extensões elétricas com comprimento compatível para uso nos equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços além dos demais fios e cabos compatíveis com os equipamentos (quantidade necessária para execução dos serviços); Aspiradores de pó; Desentupidores de pia (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Escovas de nylon (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Rodos (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Vassouras (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Desentupidoresdebanheiro(quantidadetantoquantonecessárioparaexecuçãodos serviços); Baldes de plástico (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Pás para recolhimento de lixo (quantidade tanto quanto necessário para execução dos serviços); Escadas de ferro, etc; Mops para limpeza (quantidade tanto quanto necessário para a execução dos serviços, atender todos os locais e demais materias descritos no Anexo IA;

a) Os materiais especificados neste Termo de Referência não excluem outros que, porventura, se façam necessários à boa execução dos serviços, obrigando-se a empresa a executá-los prontamente, como parte integrante de suas obrigações;

b) A contratada podera fazer rodizio entre os equipamentos para atender a todos os locais de trabalho;

c) Os equipamentos listados são estimativos e não poderão ser cotados por ocasião das propostas, pois não serão adquiridos pela Administração Pública, devendo ser utilizados conforme necessidade e em caso de falhas ou defeitos, deverão ser repostos no prazo máximo de 02 (dois) dias;

d) Para execução do serviço contratado, deverão ser fornecidos os materiais de limpeza, os quais devem atender mensalmente a demanda dos locais indicados, na Tabela Anexo IA;

e) Deverão ser utilizados produtos especificos para cada tipo de limpeza em quantidade suficiente para atender mensalmente a demanda de todas as unidades informadas pelas Secretarias Municipais;

f) A proponente deverá levar em consideração a capacidade de cada local, não podendo faltar material nos locais, devendo ser reposto imediatamente, se for necessário;

g) A proponente deverá disponibilizar todos os equipamentos e materiais nos locais dos serviços, bem como identificá-los, sendo a única responsável pela sua utilização, guarda e manutenção;

h) Deverão ser utilizados produtos específicos para cada tipo de limpeza;

i) Caso seja constatada a carência ou baixa qualidade do material por parte da unidade fiscalizadora, a empresa deverá, prontamente, suprir a deficiência, sob pena de aplicação de penalidade por descumprimento contratual;

j) Existindo suspeita de adulteração na composição original dos produtos fornecidos, a CONTRATANTE poderá requerer a realização de análise em órgão competente e, sendo o resultado positivo, o produto deverá ser imediatamente substituído, sem prejuízo das demais sanções cabíveis previstas no contrato, incluindo o pagamento pela realização da análise, podendo inclusive ser descontado das faturas mensais;

k) A CONTRATADA deverá observar as recomendações técnicas e legais para o fornecimento dos saneantes domissanitários, sacos de lixo, produtos químicos entre outros que se fizerem necessários;

l) É de obrigação da CONTRATADA adotar medidas para evitar o desperdício da água potável, com verificação da normalização de equipamentos quanto ao seu funcionamento (se estão regulados, quebrados ou com defeitos), bem como práticas de racionalização;

m) A CONTRATADA deverá racionalizar o consumo de energia elétrica com a utilização de equipamentos mais eficientes, que possuam a ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia quando aplicável;

n) A CONTRATADA deverá somente equipamentos de limpeza que possuam o Selo de Ruído, indicando o nível de potência sonora, conforme a Resolução especifica do CONAMA e observações do INMETRO, que possam reduzir o risco à saúde física e mental dos trabalhadores, bem como os demais usuários expostos às condições adversas de ruídos que caracterizem poluição sonora no ambiente de trabalho;

o) É de responsabilidade da CONTRATADA a pericia necessária para a não utilização de produtos de limpeza que observem a utilização de substâncias perigosas, biodegrabilidade dos tensoativos, toxidade aquática e teor de fósforo acima dos limites estabelecidos por regulamentação apropriada.

PARAGRAFO QUADRAGESSIMO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ENCARREGADOS

Os serviços a serem prestados devem contar com encarregados aos quais compete: apresentra-se devidamente identificados; acompanhar o desenvolvimento dos serviços; auxiliar no controle, bem como na produtividade, na quantidade dos serviços prestados em todos os locais de trabalho; providenciar as substituições nos casos de faltas, ausências, férias, desligamentos e outros; tomar providências relativas a todos os problemas que surgirem em relação à prestação dos serviços; visitar todos os locais durante o mês para tratativas com os fiscais do contrato e levantamento de necessidades; fiscalizar o asseio do pessoal envolvido na contratação; transmitir e acompanhar atribuições ao pessoal envolvidonos serviços; garantir uso de uniformee EPIs; levantar e transmitir aos responsáveis, problemas a serem sanados para correta execução dos serviços; auxiliar na gestão de horários, fiscalizando e mantendo assiduidade dos profissionais envolvidos; transmitir ao contratante dos serviços todas as informações inerentes aos serviços sempre que solicitado e comunicar à contratada qualquer solicitação; observar para que os empregados da contratada não interfiram nos serviços prestados pelos servidores efetivos do Município, organizando as tarefas de forma harmônica; fica proibido que os empregados da contratada exerçam suas funções concomitantemente com os servidores efetivos ocupantes de cargo semelhante.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de suaproposta.

8.1.1 **PARAGRAFO PRIMEIRO:** Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços através de fiscais indicados pelas secretarias solicitantes, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, registrando as eventuais falhas, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARAGRAFO SEGUNDO: Notificara Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execuçãodos serviços,

fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam asmaisadequadas.

PARAGRAFO TERCEIRO: Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas nesteTermo de Referência.

PARAGRAFO QUARTO:Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, taiscomo:

I - exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada,devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário.

II – direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada.

III – considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

PARAGRAFO QUINTO: Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto docontrato;

PARAGRAFO SEXTO: Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

PARAGRAFO SETIMO: Clentificar oórgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada

PARAGRAFO OITAVO: Arquivar, entre outros documentos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5312
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:
O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dosmateriais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar operfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dosarts.67 e 73 daLeinº8.666, de 1993.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos nesteTermo de Referência.

PARAGRAFO SEGUNDO:O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotandoas providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e2ºdo art.67daLeinº 8.666,de1993.

PARAGRAFO TERCEIRO: O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nosartigos77 e 87 daLeinº 8.666,de1993.

PARAGRAFO QUARTO: As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devemser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo serexercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desdeque, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas a sações relacionadas à Gestão do Contrato.

PARAGRAFO QUINTO: Durante a execução do objeto, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

PARAGRAFO SEXTO:O fiscal poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou , se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dosserviços.

PARAGRAFO SÉTIMO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduza responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, nao corrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade como art.70daLeinº 8.666, de 1993.

PARAGRAFO OITAVO: O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ficarão a cargo dos seguintes servidores:

FISCAL	Fiscal	Matricula
Secretaria Municipal de Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
Paço Municipal	Zeneide Castilho Paiana	354671
Arrecadação	Zeneide Castilho Paiana	354671
Rh	Zeneide Castilho Paiana	354671
Pericia e Medicina do Trabalho	Zeneide Castilho Paiana	354671
Comissão disciplinar	Zeneide Castilho Paiana	354671
Almoxarifado	Zeneide Castilho Paiana	354671
Frotas	Zeneide Castilho Paiana	354671
Patriminio	Zeneide Castilho Paiana	354671
Arquivo	Zeneide Castilho Paiana	354671
Secretaria Municipal da Mulher	Nurya Katherine de Andrade	359613
Secretaria Mun de Planejamento Urbano	Elaine Freitag dos Santos	358325
Iluminação Pública e Terminal		
Secretaria Municipal de Defesa Social	Allan Bruno Silva de Oliveira	355186
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Elizangela de Souza Bacelar	352365
Sec Mun de Habitação e Interesse Social	Regina Célia de Oliveira Belo	350528
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Dirce Maria de Jesus	350809
Sede	Dirce Maria de Jesus	350809
Cemitério	Dirce Maria de Jesus	350809

Párque Verde multieventos	Dirce Maria de Jesus	350809
Secretaria Municipal de Obras Publicas		
Obras	Denis Debatin	352599
Frotas	Denis Debatin	352599
Terminal Rodoviário	Denis Debatin	352599
Terminal Rodoviário	Denis Debatin	352599
Secretaria Municipal de Assitencia Social		
Sec. Mun. de Assistência Social	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CREAS	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CRAS Iguaçu	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CRAS Gralha Azul	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
CRAS Eucaliptos	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
C. C. Amigos da Melhor Idade	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Centro POP	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Conselho Tutelar	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Acolhimento pessoas adultas Situação de ruas	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Acolhimento para criancas	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Acolhimento para adolecentes	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Setor familia Acolh e Acolhimento Institucional	Rita de Cassia de Sá Ribas	359280
Secretaria Mun de Trabalho Emprego e Renda	Elaine Aparecida de Lima	350134
Secretaria Municipal de Saúde		
Divisão Logística	Karine Souza Dias	351332
Sede da Secretaria	Karine Souza Dias	351332
Atenção Básica DASP	Karine Souza Dias	351332
Farmácia Central	Karine Souza Dias	351332
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Canaã	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Hortência	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Nações	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Karine Souza Dias	351332

Unidade Básica Estados	Karine Souza Dias	351332
Unidade Básica Santarém	Karine Souza Dias	351332
Academia de Saúde	Karine Souza Dias	351332
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Karine Souza Dias	351332
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Karine Souza Dias	351332
Unidade Pronto Atendimento UPA	Karine Souza Dias	351332
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Karine Souza Dias	351332
Supervisores	Karine Souza Dias	351332
Secretaria Municipal de Educação		
Escola Mun 26 de Janeiro	Daniele Konopka	348447
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	Daniele Konopka	348447
E M Marlene Barbosa	Daniele Konopka	348447
E M Generoso Salustiano Barbosa	Daniele Konopka	348447
E M Maryle Ap S Ferri	Daniele Konopka	348447
E M São Francisco de Assis	Daniele Konopka	348447
E M Joaquim K Matsumoto	Daniele Konopka	348447
E M Alcides Mário Pelanda	Daniele Konopka	348447
E M Amaldo Busato	Daniele Konopka	348447
E M Prof Valdinéia dos Santos	Daniele Konopka	348447
E M Rúbia M da C Pacheco	Daniele Konopka	348447
Escola M. Jardim Greenfield	Daniele Konopka	348447
E M Nossa Senhora de Fátima	Daniele Konopka	348447

PM FAZENDA RIO GRANDE
618

PM FAZENDA RIO GRANDE
S313
Folha nº
Assinatura

PARAGRAFO NONO:A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego dematerial inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, nãoimplica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art.70daLein° 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: Os preços acordados poderão ser alterados, por reajuste ou repactuação, apenas depois de decorridos 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, Acórdão TCU nº 1563/2004 - Plenário e artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, a partir da demonstração analítica, pela CONTRATADA, dos componentes dos custos que integram o contrato

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será admitida a repactuação do contrato dos serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra, contratados com prazo de

vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O interregno mínimo de 12 (doze) meses para a primeira repactuação do contrato será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, para os custos decorrentes de mão de obra, e da data limite para a apresentação da proposta em relação aos demais insumos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de repactuação de contrato subsequente à primeira, correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação, o prazo de 12 (doze) meses terá como data base a data em que se iniciaram os efeitos financeiros da repactuação de contrato anterior realizada, independentemente daquela em que aditada ou apostilada.

PARÁGRAFO QUARTO: As repactuações de contrato serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: A repactuação, deverá ser pleiteada até a data da prorrogação contratual subsequente e antes do encerramento do contrato, sob pena de ocorrer preclusão lógica do exercício do direito.

PARÁGRAFO SEXTO: É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação do contrato, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO:

A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerão às normas estabelecidasnestecontrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como aexecução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência aaplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivasdedireitos, previstasemlei.

PARAGRAFO SEGUNDO: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratadaserá notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar em defesa.

PARAGRAFO QUARTO: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não depenalidade.

PARAGRAFO QUINTO: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

PARAGRAFO SEXTO: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará ocontratadoàaplicação das seguintessanções:

I - Advertência.

II - Multa.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento decontratar com a Administração Municipal por prazo não superior a doisanos.

IV – Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovid a reabilitação.

PARAGRAFO SETIMO:A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de

sanções mais severas, sempre que o contratado descumprirqualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s)Fiscal(ais) do Contrato(s).

I – A multa prevista será:

II - De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso deinexecuçãototal dasobrigaçõesassumidaspelocontratado.

III – A recusa injustifica da em honrar a proposta apresenta da caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

IV - De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parteda obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial daobrigação.

V - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento emque tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do Contrato, será desconta do do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

VI – Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

VII - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá serrecolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05(cinco) dias, contados da intimação.

PARAGRAFO OITAVO: A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas a o agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

PARAGRAFO NONO: Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à LeiFederalnº.8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO DECIMO: As penalidades ora previstaspoderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas ecominações que se verificar em aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas edanos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam emesmoque aqui não expressos.

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha Nº 68

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos77 e 78, e na forma 3 disposta pelo artigo 79 e consequências previstas noartigo 80, todos os artigos da Lei nº 8.666/93, com as alterações deladecorrentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Também poderá ocorrer a rescisão do Contrato por conveniência daadministração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazomínimode 10dias.

PARAGRAFO SEGUNDO: A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada caso em que a contratada terá direito de receber os produtos efetivamente entregues e demais ressarcimentos garantidos eprevistos na Lei8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
5314
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Contratos e regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificar em aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam em esmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato o edital de licitação e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

PARAGRAFO SEGUNDO: Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato serácompetente o Foro de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitanade Curitiba, Estado do Paraná.

PARAGRAFO TERCEIRO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação do extrato destecontrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art.61, da Lei nº8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

PARAGRAFO QUARTO: Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seustermos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022**, em duas vias de igual teor e forma, para que produz aos seus efeitos de direito.

Adendo: Faz parte deste Contrato o termo de referência, proposta e planilha de custos, planilha dos locais e endereços, fiscais, material anual por secretaria, planilha anual por secretaria e termo de integridade e ética.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 17 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.03.17 17:05:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS — Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS Dados: 2023.02.17 16:49:51 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.03.17 16:09:21 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município
OAB/PR 42.955

P/ Contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2023.03.17 16:17:04 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente SIMONE APARECIDA AMORIM RODRIGUES Data: 23/02/2023 08:38:18-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

Documento assinado digitalmente CAROL ILING Data: 23/02/2023 14:50:44-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

ANEXO XVI
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Eu, **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF nº691.766.719-68, representante legal da empresa/organização **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **14.983.004/0001-41**, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 1968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2023.02.17 16:16:10 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Pottencial Seguradora

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03089202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	1.933.679

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 17/02/2023 até 24hs do dia 17/02/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.505/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA — CPF OU CNPJ: 14.983.004/0001-41
ENDEREÇO: RUA CEL PRETEXTATO PEDRA FORTE T RIBAS, Nº 592 - SANTA QUITÉRIA
CEP: 80.310-260 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINAJUDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.684.690/0001-02 — SUSEP:2023005543

LIMITE MAJORADO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.239.487,33 - Um Milhão e Duzentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Esta apólice garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, dos prejuízos causados pelos Tomadores ao Segurado, em razão do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato nº 32/2022, Processo nº ID 3584, Edital nº PE 136/2022, cujo objeto é: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.239.487,33	R$ 3.380,42
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 1.239.487,33	R$ 338,04
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	3.718,46
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	3.718,46

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.239,49	03/03/2023
2	R$ 1.239,49	05/04/2023
3	R$ 1.239,49	09/05/2023

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-15. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral dos Corretores deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 23/02/2023 12:35:00

João de Lima Gão Neto
Diretor

Ricardo Rabelli Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art2º, Art1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço [illegible]. No site, informe o Nº da Apólice: [illegible]. Após este dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado ao site da SUSEP: [illegible] sob o nº de documento [illegible].

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [illegible], ou através do QR Code.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

Aplicam-se a estas Condições Contratuais as definições previstas no artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 651
Assinatura

Pottencial Seguradora

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920239907750843534000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.933.679

vigência;

XIV. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XV. Quaisquer prejuízos, rescisões e/ou penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Segurado, Tomador, Coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos;

XVI. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida;

XVII. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVIII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XIX. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes do, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida decorrentes de mudanças no projeto;

XXI. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;

XXII. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXIII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência em relação aos materiais ou serviços constantes do orçamento elaborado pelo Tomador e aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIV. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5315
Assinatura

Pottencial Seguradora

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920239907750843534000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.933.679

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser previamente comunicada da alteração do Objeto Principal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data a assinatura do termo que alterar o Principal.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à

Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e /ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice, em

PM Fazenda Rio Grande
Folha nº 5246
Assinatura

III. quando o Objeto Principal for extinto; ou

IV. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia poderá ensejar a restituição proporcional do Prêmio, sem o Prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pela taxa SELIC ou índice que vir a substituí-la, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUB-ROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br, <http://www.susep.gov.br.>

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem Prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente qualsquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representanto legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 6.3.1.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

I. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

II. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

PM Fazenda Rio Grande
Folha nº 5252

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional.

PM FAZENDA RIO GRANDE 5317 Folha nº Assinatura

Pottencial Seguradora

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	1.933.679

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5363 Assinatura

Pottencial Seguradora

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	1.933.679

Impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

Comprovante de pagamento da condenação;

Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1218/2018 - Edição nº 1034/2023 de 28 de fevereiro de 2023 Página 67

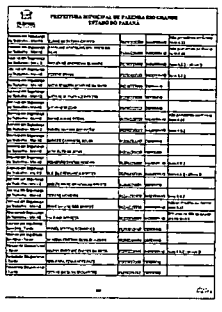

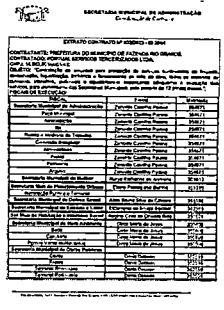

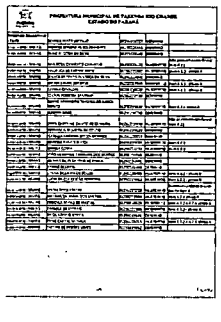

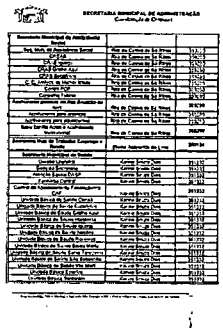

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 034/2023 de 23 de fevereiro de 2023 Página 08

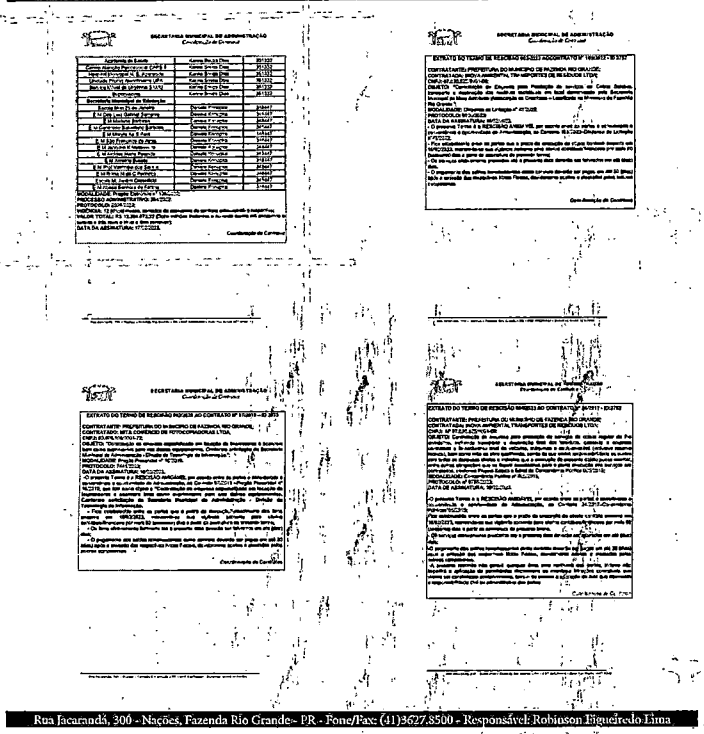

PM FAZENDA RIO GRANDE
5318
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 0264
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 55
Ass

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 2104/2024 apenso 3952/2024 as partes resolvem firmar **4º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais***.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de **17/02/2024.**

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes, registrada no MTE sob nº PR000232/2024 em 24/01/2024 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR002298/2024 NÚMERO DO PROCESSO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13068.200516/2024-03 protocolo 24/01/2024, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2024.

Parágrafo Primeiro: Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2024.

Parágrafo Segundo: Fica atualizado o valor dos itens do contrato conforme tabela abaixo:

Item Conforme Contrato	Descrição	Qtde. Inicial	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total
01	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	R$ 2.941,72	R$ 32.358,92	R$ 388.307,04
02	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	116	R$ 5.927,71	R$ 687.614,36	R$ 8.251.372,32
03	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	R$ 6.742,37	R$ 235.982,95	R$ 2.831.795,40
04	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 7.350,45	R$ 117.607,20	R$ 1.411.286,40
05	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 8.829,76	R$ 141.276,16	R$ 1.695.313,92
06	Supervisor - 44 horas semanais	02	R$ 7.032,70	R$ 14.065,40	R$ 168.784,80
TOTAIS		196		R$ 1.228.904,99	R$ 14.746.859,88

Cláusula Segunda: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$1.495.472,76 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrcentos e setenta e dois reais esetenta e seis centavos)** pelo período correspondente passando

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a vigorar o valor de **R$ 14.746.859,88 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

Cláusula Terceira: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de:	D.O.	Valor bloqueado
Administração	20 fonte 1000	R$349.875,13
Assistência Social	451 fonte 1000 451 fonte 0934 456 fonte 1000 462 fonte 1000 462 fonte 0934 466 fonte 1000 466 fonte 0934 477 fonte 1726 490 fonte 1000 490 fonte 0941 495 fonte 1000 495 fonte 0712 525 fonte 1000 525 fonte 0941 525 fonte 0942 550 fonte 1000 557 fonte 0940 574 fonte 1000 601 fonte 1000 230 fonte 1000	R$150.000,00 R$5.000,00 R$30.000,00 R$ 20.000,00 R$4.000,00 R$20.000,00 R$500,00 R$5.000,00 R$60.000,00 R$2.000,00 R$50.000,00 R$5.000,00 R$50.000,00 R$3.000,00 R$3.000,00 R$30.000,00 R$10.000,00 R$120.000,00 R$55.000,00 R$50.000,00
Saúde	250 fonte 1303 274 fonte 1494 274 fonte 1303 330 fonte 1303 340 fonte 1494 340 fonte 1303	R$307.750,30 R$1.186.460,52 R$508.483,08 R$234.837,00 R$615.807,75 R$1.231.615,50
Educação	374 fonte 103 351 fonte 107 366 fonte 103 366 fonte 104 391 fonte 107	R$280.000,00 R$1.354.507,00 R$149.000,00 R$700.000,00 R$400.000,00
Trabalho	718 fonte 1000	R$175.684,41
Habitação	638 fonte 1007	R$25.939,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Obras	161 fonte 1000	R$ 166.101.61
Meio Ambiente	658 fonte 1511 694 fonte 1000	R$25.939,90 R$51.879,80
Esporte	879 fonte 1000 870 fonte 1000	R$60.000,00 R$30.000,00
Mulher	938 fonte 1000	R$30.000,00
Finanças	220 fonte 1000	R$63.549,24
Planejamento Urbano	807 fonte 507	R$106.475,40

Clausula Quarta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 08 de fevereiro de 2024.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.02.15 13:21:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Dados: 2024-02-15 09:42:34 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024-02.15 11:54:34 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2024.02.08 11:38:27 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

O presente endosso alimenta a importância Segurada da Apólice em R$ 253.198,66, mantida a mesma com o total de R$ 1.474.685,99, bem como prorroga o término de vigência da Apólice para 17/02/2025. A POTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova importância Segurada acima descrita, de acordo com as condições abaixo que são partes integrantes e inseparáveis desta Endosso. Ratificam-se todos os dados e cláusulas da Apólice que não foram alteradas por este endosso.

Referente: 0306920239907750843534000 de 23/02/2023 030692024992775084353400 1 de 05/02/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.845/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: POTENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA — CPF OU CNPJ: 14.583.004/0001-41
ENDEREÇO: RUA DEL PRETEXTATO PESCIA FORTE T RIBAS, Nº 562 - SANTA QUITÉRIA
CEP: 80.310-250 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: POTÊNCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.554.530/0001-80 — SUSEP: 202209543

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.474.685,99 - Um Milhão e Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, Processo nº 10 3894, Edital nº PE 130/2023, cujo objeto é: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.474.685,99	R$ 4.032,53
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 1.474.685,99	R$ 403,29

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio Emitido	R$ 4.435,18
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 4.435,18

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.478,72	10/03/2024
2	R$ 1.478,73	09/04/2024
3	R$ 1.478,73	09/05/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637857/2022-35. O Registro desse plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral deste Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 05/02/2024 15:20:00

João de Lima Gão Neto
Diretor

Ricardo Brasil Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202399077508435340001. Após este dia desde da emissão desta documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br após o nº de documento 15414637857202277508435340001.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço:www.pottencial.com.br; ou através do QR Code.

PM FAZENDA RIO GRANDE
536
Folha nº
Assinatura

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 53
Assinatura

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

Potencial Seguradora | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.546.293

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

Potencial Seguradora | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.546.293

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 332
Assinatura

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365,	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da

Pottencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.546.293

relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

PREFEITURA DE RIO GRANDE
FAZENDA
Folha nº 5323
Assinatura

Pottencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.546.293

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou Intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não Intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado

Pottencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	001
PROPOSTA:	2.546.293

perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

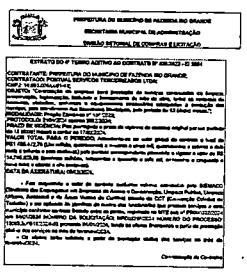

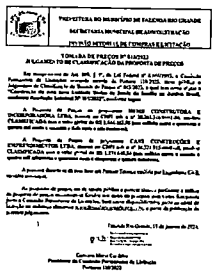

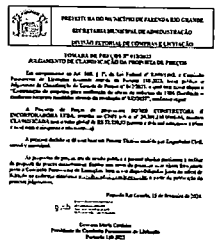

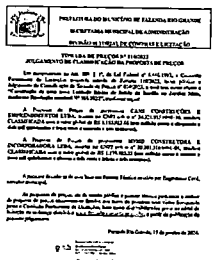

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5324
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5324

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 2104/2024 apenso 9455/2024 apanexo 3016/2024 as partes resolvem firmar **5º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.***

Cláusula Primeira: Fica alterada a **Cláusula Sétima – Da Forma De Execução Do Objeto, Parágrafo Segundo do contrato,** sendo incluso ao contrato 7 (sete) postos de trabalho sendo 6 (seis) postos na Escola Muncipal Santa Cecília e 1 (um) posto na escola Escola Municipal São Francisco de Assis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação a qual faz farte da licitação para o item 2 conforme quadro abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade

SECRETARIAS/LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área		20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de Administração	Administração	7						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Medicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564m²			1		
Sec. Mun. de Defesa Social	Av venezuela, 247	1	800m²			1		
Sec. Mun. de Finanças – Divisão de Arrecadação	Rua Macedônia, nº 315, Centro - Fazenda Rio Grande	1	202,36 m			1		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						
	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão-santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915m²	-	1	1		
Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos	1	105m²		1			
Sec. Mun. de Meio Ambiente		3						

PM FAZENDA RIO GRANDE
5325
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210m²	*	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536 Iguaçu	1	300m²	68m²	1			
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		9						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.º, Km 121	8	428m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m²	–		1		-
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	466,02m²	–		1		-
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		
Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			0		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			0		
Sede do Núcleo da Criança/administrativ	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

o, abrigos e Criança Feliz								
Armazén da Familia		2	760,48m²			2		
Sec Mun de Saúde		68	-					
Divisão Logistica	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100m²	*		1		
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490m²	1.052m²		2		20%
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450m²	980m²		2		
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	--		1		20%
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984	2	277,50m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081	2	353,44m²	6.720m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344m²	3.900m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486	2	337,50m²	928,46m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paregual, nº 1.738	2	277,45m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	364,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	661m²		2		20%
Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao ladoda ubs	1	244,54m²	1.202,50 m²		1		20%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	Canaã							
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800m²			12X36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X36	20%
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		3						
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471m²			1		
	Salas do terminal	1	173m²			1		
Sec Mun de Educação		82						
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	5	2.681,9m²			5		
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		
E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis	R.El Salvador, 471 - Nações,	6	4.986,25 m²			6		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.318,06 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,90 m²			6		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,68 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guaraní, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
E. M. Santa Cecília	Rua Maranhão nº 74 - Estados	6	3548 m²			6		
Supervisores		2				2		

Cláusula Segunda: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$497.927,64 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R$15.244.787,52 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item Conforme Contrato	Descrição	Qtde. acrescida	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total
02	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	7	R$ 5.927,71	R$ 41.493,97	R$ 497.927,64
TOTAL		7		R$ 41.493,97	R$ 497.927,64

Cláusula Terceira: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de:	D.O.	Valor bloqueado
Educação	351 fonte 107 366 fonte 104	R$77.927,64 R$420,000,00

PM FAZENDA RIO GRANDE – Folha nº 5926 – Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Clausula Quarta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 08 de março de 2024.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.03.14 10:36:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369175995 — Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369175995 Dados: 2024.03.13 11:54:40 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.03.13 13:39:34 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2024.03.11 11:24:19 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Pottencial Seguradora

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

Vigência do seguro a partir de 00h do dia 17/02/2024 até as 24hs do dia 17/02/2025.

O presente endosso aumenta a importância Segurada da Apólice em R$ 49.792,70, ficando a mesma com o total de R$ 1.524.478,75. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante as SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR ora e ficam as mesmas importâncias Seguradas e não acordo com as condições abaixo que são partes integrantes e inseparáveis desse Endosso. Permanecem todos os demais e cláusulas da Apólice que não forem alterados por este endosso.

Apólice: 03069202399077508435340000 de 23/02/2023, 03069202499077508435340001 de 09/02/2024, 03069202499077508435340002 de 11/03/2024.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.956/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA — CPF OU CNPJ: 14.983.004/0001-41
ENDEREÇO: RUA GEL PRESTENTATO PEIXOTA FORTE T 7/8AS, Nº 562 - SANTA CUTÉRIA
CEP: 80.310-250 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: PONTÁPIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.693/0001-80 — SUSEP:22022553

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.524.478,75 - Um Milhão e Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará garantir o segurado em função do cumprimento da Indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a Indenização, até o valor da garantia fixada na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão do inadimplemento das condições previstas no CT Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, Processo nº ID 3634, Edital de Pregão Eletrônico nº 139/2023, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados e execução com eficiência, para atendimento das Secretarias Municipais.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.524.478,75	R$ 183,64
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 1.524.478,75	R$ 16,36

Não se aplica franquia à ambuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio Líquido	R$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo da Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 180,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 180,00	26/03/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, autorização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637057/2022-35. O Regime inicial deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral da Companhia deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 11/03/2024 16:12:00

João de Lima Gão Neto — Diretor
Ricardo Brasil Gregório — Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço [illegible]. No site, informe o Nº de Apólice: [illegible]. Após esta data desta de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi com bamento registrado no site da SUSEP [illegible] sob o nº de documento.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadass nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço [illegible] ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 03
Assinatura

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5327
Assinatura

Potencial Seguradora | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualsquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

Potencial Seguradora | ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Qualsquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Qualsquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou qualsquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, qualsquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

PM FAZENDA GRANDE
Folha nº 5820
Assinatura

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

8.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5329
Assinatura

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa da Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da

relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
5330
Folha nº
Assinatura

Potencial Seguradora

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	002
PROPOSTA:	2.596.561

perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou Intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº045 de 14 de março de 2024 Página 8

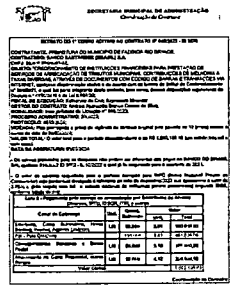

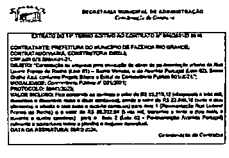

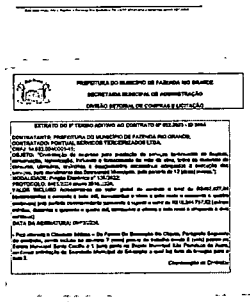

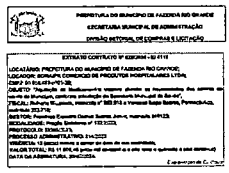

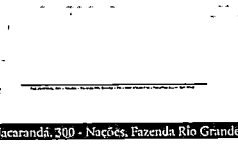

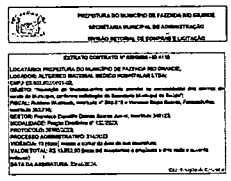

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5367

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 20143/2024 as partes resolvem firmar **6º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais***.

Cláusula Primeira: Fica alterada a **Cláusula Sétima – Da Forma De Execução Do Objeto, Parágrafo Segundo** do contrato, para atender a alteração da Lei Complementar

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5334 Assinatura

47/2011 por meio da Lei Complementar 245/2024, passando a gestão do Multieventos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo conforme quadro abaixo:

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade

SECRETARIAS/LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área		20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de Administração	Administração	7						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Medicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564m²			1		
Sec. Mun. de Defesa Social	Av venezuela, 247	1	800m²			1		
Sec. Mun. de Finanças – Divisão de Arrecadação	Rua Macedônia, nº 315, Centro - Fazenda Rio Grande	1	202,36 m			1		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						

	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão-santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915m²	-	1	1		
Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos	1	105m²		1			
Sec. Mun. de Meio Ambiente		3						
Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210m²	"	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536 Iguaçu	1	300m²	68m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		9						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.º, Km 121	8	428m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m²	–		1		-
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	466,02m²	–		1		-

CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		
Acolhimento p pessoas adultas em Situação de rua	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			0		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			0		
Sede do Núcleo da Criança/administrativo, abrigos e Criança Feliz	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		
Armazén da Familia		2	760,48m²			2		
Sec Mun de Saúde		68						
Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100m²	"		1		20%
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490m²	1.052m²		2		
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450m²	980m²		2		
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	--		1		
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750m²		2		20%
Unidade Básica de	Rua Rio Tejo, nº	2	277,50m²	2.380m²		2		20%

Saúde Iguaçu	1.984							
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081	2	353,44m²	6.720m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344m²	3.900m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486	2	337,50m²	928,46m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738	2	277,45m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	364,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Niger, 179	2	384,78m²	681m²		2		20%
Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao ladoda ubs Canaã	1	244,54m²	1.202,50 m²		1		20%
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800m²			12X36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X36	20%
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		3						
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471m²			1		
	Salas do terminal	1	173m²			1		

Sec Mun de Educação		82						
Escola N 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337 - Pioneiros	5	2.681,9m ²			5		
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		
E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis	R. El Salvador, 471 - Nações,	4 +1	1.986,25 m²			5		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,06 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,90 m²			6		
E M Rúbia M da C Pecheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,88 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guaraní, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
E. .M. Santa Cecilia	Rua Maranhão nº 74, Estados	6	3548 m²			6		
Supervisores		2				2		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo		1			1			
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			

Cláusula Segunda: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 53 302
Assinatura

Secretaria Municipal de:	D.O.	Fonte
SMDET	125	1000
SMDET	134	1000

Clausula Terceira: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 11 de abril de 2024.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.04.16 11:39:23 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 — Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Dados: 2024.04.15 12:34:53 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.04.16 11:23:31 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2024.04.12 16:16:43 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 067 de 16 de abril de 2024 Página 5

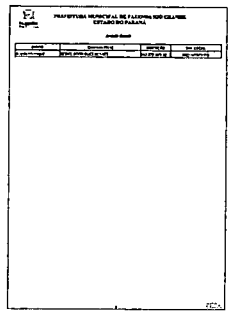

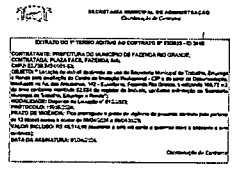

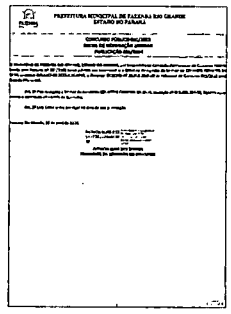

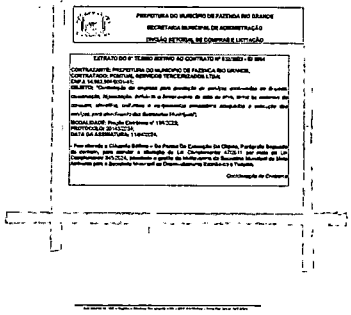

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 868
Assinatura

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº 24363/2024 as partes resolvem firmar **7º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienizacão, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais***.

Cláusula Primeira: Fica incluso 11 (onze) profissionais de serviços referente ao item 02 do contrato conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo 06 (seis) profissionais de trabalho para a Escola Municipal Santa Maria, localizada na Rua Curitiba nº 654, Bairro Santa Maria e 05 (cinco) profissionais na Escola Santa Cecilia, localizada na Rua Maranhão nº 74, Bairro Estados, conforme quadro abaixo:

PM FAZENDA RIO GRANDE
5933
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Locais e Endereços/Qtde Serventes/Área/Carga Horário e Insalubridade

SECRETARIAS/LOCAIS	ENDEREÇO	Quant Prest Serv	Área		20 Hr Sem/ 4h diárias	40 Hr Sem/8 h diárias	24h ou 12 x 36	Insalubridade
			Interna	Externa				
Sec. Mun. de Administração	Administração	7						
Paço Municipal	Rua Jacarandá, 300	4	1.329 m2		2	2		
Div Medicina do trabalho e Comissão Disciplinar de Quadro Geral	Av Cedro, 224 Bairro Eucaliptos	2	600m²			2		
Div de Rec Humanos, Segurança de Trabalho	Manoel Claudino Barbosa 1760 - Iguaçu		291,91m²					
Div Patrimonio publico, Almoxarifado, Arquivo Publico	Av Venezuela, 247 Nações	1	804,8 m²			1		
Sec. Mun.da Mulher	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564m²			1		
Sec. Mun. de Defesa Social - 1º termo aditivo	Av venezuela, 247	1	800m²			1		
Sec. Mun. de Finanças – Divisão de Arrecadação - 1º termo aditivo	Rua Macedônia, nº 315, Centro - Fazenda Rio Grande	1	202,36 m			1		
Sec. Mun. de Esporte e Lazer		11						
	Sede e Ginásio de esportes-Gurizão-santa Monica, 724	9	3.700m²		4	5		
	Ginásio de esportes-Sergio Claudino dos Santos	2	915m²	-	1	1		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Sec. Mun. de Hab e Int Social	Avenida Cedro, 224, Eucaliptos	1	105m²		1			
Sec. Mun. de Melo Ambiente		3						
Parque Airton Sena	Rua Santos, 100 Estados	1	210m²	*	1			
Cemitério	Rua Rio Ivaí, 1536 Iguaçu	1	300m²	68m²	1			
Sec. Mun. de Obras Publicas		9						
Sede Sec Mun Obras Publicas/Frotas	Av. Venezuela, 247, Nações	1	600,00m²			1		
Terminal Rodoviário	BR 116, s/n.º, Km 121	8	428m²	11.839m²		8		
Sec. Mun. De Planejamento Urbano		2						
Sede-Sec. Mun. De Planejamento Urbano	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Divisão de Iluminação Pública	Rua Rio Doce, n.º 82	1				1		
Sec. Mun. de Ass Social		12						
Sede- Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182	1	564,92m²	–		1		-
CREAS	Rua Silvano José Baldan, sn	1	921,89m²	–		1		-
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu	1	181,57m²	–		1		-
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul	1	466,02m²	–		1		-
CRAS Eucaliptos	Rua Passegueiro, 249, Eucaliptos	1	141,65m²	–		1		-
C. C. Amigos da Melhor Idade	Avenida Venezuela, 247, Nações	1	639,75 m²	–		1		-
Centro POP	Rua Cedro, 1190, Eucaliptos	1	193,10 m²	–		1		-
Conselho Tutelar	Av Venuzuela 345	1	472,50m²			1		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Acolhimento p pessoas adultas em Situação de ruas	Rua Coqueiros, 556 Eucaliptos	1	416,85m²			1		
Casa Lar	R Seringueira, 491 Eucaliptos	1	209,17m²			0		
Casa de Passagem	Rua Cedro, 812	1	250,00m²			0		
Sede do Núcleo da Criança/administrativo, abrigos e Criança Feliz	Manoel Claudino Barbosa, 1760	1	264,37m²			1		
Armazén da Família		2	760,48m²			2		
Sec Mun de Saúde		68						
Divisão Logistica	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	1	100m²	*		1		
Sede da Secretaria	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	490m²	1.052m²		2		20%
Atenção Básica/DASP	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	2	450m²	980m²		2		
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	87m²	144m²		1		20%
Central de Abastecimento Farmacêutico CAF	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior	1	323,55 m²	–		1		
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367	2	344,54m²	3.202,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 494	2	344,54m²	2.380,90 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866	2	331,28m²	1.789,29 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227	2	915,31m²	4.750m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984	2	277,50m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478	2	337,50m²	906,56m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081	2	353,44m²	6.720m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381	2	344m²	3.900m²		2		20%
Unidade Básica de	Rua Santa Mônica,	2	337,50m²	928,46m²		2		20%

Saúde Santa Terezinha	nº 486							
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua Mario de Andrade, 975	2	384,78m²	1.657,50 m²		2		20%
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738	2	277,45m²	2.380m²		2		20%
Unidade Básica Estados	Trav. União da Vitória, 167	2	364,78m²	500m²		2		20%
Unidade Básica Santarém	Rua Níger, 179	2	384,78m²	661m²		2		20%
Academia de Saúde	Rua São Teófilo, s/nº ao lado da ubs Canaã	1	244,54m²	1.202,50 m²		1		20%
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, nº 494	1	300m²	550m²		1		
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430	16	1.680m²	2.800m²			12X 36	20%
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, 460	16	1.340m²	2.662 m²			12X 36	20%
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051	1	150m²	250m²		1		20%
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda		3						
	Agência do Trabalhador-Av Cedro, 343 Eucaliptos	1	257m²			1		
	Sede da SM/CIP/MEI/Documentação/Av das Araucárias, 142	1	471m²			1		
	Selas do terminal	1	173m²			1		
Sec Mun de Educação		93						
Escola M 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014 - Nações,	6	3.588,07 m²			6		
E M Dep Luiz Gabriel Sampaio	R. São Brás, 94 - Santa Terezinha	6	3.522,00 m²			6		
E M Marlene Barbosa	R. Prof. Alfredo Gonchorovski, 337	5	2.681,9m²			5		

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 640
Ass

	- Pioneiros							
E M Generoso Salustiano Barbosa	R. Paulo Leminski, 729,	5	2.069,05 m²			5		
E M Maryle Ap S Ferri	R. Tangará, 708 - Gralha Azul,	6	3.588,07 m²			6		
E M São Francisco de Assis Incluso 1 – 5° termo aditivo	R. El Salvador, 471 - Nações,	4 +1	1.986,25 m²			5		
E M Joaquim K Matsumoto	R. Mandirituba, 179 - Estados	7	3.788,55 m²			7		
E M Alcides Mário Pelanda	R. Pessegueiro, 197 - Eucaliptos	6	3.316,08 m²			6		
E M Arnaldo Busato	Av. Brasil, 1540 - Eucaliptos	5	2.838,55 m²			5		
E M Prof Valdinéia dos Santos	Em frente ao CADI - Av. Holanda, nº 110 - Nações	6	3.535,80 m²			6		
E M Rúbia M da C Pacheco	Tv. Pinhão, 110 - Estados,	6	3.887,88 m²			6		
Escola M. Jardim Greenfield	Rua Tomaz Edison de Andrade Vieira	6	3228,08 m²			6		
E M Nossa Sra de Fátima	R. Rio Guarani, 365 - Iguaçu	7	4179,19 m²			7		
E. M. Santa Cecília Incluso 6 - no 5° termo aditivo Incluso 5 – no 7° termo aditivo	Rua Maranhão nº 74, Estados	6+5	6.671 m²			11		
E. M. Santa Maria Incluso 7° termo Aditivo	Rua: Curitiba nº 654, Bairro: Santa Maria	06	3.798m²			06		
Supervisores		2				2		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e . Turismo		1			1			
Centro Multieventos	Av. Brasil, s/n Eucaliptos	1	2.011,53 m²	800m²	1			

Cláusula Segunda: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$586.843,29 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)** pelo período correspondente conforme tabela abaixo:

PM FAZENDA RIO GRANDE
5334
Folha nº
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD INCLUSA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 9 MESES
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	11	R$5.927,71	R$65.204,81	R$586.843,29

Cláusula Terceira: Passa o Contrato a vigorar com o valor de R$15.831.630,81 (quinze milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

Cláusula Quarta: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de:	Código reduzido	Fonte de recurso
Educação	351	107
Educação	366	103
Educação	366	104
Educação	374	104

Clausula Quinta: Considerando os Termos Aditivos com o acréscimo no item 02 totalizando 18 (dezoito) inclusões, equivale a 7,35% (sete virgula trinta e cinco pontos percentuais) do contrato atualizado. Segue abaixo quadro atualizado do contrato:

Item	Descrição	Qtd	25% Aditivo	Utilizado	Saldo a Ser Aditivado
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	2		2
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	116	29	5° TERMO =07 7° TERMO =11	11
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	8		8

4	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	4		4
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	4		4
6	Supervisor - 44 horas semanais	2	0		0

Cláusula Sexta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 25 de junho de 2024.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2024.07.03 10:01:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00359170995 — Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00359170995 Dados: 2024.07.03 13:37:58 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2024.07.02 16:23:55 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2024.06.26 12:37:03 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Vigência do seguro a partir de 00h do dia 17/02/2024 até as 24hs do dia 17/02/2025.

[illegible]

COBERTURAS		IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços		[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	[illegible]	Parcela	Valor	Vencimento
[illegible]	[illegible]	1	R$ 180,00	[illegible]
Custo da Apólice	[illegible]			
IOF	[illegible]			
Demais	[illegible]			
Prêmio Total	[illegible]			

[illegible]

João de Lima Géo Reis
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: [illegible] ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do Inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção de cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

DA RIO GRANDE — Folha nº 335 — Assinatura

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso do ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação do sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio e assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação do risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5336
Assinatura

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br, <http://www.susep.gov.br.>

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.potencial.com.br <https://www.potencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a Indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação de Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

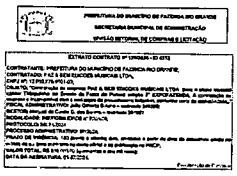

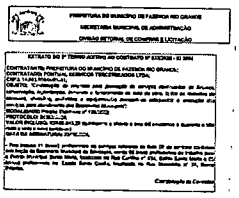

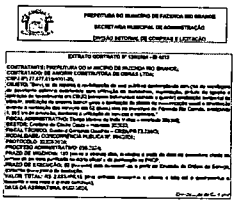

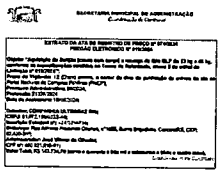

PM FAZENDA RIO GRANDE
5337
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 6 3
Ass:

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e, tendo em vista á necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº **4214/2025** as partes resolvem firmar **8º Termo aditivo ao contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais,*** *em conformidade com os Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, e Artigo 57, inciso II, § 2° Lei Federal 8666/93.*

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de **18/02/2025.**

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Publica, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes, registrada no MTE sob nº PR00074/2025 em 20/01/2025 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR00745/2025 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200287/2025-08

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6744
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

protocolado em 17/01/2025, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2025.

Parágrafo Primeiro: Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2025.

Parágrafo Segundo: Fica atualizado o valor dos itens do contrato conforme tabela abaixo:

Item Conforme Contrato	Descrição	Qtde. Inicial	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor total
01	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	R$ 3.186,93	R$ 35.056,23	R$ 420.674,76
02	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	134	R$ 6.402,60	R$ 857.948,40	R$ 10.295.380,80
03	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	R$ 7.277,39	R$ 254.708,65	R$ 3.056.503,80
04	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 7.940,87	R$ 127.053,92	R$ 1.524.647,04
05	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	R$ 9.532,13	R$ 152.514,08	R$ 1.830.168,96
06	Supervisor - 44 horas semanais	02	R$ 7.590,94	R$ 15.181,88	R$ 182.182,56
TOTAIS		214		R$ 1.442.463,16	R$ 17.309.557,92

Cláusula Terceira: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de R$2.562.698,04 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos) pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 17.309.557,92 (dezessete milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cláusula Quarta: O valor mensal a ser pago considerando o reajuste concedido com base na CCT/2025 é de R$1.442.463,16 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Cláusula Quinta: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
71	04.122.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$410.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
581	08.244.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
583	08.244.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$50.000,00
993	08.244.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
679	14.422.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.000,00
679	14.422.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
FAZTRANS					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
637	26.782.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.000,00
637	26.782.0044	3.3.90.39.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
910	27.812.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$88.694,30
919	13.392.0047	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$59.277,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
928	16.482.0050	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$2.941,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
703	18.542.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$35.000,00
712	18.542.0057	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
160	15.452.0042	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$320.096,34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

				PESSOA JURÍDICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
838	15.452.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$125.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
478	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
563	08.244.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
516	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
489	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	01726.01006.03.99.01.02.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
587	08.244.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$142.265,04
538	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
503	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
614	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
463	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
508	08.245.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
543	08.243.0049	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$71.132,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
253	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$108.458,58
277	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 134.847,40
277	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 107.877,92
277	10.301.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 121.362,66
316	10.303.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 26.969,48
338	10.302.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 52.309,64
348	10.302.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 249.735,85
348	10.302.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 249.735,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
757	11.334.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$200,00
768	11.334.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

				PESSOA JURÍDICA	
752	11.334.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$200,00
770	11.125.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CÓD.	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	VALOR (R$)
355	12.361.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.407.713,00
67	12.361.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.683.117,00
449	12.367.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$60.000,00
381	12.365.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$100.000,00
381	12.365.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$500.000,00
372	12.361.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$1.146.742,00
399	12.365.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$415.198,00

Clausula Sexta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 10 de fevereiro de 2025.

P/ contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2025.02.17 16:32:12 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 — Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995 Dados: 2025.02.14 14:48:15 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2025.02.17 09:55:09 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
AOB/PR 42.955

P/ contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 — Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2025.02.11 10:46:40 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 5339 — Assinatura

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – CONTRATO 32/2023

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

Potencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 18/02/2025 até as 23:59h do dia 18/02/2026.

O presente endosso aumenta a importância Segurada da Apólice em R$ 147.782,71, referido a mesma com o total de R$ 1.730.955,79, bem como prorroga o término de vigência da Apólice para 18/02/2026. A POTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova importância Segurada e de acordo com as condições acima que não partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e clausulas da Apólice que não forem alteradas por este endosso.

Historico: 03069202239007750843534000 de 23/02/2023, 03069202499077508435340002 de 04/02/2024, 03069202499077508435340003 de 11/03/2024, 03069202499077508435340004 de 26/06/2024, 03069202599077508435340004 de 11/02/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.422.983/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA — CPF OU CNPJ: 14.583.004/0001-41
ENDEREÇO: RUA CEL FRETENTATO PEREIRA FORTE 1 RESID. Nº 562 - SANTA QUITERIA
CEP: 80.310-260 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FRANÇA DIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.693/0001-80 — SUSEP:202205643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 1.730.955,79 - Um Milhão e Setecentos e Trinta Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizara perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia exato na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no 02° Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2023, Processo nº ID 3884, Edital de Pregão Eletrônico nº 136/2023, cujo objeto é: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços para atendimento das Secretarias Municipais.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 1.730.955,79	R$ 4.251,22
Ações Trabalhistas e Previdenciarias	R$ 1.730.955,79	R$ 425,12

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRAZO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$ 4.676,35
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 4.676,35

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.169,08	13/03/2025
2	R$ 1.169,09	12/04/2025
3	R$ 1.169,09	13/05/2025
4	R$ 1.169,09	11/06/2025

Potencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637557/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ao recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral dos(as) Corretores(as) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 11/02/2025 15:51:50

João de Lima Gêo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.potencialseguradora.com.br/endosso, no site, informe o Nº da Apólice: 03069202599077508435340004. Após este dias (data da emissão deste documento), poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202502077750843500000.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais desta produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço:www.potencialseguradora.com.br ou através do QR Code

---

Potencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;

1.6. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;

1.7. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.8. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.9. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.10. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.12. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5946
Assinatura

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;

VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, qualsquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos

critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou da má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal.

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Folha nº 3341
Assinatura

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

ENDOSSO
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	03069202399077508435340000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	004
PROPOSTA:	3.253.532

Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado nesta sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação

PM FAZENDA RIO GRANDE
542
Folha nº
Assinatura

previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

17.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br, <http://www.susep.gov.br,>

17.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.potencial.com.br <https://www.potencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO:

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2.ACORDOS:

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO:

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá

gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso; for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
5343
Folha nº
Assinatura

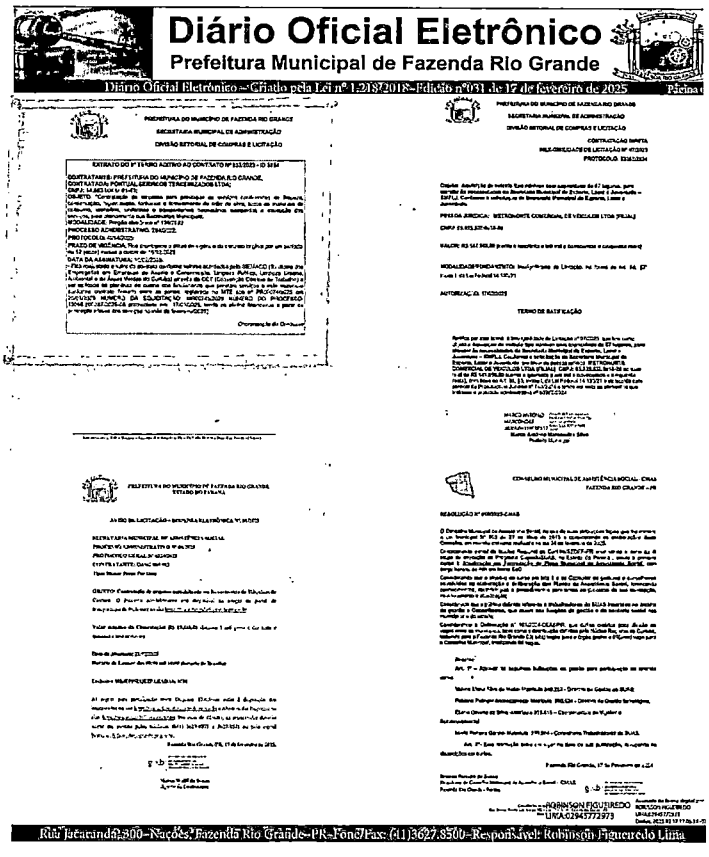

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2023 ID 3864 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Sr. **Luiz Sergio Claudino**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.XXX.XXX-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 757.XXX.XXX-04, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Claudemir José de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.xxx.xxx-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede à Rua Coronel Pretextado Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, CEP: 80.310-260, Santa Quitéria, Curitiba/PR, telefone: (41) 3095-1090, e-mail: comercial@pontualservicos.srv.br, tendo como seu representante legal, seu sócio administrador Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68, doravante denominada **CONTRATADA**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado nos processos administrativos sob nº **88649/2025** as partes resolvem firmar **9° Termo Aditivo ao Contrato 32/2023 ID 3864**, Celebrado em 17 de fevereiro de 2023, originado do Pregão Eletrônico 136/2022, com o objeto ***"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais,*** *em conformidade com os Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, e Artigo 57, inciso II, § 2° Lei Federal 8666/93.*

Cláusula Primeira: Fica renovado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **18/02/2026 a 17/02/2027**. Entretanto, a continuidade deste ajuste fica estritamente vinculada ao interesse público, podendo a Administração Municipal promover a sua rescisão antecipada e unilateral a qualquer tempo. Tal rescisão poderá ocorrer independentemente do transcurso integral do novo prazo, mediante prévio aviso à contratada e sem a incidência de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

indenizações, multas ou lucros cessantes, conforme as prerrogativas estabelecidas nos Artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 (ou cláusulas contratuais equivalentes).

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes. Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SIEMACO aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2025/2026 registrada no MTE sob nº PR000063/2026 em 16/01/2026 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001796/2026 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200252/2026-41 protocolado em 16/01/2026. Lembrando que itens que não tem relação com salários não sofreram reajuste.

Parágrafo Primeiro: Os efeitos terão validade a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2026.

Parágrafo Segundo: Fica atualizado o valor dos itens do contrato conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 4h/dia S/INSALUBRIDADE	11	3.440,43	37.844,73	454.136,76
2	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia S/INSALUBRIDADE	134	8.937,07	1.197.567,38	14.370.808,56
3	Limpeza e Conservação área interna/ou externa 8h/dia C/INSALUBRIDADE	35	8.809,99	308.349,65	3.700.195,80
3	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 diurno C/INSALUBRIDADE	16	9.568,84	153.101,44	1.837.217,28
5	Limpeza e Conservação área interna24hr/ 12x36 noturno C/INSALUBRIDADE	16	11.309,33	180.949,28	2.171.391,36
6	Supervisor - 44 horas semanais	2	8.184,63	16.369,26	196.431,12
TOTAIS		**214**		**1.894.181,74**	**22.730.180,88**

Cláusula Terceira: Acrescenta-se ao valor global do contrato o total de **R$ 5.420.622,96 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)** pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos).**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cláusula Quarta: O valor mensal a ser pago considerando o reajuste concedido com base na CCT/2026 é de **R$ 1.894.181,74 (Um milhão oitocentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).**

Cláusula Quinta: Para suporte da despesa ficam indicadas as Seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor
21	02	001	04	122	40	2.003	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 385.593,78
30	02	001	04	122	40	2.141	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor
55	03	001	10	301	0041	2.009	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 10.000,00
320	15	001	10	301	0041	2.051	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 85.000,00
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 8.000,00
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 1.774.794,28
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.1.6 32.0000	R$ 8.000,00
342	15	002	10	301	0041	2.054	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 800.000,00
364	15	003	10	305	0041	2.056	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 27.328,68
364	15	003	10	305	0041	2.056	3.3.90.39	00510.00510.01.07.00.00.1.7 53.0000	R$ 50.000,00
364	15	003	10	305	0041	2.056	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.2.6 32.0000	R$ 10.000,00
379	15	004	10	301	0041	2.058	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 1.000,00
379	15	004	10	301	0041	2.058	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.1.6 32.0000	R$ 500,00
379	15	004	10	301	0041	2.058	3.3.90.39	00383.01005.03.02.01.01.2.6 32.0000	R$ 1.000,00
394	15	005	10	302	0041	2.204	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 685,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

394	15	005	10	302	0041	2.204	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 4.500,00
394	15	005	10	302	0041	2.204	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 70,00
402	15	005	10	302	0041	2.205	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 4.000,00
402	15	005	10	302	0041	2.205	3.3.90.39	00303.00303.01.02.00.00.1.5 00.1002	R$ 1.700.000,00
402	15	005	10	302	0041	2.205	3.3.90.39	00494.00494.09.02.06.20.1.6 00.0000	R$ 165.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento.	Órgão	Valor
179	08	001	15	452	0042	2.034	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00. 0000	R$ 88.355,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento.	Órgão	Valor
419	16	001	12	361	0043	2.065	3.3.90.39	00107.00107.99.01.00.00.1.5 50	R$ 3.185.000,00
433	16	001	12	361	0043	2.194	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00	R$ 10.000,00
433	16	001	12	361	0043	2.194	3.3.90.39	00103.00103.01.01.00.00.1.5 00	R$7.000,00
433	16	001	12	361	0043	2.194	3.3.90.39	00104.00104.01.01.00.00.1.5 00	R$ 316.000,00
437	16	001	12	361	0043	2.237	3.3.90.39	01802.01044.09.01.06.00.1.5 69	R$ 2.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento.	Órgão	Valor
525	17	001	08	245	0049	2078	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 179.272,80
525	17	001	08	245	0049	2078	3.3.90.39	00934.00934.09.06.06.06.1.6 60.0000	R$ 32.013,00
530	17	001	08	241	0049	2079	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 19.207,80
533	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
533	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00934.00934.09.06.06.06.1.6 60.0000	—
534	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5	—

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5344 Assinatura

								00.0000	
534	17	001	08	243	0049	6001	3.3.90.39	00934.00934.09.06.06.06.1.6 60.0000	R$ 51.220,80
543	17	001	08	243	0049	6012	3.3.90.39	01726.01006.03.99.01.02.1.7 00.0000	—
558	17	002	08	245	0049	2081	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 70.428,60
558	17	002	08	245	0049	2081	3.3.90.39	00941.00941.09.06.06.26.1.6 60.0000	—
564	17	002	08	245	0049	2085	3.3.90.39	00941.00941.09.06.06.26.1.6 60.0000	—
564	17	002	08	245	0049	2085	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 70.428,60
567	17	002	08	241	0049	2119	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
571	17	002	08	245	0049	2202	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
576	17	002	08	245	0049	2233	3.3.90.39	01810.01011.09.99.05.18.1.7 49.0000	R$ 70.428,60
583	17	002	08	243	0049	6005	3.3.90.39	00941.00941.09.06.06.26.1.6 60.0000	—
587	17	002	08	243	0049	6013	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
606	17	003	08	244	0049	2088	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 25.610,40
613	17	003	08	244	0049	2089	3.3.90.39	00940.00940.09.06.06.25.1.6 60.0000	R$ 44.818,20
617	17	003	08	244	0049	2090	3.3.90.39	00936.00936.09.06.06.08.1.6 60.0000	—
623	17	003	08	244	0049	2091	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—

FAZTRANS

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
649	18	001	26	782	0044	2.098	3.3.90.39	00509.00509.99.99.00.00.1.7 52.0000	R$ 1.053,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
700	21	001	14	422	0044	2.104	3.3.90.39	00510.00510.01.07.00.00.1.7 53.0000	—
700	21	001	14	422	0044	2.104	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5	R$ 57.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

								00.0000	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
732	22	001	18	542	0057	2.108	3.3.90.39	00511.00511.01.07.00.00.1.7 53.0000	R$ 38.356,23
741	22	001	18	542	0057	2.125	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
741	22	001	18	542	0057	2.125	3.3.90.39	00511.00511.01.07.00.00.1.7 53.0000	R$ 76.712,46
762	22	001	20	608	0057	2.222	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.000	—

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
779	23	001	11	334	0053	2.114	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
785	23	001	11	334	0053	2.115	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 294.923,31
794	23	001	11	334	0053	2.208	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
797	23	001	11	334	0053	2.227	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
802	23	001	11	334	0053	2.244	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—
805	23	001	11	334	0053	2.245	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	—

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
886	28	001	04	121	48	2.190	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 30.000,00
868	28	001	15	452	48	2.039	3.3.90.39	00507.00507.99.99.00.00.1.7 51.0000	R$ 184.489,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
951	33	001	16	482	0050	2.043	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 43.979,63

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – CONTRATO 32/2023
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 6

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5343
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento	Órgão	Valor
989	35	001	08	244	52	2086	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 25.000,00
1009	35	001	08	244	52	2134	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 50.000,00
1023	35	001	08	244	52	2152	3.3.90.39	00000.00000.01.07.00.00.1.5 00.0000	R$ 1.670,00

Clausula Sexta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio grande, 11 de fevereiro de 2026.

P/ Contratante:

luiz sergio claudino:75736535904 Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904 Dados: 2026.02.12 17:47:08 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE:63310732991 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE:63310732991

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2026.02.12 16:26:16 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Assinado de forma digital por MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968 Dados: 2026.02.12 12:40:08 -03'00'

Manoel Ribeiro Junior
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	0306920239907750843534000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	005
PROPOSTA:	4.040.105

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 18/02/2026 até as 23:59h do dia 17/02/2027.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 642.002,50, ficando a mesma com o total de R$ 2.273.018,93 bem como prorroga o termos de vigência da Apólice para 17/02/2027. A POTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações assumidas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições abaixo que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e demais da Apólice que não forem alterados por este endosso.

Retificar: 030692023990775084353400 de 27/02/2024, 030692023990775084353400 de 08/03/2024, 030692023990775084353400 de 11/02/2025, 030692023990775084353400 de 19/02/2026

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — CPF OU CNPJ: 95.432.540/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCALIPTOS
CEP: 83.820-001 — CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE — UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA — CPF OU CNPJ: 14.924.104/0001-61
ENDEREÇO: AVA FELIPE PRETENTATO PENNA PORTE 7 BRUNS, 562 - SANTA QUITERIA
CEP: 80.240-040 — CIDADE: CURITIBA — UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FPC ASSESSORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.607/0001-80 — SUSEP: 202039643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 2.273.018,93 - Dois Milhões e Duzentos e Setenta e Três Mil e Dezoito Reais e Nove Centavos
MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a ora apólice se responsabilizará, durante o segurado em relação ao pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice pelos prejuízos causados pelos tomador ao Segurado em razão do inadimplemento das condições previstas no nº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Edital nº PE 130/2023 cujo objeto é: Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços para atender a rede Socioassistencial do município pelo período de 12 (doze) meses.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços	R$ 2.273.018,93	R$ 6.182,15
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 2.273.018,93	R$ 618,22

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio líquido	R$ 6.800,37
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 6.800,37

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 3.400,19	21/03/2026
2	R$ 3.400,18	21/04/2026

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 680

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637857/2022-35. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 19/02/2025 11:27:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica Instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Joao de Lima Géo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consulta-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920239907750843534005. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920239907750843534005.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadass nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br , ou através do QR Code.

SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;

1.2. Beneficiária: pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;

1.3. Caracterização do Sinistro: confirmação de inadimplência do tomador da Obrigação Garantida;

1.4. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da conclusão dos trâmites instaurados para apurar a inadimplência do Tomador;

1.5. Contrato: relação jurídica contratual geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.6. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.7. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, quando houver, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

1.9. Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.10. Indenização: pagamento pela Seguradora à Segurada, e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;

1.11. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.12. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG;

1.13. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;

1.14. Multas: penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações;

1.15. Objeto Principal: instrumento que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua assinatura, independentemente da denominação utilizada;

1.16. Obrigação Garantida: obrigação do Tomador junto à Segurada e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.17. Prejuízos: perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida, provocada por inadimplemento do Tomador;

1.18. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura do seguro

PM FAZENDA RIO GRANDE
5346
Folha nº
Assinatura

contratada;

1.19. Regulação do Sinistro: processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.20. Pro Rata Temporis: método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.21. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.22. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador;

1.23. Seguradora: sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.24. Seguro-Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólica;

1.25. Sinistro: inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice; e

1.27. Vigência: periodo, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;

1.28. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no Contrato e/ou Edital.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será interrompido, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco), caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;

VIII. Prejuízos decorrentes de alteração relevante da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora;

X. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XI. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida;

XII. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XIII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XIV. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XV. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XVI. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XVII. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XVIII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XIX. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XX. Atos terroristas, conforme definido em legislação especifica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.4. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agrave de forma relevante o risco, em prazo nunca superior à 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando a:

a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada

FAZENDA RIO GRANDE 5342 Folha nº Assinatura

durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder à tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de Instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do Contrato/Edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Segurada a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Contrato.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora informando a conclusão do processo administrativo e existência de decisão definitiva quanto a rescisão e/ou aplicação de multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador

e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.6.1. O prazo estabelecido no item 8.6 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Não obstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. Em caso de rescisão, o cálculo do Prejuízo para efeito de Indenização corresponderá à diferença positiva entre o preço previsto no Contrato e o novo preço previsto no novo contrato para execução do mesmo objeto inadimplido pelo Tomador, desde que originalmente previsto no Contrato.

9.4. Os eventuais créditos do Tomador apurados junto ao Segurado e relacionados ao Contrato serão utilizados para amortização do valor do Prejuízo.

9.5. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente a Segurada comprovar a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

9.6. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.7. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou

informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.6 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.7.1. O prazo estabelecido no item 9.6 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

9.8. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.6 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro, podendo a Seguradora se valer da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos a ela coligados, como título executivo extrajudicial para satisfação do seu crédito, em juízo ou fora dele.

10.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;

II. Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;

III. Descumprimento pelo Segurado de qualsquer obrigações previstas na Apólice;

IV. Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;

V. Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

VI. Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;

VII. Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

14.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos e/ou Multas decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observados os prazos prescricionais aplicáveis aos contratos de seguro previstos na legislação para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e /ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos e despesas incorridas com a emissão, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos e despesas incorridas com a emissão, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.3. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado o percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

PREFEITURA DE RIO GRANDE
SECRETARIA DA FAZENDA
Folha nº 6014
Assinatura

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam -se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.3. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.3.1. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.3.2. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.4. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

16.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

16.4. O Limite Máximo da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da indenização e /ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.5. Fica estabelecido que para fins de indenização esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Segurada e/ou seus representantes.

16.6. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

16.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico **www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>**.

16.9. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.10. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP **www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br.>>**

16.11. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.12. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.13. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.14. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em **www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br/>>** e que poderá compartilhar

as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.15. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciárias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Valor da Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no Item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

3.1. A comunicação de Expectativa do Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, imediatamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. A Ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na cláusula de Mitigação de Riscos prevista nas Condições Contratuais da Apólice.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo

após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante de pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar.

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5349
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023 - ID 3864

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA;
CNPJ: 14.983.004/0001-41;
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais;
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 136/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 284/2022;
PROTOCOLO: 88649/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/02/2026 a 17/02/2027;
VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de **R$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos);**
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.
- Fica reajustado o valor do contrato conforme valores acordados pelo SIEMACO (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba) através da CCT Convenção Coletiva de Trabalho a ser aplicado às planilhas de custos dos funcionários que prestam serviços a este município conforme contrato firmado entre as partes. Os valores ora corrigidos foram definidos pelo SIEMACO aplicado aos valores dos salários bem como às verbas relacionadas, baseados na Convenção Coletiva de Trabalho ano de 2025/2026 registrada no MTE sob nº PR000063/2026 em 16/01/2026 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001796/2026 NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200252/2026-41 protocolado em 16/01/2026, tendo os efeitos financeiros a partir da prestação efetiva dos serviços no mês de fevereiro/2026.

Coordenação de Contratos

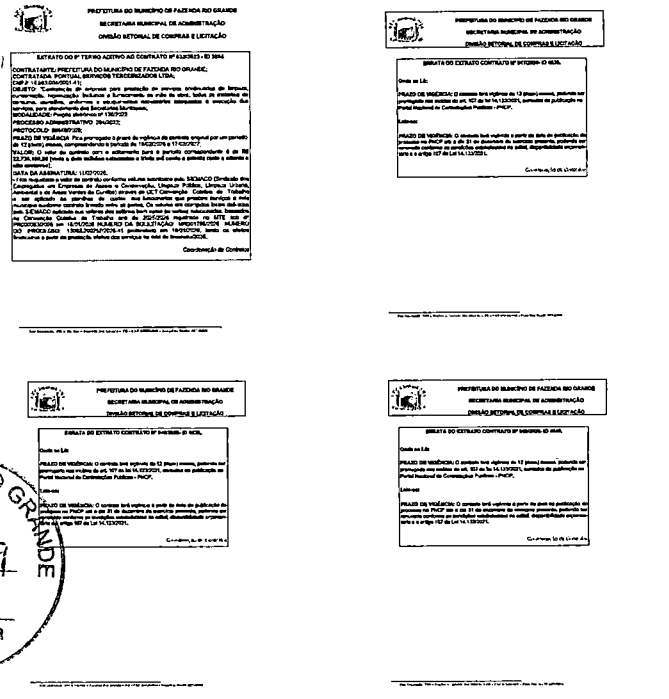

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 4
Data Emissão: 26/02/2026
Usuário Emissão: Taiza Sibella Gulmini Bubola

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 14.983.004/0001-41	Pregão eletrônico	32/2023	17/02/2023	17/02/2027	284/2022	R$91.517.830 ,05	R$37.049.323 ,05	Compras e Serviços	136/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.

1	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas	21/07/2023	R$0					
2	Aditivo de Valor (Acréscimo)	21/07/2023	R$15.251.367,19					
	Item: 1 Limpeza e Conservação área Internalou externa 4Vida S/INSAL		Qtd.: 132	Unid.: Metro Quadrado		vl.:	R$2.593,99	
	Item: 2 Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida S/INSAL		Qtd.: 1302	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$5.323,77	
	Item: 3 Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida C/INSAL		Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$6.053,37	
	Item: 4 Limpeza e Conservação área Interna24/7 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$6.606,17	
	Item: 5 Limpeza e Conservação área Interna24/7 12x36 noturno C/INSA		Qtd.: 192	Unid.: Unidade/Mês (Fracionável)		vl.:	R$7.968,89	
	Item: 6 Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$8.581,55	
3	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas	09/11/2023	R$0					
4	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)	06/02/2024	R$14.7x6.659,86					
	Item: 1 Limpeza e Conservação área Internalou externa 4Vida S/INSAL		Qtd.: 132	Unid.: Metro Quadrado		vl.:	R$2.641,72	
	Item: 2 Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida S/INSAL		Qtd.: 1302	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$5.927,71	
	Item: 3 Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida C/INSAL		Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$6.742,37	
	Item: 4 Limpeza e Conservação área Interna24/7 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$7.350,45	
	Item: 5 Limpeza e Conservação área Interna24/7 12x36 noturno C/INSA		Qtd.: 192	Unid.: Unidade/Mês (Fracionável)		vl.:	R$8.829,78	
	Item: 6 Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$7.032,7	
5	Aditivo de Valor (Acréscimo)	06/03/2024	R$497.827,84					
	Item: 2 Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida S/INSAL		Qtd.: 84	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$5.927,71	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2 / 4
Data Emissão: 26/02/2026
Usuário Emissão: Taiza Sibella Gulmini Bubola

Relação das Contratações

6	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas	11/04/2024	R$0					
7	Aditivo de Valor (Acréscimo)	25/06/2024	R$586.843,29					
	Item: 2 Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida S/INSAL		Qtd.: 99	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$5.927,71	
8	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)	18/07/2025	R$17.309.557,92					
	Item: 1 Limpeza e Conservação área Internalou externa 4Vida S/INSAL		Qtd.: 132	Unid.: Metro Quadrado		vl.:	R$3.186,93	
	Item: 2 Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida S/INSAL		Qtd.: 1606	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$8.402,6	
	Item: 3 Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida C/INSAL		Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$7.377,39	
	Item: 4 Limpeza e Conservação área Interna24/7 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$7.840,67	
	Item: 5 Limpeza e Conservação área Interna24/7 12x36 noturno C/INSA		Qtd.: 192	Unid.: Unidade/Mês (Fracionável)		vl.:	R$9.532,13	
	Item: 6 Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$7.520,94	
9	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)	18/02/2026	R$22.730.180,88					
	Item: 1 Limpeza e Conservação área Internalou externa 4Vida S/INSAL		Qtd.: 132	Unid.: Metro Quadrado		vl.:	R$3.440,43	
	Item: 2 Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida S/INSAL		Qtd.: 1606	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$8.937,07	
	Item: 3 Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida C/INSAL		Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$8.809,99	
	Item: 4 Limpeza e Conservação área Interna24/7 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$8.568,84	
	Item: 5 Limpeza e Conservação área Interna24/7 12x36 noturno C/INSA		Qtd.: 192	Unid.: Unidade/Mês (Fracionável)		vl.:	R$11.309,33	
	Item: 6 Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO		vl.:	R$8.164,63	
1	Alteração de Despesa Orçamentária	13/03/2023	R$0,00					
2	Alteração de Despesa Orçamentária	18/07/2024	R$0,00					
3	Alteração de Despesa Orçamentária	29/08/2024	R$0,00					
4	Alteração de Despesa Orçamentária	05/09/2024	R$0,00					

Relação das Contratações

5	Alteração de Despesa Orçamentária	24/09/2024	R$0,00
6	Alteração de Despesa Orçamentária	30/09/2024	R$0,00
7	Alteração de Despesa Orçamentária	29/01/2025	R$0,00
8	Alteração de Despesa Orçamentária	26/03/2025	R$0,00
9	Alteração de Despesa Orçamentária	17/04/2025	R$0,00
10	Alteração de Despesa Orçamentária	13/05/2025	R$0,00
11	Alteração de Despesa Orçamentária	06/06/2025	R$0,00
12	Alteração de Despesa Orçamentária	21/07/2025	R$0,00
13	Alteração de Despesa Orçamentária	02/09/2025	R$0,00
14	Alteração de Local	05/09/2025	R$0,00
15	Alteração de Despesa Orçamentária	25/09/2025	R$0,00
16	Alteração de Despesa Orçamentária	01/10/2025	R$0,00
17	Alteração de Despesa Orçamentária	22/10/2025	R$0,00
18	Alteração de Local	03/11/2025	R$0,00
19	Alteração de Despesa Orçamentária	18/11/2025	R$0,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 086
Assinatura

Relação das Contratações

20	Alteração de Despesa Orçamentária	13/01/2026	R$0,00
21	Alteração de Local	13/01/2026	R$0,00
22	Alteração de Local	14/01/2026	R$0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Limpeza e Conservação área internaExt externa Viviba S/INSAL	MÊ		1	132	2.408,43	317.912,76	1.132.418,99
2	Limpeza e Conservação área internaExt externa Viviba S/INSAL	SV		1	1392	4.998,66	6.958.350,72	22.740.991,9
3	Limpeza e Conservação área internaExt externa Viviba C/INSAL	SV		1	420	5.825,62	2.382.790,40	5.815.439,60
4	Limpeza e Conservação área internaExt12h36 diurno C/INSAL	SV		1	192	6.134,14	1.151.594,88	3.162.496,76
5	Limpeza e Conservação área internaExt12h36 noturno C/INSA	UM		1	192	7.449,85	1.430.371,20	3.871.960,90
6	Supervisor - 44 horas semanais	SV		1	24	6.126,14	146.883,36	326.062,56

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 535
Assinatura

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

Nº APÓLICE POTTENCIAL:	03069202399077508435340000
Nº REGISTRO NA SUSEP:	03069202300990775084353400000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	008
PROPOSTA:	4.161.223

Vigência do seguro a partir de 00:00h do dia 18/02/2026 até as 23:59h do dia 17/02/2027.

O presente endosso aumenta a Importância Segurada da Apólice em R$ 21.617,11, ficando a mesma com o total de R$ 2.294.635,20. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR até o limite da nova Importância Segurada e de acordo com as condições gerais que são partes integrante e inseparável desta Endosso, ficando-lhe todos os demais dispositivos da Apólice que não expressamente modificados por este Endosso.

Histórico: 03069202400770843534000 de 22/02/2024, 03069202400770843534001 de 06/02/2024, 03069202400770843534002 de 11/03/2024, 03069202400770843534003 de 26/03/2024, 03069202400770843534004 de 11/05/2025, 03069202400770843534005 de 19/02/2026, 03069202400770843534006 de 09/04/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	**CPF OU CNPJ:**	95.422.956/0001-02
ENDEREÇO:	R JACARANDA,000 - EUCALIPTOS		
CEP:	83.820-000 **CIDADE:** FAZENDA RIO GRANDE		**UF:** PR

DADOS DO TOMADOR

NOME:	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	**CPF OU CNPJ:**	14.533.104/0001-41
ENDEREÇO:	RUA DEL PRETEXTATO PEIXOTO PARTE I PARES, 502 - SANTA QUITERIA		
CEP:	80.310-240 **CIDADE:** CURITIBA		**UF:** PR

DADOS DO CORRETOR

NOME:	EDELAUDIA DE PESTANA DE SEGUROS LTDA	**CPF OU CNPJ:**	10.864.630/0001-50 **SUSEP:** 202195643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 2.294.635,20 - Dois Milhões e Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora está obrigada a pagar em caso de inadimplemento do tomador e ocorrência de um sinistro coberto pela apólice.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia dada na apólice pelo principal cumprir pelo Tomador ou Segurado, em razão de descumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 007/2026, Processo nº ID 2564, Edital nº PE 1/01/2026, cujo objeto é Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários, adequados à execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços	R$ 2.294.635,20	R$ 145,46
Ações Trabalhistas e Previdenciárias	R$ 2.294.635,20	R$ 14,54

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PREMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio líquido	R$ 1.01,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Desconto	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 160,00	06/05/2026

Pottencial SEGURADORA

ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA

Nº APÓLICE POTTENCIAL:	03069202399077508435340000
Nº REGISTRO NA SUSEP:	03069202300990775084353400000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO:	008
PROPOSTA:	4.161.223

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pelo fiscalização, controle e normatização do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguros e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.607259/2022-45. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Proponente deste plano e a relação completa dos Corretores(as) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados neste aplice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 06/04/2026 09:59:00

João de Lima Gêu Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consulta-apolices. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202300990775084353400000. Após este dado ficará da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP : www.susep.gov.br sob o nº de documento 15414.607259/2022-45 e 07759435339000001.

As coberturas deste endosso foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadass nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço:www.pottencial.com.br , ou através do QR Co

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no objeto da garantia e que pode incorrer direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento Tomador;

1.3. Condições Contratuais: conjunto de cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições especificas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integral essas últimas;

1.5. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pelo Segurado à Seguradora, informando-a acerca da caracterização do Sinistro;

1.6. Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais e imediatas destinadas a impedir a caracterização de Sinistro iminente coberto pela Apólice, desde que demonstrado que tais medidas eram técnica e objetivamente necessárias para evitar sua concretização.

1.7. Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com medidas emergenciais após a ocorrência de Sinistro coberto pela Apólice, quando tais medidas se mostrem técnica e objetivamente necessárias para reduzir os Prejuízos direta e imediatamente decorrentes do Sinistro.

1.8. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.9. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.10. Expectativa de Sinistro: o fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.11. Indenização: pagamento em dinheiro pela Seguradora ao Segurado e/ou ao Beneficiário, quando houver, dos Prejuízos causados pelo Tomador em decorrência do inadimplemento da Obrigação Garantida ou; execução da Obrigação Garantida;

1.12. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.13. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG. Mesmo quando contratada mais de uma cobertura, a responsabilidade da Seguradora estará limitada ao LMG;

1.14. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da obrigação garantida;

1.15. Objeto Principal: relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.16. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantia pela Apólice, referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;

1.17. Prejuízos: (i) perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida, provocada por inadimplemento do Tomador e/ou

Pottencial SEGURADORA
ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA
Nº APÓLICE POTTENCIAL: 0306920239907750843534000
Nº REGISTRO NA SUSEP: 030692023009907750843534000000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 006
PROPOSTA: 4.161.223

(ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador em relação à Obrigação Garantida e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa;

1.18. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.19. Processo de Regulação do Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a existência de cobertura securitária;

1.20. Pro Rata Temporis: método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.21. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.22. Segurado: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Objeto Principal;

1.23. Seguradora: é a Pottencial Seguradora S.A;

1.24. Seguro-Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.25. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.26. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice; e

1.27. Vigência: intervalo temporal indicado no frontispício desta Apólice que define o marco inicial e final de assunção do risco pela Seguradora.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será interrompido, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco), caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente em consequência de:

PM FAZENDA RIO GRANDE
5351
Folha nº
Assinatura

Pottencial SEGURADORA
ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA
Nº APÓLICE POTTENCIAL: 0306920239907750843534000
Nº REGISTRO NA SUSEP: 030692023009907750843534000000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 006
PROPOSTA: 4.161.223

I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;

VII. Prejuízos decorrentes de riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou Modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, riscos de engenharia, perdas e danos, lucros cessantes, cujas apólices estejam emitidas ou não:

VIII. Prejuízos decorrentes de alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão do Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

X. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XI. Prejuízos decorrente da falta ou atraso na obtenção de qualquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida;

XII. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XIII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado:

XIV. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XV. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XVI. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XVII. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XVIII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

Pottencial SEGURADORA
ENDOSSO DE SEGURO GARANTIA
Nº APÓLICE POTTENCIAL: 0306920239907750843534000
Nº REGISTRO NA SUSEP: 030692023009907750843534000000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
ENDOSSO: 006
PROPOSTA: 4.161.223

XIX. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XX. Atos terroristas, conforme definido em legislação especifica.

XXI. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;

XXII. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou qualsquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;

XXIII. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;

XXIV. Quaisquer prejuizos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XXV. Penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação da Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Objeto Principal;

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Limite Máximo de Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Limite Máximo de Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação especifica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.4. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. A Seguradora deverá ser comunicada pelo Segurado de quaisquer alterações do Objeto Principal ou da Obrigação Garantida que influenciem e/ou que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior à 10 (dez) dias corridos a contar da alteração, independentemente de tais alterações estarem, ou não, formalizadas contratualmente.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente significativamente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando a:

a) Alteração significativa no Objeto Principal e/ou na Obrigação Garantida, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Objeto Principal, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Objeto Principal; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Objeto Principal.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importa em perda da garantia, sem prejuízo da dívida de prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder à tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensojará na ausência de garantia ao Segurado.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada prontamente pelo Segurado, por escrito, após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar Prejuízos, incluindo, mas não se limitando, o atraso e/ou inadimplência em relação à Obrigação Garantida.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito à Indenização.

8.1.1.1. Para os fins desta Apólice, é dolosa a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de comunicação, opta por silenciar, ou deixar de informar a Expectativa de Sinistro, ou comunicar em desacordo com os termos desta Apólice, sempre que tomar conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nossa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à Indenização, nos termos do item 8.1.1 desta Apólice.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo

8.3. **Mitigação do Risco.** Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1, a Seguradora poderá:

I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;

II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;

III. prestar apoio a assistência ao Tomador

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos seguintes Documentos Essenciais que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora:

a) Cópia do contrato garantido, termos aditivo(s), apostilamento(s), edital, termo de referência, ou declaração de inexistência:

b) Em caso de Consórcio, cópia do Termo de Constituição do Consórcio;

c) Cópia Integral do processo administrativo que aplicou a sanção ou apurou o prejuízo requeridos em indenização e seu comprovante de trânsito em julgado, ou declaração de inexistência;

d) Cópias integrais dos demais processos administrativos instaurados em face do Tomador, para apuração de falhas, inclusive os encerrados e já baixados, ou declaração de inexistência;

e) Planilha de cálculo com demonstrativo de prejuízo, em caso de sobrecusto, contendo a apuração do saldo contratual não executado pelo Tomador e a relação com os valores desembolsados à terceiros para a conclusão da Obrigação Garantida, devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios;

f) Planilha com memória de cálculo da multa aplicada;

g) Informações acerca dos valores retidos e/ou créditos em favor do Tomador, incluindo os valores pendentes de pagamento/apuração, ou declaração de inexistência;

h) Termo de Rescisão ou declaração de inexistência, informando, nesse caso, se o Tomador ainda está executando o contrato;

i) Cópia das medições do contrato garantido, notas fiscais e respectivos comprovantes de

FAZENDA RIO GRANDE
5352
Folha nº
Assinatura

pagamento, ou declaração de inexistência;

j) Informações sobre a existência de ações e/ou decisão judiciais, entre Tomador e Segurado, que discutam o valor requerido a título de indenização ou o contrato garantido, ou declaração de inexistência;

k) Informações sobre a apresentação de garantias congêneres pelo Tomador, ou declaração de inexistência;

l) Informação exata sobre o valor que pretende receber;

m) Cópia de todas as notificações, e-mails, ofícios, atas de reuniões e correspondências trocadas entre Tomador e Segurado, relacionadas à execução da Obrigação Garantida, acompanhada de declaração de inexistência de demais documentos aqui relacionados;

n) Cópia da notificação formal direcionada ao Tomador, constituindo-o formalmente em mora, especificando as obrigações contratuais inadimplidas e concedendo prazo para pagamento do valor requerido em indenização. Em caso de aplicação de penalidade de multa, cópia da notificação formal de aplicação da multa contratual e do trânsito em julgado do processo administrativo.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os Documentos Essenciais exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os Documentos Essenciais citados no item 8.5, oportunidade em que apresentará o Relatório Final de Regulação do Sinistro comunicando a existência ou não de cobertura securitária.

8.8. A Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da Comunicação de Sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante no item 8.7 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.8.1. O prazo estabelecido no item 8.8 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da Apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

8.9. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de Comunicação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. Não obstante à existência de Beneficiário na Apólice, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Comunicação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos à Comunicação do Sinistro e comprovação da existência de prejuízos.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Após a finalização do Processo de Regulação de Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro, desde que reconhecida a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro objetivando indenizar o Segurado, mediante:

I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados pelo inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida; ou

II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos limites da Apólice, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

9.2. O cálculo dos Prejuízos para efeito da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o valor originalmente previsto no Objeto Principal para a execução da Obrigação Garantida inadimplida e o valor efetivamente pago ao terceiro substituto para a execução desta mesma obrigação, **ficando expressamente excluídos, para todos os fins, quaisquer acréscimos decorrentes de melhoramentos técnicos, manutenções corretivas, refazimentos, substituições preventivas e demais itens não previstos originalmente;** e/ou (ii) ao valor da multa aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida após o decurso do prazo para pagamento.

9.3. Os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Prejuízo, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

9.3.1. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

9.4. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

9.5. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.6. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.5 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.6.1. O prazo estabelecido no item 9.5 acima somente poderá ser suspenso 1 (uma) vez caso o Limite Máximo de Garantia da apólice não exceda o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente.

9.7 No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Comunicação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.5 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

9.8. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Indenização, além de correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

10. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

10.1. A Seguradora reembolsará, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) estabelecido no frontispício da Apólice, os valores comprovadamente dispendidos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados à Obrigação Garantida e ao Objeto Principal.

10.2. Além das hipóteses previstas no item 4 das Condições Contratuais, são riscos excluídos das Despesas de Contenção e das Despesas de Salvamento os valores correspondentes à:

a) despesas incorridas com a prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) despesas incorridas para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, assim como medidas ou providências extemporâneas.

10.3. Para o reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, além dos Documentos

Essenciais descrito nos itens 8.5 e 9.5 das Condições Contratuais, quando couber, deverá ser encaminhado pelo Segurado

a) Contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

b) Comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

c) Comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

10.4. O LMI da Despesas de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

11. SUB-ROGAÇÃO

11.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

11.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

11.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

13. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

14. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

14.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco;

IV. Caso o Segurado dolosamente fizer declarações inexatas ou omitir informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do Prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

V. Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa do sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas no item 8.3, acima.

VI. Se o Segurado deixar de tomas as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar os efeitos do sinistro e/ou deixar de prestar todas as informações de que disponha sobre o sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado pela Seguradora, nos termos do Artigo 66

da Lei 15.040/2024, aplicando-se o disposto no item 8.1.1.1. acima.

VII. Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal ou na Obrigação Garantida sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.4, desde que a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado que o Segurado silenciou de má-fé.

14.2. O Segurado declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Objeto Principal e/ou nesta Apólice.

15. EXTINÇÃO DA APÓLICE

15.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos Sinistros ocorridos durante a Vigência da Apólice, observados os prazos prescricionais aplicáveis aos contratos de seguro previstos na legislação para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

16. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

16.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e /ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago, em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

16.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos e despesas incorridas com a emissão, a parte proporcional ao tempo decorrido;

16.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos e despesas incorridas com a emissão, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

5353
Folha nº
Assinatura

16.1.3. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 16.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam -se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

16.3. No caso de recusa de proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

16.3.1. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

16.3.2. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

16.4. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Esta apólice não surtirá quaisquer efeitos jurídicos se o Objeto Principal exigir contratação de Seguro Garantia com cláusula de retomada nos termos do art. 102 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser considerada nula para todos os fins de direito por inadequação da modalidade de Seguro Garantia contratada.

17.2. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.4. O Limite Máximo da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da indenização e /ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico **www.susep.gov.br.**

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP **www.susep.gov.br.**

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações

legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em **www.pottencial.com.br** e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Ações Trabalhistas e Previdenciarias

COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO

1.1. Esta Cobertura Adicional garante a indenização, até o Limite Máximo de Garantia, dos valores desembolsados pelo Segurado, em razão de condenação transitada em julgado em Ação Trabalhista ou Previdenciária, cujo objeto seja a cobrança de obrigações não adimplidas pelo Tomador, com relação à empregado que prestou serviços em prol do segurado na execução da Obrigação Garantida, durante a vigência da Apólice.

1.2. A presente cobertura é de reembolso, e somente terá efeito para os casos em que o Segurado for condenado de forma subsidiária e que a sentença tenha transitado em julgado, sendo imprescindível a comprovação do desembolso por parte do segurado.

1.3. A presente cobertura também terá efeito em razão dos valores desembolsados pelo Segurado, em virtude de acordos firmados nos autos da Ação Trabalhista ou Previdenciária, desde que previamente anuídos pela seguradora e respeitados os requisitos estabelecidos na Cláusula 2 desta Cobertura Adicional.

1.4. Para fins de Ações Trabalhistas, a presente cobertura terá efeito, mesmo após o término da vigência da Apólice, visto que a ação poderá ser ajuizada em até 2 (dois) anos do fim do contrato de trabalho firmado entre o empregado e o Tomador, na forma artigo 7, XXIX, da Constituição Federal.

2. ACORDOS

2.1. Quando o Segurado tiver intenção de realizar acordo nas ações judiciais alcançadas por esta cobertura adicional, este deverá encaminhar à seguradora cópia da petição inicial, se ainda não o fez, memória de cálculo simples das verbas pleiteadas em juízo e estimativa do valor a ser acordado.

2.2. A seguradora, após receber os documentos elencados no item 2.1., terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do último documento necessário para avaliação, para informar ao Segurado seu parecer quanto à anuência do acordo e, em sendo o caso, valor máximo alternativo à proposta apresentada.

3. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

3.1. A comunicação de Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por escrito, prontamente após o recebimento de citação/intimação judicial para atuar em Ação Trabalhista e/ou Previdenciária, enviando cópia da respectiva Petição Inicial.

3.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito à Indenização.

3.1.1.1. Para os fins desta Apólice, equipara-se ao dolo a conduta do Segurado que, mesmo tendo ciência de fatos capazes de ensejar a obrigação de comunicação, opta por silenciar ou deixar de

informar a Expectativa de Sinistro sempre que toma conhecimento de inadimplementos do Tomador, assumindo conscientemente o risco das consequências contratuais daí decorrentes. Nessa hipótese, restará caracterizada a perda de direito à indenização, nos termos do item 8.1.1 desta Apólice, produzindo os mesmos efeitos atribuídos ao dolo propriamente dito.

3.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

3.2. O Sinistro restará caracterizado com o pagamento, pelo Segurado, da condenação oriunda de sentença transitada em julgado.

3.2.1. Para os casos de acordo entabulados na forma da Cláusula 2 desta Cobertura Adicional, o Sinistro restará caracterizado com a homologação do acordo e o pagamento, pelo Segurado, do valor pactuado.

3.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem a caracterização, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela seguradora.

3.3.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral da Ação Trabalhista e/ou Previdenciária;

c) Comprovante de pagamento da condenação;

d) Documentos comprobatórios de que o Empregado prestou serviços em prol do Segurado na execução do Objeto Principal;

e) Termo de homologação do acordo e comprovante do pagamento, se houver.

3.3.2. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro.

4. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

4.1. Além das perdas de direito descritas nas Condições Contratuais desta Apólice, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

I. Não cumprimento, por parte do Segurado, das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II. Quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso, for considerado revel, nos termos do artigo 844, parágrafo único da CLT, ou confessar;

III. Nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere à dano moral e/ou dano material, assédio moral e/ou sexual e indenizações por acidente do trabalho.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pelo presente Cobertura Adicional.

PM FAZENDA RIO GRANDE 5354 Folha nº Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 68 Ass

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO E DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-2023 - ID 3864 - PE 136-2022 - PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Onde se Lê:

VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de **R$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos);**

Leia-se:

VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de **R$ 22.946.352,00 (vinte e dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais);**

Motivo: Conforme Parecer Contábil n.º 848/2026 e Autorização, ambos do processo 88649/2025.

Coordenação de Contratos - ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei n. 1.218, 2018 - Edição n 059 de 06 de abril de 2026 Página 9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025

Objeto: "Aquisição de equipamentos para a composição de uma academia a ser instalada no Círculo de Esportes Estrutural".
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Dotação Orçamentária: 27/3/2025;
Fundamento Legal: Conforme Portaria nº 29/2025 - SMCLA
Data da Assinatura: 13/03/2026.

Detentor: MUSEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA;
CNPJ 2.:03.4.2.20.0001-03;
Endereço: Rua Frei Leon nº, 78, Bairro Parte de Ipiranga, Palhoça / SC, CEP 88130-720;
Administrador(a)/ qualificação: Rafael Silveira Magnani;
Valor Total: R$ 69.489,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 - ID 3696

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PLAZA FACIL FAZENDA SPA;
CNPJ 27.730.2x.XXX/x-xx
OBJETO: " Locação de imóvel destinado ao uso da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte, Lazer e Renda para prestação de Cursos de Formação Profissional – CF's de todas as Documentações, localizado na Rua das Araucárias, 143 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, Lote/gleba 139,72 m2, de área construída mensais 82,00m de pagamento de boletos, mediante assinatura de Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda";
MODALIDADE: Chamamento de Locação de nº 012/2023;
PROTOCOLO: 105/2/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência compreendendo o período de 07/04/2026 a 06/04/2027;
VALOR TOTAL COM REAJUSTE: R$ 69.802,29 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

Fica reajustado o valor do aluguel com o mesmo índice do período de 06/2025 a 06/2026 e correção, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC do Semestre/2025 cujo índice acumulado pelo IBGE/FGV foi de 3,5479% para totalizar mensal bruto em quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos (valores parcelados).

Coordenação de Contratos - ADM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 041/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
DETENTOR: RHS CONFECCOES DE VESTIMENTAS LTDA;
CNPJ: 62.282.745/0001-46;
OBJETO: Prorrogação de vigência;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 119/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025;
PROTOCOLO: 81/4/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência da ARP por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/04/2026 a 28/04/2027.
VALOR: Para o período prorrogado correspondente, passa o valor global atualizado para R$ 7.230.216,00 (sete milhões, duzentos e trinta mil e duzentos e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.

Fica reajustado também todos itens listados correspondentes ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de referência entre fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, conforme art. 135, parágrafo 8º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sendo o índice acumulado de 4,2631% (quatro inteiros e dois mil e trezentos e um décimos de milésimos porcentuais).

Coordenação de Contratos - SME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO E DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032-2023 - ID 3864 - PE 136-2022 - PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Onde se Lê:

VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de R$ 22.730.180,88 (vinte e dois milhões setecentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos);

Leia-se:

VALOR: O valor do contrato com o aditamento para o período correspondente é de R$ 22.946.352,00 (vinte e dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais);

Motivo: Conforme Parecer Contábil n.º 848/2026 e Autorização, ambos do processo 88649/2025.

Coordenação de Contratos - ADM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.995/0001-02 Telefone: (41)3627-8500
E-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 4
Data Emissão: 07/04/2026
Usuário Emissão: Taiza Sibelle Guimiri Bubola

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - 14.983.004/0001-41	Pregão eletrônico	32/2023	17/02/2023	17/02/2027	284/2022	R$41.733.801 ,17	R$37.244.815 ,11	Compras e Serviços	136/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados à execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.

1	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas		21/07/2023	R$0					
2	Aditivo de Valor (Acréscimo)		21/07/2023	R$13.251.367,12					
	Item: 1 Limpeza e Conservação área Internatou externa 4Vida S/NSAL			Qtd.: 132	Unid.: Metro Quadrado	vl.:	R$2.563,09		
	Item: 2 Limpeza e Conservação área Internatou externa 8Vida S/NSAL			Qtd.: 1302	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$5.323,77		
	Item: 3 Limpeza e Conservação área Internatou externa 8Vida C/NSAL			Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$6.053,37		
	Item: 4 Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 diurno C/NSAL			Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$6.806,17		
	Item: 5 Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 noturno C/NSA			Qtd.: 192	Unid.: Unidade/Mês (Fracionável)	vl.:	R$7.966,83		
	Item: 6 Supervisor - 44 horas semanais			Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$4.561,56		
3	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas		09/11/2023	R$0					
4	Aditivo de Prorro e Valor (Acréscimo)		08/02/2024	R$14.7 48.839,56					
	Item: 1 Limpeza e Conservação área Internatou externa 4Vida S/NSAL			Qtd.: 132	Unid.: Metro Quadrado	vl.:	R$2.941,72		
	Item: 2 Limpeza e Conservação área Internatou externa 8Vida S/NSAL			Qtd.: 1302	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$5.827,71		
	Item: 3 Limpeza e Conservação área Internatou externa 8Vida C/NSAL			Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$6.742,37		
	Item: 4 Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 diurno C/NSAL			Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$7.350,45		
	Item: 5 Limpeza e Conservação área Internas24hs/ 12x36 noturno C/NSA			Qtd.: 192	Unid.: Unidade/Mês (Fracionável)	vl.:	R$8.878,78		
	Item: 6 Supervisor - 44 horas semanais			Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$7.032,7		
5	Aditivo de Valor (Acréscimo)		08/03/2024	R$497.827,84					
	Item: 2 Limpeza e Conservação área Internatou externa 8Vida S/NSAL			Qtd.: 84	Unid.: SERVIÇO	vl.:	R$5.927,71		

Protocolo: bed05eb-8d75-468f-bace-42e83e2261c1 Usuário: taizasgb Versão: 35 de 10/07/2024 17:23:23

Relação das Contratações

6	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas	11/04/2024	R$0					
7	Aditivo de Valor (Acréscimo)	25/06/2024	R$586.843,29					
Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida S/INSAL		Qtd.: 99	Unid.: SERVIÇO		vL:	R$3.927,71	
8	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)	10/02/2025	R$17.309.657,32					
Item: 1	Limpeza e Conservação área Internalou externa 4Vida S/INSAL		Qtd.: 132	Unid.: Metro Quadrado		vL:	R$3.168,93	
Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida S/INSAL		Qtd.: 1808	Unid.: SERVIÇO		vL:	R$6.402,8	
Item: 3	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida C/INSAL		Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO		vL:	R$7.277,39	
Item: 4	Limpeza e Conservação área Interna24hrf 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO		vL:	R$7.940,87	
Item: 5	Limpeza e Conservação área Interna24hrf 12x36 noturno C/INSA		Qtd.: 192	Unid.:	Unidade/44m (Fracionável)	vL:	R$8.532,13	
Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO		vL:	R$7.580,84	
9	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)	18/02/2026	R$22.845.352					
Item: 1	Limpeza e Conservação área Internalou externa 4Vida S/INSAL		Qtd.: 132	Unid.:	Metro Quadrado	vL:	R$5.078,08	
Item: 2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida S/INSAL		Qtd.: 1808	Unid.: SERVIÇO		vL:	R$8.937,07	
Item: 3	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida C/INSAL		Qtd.: 420	Unid.: SERVIÇO		vL:	R$8.809,99	
Item: 4	Limpeza e Conservação área Interna24hrf 12x36 diurno C/INSAL		Qtd.: 192	Unid.: SERVIÇO		vL:	R$9.568,84	
Item: 5	Limpeza e Conservação área Interna24hrf 12x36 noturno C/INSA		Qtd.: 192	Unid.:	Unidade/44m (Fracionável)	vL:	R$11.309,33	
Item: 6	Supervisor - 44 horas semanais		Qtd.: 24	Unid.: SERVIÇO		vL:	R$8.184,63	
1	Alteração de Despesa Orçamentária	13/03/2023	R$0,00					
2	Alteração de Despesa Orçamentária	18/07/2024	R$0,00					
3	Alteração de Despesa Orçamentária	29/08/2024	R$0,00					
4	Alteração de Despesa Orçamentária	05/09/2024	R$0,00					

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 09
Assinatura

Relação das Contratações

5	Alteração de Despesa Orçamentária	24/09/2024	R$0,00
6	Alteração de Despesa Orçamentária	30/09/2024	R$0,00
7	Alteração de Despesa Orçamentária	29/01/2025	R$0,00
8	Alteração de Despesa Orçamentária	26/03/2025	R$0,00
9	Alteração de Despesa Orçamentária	17/04/2025	R$0,00
10	Alteração de Despesa Orçamentária	15/05/2025	R$0,00
11	Alteração de Despesa Orçamentária	06/06/2025	R$0,00
12	Alteração de Despesa Orçamentária	21/07/2025	R$0,00
13	Alteração de Despesa Orçamentária	02/08/2025	R$0,00
14	Alteração de Local	09/09/2025	R$0,00
15	Alteração de Despesa Orçamentária	25/09/2025	R$0,00
16	Alteração de Despesa Orçamentária	01/10/2025	R$0,00
17	Alteração de Despesa Orçamentária	22/10/2025	R$0,00
18	Alteração de Local	03/11/2025	R$0,00
19	Alteração de Despesa Orçamentária	18/11/2025	R$0,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
5355
Folha nº
Assinatura

Relação das Contratações

20	Alteração de Despesa Orçamentária	13/01/2026	R$0,00
21	Alteração de Local	13/01/2026	R$0,00
22	Alteração de Local	14/01/2026	R$0,00
23	Alteração de Despesa Orçamentária	26/02/2026	R$0,00
24	Alteração de Local	04/03/2026	R$0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Limpeza e Conservação área Internalou externa 4Vida S/INSAL	M2		1	132	2,426,43	317.812,76	1.348.831,11
2	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida S/INSAL	SV		1	1302	4.096,66	5.953.350,72	22.726.312,8
3	Limpeza e Conservação área Internalou externa 8Vida C/INSAL	SV		1	420	5.625,62	2.362.760,40	8.815.430,92
4	Limpeza e Conservação área Interna24hrf 12x36 diurno C/INSAL	SV		1	192	6.154,14	1.181.544,88	3.152.496,75
5	Limpeza e Conservação área Interna24hrf 12x36 noturno C/INSA	UM		1	192	7.448,95	1.430.571,20	3.871.860,80
6	Supervisor - 44 horas semanais	SV		1	24	6.120,14	146.883,36	326.092,56

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE 5356 Folha nº Assinatura

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 682 Ass

2° APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 032/2023
PE 136/2023
PROCESSO N°. 43507/2024

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao CONTRATO n°. 032/2023 com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

Funcional	Fonte	D.O	Valor
16.02.2070.3.3.90.39.00.00.0 0.00	104.00104.01.01.00.00.1 .500	374	R$ 296.385,50

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2024.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 683
Assinatura

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000052953/2024	VV2.M69.2SO-A8	26/08/2024 03:53:45

Súmula: SOLICITA APOSTILAMENTO D.O.

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOGRADOURO			BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL

PM FAZENDA RIO GRANDE
5357
Folha nº
Assinatura

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:
—	

DOCUMENTO DO PROCESSO: Outros

NÚMERO: -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NARA.BRESSAN

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE 5358 Folha nº Assinatura

APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 136/2023

Contrato nº 032/2023 ID 3864

A Secretaria Municipal de Educação, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços.

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O	Valor
16.01.2194. 3.3.90.39.00.00.00.00	01802.01044.09.01.06.00.1.569. 0000	366	R$ 1.244.819,10

Fazenda Rio Grande, 26 de Agosto de 2024.

Documento redigido por:

Nara Regina Bressan
Matrícula: 351346

Documento conferido e ratificado por:

Daniel Melo Cruz
Diretor Geral Pegagógico
Matrícula: 360177

Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº6277/2022

Documento assinado digitalmente - QMG-N6Z-V0Y-G13
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/08/2024 às 09:46:04

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5359 Assinatura

Assinantes

✓ Nara Regina Bressan

Assinou em 26/08/2024 às 09:46:05 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de NARA REGINA BRESSAN com o CPF ***.277.799-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Nara Regina Bressan, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Daniel Melo Cruz

Assinou em 26/08/2024 às 11:25:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DANIEL MELO CRUZ com o CPF ***.425.369-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Daniel Melo Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Ednelson Queiroz Sobral

Assinou em 26/08/2024 às 14:45:50 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QMG N6Z V0Y G13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
5360
Folha nº
Assinatura

Data: 26/08/2024
Usuário: nara.bressan

Nº do Bloqueio: **619822/2024**
Data do Bloqueio: 26/08/2024

Órgão:	16.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	16.001	Manutenção do Ensino Fundamental
Funcional:	12.361.0043	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Código reduzido:	366	

PM FAZENDA (RIO GRANDE)
Folha Nº 0036
Ass.

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
01802.01044.09.01.06.00.1	26/08/2024		1.279.766,23	1.244.819,10	34.947,13

SME APOSTILAMENTO D.O

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
01802.01044.09.01.06.00.1	Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802	1.244.819,10

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5361 Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000052953/2024

Número Único: VV2.M69.2SO-A8

PM FAZENDA RIO GRANDE 5361 Folha nº Assinatura

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação

Data Abertura: 26/08/2024 3:53 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:

Data Parecer: 27/08/2024 11:35 AM

Conforme solicitado, segue à Diretora de Compras e Licitações para manifestação e posterior autorização do Secretário de Administração em dar andamento no pleiteado pela Secretaria de Educação.
Após retorne para análise da Coordenação de Contratos e demais providências cabíveis.
At.te.

Simone Aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5362 Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000052953/2024

Número Único: VV2.M69.2SO-A8

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação

Data Abertura: 26/08/2024 3:53 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 27/08/2024 12:56 PM

2

Descrição Parecer:

Em tempo

segue Autorizado, com ciência do Sec Mun Adm.

sem mais

Geovana Maria

3° APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 032/2023
PE 136/2023
PROCESSO N°. 52953/2024

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5369 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 99

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato n°. 032/2023 com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

D.O	Funcional	Fonte
366	16.01.2194.3.3.90.39.00.00.00.00	01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2024.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 100 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 5364 Folha nº Assinatura

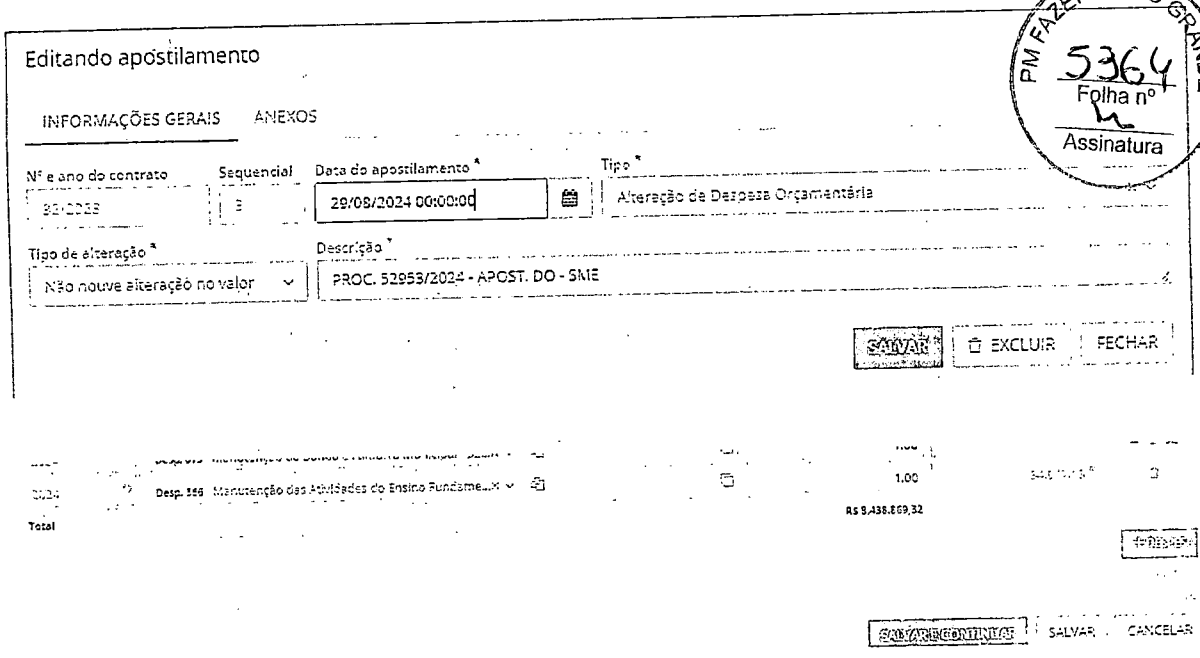

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL
CONTRATO 32/2023
PE 136/2023
PROCESSO N° 79885/2025

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração da sede da unidade de atendimento do Centro POP, atualmente denominado MSE – Medida Socioeducativa. Fica estabelecido que as atividades, anteriormente realizadas na Rua Ipê, nº 895, Bairro Eucaliptos, passam a funcionar no endereço situado na Rua Cacaueiro, nº 80, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR.

II - O presente ajuste visa apenas à alteração de local de execução do serviço, não implicando modificação de valores contratuais, prazos ou demais condições pactuadas, estando o pedido em conformidade com o disposto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais pertinentes. Ressalta-se que a execução do remanejamento deverá ocorrer após a formalização do respectivo termo de apostilamento.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2026.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5366
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 702

Apostilamento [redacted] 10
13/05/2025 PROC. 17360/2025 - APOST. DO - SMELJ CEDE A SME 1 SERVIDOR 40HRS

Apostilamento [redacted] 11
06/06/2025 PROC. 29580/2025 - APOST. DO - SMDSMU ACRÉSCIMO DE 08 SERVIDOR.

Apostilamento [redacted] 12
21/07/2025 D.O. 356 e 372 - SME

Apostilamento [redacted] 13
02/09/2025 Processo 62287/2025 - D.O. 316 - SMS

Apostilamento [redacted] 14
09/09/2025 14º APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROC. 59329-2025 -CONTRATO 32-2023 - PE 136-2022 - PONTUAL -MUDANÇA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNCIONÁRIA VINCULADA AO CONTRATO

Apostilamento [redacted] 15
25/09/2025 PROC. 59077/2025 - APOST. DO SMMA. SMELJ CEDEU 1 FUNCIONARIO ITEM 1 PARA SMMA

Apostilamento [redacted] 16
01/10/2025 PROC. 69556/2025 - APOST. - D.O / SMAS.

Apostilamento [redacted] 17
22/10/2025 PROC. 74649/2025 - APOST. - D.O / SMS.

Apostilamento [redacted] 18
03/11/2025 PROC. 17360/2025 - APOST. Remanejo de posto de serviço.

Apostilamento [redacted] 19
18/11/2025 PROC. 81825/2025 - APOST. - D.O - 910 / SMS.

Apostilamento [redacted] 21
13/01/2026 21º APOSTILAMENTO REMANEJO E ALTERAÇÃO LOCAL -PROC. 87754-2025 - SMAS - CONTRATO 32-2023 -PE 136-2022 - PONTUAL

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5367 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 103 Assinatura

23º APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL
CONTRATO 32/2023
PE 136/2023
PROCESSO N° 14695/2026

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

D.O	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE
1112	27.812.0047.2.229	3.3.90.39.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2026.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 404

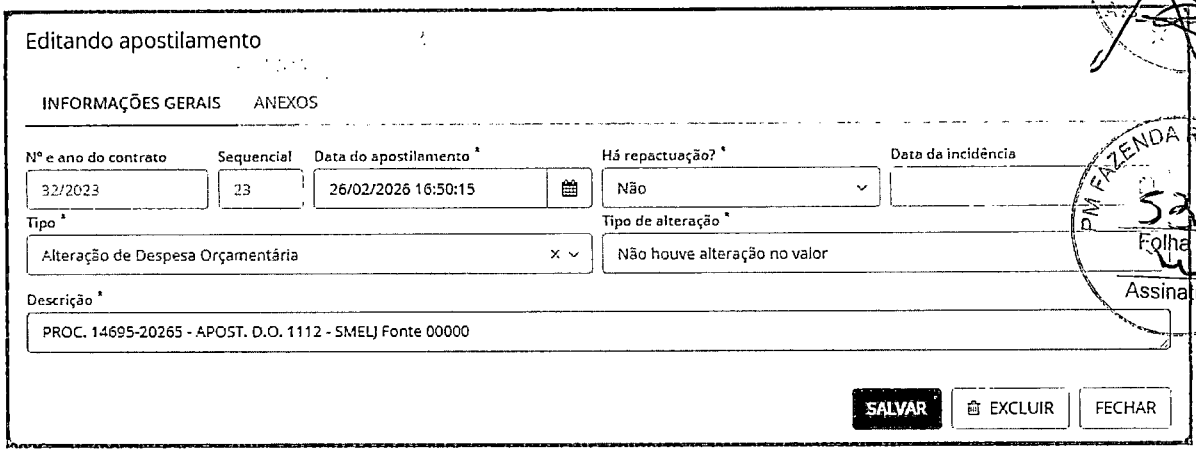

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 5268 Assinatura

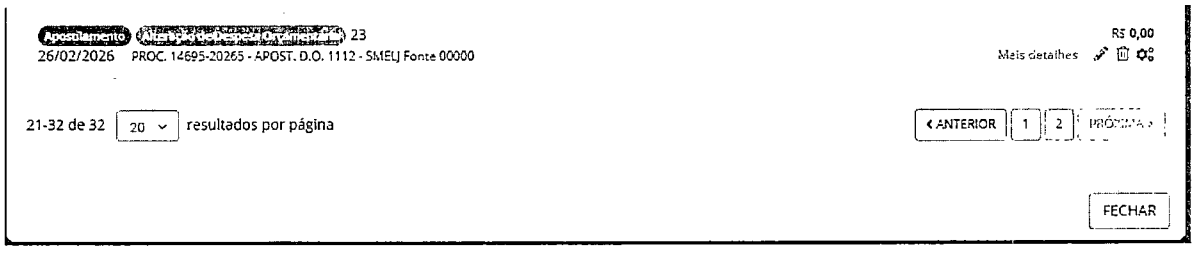

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

24º APOSTILAMENTO ALTERAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO 32/2023
PE 136/2022
PROCESSO Nº 1624/2026

PM FAZENDA RIO GRANDE
5369
Folha nº
Assinatura

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – A Secretaria de Assistência Social, solicita o remanejamento de uma funcionária terceirizada de serviço de limpeza de 08h diárias, o devido apostilamento ao Contrato nº 032/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 136/2022, para adequação da alocação do posto que será transferido da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria de Assistência Social, com lotação na Casa II. Em razão disso, o referido local passa a constituir o novo ponto de exercício das atividades funcionais da funcionária vinculada ao presente contrato.

II - O presente ajuste visa apenas à alteração de local de execução do serviço, não implicando modificação de valores contratuais, prazos ou demais condições pactuadas, estando o pedido em conformidade com o disposto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais pertinentes. Ressalta-se que a execução do remanejamento deverá ocorrer após a formalização do respectivo termo de apostilamento.

Fazenda Rio Grande, 04 de março de 2026.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500 1

PMFAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 106
PMFAZENDA RIO GRANDE 5370 Folha nº Assinatura

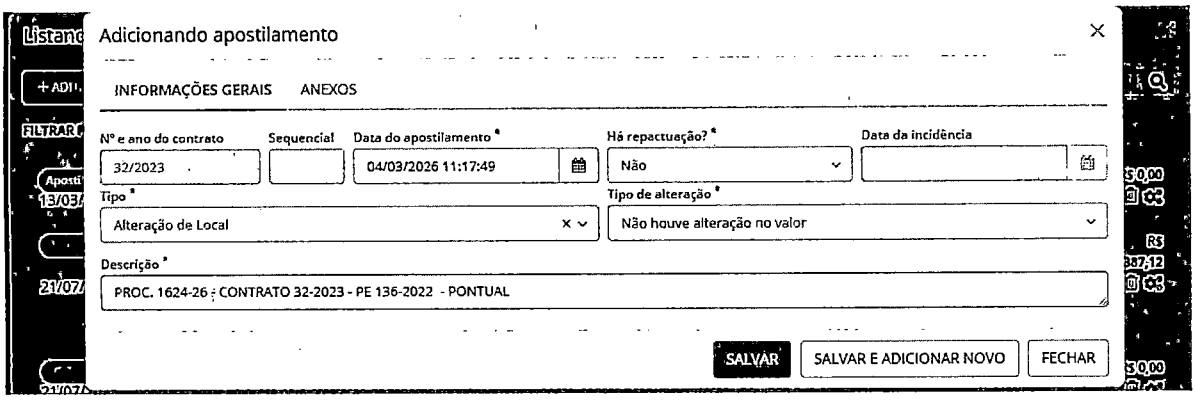

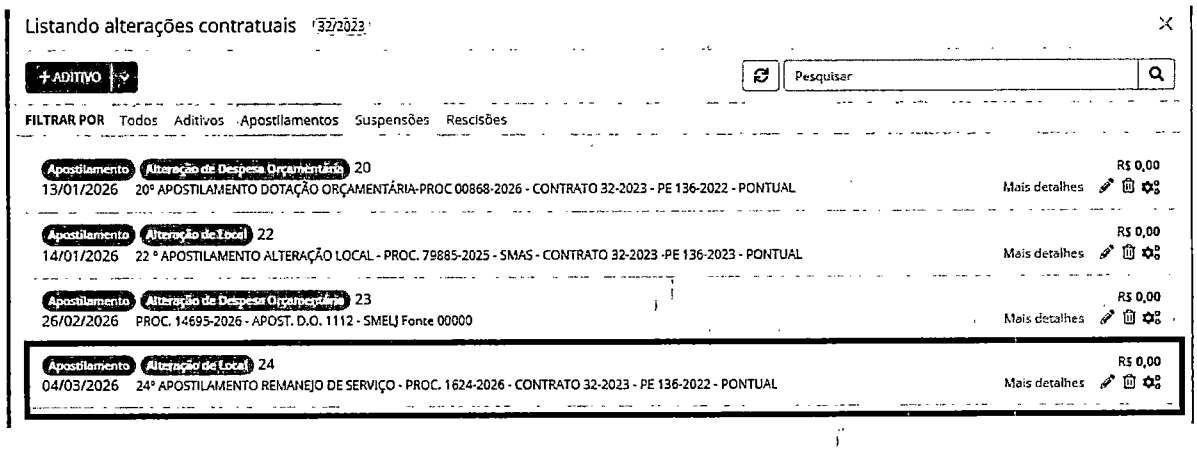

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000028027/2026

Número Único: 356.8FV.K9K-P7

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5371
Assinatura

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação
Data Abertura: 16/04/2026 1:47 PM

Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:

Data Parecer: 16/04/2026 3:42 PM

Ao jurídico para análise e parecer quanto a legalidade do pretendido, assim como aferição da documentação anexada, se a mesma é o suficiente para tal.

At.te.

Vanessa Valisere

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE 5372 Folha nº Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000028027/2026

Número Único: 356.8FV.K9K-P7

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Solicitação	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	16/04/2026 1:47 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras **Encerrou Processo?** Não

3

Descrição Parecer: **Data Parecer:** 16/04/2026 3:52 PM

Acerca do simples apostilamento, destacamos a hipótese legal permissiva, art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993, nestes termos: "A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento".
Assim, caso trata-se de empenho de dotações orçamentárias, pode-se realizar por meio de apostilamento. Antes da formalização do pretendido o processo deve ser enviado ao Contador do Município para trâmites de praxe.

Luciane Barcelos

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 109 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE 5373 Folha nº Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000028027/2026

Número Único: 356.8FV.K9K-P7

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/04/2026 1:47 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:
Data Parecer: 16/04/2026 4:14 PM

À Contabilidade, para análise da Dotação Orçamentária a ser inclusa no contrato.

At.te.

Vanessa Valisere

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5374
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000028027/2026

Número Único: 356.8FV.K9K-P7

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/04/2026 1:47 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras
Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:

Data Parecer: 17/04/2026 1:34 PM

MAURO ANTONIO

ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas com Função e Subfunção
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Data de emissão: 17/04/2026
Exercício de 2026
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES		Valor Bloqueado	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			
16.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**1.680.169,00**	**3.558,55**
Funcional: 12.361.0043.2.065 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.680.169,00	3.558,55
419 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	3.558,39
419 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	00107.00107.99.01.00.00.2.550.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.680.169,00	0,16
	Total Entidade:	**1.680.169,00**	**3.558,55**
	Total Geral:	**1.680.169,00**	**3.558,55**

Fazenda Rio Grande, 17/04/2026

Após análise da dotação orçamentária acima descrita, verifica-se que o elemento de despesa foi corretamente classificado e atende aos requisitos legais necessários à utilização na execução do objeto, encontrando-se, portanto, apta a ser vinculada ao Contrato. Registra-se, ainda, que há disponibilidade de fontes de recursos de origem Federal

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2026.04.17 13:35:45 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5315
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5376
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 762

Dados Processo:

Número do Processo: 000028027/2026

Número Único: 356.8FV.K9K-P7

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Solicitação
Situação: Em análise
Data Abertura: 16/04/2026 1:47 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM
Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:
Data Parecer: 20/04/2026 11:37 AM

Apostilamento incluso conforme solicitado.

25° APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-PROC 28027-2026 - CONTRATO 32-2023 - PE 136-2022 - PONTUAL.

Segue para demais trâmites.

Vanessa Valisere

25º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº. 32/2023
PE 136/2022
PROCESSO Nº 28027/2026

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5372
Assinatura

O Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, torna público o apostilamento de dotação orçamentária ao contrato 32/2023, com a empresa **PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais".**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

D.O	FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE
419	12.361.0043.2.065	3.3.90.39.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.2.550.0000

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2026.

PM FAZENDA RIO GRANDE
5378
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE

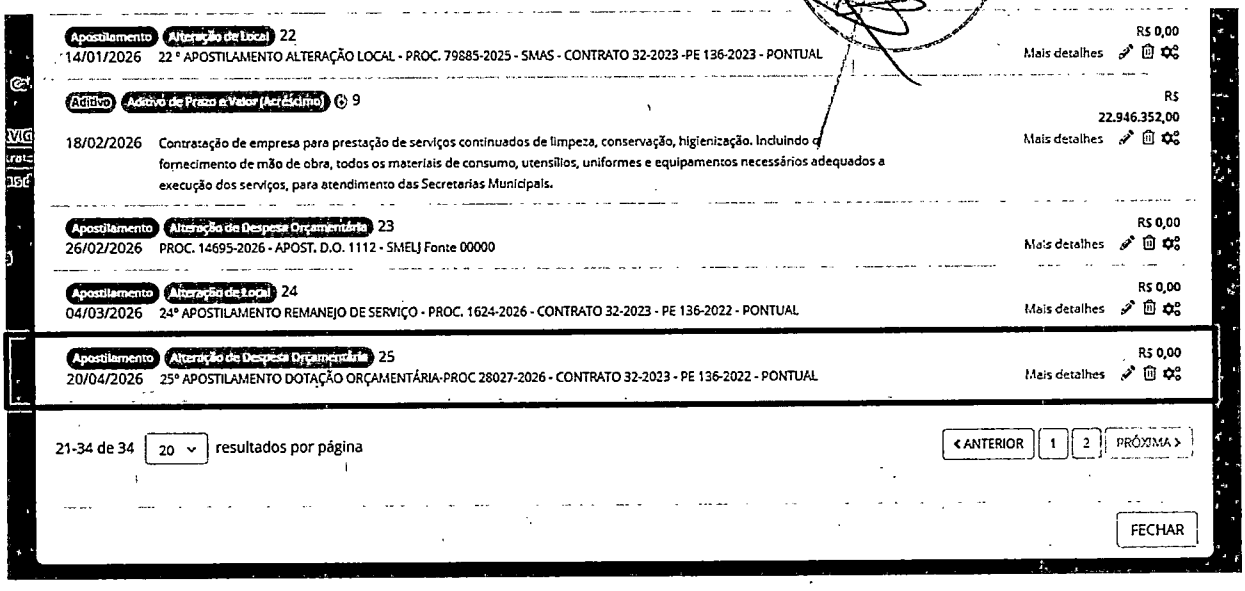

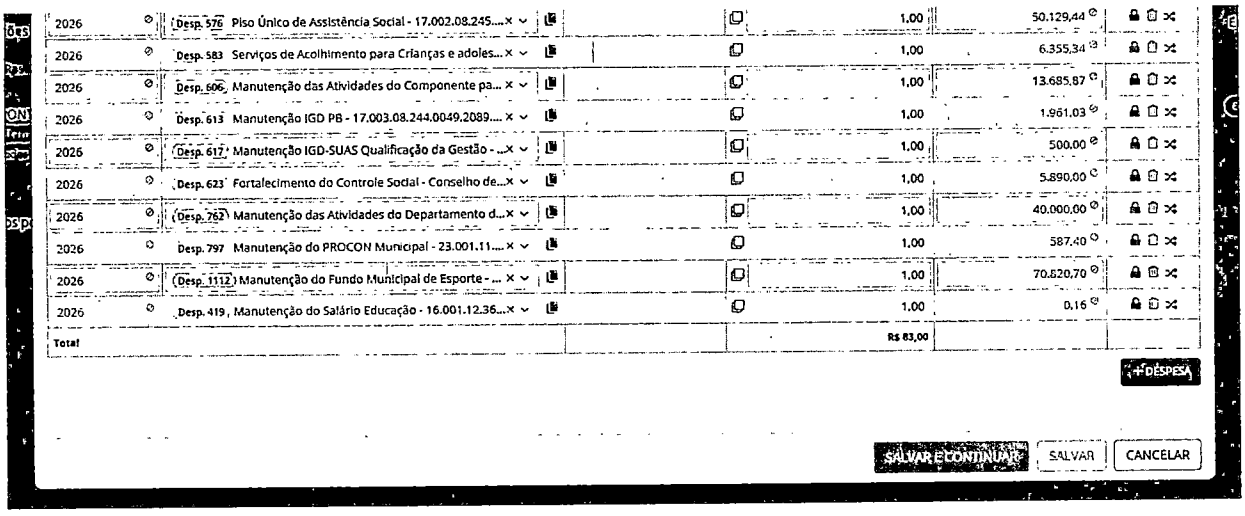

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000008522/2026	UTP.ZJP.SH9-QE	04/02/2026 03:13:46

Súmula: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE GESTORA DAS ARP E CONTRATOS, NAS QUAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO É DEMANDANTE.

REQUERENTE

NOME
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (REQUERENTE)

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

MUNICÍPIO | **CEP** | **TELEFONE** | **EMAIL**

PM FAZENDA RIO GRANDE
5379
Folha nº
Assinatura

BENEFICIÁRIO
Nome:

CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO:
Anexos 01

NÚMERO:
-

PE 136/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIANE IENKOT

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 538
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000008522/2026

Número Único: UTP.ZJP.SH9-QE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/02/2026 3:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Administração

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:
Segue para publicação a Portaria SMA 26 TROCA DE GESTORAS.

Data Parecer: 17/03/2026 4:41 PM

Luciane.lenkot

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 538
Ass

ANEXO I- DECRETO N. 7483/2025.

PORTARIA Nº 026/2026/SMA
DE 12 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Designa novo servidor(a) para exercer a função de gestor(a) e fiscal das Atas de Registro de Preços e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 8522/2026."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025/2025.

Considerando os processos administrativos nº 8522/2026

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **Naiany Caroline de Araújo,** matrícula nº 344.969, para exercer a função de **Gestora**; a servidora **Zenilda Javorski da Silva,** matrícula nº 353.644, para exercer a função de **Fiscal**; e a servidora **Luciane Ienkot** para exercer a função de **Suplente** das Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, em substituição à servidora Renata Cabral de Araújo Ferreira, conforme discriminado no Processo Administrativo nº 8522/2026.

TIPO (ARP/CONTRATO)	NÚMERO/ ANO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	DE	PARA	FISCAL	SUPLENTE
Contrato	147/2022	Alty Elevadores LTDA	Manutenção preventiva de elevadores	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	032/2023	Pontual	Prestação de serviços	Renata Cabral	Naiany		

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5382
Ass

			Terceirizados	de Araújo Ferreira	Caroline de Araújo		
Contrato	102/2023	INCO – Editora Diario lindústria e Comércio LTDA	Prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitação	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	1º Aditivo a ARP nº 04/2025	D.J. Comércio	Aquisição de água mineral	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	3º Aditivo Contrato nº 227/2023	FIRST Evolution Viagens e Turismo LTDA	Agenciamento de Viagens	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	074/2024	Companhia Ultragaz S/A	Aquisição de botijão	Luciane Ienkot	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	079/2024	NP Tecnologia	Pesquisas de preços	Luciane Ienkot	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	Dispensa 019/2024	Algar Telecom S/A	Serviço de telefonia	Luciane Ienkot	Giuliano da Silva Pastega		
ARP	93/2025	J. A. Distribuidora	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	094/2025	Isanete A. Pacheco Comercio Varejista de Cosméticos e Papelaria	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	095/2025	Marcelo Jacob	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	096/2025	Ellolimp Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	097/2025	Paz Comercio e Serviço LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo	Naiany Caroline		

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade

				Ferreira	de Araújo		
ARP	098/2025	Cordeiro e Franco LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	099/2025	Aldrey Paucio da Silva	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	100/2025	Hera Licita LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	101/2025	Senilda Martins Ribeiro Morgan	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	102/2025	Celio Alves de Oliveira Comercial	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	103/2025	Nickvalle Comércio de Papeis LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	104/2025	Brillare Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	105/2025	Victor Hugo Xavier da Silva LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	121/2025	G.C.S MARLIERE LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	122/2025	PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	123/2025	ISANETE COMERCIAL E CIA LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5385
Ass

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

ARP	124/2025	TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA.	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	125/2025	J A DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	126/2025	KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	127/2025	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	128/2025	IGOR JOSE DA SILVA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	129/2025	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	130/2025	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	131/2025	NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	132/2025	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	133/2025	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	134/2025	NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade

ARP	173/2025	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	174/2025	ATLANTICO ARMARINHOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	175/2025	CAPTIVE IND E COM LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	176/2025	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	177/2025	COMERCIAL MARELLY LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	178/2025	DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	179/2025	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	180/2025	HERA LICITA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	181/2025	INOVA ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	182/2025	LCM COMERCIO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	183/2025	LOJA TRADICAO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	184/2025	NOVA MESA	Aquisição de	Renata Cabral	Naiany	Zenilda Javorski	Luciane Ienkot

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5360
Ass.

		COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	utensílios domésticos	de Araújo Ferreira	Caroline de Araújo	da Silva, Matrícula: 353644	Matrícula: 360.205
ARP	185/2025	ROBERTO DE CONTO e CIA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	186/2025	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	187/2025	WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	188/2025	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Aquisição de bebedouro - fracassado	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	083/2025	2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	084/2025	FACE ATTIVITA COMMERCIAL E LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	085/2025	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	086/2025	PAJANIAN COMERCIAL LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	087/2025	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	089/2025	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5384
Ass

ARP	090/2025	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		

Art. 2º Ficam mantidos os fiscais designados em portarias específicas de cada processo licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026**, e terá vigência até o vencimento do contrato, Atas de Registro de Preços e seus aditivos e garantias, quando houver.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8025/2025

Gestora – Naiany Caroline de Araujo, Dec. 8114/2026 – Diretora Geral
Ciente: Todos os **Fiscais de Contrato.**
Ciente: Todos os **Fiscais Suplente.**

Assinado digitalmente por Luciane Jenkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade

B | NoPaper

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5289
Ass.

Data de criação do documento: 17/03/2026 às 09:09:22

Assinantes

✓ **Luciane Ienkot**
Assinou em 17/03/2026 às 09:09:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luciane Ienkot, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Zenilda Javorski da Silva**
Assinou em 17/03/2026 às 11:19:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Zenilda Javorski da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Giuliano Da Silva Pastega**
Assinou em 17/03/2026 às 11:24:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANO DA SILVA PASTEGA com o CPF ***.765.559-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Giuliano Da Silva Pastega, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Naiany Caroline De Araujo**
Assinou em 17/03/2026 às 15:29:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.819-**
Eu, Naiany Caroline De Araujo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Claudemir José de Andrade**
Assinou em 17/03/2026 às 16:39:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y2R LKK ZMP N7G

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5390
Ass

ANEXO I- DECRETO N. 7483/2025.

PORTARIA Nº 026/2026/SMA
DE 12 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Designa novo servidor(a) para exercer a função de gestor(a) e fiscal das Atas de Registro de Preços e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 8522/2026."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025/2025.

Considerando os processos administrativos nº 8522/2026

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **Nalany Caroline de Araújo**, matrícula nº 344.969, para exercer a função de **Gestora**; a servidora **Zenilda Javorski da Silva**, matrícula nº 353.644, para exercer a função de **Fiscal**; e a servidora **Luciane Ienkot** para exercer a função de **Suplente** das Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, em substituição à [redacted]ora Renata Cabral de Araújo Ferreira, conforme discriminado no Processo Administrativo nº [redacted]2026.

TIPO (ARP/CONTRATO)	NÚMERO/ ANO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	DE	PARA	FISCAL	SUPLENTE
Contrato	147/2022	Alty Elevadores LTDA	Manutenção preventiva de elevadores	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
Contrato	032/2023	Pontual	Prestação de serviços	Renata Cabral	Nalany		
			Terceirizados	de Araújo Ferreira	Caroline de Araújo		
Contrato	102/2023	INCO – Editora Diario Iindústria e Comércio LTDA	Prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitação	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	1º Aditivo a ARP nº 04/2025	D.J. Comércio	Aquisição de água mineral	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
Contrato	3º Aditivo Contrato nº 227/2023	FIRST Evolution Viagens e Turismo LTDA	Agenciamento de Viagens	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	074/2024	Companhia Ultragaz S/A	Aquisição de botijão	Luciane Ienkot	Nalany Caroline de Araújo		
Contrato	079/2024	NP Tecnologia	Pesquisas de preços	Luciane Ienkot	Nalany Caroline de Araújo		
Contrato	Dispensa 019/2024	Algar Telecom S/A	Serviço de telefonia	Luciane Ienkot	Giuliano da Silva Pastega		
ARP	93/2025	J. A. Distribuidora	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	094/2025	Isanete A. Pacheco Comercio Varejista de Cosméticos e Papelaria	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	095/2025	Marcelo Jacob	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	096/2025	Ellolimp Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	097/2025	Paz Comercio e Serviço LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo	Nalany Caroline		
				Ferreira	de Araújo		
ARP	098/2025	Cordeiro e Franco LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
[redacted]	099/2025	Aldrey Paudo da Silva	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	100/2025	Hera Licita LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	101/2025	Senilda Martins Ribeiro Morgan	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	102/2025	Celio Alves de Oliveira Comercial	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	103/2025	Nickvalle Comércio de Papeis LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	104/2025	Brillare Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	105/2025	Victor Hugo Xavier da Silva LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	121/2025	G.C.S MARLIERE LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	122/2025	PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	123/2025	ISANETE COMERCIAL E CIA LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	124/2025	TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	125/2025	J A DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	126/2025	KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	127/2025	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	128/2025	IGOR JOSE DA SILVA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	129/2025	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	130/2025	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	131/2025	NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	132/2025	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	133/2025	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	134/2025	NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

ARP	173/2025	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	174/2025	ATLANTICO ARMARINHOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	175/2025	CAPTIVE IND E COM LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	176/2025	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	177/2025	COMERCIAL MARELLY LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	178/2025	DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	179/2025	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	180/2025	HERA LICITA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	181/2025	INOVA ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	182/2025	LCM COMERCIO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	183/2025	LOJA TRADICAO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	184/2025	NOVA MESA	Aquisição de	Renata Cabral	Nalany	Zenilda Javorski	Luciane Ienkot

B Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

		COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	utensílios domésticos	de Araújo Ferreira	Caroline de Araújo	da Silva, Matrícula: 353644	Matrícula: 360.205
ARP	185/2025	ROBERTO DE CONTO e CIA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	186/2025	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	187/2025	WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	188/2025	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Aquisição de bebedouro - fracassado	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	083/2025	2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	084/2025	FACE ATTIVITA COMMERCIAL E LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	085/2025	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	086/2025	PAJANIAN COMERCIAL LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	087/2025	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		
ARP	089/2025	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

ARP	090/2025	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Nalany Caroline de Araújo		

Art. 2º Ficam mantidos os fiscais designados em portarias específicas de cada processo licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Janeiro de 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato, Atas de Registro de Preços e seus aditivos e garantias, quando houver.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8025/2025

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5390
Ass

Gestora – Naiany Caroline de Araujo, Dec. 8114/2026 – Diretora Geral
Ciente: Todos os **Fiscais de Contrato.**
Ciente: Todos os **Fiscais Suplente.**

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/03/2026 às 09:09:22

Assinantes

✓ Luciane Ienkot
Assinou em 17/03/2026 às 09:09:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luciane Ienkot, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Zenilda Javorski da Silva
Assinou em 17/03/2026 às 11:19:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Zenilda Javorski da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Giuliano Da Silva Pastega
Assinou em 17/03/2026 às 11:24:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANO DA SILVA PASTEGA com o CPF ***.765.559-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Giuliano Da Silva Pastega, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Naiany Caroline De Araujo
Assinou em 17/03/2026 às 15:29:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.819-**
Eu, Naiany Caroline De Araujo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Claudemir José de Andrade
Assinou em 17/03/2026 às 16:39:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y2R LKK ZMP N7G

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5391
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000008522/2026

Número Único: UTP.ZJP.SH9-QE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/02/2026 3:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Atos Oficiais

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Ato publicado no DOE.

Data Parecer: 19/03/2026 9:04 AM

robinson.lima

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº048/2026 - Data: de 18 de março de 2026.

ANEXO I- DECRETO N. 7483/2025.

PORTARIA Nº 026/2026/SMA
DE 12 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Designa novo servidor(a) para exercer a função de gestor(a) e fiscal das Atas de Registro de Preços e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 8522/2026."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025/2025.

Considerando os processos administrativos nº 8522/2026

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **Naiany Caroline de Araújo,** matrícula nº 344.969, para exercer a função de **Gestora;** a servidora **Zenilda Javorski da Silva,** matrícula nº 353.644, para exercer a função de **Fiscal;** e a servidora **Luciane Ienkot** para exercer a função de **Suplente** das Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, em substituição à servidora Renata Cabral de Araújo Ferreira, conforme discriminado no Processo Administrativo nº 8522/2026.

TIPO (ARP/CONTRATO)	NÚMERO/ ANO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	DE	PARA	FISCAL	SUPLENTE
Contrato	147/2022	Alty Elevadores LTDA	Manutenção preventiva de elevadores	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	032/2023	Pontual	Prestação de serviços	Renata Cabral	Naiany		

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

			Terceirizados	de Araújo Ferreira	Caroline de Araújo		
Contrato	102/2023	INCO – Editora Diario lindústria e Comércio LTDA	Prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitação	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	1º Aditivo a ARP nº 04/2025	D.J. Comércio	Aquisição de água mineral	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	3º Aditivo Contrato nº 227/2023	FIRST Evolution Viagens e Turismo LTDA	Agenciamento de Viagens	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	074/2024	Companhia Ultragaz S/A	Aquisição de botijão	Luciane Ienkot	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	079/2024	NP Tecnologia	Pesquisas de preços	Luciane Ienkot	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	Dispensa 019/2024	Algar Telecom S/A	Serviço de telefonia	Luciane Ienkot	Giuliano da Silva Pastega		
ARP	93/2025	J. A. Distribuidora	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	094/2025	Isanete A. Pacheco Comercio Varejista de Cosméticos e Papelaria	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	095/2025	Marcelo Jacob	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	096/2025	Ellolimp Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	097/2025	Paz Comercio e Serviço LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo	Naiany Caroline		

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

				Ferreira	de Araújo		
ARP	098/2025	Cordeiro e Franco LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	099/2025	Aldrey Paucio da Silva	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	100/2025	Hera Licita LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	101/2025	Senilda Martins Ribeiro Morgan	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	102/2025	Celio Alves de Oliveira Comercial	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	103/2025	Nickvalle Comércio de Papeis LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	104/2025	Brillare Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	105/2025	Victor Hugo Xavier da Silva LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	121/2025	G.C.S MARLIERE LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	122/2025	PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	123/2025	ISANETE COMERCIAL E CIA LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

PMI FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5395
Ass.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

ARP	124/2025	TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	125/2025	J A DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	126/2025	KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	127/2025	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	128/2025	IGOR JOSE DA SILVA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	129/2025	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	130/2025	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	131/2025	NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	132/2025	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	133/2025	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	134/2025	NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

ARP	173/2025	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	174/2025	ATLANTICO ARMARINHOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	175/2025	CAPTIVE IND E COM LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	176/2025	COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	177/2025	COMERCIAL MARELLY LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	178/2025	DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	179/2025	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	180/2025	HERA LICITA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	181/2025	INOVA ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	182/2025	LCM COMERCIO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	183/2025	LOJA TRADICAO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	184/2025	NOVA MESA	Aquisição de	Renata Cabral	Naiany	Zenilda Javorski	Luciane Ienkot

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5391
Ass.

		COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	utensílios domésticos	de Araújo Ferreira	Caroline de Araújo	da Silva, Matrícula: 353644	Matrícula: 360.205
ARP	185/2025	ROBERTO DE CONTO e CIA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	186/2025	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	187/2025	WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	188/2025	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Aquisição de bebedouro - fracassado	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	083/2025	2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	084/2025	FACE ATTIVITA COMMERCIAL E LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	085/2025	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	086/2025	PAJANIAN COMERCIAL LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	087/2025	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	089/2025	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5398
Ass

ARP	090/2025	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		

Art. 2º Ficam mantidos os fiscais designados em portarias específicas de cada processo licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026**, e terá vigência até o vencimento do contrato, Atas de Registro de Preços e seus aditivos e garantias, quando houver.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8025/2025

Gestora – Naiany Caroline de Araujo, Dec. 8114/2026 – Diretora Geral
Ciente: Todos os **Fiscais de Contrato**.
Ciente: Todos os **Fiscais Suplente**.

Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/03/2026 às 09:09:22

Assinantes

✓ Luciane Ienkot

Assinou em 17/03/2026 às 09:09:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Luciane Ienkot, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Zenilda Javorski da Silva

Assinou em 17/03/2026 às 11:19:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Zenilda Javorski da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Giuliano Da Silva Pastega

Assinou em 17/03/2026 às 11:24:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANO DA SILVA PASTEGA com o CPF ***.765.559-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliano Da Silva Pastega, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Naiany Caroline De Araujo

Assinou em 17/03/2026 às 15:29:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.819-**

Eu, Naiany Caroline De Araujo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Claudemir José de Andrade

Assinou em 17/03/2026 às 16:39:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5390
Ass

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y2R LKK ZMP N7G

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000008522/2026

Número Único: UTP.ZJP.SH9-QE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/02/2026 3:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Administração - Licitações

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 20/03/2026 2:33 PM

3

Descrição Parecer:

Encaminho a Portaria de designação, anexa ao parecer anterior, à equipe de Contratos, solicitando a atualização dos gestores, fiscais e suplentes no sistema Betha Contratos, conforme as alterações contidas no processo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5400
Ass

Luciane.lenkot

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 0000008522/2026

Número Único: UTP.ZJP.SH9-QE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Assunto: Requerimento

Data Abertura: 04/02/2026 3:13 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 06/04/2026 3:30 PM

4

Descrição Parecer:

Encaminho o presente processo para que seja informada a modalidade de licitação correspondente. Solicito, ainda, que, caso haja modalidades distintas por contrato, sejam abertos protocolos individuais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5401
Ass

diliane.facosta

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000008522/2026

Número Único: UTP.ZJP.SH9-QE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/02/2026 3:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Administração

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 10/04/2026 9:34 AM

5

Descrição Parecer:

Verifica-se que o presente processo já se encontra devidamente instruído, contendo todas as informações necessárias ao atendimento da demanda. Assim, a fim de otimizar os trâmites e o tempo administrativo, considera-se este protocolo suficiente para as providências cabíveis, dispensando-se a abertura de processos individualizados para cada situação, especialmente diante da publicação da Portaria SMA nº 26 – Troca de Gestoras, a qual constitui ato administrativo pertinente e suficiente para formalização das alterações.
Dessa forma, retorne-se o feito, encaminhando-se a Portaria de designação, anexa ao parecer anterior, à equipe de Contratos, para que proceda à atualização dos gestores, fiscais e suplentes no sistema Betha Contratos, conforme as alterações constantes no processo, garantindo o regular prosseguimento do feito.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5401
Rua

naiany.araujo

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000008522/2026

Número Único: UTP.ZJP.SH9-QE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Assunto: Requerimento

Data Abertura: 04/02/2026 3:13 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

anograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:

Data Parecer: 17/04/2026 10:18 AM

À Secretaria de Administração, informo que foram feias as alterações via sistema Betha contratos, e anexadas as portaria de gestor, fiscal e suplente nos contratos e atas originais.
Segue para ciência e arquivo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5403
Ass

MARA LUCIA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000008522/2026

Número Único: UTP.ZJP.SH9-QE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/02/2026 3:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Administração

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 14/05/2026 10:13 AM

7

Descrição Parecer:

Segue para Publicação. Gentileza, retornar o processo para o organograma 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5494
Ass

Luciane Ienkot

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5405
Ass.

PORTARIA Nº 127/2026/SMA
DE 14 DE MAIO DE 2026

TERMO DE ATUALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 026/2026/SMA

O secretário Municipal de administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção de erro material identificado da Portarias nº 26/2026/SMA, publicada em 12 de Março de 2026, resolve promover a seguinte atualização.

Onde se Lê:

TIPO (ARP/CONTRATO)	NÚMERO/ANO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	DE	PARA
Contrato	102/2023	INCO – Editora Diario Iindústria e Comércio LTDA	Prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitação	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo
Contrato	Dispensa 019/2024	Algar Telecom S/A	Serviço de telefonia	Luciane Ienkot	Giuliano da Silva Pastega

Leia-se:

TIPO (ARP/CONTRATO)	NÚMERO/ANO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	DE	PARA
Contrato	144/2023	INCO – Editora Diario Iindústria e Comércio LTDA	Prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitação	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo
Contrato	Dispensa 115/2024	Algar Telecom S/A	Serviço de telefonia	Luciane Ienkot	Giuliano da Silva Pastega

Art. 2º Ficam mantidos os fiscais designados em portarias específicas, que atuarão em conjunto com os demais designados nesta norma.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2026.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8025/2025

Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LOY-OV3-82M-0R9.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/05/2026 às 10:08:39

Assinantes

✓ Claudemir José de Andrade

Assinou em 14/05/2026 às 10:21:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5406
Ass

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LQY OV3 82M 0R9

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000008522/2026

Número Único: UTP.ZJP.SH9-QE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Assunto: Requerimento

Data Abertura: 04/02/2026 3:13 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Atos Oficiais

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 15/05/2026 9:08 AM

8

Descrição Parecer:
Ato publicado no DOE.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5404
Ass.

ROBINSON

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº086/2026 - Data: de 14 de maio de 2026.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº Ass

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5408 Ass

PORTARIA Nº 127/2026/SMA
DE 14 DE MAIO DE 2026

TERMO DE ATUALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 026/2026/SMA

O secretário Municipal de administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção de erro material identificado da Portarias nº 26/2026/SMA, publicada em 12 de Março de 2026, resolve promover a seguinte atualização.

Onde se Lê:

TIPO (ARP/CONTRATO)	NÚMERO/ANO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	DE	PARA
Contrato	102/2023	INCO – Editora Diario Iindústria e Comércio LTDA	Prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitação	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo
Contrato	Dispensa 019/2024	Algar Telecom S/A	Serviço de telefonia	Luciane Ienkot	Giuliano da Silva Pastega

Leia-se:

TIPO (ARP/CONTRATO)	NÚMERO/ANO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	DE	PARA
Contrato	144/2023	INCO – Editora Diario Iindústria e Comércio LTDA	Prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitação	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo
Contrato	Dispensa 115/2024	Algar Telecom S/A	Serviço de telefonia	Luciane Ienkot	Giuliano da Silva Pastega

Art. 2º Ficam mantidos os fiscais designados em portarias específicas, que atuarão em conjunto com os demais designados nesta norma.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2026.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8025/2025

Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código IOY-OV3-82M-0R9.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/05/2026 às 10:08:39

Assinantes

✓ Claudemir José de Andrade

Assinou em 14/05/2026 às 10:21:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5409
Ass

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LQY OV3 82M 0R9

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000008522/2026

Número Único: UTP.ZJP.SH9-QE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Assunto: Requerimento

Data Abertura: 04/02/2026 3:13 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Administração

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 15/05/2026 1:30 PM

9

Descrição Parecer:

A/C de Vanessa,

Segue a portaria de retificada e devidamente publicada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 54.10
Ass.

Luciane Ienkot

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº086/2026 - Data: de 14 de maio de 2026.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 5411 Ass.

PORTARIA Nº 127/2026/SMA
DE 14 DE MAIO DE 2026

TERMO DE ATUALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 026/2026/SMA

O secretário Municipal de administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção de erro material identificado da Portarias nº 26/2026/SMA, publicada em 12 de Março de 2026, resolve promover a seguinte atualização.

Onde se Lê:

TIPO (ARP/CONTRATO)	NÚMERO/ANO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	DE	PARA
Contrato	102/2023	INCO – Editora Diario lindústria e Comércio LTDA	Prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitação	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo
Contrato	Dispensa 019/2024	Algar Telecom S/A	Serviço de telefonia	Luciane Ienkot	Giuliano da Silva Pastega

Leia-se:

TIPO (ARP/CONTRATO)	NÚMERO/ANO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	DE	PARA
Contrato	144/2023	INCO – Editora Diario lindústria e Comércio LTDA	Prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitação	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo
Contrato	Dispensa 115/2024	Algar Telecom S/A	Serviço de telefonia	Luciane Ienkot	Giuliano da Silva Pastega

Art. 2º Ficam mantidos os fiscais designados em portarias específicas, que atuarão em conjunto com os demais designados nesta norma.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2026.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8025/2025

Assinado digitalmente por Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LQY-OV3-82M-0R9.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/05/2026 às 10:08:39

Assinantes

✓ Claudemir José de Andrade

Assinou em 14/05/2026 às 10:21:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LQY OV3 82M 0R9

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000008522/2026

Número Único: UTP.ZJP.SH9-QE

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Requerente)

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/02/2026 3:13 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

Data Parecer: 15/05/2026 1:55 PM

10

Descrição Parecer:

Ciente.
Segue para arquivo compras.
At.te

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 5413
Ass.

Vanessa Valisere